



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.185

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" Belém, quarta-feira,
05 de maio de 2004



04 cadernos - 56 páginas

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCV)

Através do Decreto 3141, de 09 de novembro de 1938, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi criado o Serviço de Cooperativismo do Banco Rural do Pará.

Esse serviço seria subordinado administrativamente à Diretoria Geral da Agricultura e Pecuária, e teria como finalidades, entre outras: dar assistência, crédito e financiamento às sociedades cooperativas, aos agricultores, criadores e extratores no Estado.

O capital do Banco Rural seria de 5.000 contos de réis dividido em ações nominativas no valor de 100 mil réis cada e a sua organização obedeceria às bases de Lei das Sociedades Anônimas. O governo subscreveria ações na importância total de 2.000 contos de réis, e destinaria o restante do capital à subscrição pública. A taxa de juros para operações de empréstimos não poderia exceder de 8 % ao ano. O Banco ainda gozaria de isenção de todos os impostos estaduais e municipais.



OnLine
www.ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

UEPA divulga locais para solicitação da taxa de isenção

A Reitoria da Universidade do Estado do Pará torna público a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado - PRISE - Subprograma VIII (1ª eta-

pa) e para o Processo Seletivo 2005 da UEPA. Para obter o formulário o candidato deverá ir nos dias 11 e 12 de maio de 2004, aos seguintes locais. Na capital, prédio da Reitoria, Campus II, III, IV e V e nos núcleos

da UEPA nos municípios de Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moju, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia e Redenção. (Cad. 2 - Pág. 5)

Unidades de hemoterapia

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará celebra convênio de cooperação com a Secretaria Executiva de Obras Públicas. Esse convênio tem como objetivo, a cooperação para execução de obras civis de construção da sede própria das unidades de hemoterapia, nos municípios de Altamira, Tucuruí, Redenção, Abaetetuba e Capanema.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Repasse do ICMS

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças torna público o repasse da quota parte do ICMS período correspondente de 19 a 25 de abril de 2004. O valor total dos repasses somados os 143 municípios é de R\$ 7.320.523,62.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Secretaria de Cultura apoia finalização de curta metragem

A Secretaria Executiva de Cultura torna público o Convênio nº 009/2004 tendo como objeto o repasse de recursos financeiros visando apoiar a finalização do curta metragem digital Matinta Pereira. A SECULT também divulga Aviso de Licitação, objetivando a

contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento do sistema de detecção de incêndio, sistema de alarme de intrusão, circuito fechado de televisão e sonorização nos espaços da SECULT.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Doações de terras

O Instituto de Terras do Pará torna público a homologação das sentenças proferidas por seu presidente, nos autos de doação de terras. As áreas objetos destas doações situam-se nos municípios de Acará, Mojú, Santa Maria das Barreiras, São João de Pirabas e São Miguel do Guamá.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Conservação de rodovia

A Secretaria Executiva de Transportes contrata as empresas Construfox e Conselc Ltda. Essas contratações têm a finalidade da execução de serviços de conservação e roçagem lateral na rodovia PA 150 sub-trecho Marabá, Eldorado dos Carajás.

(Cad. 2 - Pág. 12)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) ..	RS 125,00	outras cidades: ..	RS 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	RS 250,00	outras cidades: ..	RS 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..			RS 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..			RS 10,00
Exemplar avulso: ..			RS 1,00
Exemplar atrasado: ..			RS 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Resultado de Habilitação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
Termo de Ajuste	Cad. 1 - Pág. 7
Extrato	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Quota Parte do ICMS	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Autorização	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 10
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO	
URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
Tomadas de Preços	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Extrato da Ata da AGO	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 10
Erratas	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Tomada de Preços	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14

Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Concorrência Pública	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Convênio	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Convênio	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Rescisões Contratuais	Cad. 2 - Pág. 3
Homologação	Cad. 2 - Pág. 4
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Nota de Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Revogações	Cad. 2 - Pág. 8
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Intimação de Decisão	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
Homologações	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Aviso de Abertura	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 12
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 13 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ato	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Resolução	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Edital	Cad. 1 - Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 13
VTB de Castanhal	Cad. 2 - Pág. 2
2ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 12
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 15
Terceira Turma	Cad. 1 - Pág. 15
Relação nº 030/04 - 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 15
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 10

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 248-7599

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da Vice-Governadoria do Estado do Pará, comunica que estará realizando processo licitatório:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2004/CEL/GVG
OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação
ABERTURA: 20.05.2004-05-04
LOCAL: Setor Administrativo e Financeiro do Órgão, no Palácio dos Despachos, situado na Rod. Augusto Montenegro, Km 09.
O Edital e demais informações necessárias, estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 06. de maio de 2004, no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 16:00h.
Belém, 05 de maio de 2004-05-04
OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO
Presidente da CEL/GVG

PORTARIA Nº 071/04-GVG DE 02 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), ao servidor JOSÉ CANDIDO FREIRE CARDOSO CPF nº 402.471.472-49, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0125.4534-339033-R\$-200,00
32101-04.122.0125.4534-339036-R\$-300,00
32101-04.122.0125.4534-339039-R\$-250,00
32101-04.122.1056.4238-339030-R\$-150,00
32101-04.122.1056.4238-339039-R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 086/04-GVG DE 16 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.387,00 (Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339036-R\$-47,00
32101-08244114844830000-339036-R\$-1340,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.178, de 26.04.2004

PORTARIA Nº 089/04-GVG DE 26 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-860,00 (Oitocentos e Sessenta Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339030-R\$-850,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 091/04-GVG DE 27 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339030-R\$-690,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar

da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 092/04-GVG DE 28 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339032-R\$-84,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 095/04-GVG DE 29 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajara a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Antonio Carlos dos Santos Sobrinho	Assessor	30.04.2004	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Diretora Geral

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 0547/2004-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nome : Dilma Lopes da Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém/PA
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03 a 06/05/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0548/2004-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nome : Luciola Maria Silva Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Tucuruí
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/05/2004

Nome : Mônica Costa Cavallero

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Tucuruí

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01/05/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0549/2004-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nome : José Divan Santos da Penha
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema e Santa Luzia do Pará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 01/05/2004

Nome : Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém/PA

Destino : Capanema e Santa Luzia do Pará

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01 e 02/05/2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0550/2004-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão

funcionarem em regime de tempo integral,

RESOLVE:

I- Conceder, Gratificação de Tempo Integral, a servidora ANA AURIEL LIMA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor D-2, matrícula funcional nº 353108/1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0101/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 065/2004-ADM, datada de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 6 ½ (seis e meia) diárias ao 2º TEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA e CB PM IOKANAM SIQUEIRA TORRES referente a deslocamento para os Municípios de Marabá, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Canaã dos Carajás, no período de 21 a 28/04/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0102/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 62/04-ADM, datada de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao SD PM MAURICIO RAIMUNDO DOSSANTOS MELLO, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 15/04/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0103/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 064/2004-ADM, datada de 20 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUAN.
CB PM Francisco Jailson Lucena de Lima	06 a 07/04/2004	1 ½ (uma e meia)
SD PM Jailson Brito Ribeiro	06 a 07/04/2004	1 ½ (uma e meia)

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

NOME	PERÍODO	QUAN.
CB PM Francisco Jailson Lucena de Lima	16 a 19/04/2004	03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0104/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 066/2004-ADM, datada de 27 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao 1º TEN PM MARTA VALERIA MONTEIRO NABOR, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no dia 14/04/2004, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0105/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 072/2004-ADM, datada de 30 de abril do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao Policial Militar 1º TEN QOPM MAURO JOSÉ MAUÉS PADXAÓ, referente ao deslocamento para

a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 11.05.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0106/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 068/2004-ADM, datada de 26 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a Policial Militar por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO: CASTANHAL

NOME	QUAN.	PERÍODO
CAP PM Érika Natalie Pereira	½ (meia)	24/04/2004
CAP PM Érika Natalie Pereira	½ (meia)	25/04/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0107/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a parte nº 067-04/ADM, datada de 27 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de abril de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0107/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

Municípios: Terra Alta/ Curuçá e Marapanim

NOME	PERÍODO	QUAN.
CAP PM Jethro Pereira Jocundo de Oliveira	22 a 23/04/2004	01 (uma)

Município: Marapanim

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
3º SGT PM Francisco das Chagas de Lima Filho	22 a 23/04/2004	1 ½ (uma e meia)
SD PM Mario Gomes Costa Junior	22 a 23/04/2004	1 ½ (uma e meia)

Município: Curuçá

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CB PM Ricardo de Melo Bezerra	22 a 23/04/2004	1 ½ (uma e meia)

Município: Terra Alta

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SD PM Maria do Socorro Corres Barros	22 a 23/04/2004	1 ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 0108/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a parte nº 063-04/ADM, datada de 27 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0108/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

Município: Santarém

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM Pedro Paulo da Costa Vale	14 a 17/04/2004	03 (três)
CAP PM César Maurício de Abreu Melo	16/04/2004	½ (meia)
SD PM Jean Ferreira Lopes	14 a 17/04/2004	03 (três)

Município: Inhangapi

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM Mauro Barbus da Silva	18/04/2004	½ (meia)
CAP PM Moisés de Jesus Heidmann Dias	18/04/2004	½ (meia)
1º TEN PM Ana Cristina Souza Machado	18/04/2004	½ (meia)
CB PM Josafá Trindade Sardinha filho	18/04/2004	½ (meia)
CB PM Vilmar Costa Ribeiro	18/04/2004	½ (meia)
CB PM Jander Roque Barata	18/04/2004	½ (meia)
SD PM Henrique Mariano Gomes do Amaral	18/04/2004	½ (meia)
SD PM José Augusto Modesto Lima	18/04/2004	½ (meia)

PORTARIA Nº 0109/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 071/2004-ADM, datada de 28 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, a serviço do Governo do Estado.

CIDADE: Brasília/DF e São Paulo/SP

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM Ivone da Silva Mendes	26 a 28/04/2004	2 ½ (duas e meia)
CAP PM César Maurício de Abreu Melo	26 a 28/04/2004	2 ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0110/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Parte nº 070/2004-ADM, datada de 26 de abril do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de maio de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA ANEXO Nº 0110/2004-CMG, DE 04 DE MAIO DE 2004.

TERRA ALTA/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
MAJ PM FERNANDO ALGUSTO COPEZONOURA	23.04.2004	½
1º TEM PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA	22 e 23.04.2004	1 e ½
1º TEM PM ANA CRISTINA SOUZA AMCHADO	23.04.2004	½
SUB TEM PM ROBSON GUIMARÃES LIMA	22 e 23.04.2004	1 e ½
2º SGT PM NELSON SANTOS DAS CHAGAS	23.04.2004	½
CB PM CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	23.04.2004	½
SD PM ALBERTO ESTOÉ COBRAGANÇA BENTES	23.04.2004	½
SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL	23.04.2004	½
SD PM MARCO CLEY DOSSANTOS GUIMARÃES	23.04.2004	½
SD PM MAURO DENILSON DESOUSA CASTRO	23.04.2004	½
SD PM ULISSES MAGNO VALENTE	22 e 23.04.2004	1 e ½

CURUÇÁ/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP PM ULISSES MARQUES LOBO	22 e 23.04.2004	1 e ½
CAP PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO	23 e 24.04.2004	1 e ½
1º TEM PM HERNANIMIRANDA DA CUNHA FILHO	23 e 24.04.2004	1 e ½
SUB TEM PM IVÓ JOSÉ DOSSANTOS MORAES	22 e 23.04.2004	1 e ½
2º SGT PM ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	23 e 24.04.2004	1 e ½
3º SGT PM JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	23 e 24.04.2004	1 e ½
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOÉS LEAL	23 e 24.04.2004	1 e ½
SD PM ROSENILSON COSTA SILVA	22 e 23.04.2004	1 e ½
SD PM GEREMIAS ALVES VELASCO	23 e 24.04.2004	1 e ½

CASTANHAL/PA

NOME	PERÍODO	QUANT.
MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA	24 e 25.04.2004	1 e ½
CAP PM HUGO ALEXANDRES SANTOS REGATEIRO	24 e 25.04.2004	1 e ½
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	24.04.2004	½
3º SGT PM GERSINIRA ALVES DA CRUZ	24.04.2004	½
CB PM JANDER ROQUE BARATA	24 e 25.04.2004	1 e ½
CB PM JOSAFÁ TRINDEADESARDINHA FILHO	24 e 25.04.2004	1 e ½
CB PM JOSÉ MARIA DOSSANTOS JUNIOR	24 e 25.04.2004	1 e ½
CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO	24 e 25.04.2004	1 e ½
SD PM CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	25.04.2004	½
SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO	25.04.2004	½
SD PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA	24.04.2004	½
SD PM JULIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES	25.04.2004	½

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Port. nº 057/2004-GAB/CCS

Beneficiários: Janise Abud Barreto - Mat. nº 5748968/4

Eliseu Tavares Dias - Mat. nº 760854/1

Número de diárias: 1/2 (meia) diária

Destino: Altamira

Período: 04.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. Nº 056/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Tânia Regina do Nascimento Monteiro - Mat. nº 22802/4

Rodolfo de Oliveira Gerhardt - Mat: 54180148/1

Número de diárias: 2 (duas) diárias

Destino: Paraupabas

Período: 05 a 07.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 020/2004-AGE DE 04 DE MAIO DE 2004

Nome	Matr.
Fabrizio Luiz Marques de Araújo	5879876/2
Período Aquisitivo: 01/04/2003 a 31/03/2004	
Período de Gozo: 01 a 30/06/2004	

Nome
Luis Cláudio Lopes Sacramento
Período Aquisitivo: 06/06/2003 a 05/06/2004
Período de Gozo: 01 a 30/06/2004
Nome
Terezinha de Jesus F. do Vale
Período Aquisitivo: 01/04/2003 a 31/03/2004
Período de Gozo: 01 a 30/06/2004

Matr.
761435/1

Matr.
5870461/2

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso II

Partes: IGEPREV e SV.M. LTDA, CNPJ 01.699.327/0001-66

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática

Vigência: 26/04 à 24/07/2004

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 - 339039

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/04/2004

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 005/2004

Partes: IGEPREV e Parabelém Automóveis Ltda., CNPJ 05.339.288/0001-47

Objeto: Locação de 02(dois) veículos de passeio, sem motorista e sem combustível

, incluindo mão de obra

Vigência: 03/05/2004 à 03/05/2005

Valor: R\$26.664,00. (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339033

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2004

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 015/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2004

Partes: IGEPREV e PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18

Objeto: Prestação de Serviço de Comunicação de Dados (link) de 256 Kbps, para o

acesso Simultâneo ao Computador IBM-PRODEPA e à INTERNET

Vigência: 03/05/2004 à 03/05/2005

Valor: R\$97.698,60 (Noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta

centavos)

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538 - 339039

Fonte de Recurso: 001 - Tesouro do Estado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2004

Ordenador Responsável: Leida Maria Coelho Bosnic

Presidente

PORTARIA PS Nº 127, DE 13 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO Nº 335156, DE 19/12/2003

PENSÃO Nº 9890

Valor da pensão: R\$ 1.720,50

Beneficiário (a): MANOEL GOMES DOS REIS

Ex: Segurado (a): SATURNINO ANTÔNIO DOS REIS

PORTARIA PS Nº 0130, DE 15 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO Nº 13552, DE 19/01/2004

PENSÃO Nº 9891

Valor da Pensão: R\$ 3.106,01

Beneficiário (a): MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA

Ex: Segurado (a): ANTÔNIO ALBERTO LIMA DE SOUZA

PORTARIA PS Nº 0129, DE 15 DE ABRIL DE 2004

PROCESSO Nº 318610 E 329510, DE 03/12/2003

PENSÃO Nº 9892

Valor da Pensão: R\$ 312,00

Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DOS

SANTOS, LAIS CAMPOS DOSSANTOS, JEFERSON

CAMPOS DOSSANTOS E LUIS PATRICK BELÉM

DOSSANTOS

Ex: Segurado (a): CRESCÊNCIO COELHO DOSSANTOS

PORTARIA PS Nº 0128, DE 15 DE ABRIL DE 2004

PORTARIA PS Nº 0148, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 02061, DE 06/01/2004
PENSÃO Nº 9895

Valor da pensão: R\$ 336,00
Beneficiário (a): IDMUNDO PINHEIRO RIBEIRO
Ex: Segurado (a): GUIOMAR BARBOSA DA SILVA RIBEIRO
PORTARIA PS Nº 0145, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 06032, DE 09/01/2004
PENSÃO Nº 9896

Valor da Pensão: R\$ 404,00
Beneficiário (a): MARIA DA SILVA ALVES
Ex: Segurado (a): ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES
PORTARIA PS Nº 0146, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 067843, DE 12/03/2004
PENSÃO Nº 9897

Valor da Pensão: R\$ 861,55
Beneficiário (a): MARIA VIGONO PORFÍRIO SANTANA
Ex: Segurado (a): CASEMIRO CARDOSO SANTANA
PORTARIA PS Nº 0147, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 36522, DE 10/01/2004
PENSÃO Nº 9898

Valor da Pensão: R\$ 360,00
Beneficiário (a): EDUARDO LEAL DE FREITAS
Ex: Segurado (a): IZABEL MARTINS DE FREITAS
PORTARIA PS Nº 0149, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 02069, DE 06/01/2004
PENSÃO Nº 9899

Valor da Pensão: R\$ 1.603,99
Beneficiário (a): ALKYZANOR GESTA FILHO,
ALKYZANOR GESTA JUNIOR E ALZIRA
VITORINA DE LIMA GESTA
Ex: Segurado (a): ELIZABETH DE LIMA GESTA
PORTARIA PS Nº 0150, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 73014, DE 17/03/2004
PENSÃO Nº 9900

Valor da Pensão: R\$ 628,07
Beneficiário (a): GRACILDA SILVA COSTA E
ANTÔNIO VINICIUS SILVA DE ARAÚJO
Ex: Segurado (a): ANTÔNIO FRANCISCO DIAS DE
ARAÚJO
PORTARIA PS Nº 0151, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 30894, DE 04/02/2004
PENSÃO Nº 9901

Valor da Pensão: R\$ 1.739,59
Beneficiário (a): MÁRIO MONTEIRO FILHO E
GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO
Ex: Segurado (a): ELBA DOS SANTOS MONTEIRO
PORTARIA PS Nº 0152, DE 29 DE ABRIL DE 2004
PROCESSO Nº 44082, DE 17/02/2004
PENSÃO Nº 9902

Valor da Pensão: R\$ 671,88
Beneficiário (a): AURIZAMAR DE JESUS
MARTINS ABREU, CARLA ALINE ABREU NOGUEIRA,
CAREN CRISTINA ABREU NOGUEIRA, CAIO
FELIPE ABREU NOGUEIRA E GUILHERMES SÁVIO
ABREU NOGUEIRA
Ex: Segurado (a): CLAUDOMIRO DAS GRAÇAS
VASCONCELOS NOGUEIRA
PORTARIA PS Nº 0156, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 66114, DE 11/03/2004
PENSÃO Nº 9903

Valor da Pensão: R\$ 2.109,29
Beneficiário (a): MARIA DAS GRAÇAS FARIAS
DOSSANTOS
Ex: Segurado (a): ROTHSCILD NAVARRO SANTOS
PORTARIA PS Nº 0157, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 77033, DE 22/03/2004
PENSÃO Nº 9904

Valor da Pensão: R\$ 372,00
Beneficiário (a): MARIA DE LOURDES DORNELAS
DE ASSUNÇÃO
Ex: Segurado (a): ABEL ORLANDO DE ASSUNÇÃO
PORTARIA PS Nº 0161, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 43178, DE 16/02/2004
PENSÃO Nº 9905

Valor da Pensão: R\$ 6.008,39
Beneficiário (a): REGINA CÉLIA MARTINS DA SILVA
Ex: Segurado (a): SEVERINO BARBOSA DA SILVA
PORTARIA PS Nº 0158, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 1811, DE 06/01/2004
PENSÃO Nº 9906

Valor da Pensão: R\$ 384,00
Beneficiário (a): RUTH CARREIRA RODRIGUES
Ex: Segurado (a): MANOEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
PORTARIA PS Nº 0160, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 16093, DE 20/01/2004
PENSÃO Nº 9907

Valor da Pensão: R\$ 384,00
Beneficiário (a): ELIZABETH LIMA DA SILVA
Ex: Segurado (a): MANOEL HORA DA SILVA
PORTARIA PS Nº 0155, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 340264, DE 29/12/2003
PENSÃO Nº 9908

Valor da Pensão: R\$ 434,00
Beneficiário (a): ALMERINDA DE SOUZA E SILVA
Ex: Segurado (a): BENJAMIN RAMOS DA SILVA
PORTARIA PS Nº 0154, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 25323, DE 29/01/2004
PENSÃO Nº 9909

Valor da Pensão: R\$ 702,80
Beneficiário (a): MARIA BENEDITA SANTOS DOSSANTOS
Ex: Segurado (a): CARLOS VIEIRA DOSSANTOS

PORTARIA PS Nº 0153, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 18780, DE 23/01/2004
PENSÃO Nº 9910

Valor da Pensão: R\$ 398,00
Beneficiário (a): MARIA AUXILIADORA MELO GUIMARÃES
Ex: Segurado (a): RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
PORTARIA PS Nº 0159, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 16160, DE 20/01/2004
PENSÃO Nº 9911

Valor da Pensão: R\$ 372,00
Beneficiário (a): RAIMUNDA DE SOUSA CASTRO
Ex: Segurado (a): ANTÔNIO DIAS DE CASTRO
PORTARIA PS Nº 0162, DE 03 DE MAIO DE 2004
PROCESSO Nº 341498, DE 30/12/2003
PENSÃO Nº 9912

Valor da Pensão: R\$ 252,00
Beneficiário (a): MARIA TIGIA DE OLIVEIRA
Ex: Segurado (a): JOÃO QUINTINO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 2003/284777
PORTARIA AP Nº 477, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MAGNOLIA OLIVEIRA BARBOSA
Matrícula nº 478130/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 670,00
PROCESSO Nº 2003/342421
PORTARIA AP Nº 278, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JUCIREMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
Matrícula nº 92835/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 324,00
PROCESSO Nº 2003/282253
PORTARIA AP Nº 479, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS MELO MACHADO
Matrícula nº 377597/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 336,00
PROCESSO Nº 2003/282394
PORTARIA AP Nº 480, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ROSA DO SOCORRO DE JESUS BOGEA
Matrícula nº 455105/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 858,23
PROCESSO Nº 2003/342436
PORTARIA AP Nº 481, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA SILVA
Matrícula nº 107883/1
Cargo/Função: Técnico de Laboratório, GEP-ANM-805, Ref. I
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 348,00
PROCESSO Nº 2003/342430
PORTARIA AP Nº 482, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ANA CÉLIA DIAS DE MOURA
Matrícula nº 725633/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SESP
Valor dos Proventos: R\$ 324,00
PROCESSO Nº 2003/130833
PORTARIA AP Nº 483, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) INOCÊNCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MENDONÇA
Matrícula nº 518220/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. III
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 858,23
PROCESSO Nº 2002/196643
PORTARIA AP Nº 484, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FONSECA
Matrícula nº 3217477/1
Cargo/Função: Servente, Nível "C"
Lotação: SETEPS
Valor dos Proventos: R\$ 312,00
PROCESSO Nº 2001/293706
PORTARIA AP Nº 485, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ELIZABETH MACHADO LIMA
Matrícula nº 6314074/1
Cargo/Função: Professor, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 830,77
PROCESSO Nº 2000/264676
PORTARIA AP Nº 486, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA AMÉLIA PEREIRA DE SOUZA

Matrícula nº 362174/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 324,00
PROCESSO Nº 2003/133498
PORTARIA AP Nº 487, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) CLAUDOMIRO PEREIRA GUALBERTO
Matrícula nº 2037033/1
Cargo/Função: Auxiliar de Operador, Ref. 3
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 360,00
PROCESSO Nº 200/361492
PORTARIA AP Nº 488, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA HELENA COTA TAVARES
Matrícula nº 667170/1
Cargo/Função: Professor Colaborador, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.520,58
PROCESSO Nº 2002/310104
PORTARIA AP Nº 489, DE 26 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JOSE FRANCISCO CARDOSO
Matrícula nº 2044935/1
Cargo/Função: Operador de Máquinas, Nível 11
Lotação: SETRAN
Valor dos Proventos: R\$ 384,00
PROCESSO Nº 2001/93669
PORTARIA AP Nº 490, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA IRACY SILVA
Matrícula nº 236551/2
Cargo/Função: Professor Colaborador
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.839,57
PROCESSO Nº 2003/109118
PORTARIA AP Nº 491, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FAVACHO
Matrícula nº 514632/1
Cargo/Função: Vigia, Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.267,20
PROCESSO Nº 2002/320136
PORTARIA AP Nº 492, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DE JESUS FONSECA FARIAS
Matrícula nº 486183/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.339,90
PROCESSO Nº 2003/138478
PORTARIA AP Nº 493, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA RAIMUNDA MENDES MOTA
Matrícula nº 314951/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.507,15
PROCESSO Nº 2003/137421
PORTARIA AP Nº 494, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) JOSÉ ORLANDO QUADROS DA SILVA
Matrícula nº 327158/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. IX
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.669,98
PROCESSO Nº 2002/320347
PORTARIA AP Nº 495, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA REIS CABRAL PORTAL
Matrícula nº 233714
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.113,02
PROCESSO Nº 2003/107521
PORTARIA AP Nº 496, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DO SOCORRO DOMICIANO DA SILVA
Matrícula nº 383430/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.551,66
PROCESSO Nº 2003/75763
PORTARIA AP Nº 497, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS
Matrícula nº 282235/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.616,21
PROCESSO Nº 2003/177524
PORTARIA AP Nº 498, DE 05 DE MAIO DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) SEBASTIANA PEREIRA MARTINS
Matrícula nº 209325/1
Cargo/Função: Professor Assistente PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 523,78

PROCESSO Nº 2002/71563
PORTARIA AP Nº 499, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DA GLORIA LAMEIRA DA SILVA
Matrícula nº 476781/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. V
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.373,60

PROCESSO Nº 2002/299393
PORTARIA AP Nº 500, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) BENEDITA LEMOS PALHETA
Matrícula nº 360422/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.300,12

PROCESSO Nº 2002/130311
PORTARIA AP Nº 501, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 481530/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

PROCESSO Nº 2003/144531
PORTARIA AP Nº 502, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA HELENA DA COSTA SANTOS
Matrícula nº 385603/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

PROCESSO Nº 2002/115585
PORTARIA AP Nº 503, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ROSALINA ANDRADE DO NASCIMENTO
Matrícula nº 584010/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

PROCESSO Nº 2001/339014
PORTARIA AP Nº 504, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) RAIMUNDA PEREIRA LOPES
Matrícula nº 409871/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.056,29

PROCESSO Nº 2003/42466
PORTARIA AP Nº 505, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO FELIX
Matrícula nº 394300/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 924,25

PROCESSO Nº 2003/97341
PORTARIA AP Nº 506, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DE FATIMA DO CARMO GUIMARÃES
Matrícula nº 325457/1
Cargo/Função: Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO Nº 2003/40353
PORTARIA AP Nº 507, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) TELVINA GOMES DE SOUZA
Matrícula nº 274895/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/278969
PORTARIA AP Nº 508, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
Matrícula nº 5186749/1
Cargo/Função: Procurador de Estado
Lotação: Procuradoria Geral do Estado
Valor dos Proventos: R\$ 5.941,32

PROCESSO Nº 2002/91353
PORTARIA AP Nº 509, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ESTER SOUZA LIMA
Matrícula nº 116881/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-802, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 465,49

PROCESSO Nº 2002/255729
PORTARIA AP Nº 510, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) LUCIVALDA ANA MANORE DA SILVA
Matrícula nº 348171/1
Cargo/Função: Agente de Inspetor de Alunos, GEP-ANM-809, Ref. II

Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO Nº 2003/6768
PORTARIA AP Nº 511, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA CARMELITA DE LIMA MONTEIRO
Matrícula nº 90573/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 348,00

PROCESSO Nº 2002/266080
PORTARIA AP Nº 512, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) IEDA BORBA MARTINS
Matrícula nº 87998/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SESPA
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2002/202391
PORTARIA AP Nº 513, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA BORGES DA COSTA SOARES
Matrícula nº 303500/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 312,00

PROCESSO Nº 2002/312036
PORTARIA AP Nº 514, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
Matrícula nº 193488/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. II
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 336,00

PROCESSO Nº 2003/167099
PORTARIA AP Nº 515, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) DINAMARCA NAGIB
Matrícula nº 336149/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.876,48

PROCESSO Nº 2002/196175
PORTARIA AP Nº 516, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) ERLINES GUIMARÃES CARDOSO
Matrícula nº 281999/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 835,73

PROCESSO Nº 2002/283164
PORTARIA AP Nº 517, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) WALTER DOSSANTOS CARVALHO
Matrícula nº 341908/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VIII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 2.116,94

PROCESSO Nº 2003/192458
PORTARIA AP Nº 518, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DE FÁTIMA PAIVA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 2010232/1
Cargo/Função: Agente de Saúde, "C"
Lotação: IPASEP
Valor dos Proventos: R\$ 571,20

PROCESSO Nº 2003/3962
PORTARIA AP Nº 519, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a) MARIA DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula nº 0367877-016
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 761,19

PROCESSO Nº 2003/277689
PORTARIA RR Nº 520, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a) IVANNASCIMENTO SOUZA
Matrícula nº 3404358/1
Patente: 2º Tenente QOAPM RG 9324
Lotação: PMPA (Batalhão de Choque)
Valor dos Proventos: R\$ 1.656,79

PROCESSO Nº 2004/17156
PORTARIA RR Nº 521, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a) SONIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Matrícula nº 3402479/1
Patente: Subtenente PM Fem RG 10035
Lotação: PMPA (QCG)
Valor dos Proventos: R\$ 1.470,51

PROCESSO Nº 2003/292759
PORTARIA RR Nº 522, DE 05 DE MAIO DE 2004

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a) FRANCISCO DE ASSIS SENA DA SILVA
Matrícula nº 3380793/1
Patente: 1º Sargento PM RG 6881
Lotação: PMPA (1º Batalhão)
Valor dos Proventos: R\$ 1.235,29

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TV. DO CHACO, 2251 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE MAIO DE 2004
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, Conforme Laudo Médico nº 3229

RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS SENA DA CUNHA, matrícula nº 3150631/1, ocupante da função de Agente de Operações Gráficas C 50 (cinquenta) dias de Licença Saúde, no período de 12.04.2004 a 31.05.2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 147 DE 30.04.2004.
Alterar, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviços dos Servidores abaixo relacionados, a partir de 01.05.2004

NOME	PERCENTUAL %	MATRICULA
MARCO ANTONIO COIMBRA LAGE	10	5834104
MARINALDA DOSOCORRO		
DIAS VILHENA	15	5707099
RAIMUNDA DE OLIVEIRA SMAPAIO	15	5229812
SAMIR KALUME BESTENE	45	3152782
MANOEL MENDES DA SILVA	40	3154351
FRANCISCO RAIMUNDO NONATO	25	6121080
ROSANO MARTINS DE LIMA	25	6121527
ELY NONATA DA CUNHA LEAL	10	5829070
ODOMARINA FERREIRA BRITO	40	3154599
SONIA BAIA CAIRES	30	3158110

Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa.

Tornar Sem efeito a publicação do Contrato de Pessoa Física nº 019/2004, entre o IPASEP e Pedro Vallinoto Filho, publicado no DOE, do dia 07/02/2004.

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

LICITAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 2004/94706
CONVITE Nº 002/2004

Intimamos as empresas que participam da licitação na modalidade CONVITE nº 002/2004, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática, do resultado da habilitação, proferido em 03/05/2004. Foram habilitadas as empresas:

- 1 - Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda, em todos os itens;
 - 2 - Comercial Guarã Ltda, em todos os itens;
 - 3 - Fernandes Rodrigues e Rodrigues Ltda, em todos os itens;
 - 4 - Rodrigues e Lucena Ltda, nos itens 18, 19, 21, 23 a 34;
 - 5 - Ciromóveis Comércio Ltda, nos itens 23 a 34;
 - 6 - Star Comercial Ltda, nos itens 23 a 34;
 - 7 - PLF Comércio Ltda, em todos os itens;
 - 8 - BKS Center Bras Ltda nos itens 05 a 34.
- a) Comissão

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 035 DE 03 DE MAIO DE 2004

Nº de dias da licença: 62 (sessenta e dois) dias; Nome do servidor: Gilvandro Silva dos Santos; Matrícula: 3254100/1; Cargo: Auxiliar Técnico; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 24-04-2004 a 24-06-2004.

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE MAIO DE 2004

Nº de dias da licença: 59 (cinquenta e nove) dias; Nome do servidor: José Maria de Souza Aragão; Matrícula: 892/1; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 01-05-2004 a 28-06-2004.

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE MAIO DE 2004

Nº de dias da licença: 62 (sessenta e dois) dias; Nome da servidora: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula: 728/1; Cargo: Técnico em Gestão Pública; Lotação: Nesta Secretaria; Período: 24-04-04 a 24-06-2004.

PORTARIA Nº 0153 DE 30 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2004/87385.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JÚNIOR, Mat. nº 54181048/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, a contar de 02/04/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

EDITAL**DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, tendo em vista a INSCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO na DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, em cumprimento ao disposto no Art. 9º e seus Parágrafos da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, DECLARA, como DEVEDOR(ES) REMISSO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), inclusive seus fiadores. Nos termos dos dispositivos legais acima citados, ficam as repartições públicas estaduais, inclusive autarquias, e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado do Pará, proibidos de transacionar, a quaisquer créditos; a admissão em licitação pública; a celebração de contratos de qualquer natureza, a concessão de empréstimos, bem como, quaisquer outros atos que importem em transação com o Estado, enquanto não houver a CESSAÇÃO DOS EFEITOS da presente DECLARAÇÃO, pela regularização da DÍVIDA ATIVA, a qual será o objeto de publicação no Diário Oficial do Estado.

CONTRIBUINTE L E N.º	PROC.	AINF	T. INSC.	R F
COMPANHIA VALE				
DORIDODOE	15.123.634-8	18373000819-2	53256	357000573-0 18

Belém(PA), 03 de maio de 2004.

Rosa Maria da Costa Pedrosa Jorge

Coordenadora de Controle de Dívida Ativa

Dayse Ana Batista Santos

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 0075 DE 08.04.04**

Considerando o Decreto Governamental de 04.04.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.02.2004.

LOTAR o servidor DILCIMAR JOSÉ DE SOUSA BATISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 5096960/2, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 0089 DE 28.04.04

Considerando a Portaria Nº 0535/2004-CCG, de 27 de abril de 2004.

REVOGAR, a partir de 28/04/2004, os efeitos da Portaria Nº 0646 de 01 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04/08/03, que designou o servidor JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO, identificação funcional nº 5128412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Fazendário do Araguaia.

PORTARIA Nº 0090 DE 28.04.04

Considerando a Portaria Nº 0536/2004-CCG, de 27 de abril de 2004.

DESIGNAR, a partir de 28/04/2004, o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, identificação funcional nº 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer o cargo comissionado de Inspetor Fazendário do Araguaia.

PORTARIA Nº 100 DE 30.04.04

Cria Comissão para promover concurso interno para criação e escolha da Bandeira e do Hino da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 1º - Fica criada a Comissão composta dos servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA, ADEALDO DE PAIVA e MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA para, sob a coordenação do primeiro, promover a organização e realização de concurso interno para criação e escolha da Bandeira e do Hino oficiais da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º - O concurso será regido por normas específicas elaboradas pela comissão.

Art. 3º - O resultado final do concurso será divulgado pelo Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para divulgar os atos normativos que regerão o concurso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0102 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº 2004/002004730006539-1/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 - RICMS/PA Anexo II, art. 1º e 51, em favor de CÉLIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, CPF nº 030.715.022-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intercomunais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo marca FIAT, tipo Novo Pálio ELX 1.0 4P, com 65 CV HP de potência bruta, com características especiais de dirigir veículo com sistema de direção hidráulica, conforme Laudo Médico da Divisão de Exames Médicos da Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito - CLIMEPT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, de 04 de maio de 2004.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIAS DADAD**PORTARIA Nº 905 DE 03.05.04**

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 2004/ 172004730000270-3, AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTO, identificação funcional nº. 50750/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, pelo período de 23.04.2004 a 30.04.2004, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge Edson José Ariaga de Santiago, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 906 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 85 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 2747/2004-IPASEP de 12.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730006599-5.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora SIMONE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, identificação funcional nº. 5097010/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, no período de 06.04..2004 a 05.05.2004.

PORTARIA Nº 907 DE 03.05.04

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico Nº. 204/2004-IPASEP de 22.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730007263-0.

CONCEDER à servidora DENISE DESINCOURT ALMEIDA, Identificação Funcional nº. 715344/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 03.05.2004 a 30.08.2004.

PORTARIA Nº 908 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3000/2004 - IPASEP de 27.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730007161-8.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor OSVALDO CARVALHO DE MOURA, identificação funcional nº. 3249492/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, no período de 01.03.04 a 29.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 909 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 3098/2004 - IPASEP de 27.04.2004, protocolado sob nº. 2004 / 002004730007201-0.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, identificação funcional nº. 2017555/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 27.04.04 a 11.05.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 910 DE 03.05.04

Considerando os termos da Portaria Nº. 620 de 24.03.2004, publicada no D.O.E.Nº. 30.160 de 29.03.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 3048/2004 de 20.04.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730007697-2.

PRORROGAR por 49 (quarenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, identificação funcional nº. 3149530/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, no período de 13.04.2004 a 31.05.2004.

PORTARIA Nº 911 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202004730000088-0.

CONCEDER ao servidor ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, identificação funcional nº 5280001/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2004 a 30.07.2004, correspondente ao triênio de 22.04.2001 a 22.04.2004.

PORTARIA Nº 912 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202004730000074-0.

CONCEDER a servidora ANA DA GRAÇA FAGUNDES FERREIRA, identificação funcional nº. 5128536/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2004 a 30.06.2004, correspondente ao triênio de 11.05.1990 a 11.05.1993.

PORTARIA Nº 913 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730005672-4.

CONCEDER a servidora VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, identificação funcional nº. 5144272/1, ocupante da função de Técnico, lotado na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07.06.2004 a 06.07.2004, correspondente ao triênio de 26.07.1998 a 26.07.2001.

PORTARIA Nº 914 DE 03.05.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 202004730000123-2.

CONCEDER ao servidor JAIR GUIMARÃES NETO, identificação funcional nº. 5097274/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2004 a 30.06.2004, correspondente ao triênio de 11.08.1998 a 11.08.2001.

PORTARIA Nº 0915 DE 03.05.04

Considerando o disposto no Art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e o Of. Nº 35/2004 - DIPVA.

REMOVER a servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, identificação funcional nº 3251527/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Delegacia Especial de Controle do IPVA - DIPVA para o Órgão Central /Assessoria de Imprensa.

ERRATA**PORTARIA Nº 501 DE 10.03.2004,**

PUBLICADA NO D.O.E.N.º 30.150 DE 15.03.2004

Nome: MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA

Onde se lê: Identificação Funcional nº 3246264/1

Leia-se: Identificação Funcional nº 3247716/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, para recolherem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	Razão Social	Insc. Est./CPF
01351002089-7	Eliana Maria M. Batista	15221401-1
50499	Tio Jorge Dist. De Prod. Alim.	
	Imp. Exp. Ltda	15224679-7
52727	Rubens Coelho de Oliveira	48725943120
52801	M dos Santos Brito Comercio	15202546-4
01351001198-7	Gilmardson Nascimento Silva	61077771215
01351002985-1	M V Pantoja souza	15215721-2
012003510005515-5	Ind. de Bebidas Antanica do Norte Nord. S.A	15207758-8
012003510004920-1	Cristal Dist. Ltda	15201782-8
012004510000255-5	Comtrabel-Com. de Tratores e aces.	
	Belém Ltda	15212771-8
012004510000917-7	Rech e Cia Ltda	15223845-0
012004510000388-8	J D O de Aguiar	15213415-8
47486	Belquímica Ind. e Com. Ltda	15222862-4
012004510000916-9	Ind. e Com. de Solda da Amazonia Ltda	15231054-1
012004510000149-4	J D O de Aguiar	15213415-8
012004510004659-8	A V C Tourão Pantoja Comercial	15211242-1

Marituba(PA), 03 de maio de 2003.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**FISCAL E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO - 10ª R.F.**

O Ilmo. Sr. MELÉM JOSÉ YARED FILHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, situada à Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira-Pará, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal e para entrega dos documentos de baixa cadastral, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: D G PEDRO

INSC. ESTADUAL: 15.227.308-5

AINF'S N.ºs 102004510000037-3

102004510000038-1

102004510000039-0

RAZÃO SOCIAL: A V G PEDRO

INSC. ESTADUAL: 15.223.265-6

AINF'S N.ºs 102004510000040-3

102004510000041-1

102004510000042-0

MELÉM JOSÉ YARED FILHO

Delegado Regional

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2004/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa Primi Tecnologia Ltda.

Objeto: O presente termo de Ajuste tem por objeto o acerto e a quitação das contas entre o Estado do Pará - Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, e a empresa Primi Tecnologia LTDA, pelo fornecimento de 709.657 (setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete) selos fiscais de autenticidade fornecidos pela PRIMI à SEFA, em desacordo com as cláusulas do Contrato nº 025/2003, como relatado no Processo nº 002004730005568-0.

Valor: A SEFA pagará a PRIMI a importância de R\$ 28.386,28 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), nota de empenho nº 2004NE01236 de 29/04/2004.

Dotação orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339030.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pa

Data da assinatura: 29.04.2004

Ordenador responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TAC

Nº DO CONTRATO: 034/2003/SEFA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia para reforma do segundo pavimento, bloco A e B do Órgão Central desta SEFA, situado na Av. Visconde de Souza Franco nº 110.

Valor do Contrato: R\$ 114.892,96

Modalidade de Licitação: CONVITE nº 020/2003

Partes: Secretária Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa A3 Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Vigência do Aditamento: a contar da data de sua assinatura 23.04.04

Data da assinatura do aditamento: 23.04.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1765, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023929/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Eleuzina de Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524381320

PORTARIA N.º 1766, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023899/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel de Jesus Pinheiro

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC716306

PORTARIA N.º 1767, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023856/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reinaldo Amim Abdlla Barroso

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC717010

PORTARIA N.º 1768, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023910/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gomarino Roque da Costa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01C226366

PORTARIA N.º 1769, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024496/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Sousa Braga

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5718518

PORTARIA N.º 1770, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024011/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Geraldo de Souza Soares

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZ377T021521

PORTARIA N.º 1771, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023708/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alexandre Brito de Jesus

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC19Z0XC736366

PORTARIA N.º 1772, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024003/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dercelene Maria Begot Luz

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2120164

PORTARIA N.º 1773, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023996/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Luiz da Costa Lauria

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233056288

PORTARIA N.º 1774, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023988/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro da Silva Marques

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZ30ZRT045506

PORTARIA N.º 1775, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024038/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Guilherme Coutinho de Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT080910

PORTARIA N.º 1776, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 0420047300044011/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Valdir da Silva Fonseca

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA 1.8 LX Pas/Automovel 9BFZZ54ZPB414139

PORTARIA N.º 1777, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300025387/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eudes Santana Ferreira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X71P068990

PORTARIA N.º 1778, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300025026/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldenor Moraes Miralha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4020572

PORTARIA N.º 1779, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300025034/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Giovanni Caixeta Nunes de Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/ELBA CSL 1.6 Mis/Automovel 9BD146000R5155849

PORTARIA N.º 1780, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300025050/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina de Jesus Rodiz

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD6840YC151125

PORTARIA N.º 1781, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024410/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cicero Soares Lopes

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BFZZ54ZSB687431

PORTARIA N.º 1782, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023830/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Augusto Assis dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5467446

PORTARIA N.º 1783, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024062/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romildo de Souza Machado

Marca Tipo Chassi

FIAT/TEMPRA Pas/Automovel 9BD159000P9026527

PORTARIA N.º 1784, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024046/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Demetrio da Silva Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4126694

PORTARIA N.º 1785, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023937/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mateus Ferreira de Araujo

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B164638

PORTARIA N.º 1786, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023945/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto de Souza Nunes

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237T0152159

PORTARIA N.º 1787, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024763/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maro Tonio Rodrigues Fernandes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373YT150352

PORTARIA N.º 1788, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300023953/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Edson Gonçalves Pires

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WP526960

PORTARIA N.º 1789, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 1920047300024798/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Alberto Saldanha Coutinho

Marca Tipo Chassi

GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11JMMC120452

PORTARIA N.º 1790, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 0320047300057314/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juscelino Ribeiro de Oliveira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C192218

PORTARIA N.º 1791, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 0420047300045158/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Jose de Paula

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ377VP509695

PORTARIA N.º 1792, DE 03/05/2004 -

PROCN.º 042004730004682/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - 210-2120SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 425, DE 13 DE ABRIL DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº NOME	Quantidade de Diárias	DIAS	LOCAL
01 Fernando Miyuki Sawada	1/2	01/04/2004	Paragominas
02 Anderson Tadeu Costa Pessoa	1/2	01/04/2004	Paragominas
03 Eduardo César Corrêa Ramos	01	01 e 02/04/2004	Breves
04 Mauro Corrêa Souza	02	02 e 04/04/2004	Chaves
05 Antonio Haroldo Codhede Almeida	02	02 e 04/04/2004	Chaves

PORTARIA Nº 443, DE 19 DE ABRIL DE 2004

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
25682/1	Ana Bela de Andrade Naia	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
27650/1	Ana Maria Souza Azevedo	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
26077/1	Clarice Marie Leonice Teles	2002/2003	03.05.2004 a 01.06.2004
5815487/2	Cláudia Gabriel Medeiros	2002/2003	03.05.2004 a 01.06.2004
26840/1	Irlany Rodrigues dos Santos	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
26354/1	Ivone Santana Jardim	2003/2004	10.05.2004 a 08.06.2004
5768292/1	José Antonio de Souza Carvalho	2003/2004	04.05.2004 a 02.06.2004
7007698/1	José Firmino de Araújo Neto	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
25984/1	José João Pacheco	2003/2004	10.05.2004 a 08.06.2004
3255239/1	Marco Antonio Marques da Silva	2002/2003	03.05.2004 a 01.06.2004
26662/1	Maria de Nazaré Souza de Mendonça	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
28428/1	Raimundo Nonato Santana de Carvalho	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
3156524/1	Ronaldo Santos Borges	2003/2004	03.05.2004 a 01.06.2004
28622/1	Simília do Socorro Sales das Mercês	2002/2003	10.05.2004 a 08.06.2004
27839/1	Terezinha de Jesus Gatinho	2002/2003	03.05.2004 a 01.06.2004

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para os Municípios de Barcarena, Igarapé Miri, Moju e Tailândia com objetivo de realizar vistorias.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Quantidade de Diárias
01 Nelson Antonio Carvalho Nogueira	27510/1	Técnico	27 a 29/04/2004	03
02 Sebastião da Silva Corrêa	28509/1	Aux. Op. e Seg.	27 a 29/04/2004	03

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.182, de 30/04/2004

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE ABRIL DE 2004

Diárias: Servidora: Rosemary Tillmann da Silva; Matrícula nº 3254771/1; Cargo: Técnico; Destino: Brasília/DF; Período: 27 a 30.04.2004; objetivo: Participar do Seminário Sub-Regional de Contas Satélite de Turismo no Âmbito do Mercosul.

PORTARIA Nº 476, DE 27 DE ABRIL DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para o Município de São João da Ponta, com objetivo de realizar vistorias de convênios FIDE.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Quantidade de Diárias
01 João Batista de Pinto de Araújo	27391/1	Técnico	03/05/2004	01
02 José Antonio de Souza Carvalho	5768292/1	Aux. Op. e Seg.	03/05/2004	01

PORTARIA Nº 477, DE 27 DE ABRIL DE 2004

Adiantamento: Servidor: João Batista Pinto de Araújo; Matrícula nº 27391/1, ocupante do cargo Técnico, portador do CIC nº 04232842-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$-150,00 (cento e cinquenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1126.4338-339030- Material de Consumo.

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 478, DE 27 DE ABRIL DE 2003.

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº NOME	Quantidade de Diárias	DIAS	LOCAL
01 Francisco Carlos Lobato Brabo	1/2	14/04/2004	Cametá/Breves
Fernando Miyuki Sawada	1/2	05/04/2004	Breves/02
03 Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	14/04/2004	Breves
	1/2	16/04/2004	Santarém

04 Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	1/2	16/04/2004	Santarém
05 Antonio Haroldo Codhede Almeida	01	16/04/2004	Santarém/Ondina
	01	19/04/2004	Cametá
	01	20/04/2004	Tucuruí/Marabá
06 Mauro Corrêa Souza	01	16/04/2004	Santarém/Ondina
	1/2	17/04/2004	Santarém
07 Eduardo César Corrêa Ramos	1/2	17/04/2004	Santarém
	01	19/04/2004	Cametá
	01	20/04/2004	Tucuruí/Marabá

PORTARIA Nº 487, DE 29 DE ABRIL DE 2004

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Vitória/ES, com objetivo de participar da Reunião Técnicas sobre o PIB Municipal e Contas Regionais.

Nº Nome	Matrícula	Cargo	Período	Quantidade de Diárias
01 Ana Cláudia Oliveira Andrade	518017/1	Técnico	02 a 08/05/2004	6 1/2
02 Maria Gláucia Pacheco Moreira	5824877/1	Técnico	02 a 08/05/2004	6 1/2
03 Omir de Araújo Silva	5843871/1	Gerente	02 a 08/05/2004	6 1/2

PORTARIA Nº 482 DE 28 DE ABRIL DE 2004

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 19 a 25/04/2004 (Repasse: 22 a 27/04/2004)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 19 a 25 de abril/2004 (Repasse: 22 a 27/04/2004)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABATETUBA	170.050-2	34.456,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	12.444,89
ACARÁ	170.098-7	20.497,47
AFLUÁ	170.039-1	14.641,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.425,68
ALÉNQUER	170.027-8	23.425,68
ALMERIM	170.028-6	191.065,67
ALTAMIRA	170.076-6	114.932,22
ANAJÁS	170.040-5	12.444,89
ANANINDEUA	170.074-0	314.782,52
ANÁIX	170.659-4	15.373,10
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	11.712,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	13.176,94
AVEIRO	170.029-4	13.908,99
BAGRE	170.011-3	10.248,73
BAIÃO	170.051-0	14.641,05
BANNAÇH	170.664-0	13.176,94
BARCARENA	170.052-9	460.460,94
BELÉM	170.001-4	1.614.175,46
BELTERRA	170.660-8	10.980,79
BENEVIDES	170.075-8	27.817,99
BOM JESUS DO CANTINS	170.025-1	14.641,05
BONITO	170.094-4	8.784,63
BRAGANÇA	170.086-3	30.014,15
BRASIL NOVO	170.283-1	18.301,31
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	10.980,79
BREJUBRANCO	170.284-0	37.334,67
BREVES	170.042-1	40.262,88
BUJARU	170.096-0	10.980,79
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	11.712,84
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	10.980,79
CAMETÁ	170.053-7	20.497,47
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	19.033,36
CAPANEMA	170.084-7	52.707,77
CAPTÃO POÇO	170.069-3	17.569,26
CASTANHAL	170.003-0	101.755,28
CHAVES	170.043-0	18.301,31
COLARES	170.004-9	8.784,63
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	33.674,41
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	12.444,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	20.497,47
CURIONÓPOLIS	170.017-0	15.373,10
CURRALINHO	170.044-8	10.248,73
CURUÁ	170.678-0	8.784,63
CURUCÁ	170.005-7	11.712,84
DOM ELIZEU	170.083-9	40.994,93
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	18.301,31
FARO	170.031-6	11.712,84
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.641,05
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	11.712,84
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	26.353,89
GURUPÁ	170.015-6	12.444,89
IGARAPÉ AÇU	170.036-5	14.641,05
IGARAPÉ MIRI	170.054-5	14.641,05

INHANGAPI	170.007-3	10.248,73
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	30.014,15
IRITUIA	170.070-7	12.444,89
ITAITUBA	170.032-4	60.028,29
ITUPIRANGA	170.020-0	22.693,62
JACAREACANGA	170.288-2	25.621,83
JACUNDÁ	170.021-9	27.085,94
JURUTÍ	170.033-2	13.908,99
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	9.516,68
MÃE DO RIO	170.071-5	16.837,20
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.052,58
MARABÁ	170.022-7	275.251,69
MARACANÁ	170.009-0	10.248,73
MARAPANIM	170.010-3	10.980,79
MARITUBA	170.675-6	49.779,56
MEDICILÂNDIA	170.077-4	22.693,62
MELGAÇO	170.046-4	10.980,79
MOCAJUBA	170.056-1	10.980,79
MOJU	170.057-0	21.961,57
MONTE ALEGRE	170.034-0	24.889,78
MUANÁ	170.105-3	12.444,89
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	10.248,73
NOVA IPIXUNA	170.666-7	11.712,84
NOVA TIMBOITEUA	170.087-1	9.516,68
NOVO PROGRESSO	170.289-0	35.870,57
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.550,04
ÓBIDOS	170.035-9	27.085,94
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	10.980,79
ORIXIMINÁ	170.036-7	227.668,28
OURÉM	170.093-6	10.248,73
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	19.033,36
PACAJÁS	170.018-9	19.033,36
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	9.516,68
PARAGOMINAS	170.068-5	112.736,06
PARALIMPEBAS	170.019-7	757.674,19
PAU D'ARCO	170.296-3	11.712,84
PEIXE-BOI	170.088-0	8.784,63
PIÇARRA	170.670-5	19.765,41
PLACAS	170.661-6	15.373,10
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	11.712,84
PORTEL	170.048-0	30.746,20
PORTO DE MOZ.	170.079-0	18.301,31
PRAINHA	170.037-5	17.569,26
PRIMAVERA	170.089-8	8.784,63
QUATIPURU	170.680-2	8.784,63
REDEÇÃO	170.059-6	83.453,97
RIO MARIA	170.060-0	23.425,68
RONDONIA PARÁ	170.081-2	39.530,83
RURÓPOLIS	170.030-8	16.105,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	15.373,10
SALVATERRA	170.102-9	10.980,79
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	10.248,73
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	9.516,68
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	40.262,88
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.980,79
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	21.961,57
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	13.176,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	46.119,30
SANTARÉM	170.038-3	180.084,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	8.052,58
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	13.176,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	9.516,68
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	13.908,99
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	10.980,79
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	66.616,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	10.248,73
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	21.229,52
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	8.052,58
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	10.248,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	10.248,73
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	23.425,68
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	10.248,73
SAPUCAIA	170.672-1	13.908,99
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	16.105,15
SOURÉ	170.600-4	14.641,05
TALÂNDIA	170.099-5	62.956,50
TERRA ALTA	170.277-7	8.784,63
TEIRA SANTA	170.293-9	10.980,79
TOME-AÇU	170.095-2	46.119,30
TRACUATEUA	170.685-3	10.248,73
TRAIARÁ	170.294-7	14.641,05
TUCUMÃ	170.064-2	33.674,41
TUCURUÍ	170.026-0	385.059,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	32.942,36
URURÁ	170.078-2	32.942,36
VIGIA	170.016-2	16.105,15
VISEU	170.082-0	16.105,15
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.569,26
XINGUARA	170.066-9	43.923,14
TOTAL		7.320.523,62

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
ERRATA DE CONTRATO**

N.º DO CONTRATO: 004/2004.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.634/0001-04 X DINASTUR -
DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 15.741.481/0001-63
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento
dos serviços de transportes aéreo governamental - 339039 - Passagens e despesas
com locomoção
Leia-se: Dotações Orçamentárias:
19101.04.121.1126.4338 - Gerenciamento de Fundos
19101.04.121.1126.4475 - Geração de Informações Estatísticas e Sócio-econômicas
19101.04.121.1126.4476 - Elaboração de Estudos para Gestão de Políticas Públicas

com ênfase para o desenvolvimento Regional.
19101.04.121.1126.4536 - Implementação do Processo de Elaboração, Execução e
Avaliação dos Instrumentos de Planejamento,
19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas,
19101.04.123.1125.4334 - Implementação de Ações de Administração Financeira do
Tesouro Estadual.
19101.04.123.1126.4336 - Coordenação do Processo de Endividamento Público.
19101.04.128.1129.2475 - Desenvolvimento de Habilidades Profissionais
19102.04.122.1056.2031 - Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo
Governamental. Elemento de Despesa - 339033 - Passagens
E Despesa com Locomoção
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

PRODUÇÃO

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA
N.º DO CONTRATO: 686/2003
N.º DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO
ONDE SE LÊ: 01/01/2004 ATÉ 31/03/2004
LEIA-SE: 01/01/2004 ATÉ 31/12/2004
Ordenador Responsável: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA
PORTARIA Nº 328/2004 DE 04/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 04 e 07/05/2004
DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DA RODADA DE NEGOCIAÇÕES DO FÓRUM
CONSA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS E PROPOSTAS ELABORADAS
EM ATENDIMENTO AO PLEITO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O
CONSORCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO
LOCAL DO ARARI.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 329/2004 DE 04/05/2004
NOME: ROSIRANY MARIA RODRIGUES REMOR
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 08/05/2004
DESTINO: MARABÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO PARA MÉDICOS
VETERINÁRIOS NO QUE CONCERNE A 2ª FASE DO INQUÉRITO
SOROEPIDEMIOLÓGICO PARA FEBRE AFTOSA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 330/2004 DE 04/05/2004
NOME: ROSANGELA NÁDIA CAMARA FIGUEIREDO
FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICA
PERÍODO: 10 e 15/05/2004
DESTINO: ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E CAMETÁ / PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias
OBJETIVO: EFETUAR INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ARMADILHAS
UTILIZADAS NO MONITORAMENTO DA MOSCA DA CARAMBOLA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

**BANCO DO ESTADO
DO PARÁ**

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E DPM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: PAPEL REPRO A4
75 GR. DIM 210 X 297 MM.
N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2004 NF0134
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 178.800,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS

REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03.05.04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROAM - PRODUTOS E
SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE: SELO PLÁSTICO
PARA SEGURANÇA DE MALOTE.
N.º DA NOTA DE EMPENHO: 2004 NF0135
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
VALOR: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 03.05.04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 005/2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/04**

N.º CONTRATO: 017/2004
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/2004.
Partes: EMATER-Pará e FIRMA TEMPO INFORMÁTICA LTDA.
Objetivo: Prestação de Serviços de Informática.
Vigência: 03.05 a 31.12.2004
Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: Governo do Estado - Elemento de Despesa: 3390-39 -
Serviço Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001-Programa/Atividade: Apoio Administrativo.
Foro: Comarca de Marituba-Pará
Data da assinatura: 03.05.2004
Ordenador Responsável
EDUARDO DA SILVA KATAOKA

ERRATA
N.º RESULTADO DA CARTA CONVITE 005/2004
publicado em 05.04.04
Partes: EMATER-Pará e MARTINS, BATISTA & ROCHA ADVOGADOS S/C.
Onde se lê: MARTINS BATISTA COELHO E ROCHA ADVOGADOS S/C.
Leia-se: MARTINS, BATISTA & ROCHA ADVOGADOS S/C.

ERRATA
N.º EXTRATO DO CONTRATO 015/2004
publicado em 16.04.04.
Partes: EMATER-Pará e MARTINS, BATISTA & ROCHA ADVOGADOS S/C.
Onde se lê: MARTINS BATISTA COELHO E ROCHA ADVOGADOS S/C.
Leia-se: MARTINS, BATISTA & ROCHA ADVOGADOS S/C.

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/240061	Manoel Silva Malcher	S/D	09ha51a20ca	Acará	000525/2004
1998/63077	Gregório Henrique Neves	Sítio Vila	59ha73a77ca	Acará	000526/2004
2003/169400	Rosa de Assunção	Sítio Jardim de Deus	22ha41a06ca	Moju	000527/2004
2003/169373	Maria do Socorro da Silva Amaral	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	67ha72a48ca	Moju	000528/2004
2003/279634	Domingos Pereira da Silva	S/D	49ha84a12ca	Santa Maria das Barreiras	000529/2004
2003/181056	Luiz Aleixo da Silva	S/D	99ha99a89ca	Santa Maria das Barreiras	000530/2004
2003/181079	Evaldo de Souza Rodrigues	S/D	50ha15a10ca	Santa Maria das Barreiras	000531/2004
2003/279641	Cleidivalva Pinto de Abreu	S/D	40ha68a32ca	Santa Maria das Barreiras	000532/2004
2003/222791	Marizângela Rodrigues Ferreira	S/D	77ha84a20ca	Santa Maria das Barreiras	000533/2004
2003/197959	Anália Xavier de Godoy	S/D	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	000534/2004
2003/93336	Josivan Lopes Correia	Chácara Oriente	39ha80a81ca	Santa Maria das Barreiras	000535/2004
2003/181062	Adeon Domingos Rola	S/D	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	000536/2004
2003/112993	Carlioto Domingos Rola	Chácara Sacramento	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	000537/2004
2003/93313	Miratan Rodrigues de Oliveira	Chácara Nova Esperança	47ha12a53ca	Santa Maria das Barreiras	000538/2004
2003/279612	Antonio Lopes da Silva	S/D	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	000539/2004
2003/222819	Luzinete Soares Brandão	S/D	90ha65a87ca	Santa Maria das Barreiras	000540/2004
2003/181072	Manoel Pereira da Silva	S/D	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	000541/2004
2002/61289	Iolanda da Silva Ferreira	S/D	13ha19a01ca	São João de Pirabas	000542/2004
2002/61295	João Ferreira de Souza	S/D	18ha95a93ca	São João de Pirabas	000543/2004
2002/43628	Lina Ferreira da Costa	S/D	30ha69a60ca	São João de Pirabas	000544/2004
2002/82672	Jacira de Almeida Costa	Sítio São Miguel	27ha51a75ca	São João de Pirabas	000545/2004
2002/124093	João Fonseca Farias	S/D	11ha22a13ca	São João de Pirabas	000546/2004
2003/313281	Vitalino da Silva Cruz	S/D	13ha60a28ca	São João de Pirabas	000547/2004
2002/150967	Vaher Pinheiro da Fonseca	Sítio Val Paraíso	21ha33a23ca	São João de Pirabas	000548/2004
2002/124200	Raimundo Fonseca Farias	S/D	11ha14a87ca	São João de Pirabas	000549/2004
2002/61304	João Rodrigues de Almeida	S/D	17ha98a54ca	São João de Pirabas	000550/2004
2002/8979	João Gonzaga Araújo Diniz	Sítio Renascer	72ha77a27ca	São João de Pirabas	000551/2004
2002/124128	Evanilson Almeida Coimbra	S/D	11ha14a54ca	São João de Pirabas	000552/2004
2002/61348	José Maria Ferreira da Costa	S/D	13ha42a53ca	São João de Pirabas	000553/2004
2002/124141	Ana Maria Silva Pimentel	S/D	11ha14a76ca	São João de Pirabas	000554/2004
2002/124113	Vicente Barros Nascimento	S/D	08ha15a96ca	São João de Pirabas	000555/2004
2002/124102	José Mártires da Fonseca	S/D	07ha12a23ca	São João de Pirabas	000556/2004
2002/123055	Jeremias Piedade de Almeida	S/D	14ha36a02ca	São João de Pirabas	000557/2004
2003/138236	Maria Ambrósia Francisca Carneiro	S/D	40ha93a37ca	São Miguel do Guamá	000558/2004
1996/63436	Pedro Pinto Carneiro	S/D	80ha21a57ca	São Miguel do Guamá	000559/2004
2003/213161	Laureno do Amaral Silva	S/D	34ha64a70ca	São Miguel do Guamá	000560/2004
2003/153016	Silvério Guedes Moreira	S/D	42ha58a19ca	São Miguel do Guamá	000561/2004
2003/62843	Geraldo Lopes da Silva	S/D	54ha76a32ca	Redenção	000562/2004

Belém (Pa), 04.05.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy - Presidente

PRODUÇÃO

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 519/2004 DE 04/05/2004**

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Mat. 317.0713-1
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)
Local: Prainha Período: 11 a 18/05/2004
Objetivo: A fim de colher dados preliminares na Comunidade Cupim, com supostas
vítimas apontadas na denúncia formulada pela Associação dos Moradores da referida
Comunidade.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 524/2004 DE 04/05/2004
Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES
Cargo: Artífice Matrícula: 316.5868-1
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Servidor: ANTONIO NAZARENO MARTINS DA SILVA
Cargo: Resp. p/ Divisão Adm. CPF: 059.167.042-91
Valor: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: São Miguel do Guamá Período: 06 e 07/05/2004
Objetivo: Supervisionar os serviços da reforma que estão sendo realizados no
escritório do ITERPA, no referido município.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente
RESUMO DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 523/2004 DE 04/05/2004
Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 317.0713-1
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 300,00
Município: Prainha
Data da Concessão: 11 a 18/05/2004
Tempo de Aplicação: 08 Dias
Prestação de Contas: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS
AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO
INTERESSADOS:**

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
TRANSFERÊNCIA DO PERÍODO DE FERIAS
PORTARIA Nº 470/2004 DE 28 DE ABRIL DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2004-Planejamento, datado de 26.03.2004.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Assessor de Planejamento, matrícula nº 5857597/3, programadas para o período de 03.05 à 01.06.2004, concedida através da Portaria Nº 376/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.176, de 22.04.2004, para o período de 01 a 30.12.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 520/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do memorando s/nº - DTA, de 07.04.2004

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167054/1, programadas para o período de 03.05 à 01.06.2004, concedida através da Portaria Nº 376/2004 de 14.04.2004, publicada no DOE nº 30.174 datado de 19.04.2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 471/2004 DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1, para responder pela Divisão de Patrimônio Fundiário, no período de 03.05 à 01.06.2004, na ausência da titular VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÚNIGA, matrícula nº 3165540/1, Assessora, sem o ônus da Chefia.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 03 de maio de 2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0469/2004 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Servidora: MARIA DE BETANIA DE SOUZA FRANCO VIANA

Cargo: Procurador

Matrícula: 3167518/1

Período: 01.05 a 20.06.2004

Lauda Médico: 3061/2004

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

EXTRATO DA ATADA AGO DE 14.04.2004

DATA, HORA, LOCAL: 14/04/04 às 10:00 h., na sede da Companhia de Mineração do Pará, em liquidação - PARAMINÉRIOS, sociedade de economia mista, com CNPJ de nº 34.619.221/0001 64, NIRE 153 0001596 1 localizada na Rua dos Mundurucús, nº 3852 - Cremação, realizou-se a reunião de A.G.O., convocada na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, estando presente Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, representante do acionista majoritário, os acionistas minoritários: Dr. ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, Sra. LINA CABRAL MOURA, Dr. JOSÉ LUIS BEZERRA DA SILVA, Dr. EMANUEL MENDONÇA VIEIRA, Dr. JOÃO BOSCO FERREIRA BRAGA, Sra. LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA Liquidante desta Companhia e a contadora Sra. MARIA AUXILIADORA MACHADOS DOS ANJOS DOS SANTOS. Instalada a Assembleia no horário previsto estabelecido, foi a mesma presidida pelo Dr. ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, representante do Governo do Estado do Pará, que convidou a mim MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS DOS SANTOS para secretariar os trabalhos. Inicialmente o Senhor Presidente solicitou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 30 e 31 de Março de 2004 e 1º de Abril de 2004 e no Jornal O Liberal nos dias 29, 30 e 31 de Março de 2004, o que foi feito com seguinte teor: I - apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício de 2003. II - O que ocorrer. Com a palavra o presidente passou então a submeter à apreciação dos Srs. Acionistas o primeiro item da A.G.O., qual

seja a discussão e aprovação do Balanço das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referente ao exercício financeiro de 2003, sendo questionado aos senhores acionistas presentes, se tinham algo a opor em desacordo. Não havendo qualquer oposição, submeteu à votação, pelo que foram aprovadas à unanimidade dos acionistas presentes. No segundo item os acionistas minoritários solicitaram esclarecimento acerca dos Direitos Minerários em poder da Companhia, o Sr. João Bosco Ferreira Braga discorreu sobre o assunto destacando as jazidas de calcário de Palestina e Canindé e Fosfato no Município de Bonito. A Sra. Liquidante falou sobre a concorrência pública das jazidas de Canindé cujo processo está em curso. Em seguida o Sr. Presidente sugeriu a Sra. Liquidante que seja elaborado parecer jurídico quanto da participação dos acionistas sobre os direitos minerários por ocasião da liquidação da Companhia o que foi acatado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ATA, às folhas 64, do Livro de Atas da Assembleia Geral. A mesma foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR, LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, LINA CABRAL MOURA, JOSÉ LUIS BEZERRA DA SILVA, JOÃO BOSCO FERREIRA BRAGA, ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, EMANUEL MENDONÇA VIEIRA e por mim, MARIA AUXILIADORA SANTOS, que atuei como secretária, encerrando-se nessa oportunidade a sessão. Posteriormente foi extraída a presente certidão, que confere com o original para fim de registro na Junta Comercial do Estado do Pará e publicação na forma da Lei. Belém, 14 de Abril de 2004. MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS DOS SANTOS, Secretária.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarem a serviço desta

PARATUR

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Mário Hernan M. Reyes	1/2	06/05/04	São J. de Pirabas/PA
Antonio Sovano Junior	1/2	06/05/04	São J. de Pirabas/PA
Antonio A. B. S. Campos	1/2	06/05/04	São J. de Pirabas/PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de maio de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004

A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2004 (Aquisição de Materiais de Informática), tipo menor preço por item, conforme abaixo discriminado:

FIRMAS HABILITADAS

- Ciromóveis Comércio Ltda;
- Promáquinas Ltda;
- Apolo Comercial Ltda;
- BKS Center Brás Ltda;
- Heinrikus Comercial Ltda;
- Comercial Paraná Ltda;
- Movapel Ltda;
- Rodrigues & Lucena Ltda;
- Monte Carlo Indústria e Comércio Ltda;
- Rondoforms Indústria Gráfica Ltda;
- R. S. Coelho Barra-ME;
- J. R. Paper Comercial Ltda;
- C. R. Distribuidora Ltda;
- Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda;
- Fernandes Rodrigues & Rodrigues-ME;

- Veneza Comércio e Serviços Ltda;

- Wagner A Apolinário.

FIRMAS INABILITADAS:

Art Cores Ltda

Independência Com Ltda

Soft Ltda.

C.R. Distribuidora Ltda.

Obs. Informo ainda na oportunidade que a abertura das propostas será no dia 12/05/2004 (quarta-feira), no mesmo local e horário, caso não haja recurso ao presente resultado.

Belém, 04 de maio de 2004.

A Comissão

PORTARIA Nº 085 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 02/2004-DIORC,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO CLÓVIS PINHEIRO, ocupante do cargo Braçal, matrícula nº 22543/1, para exercer a função de Secretário da Divisão de Orçamento Setorial-DIORC, símbolo FG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria

Executiva de Estado de Agricultura, a contar de 01.05.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 29.04.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 087 DE 03 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Memo nº 024/04-DITRA,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE, matrícula nº 11380/1, ocupante do cargo Aux. de Engenharia, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.05.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.05.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 088 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 105623/2004,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.05.04, a cessão para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, da servidora MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ, ocorrida através da Portaria Nº 083 de 21.03.03, publicada no DOE nº 29.910 de

24.03.03, matrícula nº 22900/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na

Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04.05.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 089 DE 04 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 086 de 29 de abril de 2004 publicada no DOE nº 30.183 de 03.05.04, que autorizou o servidor WILSON ROBERTO NOBRE FAIACHE, a viajar para o Japão no período de 24.05.04 a 05.09.04, a fim de participar do curso "Integrated Pest Management For Plant Protection".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04.05.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA Nº 278/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004, PUBLICADA NO DOE Nº 30.184 DE 04/05/2004.

ONDE SE LÊ: FONTE: 001

LEIA-SE: FONTE: 016

PORTARIA Nº 279/2004 - GAB/SECTAM DE 04/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO ALTEIRI DOS SANTOS - 723398/1

- BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: MOJÚ

PERÍODO: 07/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ¼ (MEIA)

OBJETIVO: APRESENTAR PROPOSTA DO ZONEAMENTO ECONÔMICO ECOLÓGICO PARTICIPATIVO DE MOJÚ PARA AS AUTORIDADES REPRESENTATIVAS.

PORTARIA Nº 280/2004 - GAB/SECTAM DE 04/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- NAZARE AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1

- CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO - 729566/2

LOCAL: TUCUMÁ E OURILÂNDIA DO NORTE

PERÍODO: 10 A 14/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ¼ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SISTEMÁTICA NOS EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS E POTENCIALMENTE POLUIDORES QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 281/2004 - GAB/SECTAM DE 04/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

— NAZARÉ AJURICABA AMARAL MUNIZ - 5167299/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 04/05/2004
PORTARIA Nº 282/2004 - GAB/SECTAM DE 04/05/2004
ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULOMAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 29/04/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE SUA PERMANÊNCIA NA
CIDADE DE BRASÍLIA/DF, ONDE PARTICIPOU DO GRUPO DE TRABALHO
INTERMINISTERIAL DA BR-163

EXTRATO DE CONVÊNIO
**NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/
UNAMA/UNESPA Nº 023/04**

PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade da Amazônia, assistida por sua entidade mantenedora a União de Ensino Superior do Pará.
OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "II FÓRUM DE ECONOMIA DA AMAZÔNIA".
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2004.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
FONTE DE RECURSO: 022.
FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco.
MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PRODUÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAIMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 154 DE 04 DE MAIO DE 2004

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço do servidor abaixo relacionado para 30%.
IDENTIDADE/FUNCIONAL NOME
3255514/1 RONIVALDO MENEZES VIEIRA

FÉRIAS**PORTARIA Nº 155 DE 04 DE MAIO DE 2004**

RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Cléia Maria de Sousa Ferreira	2004	01.06.2004 a 30.06.2004
Enilda da Silva Gonçalves	2004	01.06.2004 a 30.06.2004
Isabela de Almeida Marques da Silva	2004	01.06.2004 a 30.06.2004
Maria Antonieta Pereira Vieira	2004	22.06.2004 a 21.07.2004
Paulo Marinho Dantona	2004	01.06.2004 a 30.06.2004
Pedro Paulo da Silva Nunes	2004	18.06.2004 a 17.07.2004
Ronivaldo Menezes Vieira	2004	18.06.2004 a 17.07.2004
Vania dos Santos Martins	2004	01.06.2004 a 30.06.2004
Vera Lúcia Cruz Bentes	2004	01.06.2004 a 30.06.2004

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, que em virtude da alteração do bojo do Edital, torna público a nova data de abertura no dia 20/04/2004, às 09:30h, cujo o objeto é a prestação de serviços reprográficos. Os licitantes que retiraram o edital, ficam isentos do pagamento da taxa, podendo comparecer nesta Secretaria na sala da comissão para retirada do novo edital.
Belém, 04 de maio de 2004.
A Comissão

PORTARIA Nº 159/04-DG DE 23 DE ABRIL DE 2004

NOME: Newton Nogueira da Silva Junior
CARGO: (Diretor/DRS)
MATRÍCULA: 2098840/4
Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00

DESTINO: Vigia/PA - "B"
PERÍODO: 29 a 30.04.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo eleitoral para escolha da 2ª Diretoria do CISJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 160/04-DG DE 23 DE ABRIL DE 2004

NOME: Lisneti Maria de Castro
CARGO: (Coordenadora/DRS)
MATRÍCULA: 0041327/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Vigia/PA - "B"
PERÍODO: 29 a 30.04.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo eleitoral para escolha da 2ª Diretoria do CISJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 161/04-DG DE 23 DE ABRIL DE 2004

NOME: Raimunda Selma do Amaral Soares
CARGO: (Assistente Social)
MATRÍCULA: 3203220/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Vigia/PA - "B"
PERÍODO: 29 a 30.04.2004
OBJETIVO: Para dar início ao processo eleitoral para escolha da 2ª Diretoria do CISJU.
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 162/04-DG DE 23 DE ABRIL DE 2004

NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior
CARGO: (IPC-Motorista)
MATRÍCULA: 5704316/1
Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00
DESTINO: Vigia/PA - "B"
PERÍODO: 29 a 30.04.2004
OBJETIVO: Para fazer a condução da equipe de técnicos da DRS
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 163/04-DG DE 23 DE ABRIL DE 2004**

NOME: Antonio de Jesus Chaves Junior
CARGO: (IPC-Motorista)
LOTAÇÃO: (DRS-SEGUP)
MATRÍCULA: 5704316/1
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - (Material de Consumo)
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

ERRATA

Referente a publicação das Portarias nºs 152 e 153/2004-DG, de 22.04.2004, concedendo 04 1/2 (quatro e meia) Diárias, em favor dos servidores José Opônio de Oliveira Filho e Marcio Geraldo Oliveira Costa, publicada em edição do DOE nº 30.183 de 04.05.2004.
Período: 25 a 29.04.2004
ELLEN MARGARETH SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

DEFESA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 161/01

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação não residencial do Prédio situado à Rua Dep. Raimundo Chaves, s/n, no município de Óbidos/PA, destinado ao funcionamento da Ciretran deste Município.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN/PA, CNPJ nº 04.882.060/0001-40 e o Sr. Paulo de Tarso Rêgo e a Sra. Ana Boicizuc Rêgo, através de seu procurador Sr. Carlos Roberto Rêgo de Andrade, CPF(MF) nº 098.870.082-49.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Preço e Pagamento
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais
DATA DA ASSINATURA: 28/04/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A - 09/04/02 - Alteração da Dotação Orçamentária e da Vigência.
2º T.A - 28/03/03 - Alteração da Vigência e Dotação Orçamentária
3º T.A - 29/01/04 - Alteração da Dotação Orçamentária e incluir o item V na Cláusula Décima - Das Obrigações da Partes
4º T.A - 14/04/04 - Alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência

EXTRATO DE PORTARIAS**PORTARIA Nº 490/2004-DS/CRH, DE 26.04.2004**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 354/2004-DS/CRH, que nomeou o senhor MOISÉS COELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Conceição do Araguaia.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 500/2004-DS/CRH, DE 28.04.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor CLEYDSON AMORIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da CIRETRAN "B" do Município de Conceição do Araguaia.

Gabinete da Superintendência, 28 de abril de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 371/2004-DS/CRH DE 01.04.2004

Nome: José Ribamar de Oliveira Macedo

Cargo: ASG/04

Valor do Suprimento: R\$-500,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 405/2004-DS/CRH DE 07.04.2004

Objeto: Retificar o número da portaria datada de 01.04.2004, referente a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA MACEDO, no valor de R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), onde se lê Portaria 371/2004-DS/CRH, leia-se Portaria 383/2004-DS/CRH.

PORTARIA Nº 430/2004-DS/CRH DE 15.04.2004

Nome: Maristela Américo Sôffa

Cargo: FC-03

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-600,00

339036 - R\$-350,00

339039 - R\$-250,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 432/2004-DS/CRH DE 15.04.2004

Nome: Maria Auxiliadora Freitas da Costa da Rosa

Cargo: FC-02

Valor do Suprimento: R\$-800,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-300,00

339036 - R\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 433/2004-DS/CRH DE 15.04.2004

Nome: Belonice Ribeiro Correia

Cargo: FC-03

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00

339039 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 434/2004-DS/CRH DE 12.01.2004

Nome: José Damaso da Silva

Cargo: FC-01

Valor do Suprimento: R\$-357,31

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-220,00

339036 - R\$-80,00

339039 - R\$-57,31

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 435/2004-DS/CRH DE 15.04.2004

Nome: Jefferson Júnior Cordeiro Braga

Cargo: FC-01

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-190,00

339036 - R\$-60,00

339039 - R\$-150,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 440/2004-DS/CRH DE 16.04.2004

Nome: Leila Riodades Daher Santos

Cargo: FC-05

Valor do Suprimento: R\$-2.500,00

Elemento de Despesa:

INTERNET: www.ioepa.com.br

339030 - R\$-2.000,00
339033 - R\$-100,00
339036 - R\$-100,00
339039 - R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 442/2004-DS/CRH DE 16.04.2004

Nome: Maria da Conceição Costa
Cargo: ASA/05
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:

339033 - R\$-1.000,00
339036 - R\$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 443/2004-DS/CRH DE 16.04.2004

Nome: Ivete Costa Sena
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R\$-300,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 446/2004-DS/CRH DE 16.04.2004

Nome: João Domingos Miranda
Cargo: ADM/05
Valor do Suprimento: R\$-1.500,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-700,00
339036 - R\$-800,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 459/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 460/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: José Valnir dos Santos Sousa
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-1.850,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00
339036 - R\$-200,00
339039 - R\$-650,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 461/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-450,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-200,00
339033 - R\$-100,00
339036 - R\$-100,00
339039 - R\$-50,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 470/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: Diva Maria do Rosário Ferreira
Cargo: Agente Administrativo
Valor do Suprimento: R\$-6.600,00
Elemento de Despesa:

339036 - R\$-4.600,00
339039 - R\$-2.000,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 475/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Cargo: FC-03
Valor do Suprimento: R\$-1.300,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 476/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: José Messias Costa da Silva
Cargo: FC-01
Valor do Suprimento: R\$-600,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-450,00
339033 - R\$-150,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 477/2004-DS/CRH DE 23.04.2004

Objeto: Retificar o art. 2º, da Portaria 305/2004-DS/CRH, referente a concessão de Suprimento de Fundos a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, onde se lê CIRETRAN de Tucuruí, leia-se CIRETRAN de Tailândia.

PORTARIA Nº 481/2004-DS/CRH DE 22.04.2004

Nome: Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha
Cargo: AXT/05

Valor do Suprimento: R\$-1.700,00
Elemento de Despesa:
339030 - R\$-1.700,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 482/2004-DS/CRH DE 23.04.2004

Nome: Alcides Lúcia de Oliveira Filho
Cargo: AXT/C
Valor do Suprimento: R\$-3.000,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-2.500,00
339036 - R\$-500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 483/2004-DS/CRH DE 23.04.2004

Nome: Olga Santos Torres de Assis
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$-1.500,00
Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.000,00
339036 - R\$-500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 360/2004-DS/CRH, DE 31.03.2004

NOME: Aluizio Ribeiro de Barros - ASA/04; Alcides Lúcia de Oliveira Filho - ADM/C; Antonio das Graças dos Santos - Militar; Maria Eliete Lima Brito - ASA/03; Maria Alice da Costa Silva - ADM/03; Valdecy Barros de Almeida - AXT/05; João Barbosa de Lima Filho - AST/01; Luiz Augusto dos Santos Gomes - ADM/03.

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 19 a 21.03.2004
DESTINO: Ananindeua

OBJETIVO: Participar da operação de fiscalização de veículos naquele Município.

PORTARIA Nº 363/2004-DS/CRH, DE 31.03.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 05 a 06.04.2004
DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Participar da assinatura do Convênio de Municipalização do Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 410/2004-DS/CRH, DE 07.04.2004

NOME: Izabel Barbosa da Cunha Serrão - Assessor

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 01 a 02.04.2004
DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Participar da assinatura do Convênio de Municipalização do Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 428/2004-DS/CRH, DE 14.04.2004

NOME: Luzier Alan Campos da Cunha - Bombeiro

Nº DE DIÁRIAS: 16 e ½
PERÍODO: 01 a 17.04.2004
DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 429/2004-DS/CRH, DE 15.04.2004

NOME: Maristela Américo Sôfia - FC-03

Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½
PERÍODO: 12 a 27.03.2004
DESTINO: São Félix e Tucumã

OBJETIVO: Orientar e acompanhar a equipe de habilitação naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 431/2004-DS/CRH, DE 15.04.2004

NOME: Carlos Guilherme Valente - TEC/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 15.04 a 14.05.2004
DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município, em virtude do afastamento da titular.

PORTARIA Nº 436/2004-DS/CRH, DE 15.04.2004

NOME: Elisângela Nascimento Vale - Digitador

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 01 a 30.04.2004
DESTINO: Xinguara

OBJETIVO: Desempenhar a função de vistoriador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 437/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: José Alonso Aguiar Santos - Bombeiro

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 13 a 16.04.2004
DESTINO: Soure e Salvaterra

OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria de veículos naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 438/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06; Márcia Maria Lima Fortes de Castro - FC-04
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 28.04 a 01.05.2004
DESTINO: Boa Vista/RO

OBJETIVO: A serviço deste Órgão.

PORTARIA Nº 444/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Ana Lúcia Rodrigues Chaves - Ag. Administrativo; José Maria Valente - Ag. Administrativo; Maria do Socorro Brito Silva - ASA/04; Antonio Waldecir Ataíde de Lima - ASG/03; Marilena Souza de Melo - Atendente; Kid da Silva Águila - Atendente
Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½

PERÍODO: 03 a 07.05.2004
DESTINO: Monte Dourado
OBJETIVO: Realizar exames de Legislação e Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 445/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: João Domingos Miranda - ADM/05

Nº DE DIÁRIAS: 6 e ½
PERÍODO: 18 a 24.04.2004
DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: Conduzir a equipe do Pacto Cidadão pela Vida no Trânsito até aquele Município.

PORTARIA Nº 447/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Sidney Lima dos Santos - Bombeiro

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 22.04 a 21.05.2004
DESTINO: Altamira

OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 448/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Carlos Alberto dos Santos Gurjão - ASG/04; Francisco Carlos Nunes da Fonseca - ADM/03; João Monteiro Corrêa - ASG/03; Cibelle Comesanha Chaves Rocha - Digitador; Jacimar Alencar Leite - ASA/06; Ana Nery Monteiro Lisboa - ASA/04
Nº DE DIÁRIAS: 12 e ½
PERÍODO: 08 a 20.05.2004
DESTINO: Orlândia, Óbidos e Alenquer

OBJETIVO: Realizar exames de Legislação e Trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 449/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Luiz Alberto Cardoso Sabado - Ag. Administrativo; Benedito Gonçalves Reis - AXT/05; Celeste Nazaré Soares Bezerra - Ag. Administrativo; Reginaldo Santos Ferreira - AST/04; Maria da Conceição Costa; Maria de Lourdes Carvalho Manito - ASA/06

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 21 a 24.04.2004
DESTINO: Breves

OBJETIVO: Realizar exames de Legislação e Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 451/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Cláudio Linhares dos Santos - ASG/04

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½
PERÍODO: 18.04 a 17.05.2004
DESTINO: Xinguara

OBJETIVO: Desempenhar a função de Examinador na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 452/2004-DS/CRH, DE 16.04.2004

NOME: Edimar Moreira Lima - ASG/04

Nº DE DIÁRIAS: 2
PERÍODO: 25 a 27.04.2004 (complementação)

DESTINO: Banach, Marabá, Xinguara e Tucuruí

OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão a trabalho nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 457/2004-DS/CRH, DE 20.04.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC-06

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 23 a 25.04.2004
DESTINO: Paragominas e Ulianópolis

OBJETIVO: Participar do encerramento da oficina de arte-educadores e de reunião com a Prefeitura do Município de Ulianópolis.

PORTARIA Nº 462/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento - FC-01

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½
PERÍODO: 15 a 16.04.2004
DESTINO: Castanhal

OBJETIVO: Realizar serviços de emissão de boletos, em virtude do sistema de informática da CIRETRAN daquele Município encontrar-se fora do ar.

PORTARIA Nº 463/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: José Valnir dos Santos Souza - FC-01

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 23 a 25.04.2004
DESTINO: Placas

OBJETIVO: Acompanhar a equipe que irá realizar serviço de atendimento de habilitação naquele Município.

PORTARIA Nº 464/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: Luci Ene Xavier Abdon - ASA/03

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½
PERÍODO: 15 a 18.04.2004
DESTINO: Santarém

OBJETIVO: Acompanhar a Superintendente do Órgão, por ocasião da assinatura do Convênio de Municipalização com a prefeitura daquele Município.

PORTARIA Nº 465/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: Júlio Salgado Souza - CB/PM

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 23 a 25.04.2004
DESTINO: Paragominas e Ulianópolis

OBJETIVO: Conduzir a Superintendente aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 360/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: Maria Carmelita Ataíde - FC-04

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½
PERÍODO: 23 a 27.04.2004
DESTINO: Paragominas e Ulianópolis

OBJETIVO: Participar de reuniões e do encerramento da oficina do Programa Pacto Cidadão pela Vida no Trânsito naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 467/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004

NOME: José Dilson Melo de Souza Júnior - Militar

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½
PERÍODO: 23 a 25.04.2004
DESTINO: Paragominas e Ulianópolis

OBJETIVO: Acompanhar a Superintendente àqueles Municípios.

PORTARIA Nº 468/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: José Messias Costa da Silva - FC-01
 Nº DE DIÁRIAS: 2 e 1/2
 PERÍODO: 14 a 16.04.2004
 DESTINO: Marabá
 OBJETIVO: Emitir boletos para cobrança de serviços e atendimento dos boletos pagos naquele Município.

PORTARIA Nº 469/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: José Humberto Nunes - ASA/04
 Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2
 PERÍODO: 05 a 09.03.2004
 DESTINO: Tucuruí e Xinguara
 NOME: Arlindo Ferreira Cordovil Filho - Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2
 PERÍODO: 01 a 02.03.2004
 DESTINO: Tailândia
 OBJETIVO: A serviço deste Departamento.

PORTARIA Nº 471/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Paulo Roberto Mendes Martins - ASG/04
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Conduzir veículo para conclusão da 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 472/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Maria Odete de Lima Teixeira - TEC/05
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Exercer a função de Examinadora para conclusão da 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 473/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Antonio Paulo Fernandes da Silva - Motorista
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Desenvolver atividades para conclusão da 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 474/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Cláudia Lima da Cunha - ASG/03
 Nº DE DIÁRIAS: 10 e 1/2
 PERÍODO: 27.03 a 06.04.2004
 DESTINO: Parauapebas
 OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 478/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Aluizio Ribeiro de Barros - ASA/04; Antonio das Graças dos Santos - Militar; Maria Alice da Costa Silva - ADM/03; Maria Eliete Lima Brito - ASA/03; Maria Sueli Damasceno do Nascimento - ASA/03; Valdecy Barros de Almeida - AXT/05
 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2
 PERÍODO: 16 a 18.04.2004
 DESTINO: Ananindeua
 OBJETIVO: Participar da Operação Ciranda e Operação Saturação naquele Município.

PORTARIA Nº 479/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Olga Santos Torres de Assis - FC-02
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Desenvolver atividades para conclusão da 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 480/2004-DS/CRH, DE 22.04.2004
 NOME: Carlos Alberto dos Santos Gurjão - ASG/04
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Exercer a função de Examinador, para conclusão da 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

PORTARIA Nº 484/2004-DS/CRH, DE 23.04.2004
 NOME: Raimunda Antonia da Silva - Digitador
 Nº DE DIÁRIAS: 13 e 1/2
 PERÍODO: 25.04 a 08.05.2004
 DESTINO: Rondon do Pará, Bom Jesus, Abel Figueiredo e São Domingos do Capim.
 OBJETIVO: Exercer a função de Caixa, na 2ª etapa de emissão de CNH naqueles Municípios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 171/2001
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção e Higienização
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 406.682,40 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), global
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
 PARTES: Detran/PA e Empresa R.C. Vasconcelos & Cia.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta - "Do Valor".
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 59.052,40 (Cinquenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 28/04/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 0125, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das DIRETRANS nº 2654, Locação de Mão de Obra nº 339037.

FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
 1º T.A. - 10/06/2002 - Alteração da vigência
 2º T.A. - 17/09/2002 - Alteração no valor e nas obrigações, item 1.
 3º T.A. - 09/10/2002 - Alteração no valor e na Dotação Orçamentária
 4º T.A. - 25/11/2002 - Alteração no valor
 5º T.A. - 05/06/2003 - Alteração da Vigência
 6º T.A. - 02/09/2003 - Acréscimo de Valor
 7º T.A. - 13/10/2003 - Alteração da Cláusula Quarta - Do Valor
 8º T.A. - 17/02/2004 - Alteração da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 032/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Tatiana Freitas e Silva de Almeida
 Cargo: Agente Administrativo.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Marcelo Briglia de Castro
 Cargo: Auxiliar de Metrologista.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Hélio Ruy Oliveira Dória Júnior.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Alexandre Marçal Rocha
 Cargo: Agente Administrativo.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 031/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Ezequiel do Carmo Perdigão
 Cargo: Agente Administrativo.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e José Maria Moraes Ribeiro
 Cargo: Auxiliar de Metrologista.

Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 022A/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.520,06 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Antônio Carlos Marques de Lima
 Cargo: Agente Administrativo.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 021A/2003
 Objeto do Contrato: Contratação de Servidor Temporário
 Valor do Contrato: R\$ 2.480,28 (semestral)
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Raimundo Nonato Chaves de Sena
 Cargo: Auxiliar de Metrologista.
 Objeto e justificativa: prorrogação de prazo e manutenção das atividades
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Data da Admissão: 03.11.2003
 Vigência: 01.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Marilucy Portal Moraes
 Cargo: Agente Administrativo
 Data da Assinatura: 03.05.2004
 Vigência: 03.05.2004 a 31.10.2004
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004-IMEP
 Objeto: Contratação para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
 Data de abertura: 20.05.2004.
 Horário: 10h00min.
 Local: Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
 Av. Almirante Barroso, 1645- Marco
 Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais)
 Fonte de Recursos: Elemento: 3390.30- Fonte: 250
 Data da Assinatura: 04.05.2004.
 Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0981, DE 03 MAI 04 - SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL PM
 CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR: R\$ 1.000,00
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0980, DE 03 MAI 04 - SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: FABIO LUIZ VIANA - TEN CEL PM
 CARGO: SUB DIRETOR DA DAL (QCC) - VALOR: R\$ 1.500,00
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 976, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS
 Nome: Osmar da Silva Nascimento / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Felix do Xingu e Novo Progresso/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 03 a 07 MAI 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 975, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS
 Nome: Adilson Almeida de Freitas / Posto: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Paragominas, Marabá, Rondon do Pará, Tailândia e Curionópolis/PA / Objeto: A fim de fazer levantamento de área para construção de novas companhia policiais militares / Período: 03 a 07 MAI 2004.
 João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
 Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 974, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS
 Nome: Wagner Pereira Wanderley / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Paragominas, Marabá,

Rondon do Pará, Tailândia e Curionópolis/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 03 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 973, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Marielza Andrade da Silva / Posto: CAP PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Paragominas, Marabá, Rondon do Pará, Tailândia e Curionópolis/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 03 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 971, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto: TEN PM / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica/Proerd / Período: 01 a 04 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 970, DE 30 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Diamantina Pastana do Nascimento / Posto: TEN PM / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica/Proerd / Período: 01 a 04 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 969, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: José Roberto Pereira Damasceno / Posto: TEN CEL PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 03 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 968, DE 29 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Bernadeth Bastos Pinheiro / Posto: TEN PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Marituba - Destino: Parauapebas e Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 11 a 13 MAR, 16 a 18 e 16 ABR 2004

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 967, DE 27 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Jaderson Paixão de Souza / Posto: TEN PM / N° de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Capanema e Salinas/PA / Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância Regular / Período: 17 a 22 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 922, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto: CEL PM / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 03 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 920, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: João Roberto Barbas Bahia / Posto: TEN PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 917 - A, DE 28 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto: CEL PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar da reunião do CNCG e presidir a Reunião da Câmara Técnica do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. / Período: 01 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 917 - B, DE 28 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira / Posto: CEL PM / N° de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar da reunião do CNCG e presidir a Reunião da Câmara Técnica do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. / Período: 01 a 07 MAI 2004. Obs: O valor pago nesta Portaria e o Complemento da Portaria Nº 0917-A/DF/2004, de acordo com a N.E nº 2382/04, no valor de R\$ 960,00.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 916 - A, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. / Posto: CEL PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Rio Grande do Sul e São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 ABR a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 916 - B, DE 28 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. / Posto: CEL PM / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Rio Grande do Sul e São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26 ABR a 07 MAI 2004. OBS: O valor pago nesta Portaria e o Complemento da Portaria Nº 0916 - A/DF/2004, de acordo com a N.E nº 2381/04, de R\$ 1.440,00.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 900, DE 27 ABR 04 - COLETIVA

Nome: 5º BPM / Posto: PM / Valor: 1.191,50 / Origem: Castanhal - Destino:

Bragança e Belém/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento de campo e Encarregado de PAD. / Período: 15 FEV 2004, 19 a 23 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 899, DE 27 ABR 04 - COLETIVA

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: 8.778,00 / Origem: Castanhal - Destino: Curuçá, Marapanim, Santa Maria do Pará, Maracanã e São Miguel do Guamá/PA / Objetivo: A fim de efetuar diligência Policial Militar. / Período: 12 a 18 ABR, 01 a 07 ABR e 29 MAR a 04 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 898, DE 27 ABR 04 - COLETIVA

Nome: 19 BPM / Posto: PM / Valor: 4.165,50 / Origem: Paragominas - Destino: Belém, Castanhal, Ulianópolis, Dom Elizeu, IPIXUNA, Marituba, Ananindeua, Americano, Paragominas e Salinópolis/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento na "Operação Semana Santa 2004" / Período: 09 a 12 JAN, 15 a 17 JAN, 20 a 22 JAN, 20 a 23 JAN, 22 a 24 JAN, 02 a 04 JAN, 23 a 24 JAN, 01 a 02 JAN, 10 a 12 JAN, 06 a 08 JAN, 13 a 15 JAN, 24 JAN, 04 a 05 JAN, 17 a 18 JAN, 02 a 03 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 878, DE 27 ABR 04 - COLETIVA

Nome: BPRV / Posto: PM / Valor: 2.779,00 / Origem: (Marituba/Alça Viária) - Destino: Abaetetuba, Moju, Tailândia, Goianésia, Marabá /PA / Objetivo: Na operação de Patrulhamento e Fiscalização desenvolvida na rodovia PA 150 / Período: 05 a 11 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 059/2004-DGPC/DIVERSOS

Belém, 20 de abril de 2004.

O Dr. Luiz Fernandes Rocha, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94, CONSIDERANDO: Que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua missão constitucional prevista no art. 144, § 4º, deve acompanhar a evolução tecnológica com a utilização dos meios e instrumentos por ela proporcionados; CONSIDERANDO: Que o Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial - DITEP, encontra-se aparelhado com recursos humanos e materiais, aptos a registrar ocorrências enviadas pela Rede Internacional de Dados - INTERNET, RESOLVE:

Art. 1º - Criar e efetivar a Delegacia Virtual com competência para registro de extravio, furto e roubo de documentos e telefones celulares, visando otimizar o atendimento ao público;

Art. 2º - O serviço ora implantado será prestado por uma equipe integrada por policiais e digitadores, sob a direção de um delegado de polícia, todos com conhecimento na área de informática, e atualizados com as rotinas policiais;

Art. 3º - À equipe acima incumbe o recebimento e verificação dos dados fornecidos pelo usuário, referentes ao extravio, furto e roubo de documentos e telefones celulares, procedendo a análise do Boletim Eletrônico de Ocorrência;

Art. 4º - À autoridade policial da equipe, incumbe o gerenciamento, orientação e supervisão referente às ocorrências;

Art. 5º - As ocorrências permanecerão no banco de dados da Delegacia Virtual, exceto aquelas que deverão gerar procedimentos, as quais tramitarão para a Unidade Policial competente;

Art. 6º - A Delegacia Virtual ficará vinculada ao Departamento de Estatística, Telecomunicações e Informática da Polícia Civil do Estado do Pará;

Art. 7º - Determinar à DPO, ao DAP e DITEP que tomem as providências legais para o pleno cumprimento do presente ato;

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 38/2004-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2004-CPAD, de 08/03/2004, de lavra do Dr. TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAÚJO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 104/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº

30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 104/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 39/2004-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2004-CPAD, de 05.03.2004, de lavra do Dr. DAVI NOBREGA DE ARAÚJO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 120/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 120/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 40/2004-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2004-CPAD, de 08/03/2004, de lavra do Dr. MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 108/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 108/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 41/2004-DGPC/PAD BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2004-CPAD, de 03.03.2004, de lavra do Dr. PALOMA SANTIAGO LEÃO DE SALES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 112/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 112/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2004-PAD, de 05/03/2004, de lavra do Dr. MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ LEMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 113/2003-DGPC/PAD, de 31/12/2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09/01/2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 113/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/03/2004; II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 43/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2004-3ª SUPC/PAD, de 05.03.2004, de lavra do Dr. ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 119/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 119/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 44/2004-DGPC/PAD

BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 010/2004-CPAD, de 08.03.2004, de lavra do Dr. MARCIA CRISTINA DANTAS MELO RIBEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 102/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 102/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 45/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 5/N/2004-DC/CGP, de 10.03.2004, de

lavra do Dr. ELCIONE SILVA DOSSANTOS MOURA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 007/2004-DGPC/PAD, de 19.01.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 28.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 007/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/2003-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2004-CPAD, de 08/03/2004, de lavra do Dr. ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 011/2004-DGPC/PAD, de 19/01/2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.120, datado de 28.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 011/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28/03/2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 47/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial. CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2004-CPAD, de 25.02.2004, de lavra do Dr. PEDRO PAULO XAVIER DA CRUZ, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 093/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 093/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 49/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2004-CPAD, de 17/03/2004, de lavra do Dr. VÂNIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 015/2003-DGPC/PAD, de 19.01.2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.120, datado de 28.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 015/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 27.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 50/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica

da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2004-3ª SUPC/PAD, de 15/03/2004, de lavra do Dr. ADONAI MATIAS MOTA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 002/2004-DGPC/PAD, de 14/01/2004 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.114, datado de 20/01/2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 002/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 20/03/2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2004-CPAD, de 01.03/2004, de lavra do Dr. ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 105/2004-DGPC/PAD, de 31/12/2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 09/01/2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 105/2004-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/03/2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2004-CPAD, de 26/03/2004, de lavra do Dr. GEOVANA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 013/2003-DGPC/PAD, de 19.01.2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.107, datado de 28.01.2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 013/2003-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 28.03.2004. II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2004-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2004.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/PAD, de 30/03/2004, de lavra do servidor SIGVARD PINTO GIRARD, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 031/2004-DGPC (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.134, de 17/02/2004);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº 031/2004-DGPC/PAD, conforme Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 18/04/2004; II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.185

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de maio de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

PORTARIA, 094 DE 22 DE ABRIL DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GUSTAVO PINTO DA SILVA, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas de locomoção dentro do município de Gurupá, onde se faz necessário o fretamento de motores e veículos para alcançar as 11 comunidades que compõem as duas Associações Quilombolas, no período de 24/04 a 30/04/2003.

- | | |
|-----------------------------------|--------------|
| 1- 339033 - Passagens e Locomoção | R\$ 140,00 |
| 2- 339036 - Pessoa Física | R\$ 1.430,00 |

CONCEDER o prazo de 10 dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2003.

República por ter sido incorreta no DOE nº 29.938, de 07.05.2003.

PORTARIA, 046 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria Nº 002, de 01.01.89/SEFA

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLISE M. TOURÃO GODINHO, Coord. do Núcleo Regional de Justiça de Santarém, matrícula nº 0700010-2, CPF: 041.217.438-30, suprimento de fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do órgão, com período de aplicação de 01/01 a 10/04/04.

- | | |
|--------------------------------|--------------|
| 1- 339030- Material de consumo | R\$ 2.000,00 |
| 2- 339036- P.Física | R\$ 500,00 |
| 3- 339039- P.Jurídica | R\$ 500,00 |

CONCEDER o prazo de 10 dias a partir da data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

República por ter sido publicado incorreto no DOE 30.178, de 26.04.2004.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2004/SUSIPE -
PROCESSO 2004/312872

Vistos etc.

Versam os presentes autos sobre impugnações lançadas na ata de abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública tombada sob o n.º 001/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação para as Seccionais Urbanas administradas pela SUSIPE e para internos e funcionários encaminhados para audiências no TJJE.

Decido:

Não restando qualquer dúvida sobre a regularidade do ato da Comissão e que esta não somente agiu no estrito cumprimento da Lei e dos Princípios que regem a Administração Pública, tais como da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, impessoalidade, igualdade, julgamento objetivo, moralidade, probidade administrativa e os demais, a Comissão, decide por unanimidade de seus membros manter inabilitada a empresa IAPA - ALIMENTOS DO PARÁ LTDA, e reconsiderar sua decisão inabilitando a empresa NUTRIVITA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.

Ficam consideradas habilitadas para a próxima fase do Certame licitatório as Empresas PROAM - PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA E A

INHOC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais será realizada no próximo dia 13/05/2004, às 9h30, na Sala da CPL/SUSIPE.

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 033/2004

PARTES: SUSIPE e Iolanda Sousa Campos

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 04-05-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 26-09-2003.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 679/2004-DAR-SUSIPE, DE 28-04-2004.

Nome: Mario de Jesus Miranda de Almeida

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/ C.R.R.Abaetetuba

Período: 20-04-04 a 27-04-04

PORTARIA Nº 680/2004-DAR-SUSIPE, DE 28-04-2004.

Nome: Robson José Brígida dos Santos

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/ C.D.P.Icoaraci

Período: 23-04-04 a 02-05-04

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 036/2004

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e o Centro de Dança Ana Unger.

Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio para a realização da programação da Oficina de Dança.

Vigência: 03 (três) meses - 03.05.2004 a 02.08.2004

Valor do Convênio original: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.1339210924.1970000.001000000.335041.

Fonte de recursos: Estadual

Foro: Belém

Data de assinatura: 03 de maio de 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela Entidade: Ana Unger

Endereço da Entidade: João Balbi, nº 618 - Nazaré - Cep.: 66.055-280 - Belém-Pará

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0806

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CNPJ 14.700.157/0001-34

PORTARIA Nº 109 DE 03.05.2004

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá o Pregão nº 002/2004-FCG, nos termos do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

Pregoeiro: HENRIQUE NOEDING JUNIOR - Chefe de Gabinete

Equipe de Apoio: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização

LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - Coordenador de Recursos Humanos

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 03 de Maio de 2004.

PORTARIA Nº 110 DE 03.05.2004

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá o Pregão nº 003/2004-FCG, nos termos do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

Pregoeiro: HENRIQUE NOEDING JUNIOR - Chefe de Gabinete

Equipe de Apoio: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA -

Coordenador Financeiro

LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - Coordenador de Recursos Humanos

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 03 de Maio de 2004.

PORTARIA Nº 111 DE 03.05.2004

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão que conduzirá o Pregão nº 004/2004-FCG, nos termos do Art. 3º da Lei nº 10.520/2002:

Pregoeiro: HENRIQUE NOEDING JUNIOR - Chefe de Gabinete

Equipe de Apoio: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Coordenador de Apoio

Administrativo

LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - Coordenador de Recursos Humanos

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 03 de Maio de 2004.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO 009/04

Partes: SECULT X JORGE LUIZ VIDAL

Objeto: O repasse de recursos financeiros, a título de Contribuição, visando apoiar a finalização do curta metragem digital "Matinta Pereira".

Vigência: 06 (seis) meses

Valor R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 4205001335043 - 47483

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 04 de maio de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jorge Luiz Vidal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/04

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e monitoramento do sistema de detecção de incêndio, sistema de alarme de intrusão, circuito fechado de televisão e sistema de sonorização nos diversos espaços da Secult.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA ABERTURA: 21/05/04

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da CPL

FORNECEDOR RESPONSÁVEL: Ana Cristina Leite Chaves

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitações, Av. Magalhães Barata nº 830, no

horário de 8:00 às 14:00 horas.

Belém, 05 de maio de 2004

A Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Cultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 005/04

A Pregoeira da SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, referente ao Pregão 005/04, cujo objeto é o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, comunica que a firma considerada vencedora no presente certame é: TOP TOUR VIAGENS E TURISMO.

Belém, 05 de maio de 2004

A Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE ABRIL DE 2004

Servidor(a) Patrícia Jordy Figueiredo De Campos Ribeiro

Cargo: Aux. Técnico

Matrícula: 715042/1

Função: Agente Público de Controle Interno da Secretaria Executiva de Cultura.

Designação: Portaria Nº 138 de 29.07.03

Período: A contar de 01.02.04

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 099 DE 26 DE ABRIL DE 2004

Assunto: Responder pelo Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, durante o impedimento da titular.

Nome: Aline Ferreira Meira

Período: 24.04.2004 a 30.04.2004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA DE QDD Nº 0025, DE 03/05/04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, de 26 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 180.275,44 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011212201254535 - SEDUC	001	319092	691,60
161011236110974107 - SEDUC	001	319092	85.832,28
161011236210974115 - SEDUC	001	319092	2.151,56
161011236211364605 - SEDUC	001	339039	21.600,00
161011236610974090 - SEDUC	001	319004	70.000,00
		TOTAL	180.275,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ 1,00 VALOR
161011212201254535 - SEDUC	001	319013	691,60
161011236110974107 - SEDUC	001	319013	85.832,28
161011236210974115 - SEDUC	001	319013	2.151,56
161011236211364605 - SEDUC	001	339039	21.600,00
161011236610974090 - SEDUC	001	319011	70.000,00
		TOTAL	180.275,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA: 3149/04 DE 30/04/2004

NOME: LÚCIA DE NAZARÉ RODRIGUES TROCCOLI

MATRÍCULA: 0393673/019

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. ORLANDO BITAR/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2826/04 DE 27/04/2004

NOME: JOÃO PISCANÇO MOLIVEIRA NETO

MATRÍCULA: 5610559/012

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/

SANTARÉM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 08/03/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3162/04 DE 03/05/2004

NOME: DARCILENE TRINDADE CORREA

MATRÍCULA: 529055/013

CARGO/LOT: PROF. EE. MAROJA NETO/S. DOMINGOS DO CAPIM

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 3161/04 DE 03/05/2004

NOME: MARIA REGINA OLIVEIRA MARTINS

MATRÍCULA: 6313035/010

CARGO/LOT: PROF. EE. MAROJA NETO/S. DOMINGOS DO CAPIM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2872/04 DE 28/04/2004

NOME: VANDERLUCIA ALVES DA COSTA

MATRÍCULA: 5271126/013

CARGO/LOT: ESC. DAT. EE. DR. ARMANDO CORREA/ST. MARIA DO

PARÁ

NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 28/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2868/04 DE 27/04/2004

NOME: ALINE CILBELE DE SOUSA SANTOS

MATRÍCULA: 5418242/1

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. BERTOLDO NUNES/VIGIA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 27/04/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 2869/04 DE 28/04/2004

NOME: IRLAINE CALDEIRA SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 5642594/3

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. M. DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

DESTA PORTARIA

PORTARIA: 2871/04 DE 28/04/2004

NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA

MATRÍCULA: 5606730/027

CARGO/LOT: PROF. EE. M. DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

DESTA PORTARIA, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA 14232/98 DE

03/11/98

PORTARIA: 2870/04 DE 28/04/2004

NOME: MARIA ALZIRA DA SILVA PASSOS

MATRÍCULA: 5681600/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. M. DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

DESTA PORTARIA

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 2863/04 DE 28/04/2004

NOME: ANA LÚCIA FELIX RIBEIRO

MATRÍCULA: 5062845/020

CARGO/LOT: PROF. EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

TIPO DE GRAT. GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16/02/2004

PORTARIA: 2825/04 DE 27/04/2004

NOME: JOÃO PISCANÇO OLIVEIRA NETO

MATRÍCULA: 5610559/012

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/

SANTARÉM

TIPO DE GRAT. GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 08/03/2004

PORTARIA: 2824/04 DE 27/04/2004

NOME: JOSÉ ALVES SOBRINHO

MATRÍCULA: 0262471/010

CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA/

SANTARÉM

TIPO DE GRAT. GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 08/03/2004, APEDIDO

PORTARIA: 3160/04 DE 03/05/2004

NOME: ANA LÚCIA PRESTES BASTOS

MATRÍCULA: 0199567/017

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. MAROJA NETO/S. DOMIN. DO CAPIM

TIPO DE GRAT. GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 03/05/2004

PORTARIA: 2867/04 DE 28/04/2004

NOME: WAGMA MONTEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 5822874/014

CARGO/LOT: PROF. EE. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

TIPO DE GRAT. GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA: 2866/04 DE 28/04/2004

NOME: EDIVANE CORDEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 0587370/011

CARGO/LOT: PROF. EE. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

TIPO DE GRAT. GD (DIRETOR)

PERÍODO: PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 2856/04 DE 28/04/2004

NOME: ANA LÚCIA FELIX RIBEIRO

MATRÍCULA: 5062845/020

CARGO/LOT: PROF. EE. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA

MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE

APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO

DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 16/02/04

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 2770/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0571253/014

CARGO/LOT: SERV. EE. JOANA L. CABRAL/SOURE

PERÍODO: 02/05/04 A 30/06/04

TRIÊNIO: 01/03/84 A 28/02/87

PORTARIA: 2471/04 DE 15/04/2004

Nº DE DIAS: 060

NOME: VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS

MATRÍCULA: 5628431/016

CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEÇÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 03/05/04 A 01/04/04

TRIÊNIO: 30/03/97 A 29/03/00

PORTARIA: 2710/04 DE 26/04/2004

Nº DE DIAS: 120

NOME: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO

MATRÍCULA: 0530743/016

CARGO/LOT: AG. ADM./EE. DE JESUS MORAES/BELÉM

PERÍODO: 15/04/04 A 13/06/04 - 14/06/04 A 12/08/04

TRIÊNIO: 01/04/95 A 31/03/98 - 01/04/98 A 31/03/01

RETIFICAR

PORTARIA: 2476/04 DE 26/04/2004

NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO

MATRÍCULA: 0662429/019

CARGO/LOT: PROF. EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM

RETIFICAR NA PORT. Nº 12283/03 DE 08/08/03, QUE CONC. 120 DIAS DE L/

ESPECIAL O PERÍODO DE 04/08/03 A 01/12/03 PARA 15/08/03 A 12/12/03

CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 12/05/92 A 11/05/98, PARA FINS

DE REG. FUNCIONAL

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 56/04 DE 14/04/2004

NOME: JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5356610/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 57/04 DE 14/04/2004

NOME: CREUZOLTA OLIVEIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 202371/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 59/04 DE 14/04/2004

NOME: LUCINDA OLIVEIRA DA CRUZ

MATRÍCULA: 202361/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 60/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. NEVES MARCELINO

MATRÍCULA: 361429/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 61/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA DA JUDAFI GUEIRDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5356210/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 62/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 203858/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 64/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS SACRAMENTO

MATRÍCULA: 5354048/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 66/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 202894/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 68/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA ELZA MOREIRA

MATRÍCULA: 203157/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 70/04 DE 14/04/2004

NOME: MARICELIS PEREIRA VALENTE

MATRÍCULA: 552763/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 73/04 DE 14/04/2004

NOME: NATALINA VALENTE

MATRÍCULA: 777293/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 75/04 DE 14/04/2004

NOME: RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA

MATRÍCULA: 776670/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 80/04 DE 14/04/2004

NOME: ANA SOUZA FERREIRA

MATRÍCULA: 5489748/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 78/04 DE 14/04/2004

NOME: ROCKLANE BARRA BRANDÃO

MATRÍCULA: 54431299/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. DEPR. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

PORTARIA: 23/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA ARAÚJO DA SILVA

MATRÍCULA: 5394317/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA: 33/04 DE 14/04/2004

NOME: MARIA ELINEUZA LAGO SILVA

PORTARIA: 5704 DE 14/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO VAZ
MATRÍCULA: 282944/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALE/RUIÓPOLIS

PORTARIA: 60/04 DE 14/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ FARIASSILVA
MATRÍCULA: 526287/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALE/RUIÓPOLIS

PORTARIA: 67/04 DE 14/04/2004
NOME: ODETE SANTOSSOUSA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5382599/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALE/RUIÓPOLIS

PORTARIA: 117/04 DE 12/04/2004
NOME: LINDA MARIA GONÇALVES PEREIRA
MATRÍCULA: 6333486/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 118/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ DE MORAIS VIANA
MATRÍCULA: 671762/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 119/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA FÁTIMA SILVA BORGES
MATRÍCULA: 5475988/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 121/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA CREUZA MORAES
MATRÍCULA: 5249171/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 122/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA LEONETE ARAÚJO DA CUNHA
MATRÍCULA: 682802/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 123/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA LIZONEIDE DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 684600/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 124/04 DE 12/04/2004
NOME: MARLUCE ALVES DA ROCHA
MATRÍCULA: 5496985/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 125/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA RPELIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5406145/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 126/04 DE 12/04/2004
NOME: MARLI GAMA LOPES
MATRÍCULA: 5300835/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 127/04 DE 12/04/2004
NOME: MARIA MIRACI MALCHER MARTINS
MATRÍCULA: 5246295/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 128/04 DE 12/04/2004
NOME: SILVIA MARIA NASCIMENTO SOUSA
MATRÍCULA: 5289734/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 129/04 DE 12/04/2004
NOME: JOSÉ NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA: 681890/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 130/04 DE 12/04/2004
NOME: MANOEL NUNES DE SOUSA
MATRÍCULA: 680782/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICA LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA

PORTARIA: 43/04 DE 05/04/2004
NOME: DELCI BARROSO DA SILVA
MATRÍCULA: 5383404/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 042/04 DE 05/04/2004
NOME: MÂTILDE RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 234818/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 029/04 DE 05/04/2004
NOME: LEONICE COELHO PEREIRA
MATRÍCULA: 5370469/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 030/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA LIDUINA PEREIRA ALMEIDA
MATRÍCULA: 202886/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 033/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6303137/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 041/04 DE 05/04/2004
NOME: PAULO DE SOUZA BARROSO
MATRÍCULA: 305316/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 035/04 DE 05/04/2004
NOME: RAIMUNDA DOS ANTOS COSTA
MATRÍCULA: 777595/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 037/04 DE 05/04/2004
NOME: TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 419419/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 038/04 DE 05/04/2004
NOME: ZOLITA ESTUMANO MARÇAL
MATRÍCULA: 630602/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 031/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA LÍGIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 203297/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 028/04 DE 05/04/2004
NOME: JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5445788/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 16ª URE DE TUCURUI/TUCURUI

PORTARIA: 043/04 DE 05/04/2004
NOME: DILMA DIAS FARIAS
MATRÍCULA: 662585/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ LOURENÇO/BREU BRANCO

PORTARIA: 050/04 DE 14/04/2004
NOME: CREUSA MARIA MENDES LOPES
MATRÍCULA: 776688/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 052/04 DE 14/04/2004
NOME: FÁTIMA DO ROSÁRIO COSTA DE BRITO
MATRÍCULA: 554932/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 053/04 DE 14/04/2004
NOME: ILMA CONCEIÇÃO LOPES DE ANDRADE
MATRÍCULA: 630326/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 054/04 DE 14/04/2004
NOME: IRAVALINDO SOUZA LOPES
MATRÍCULA: 5288142/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

PORTARIA: 055/04 DE 14/04/2004
NOME: TEREZA ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5356326/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUI

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 11.06.01.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, usando da competência que lhes foi delegada pela Portaria Nº 007/2004 - GS, de 26.01.2004, e de acordo com o requerimento nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Nelson Lauer Júnior, Matrícula 5844584-1, cargo de professor, lotado no município de Uruará, publicado em Diário Oficial nº 29.480 de 20.06.01, a partir de 09.02.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 04 de Maio de 2004.

Ana Lucia Falcão da Silva
Diretora de Departamento de Pessoal, em exercício.

RESUMO DE T/ S/ EFEITO DE RESCISÃO CONTRATUAL
MUNICÍPIO: DOM ELISEU
ADMISSÃO: 08.06.98

RESCISÃO CONTRATUAL: 30.01.04

NOME: JOEL GLEIBE PIRES

CARGO: PROFESSOR

PUBLICADO NO D.O. 30.127 DE 06.02.04

ERRATA DA RESCISÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

NOME: MARIA MÂMEDIA DE AZEVEDO DIAS.

ONDE SE LÊ MUNICÍPIO ALTAMIRA.

LEIA-SE MUNICÍPIO ABAETETUBA.

INCORRETO NO PUBLICADO NO D.O. Nº 30.180 DE 28.04.04

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 2796/2004 - DAPE

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o processo nº 101750/2004 e; Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei Federal nº 9424 de 24/12/96 e da Lei Estadual nº 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;

Considerando o convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Marituba, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;

Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, item 1.1.1

do Convênio de Municipalização;

Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam à Gestão Administrativa do Município.

RESOLVE:

CEDER, até ulterior deliberação, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba, os servidores ocupantes de cargos efetivos, funções permanentes e estatutários não estáveis, constantes no anexo desta portaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2004, para que seja mantido um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais das escolas.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 30 de abril de 2004

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 2796/04 - DAPE DE 30/04/2004

MUNICÍPIO: MARITUBA

ADMINISTRADOR ESCOLAR EE-2

5426782-024 MARIA DA CONSOLAÇÃO BATISTA RODRIGUES

AGENTE ADMINISTRATIVO

0530050/012 CÉLIA REGINA CABRAL GOMES

0530140/011 DORALICE DEMETRIO RIBEIRO

0456942/016 EDINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA

0529583/018 EDNEIA GUIMARÃES DE SOUSA

0306010/017 JOÃO SOARES SOEIRO

0771708/012 JOSÉ ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES

0669490/010 LÚCIA LOPES CARDOSO

0181196/017 MARIA CHRISTINA SANTIAGO SERRA

0329860/013 MARIA DO CARMO RODRIGUES DE FREITAS

0530069/014 MARIA IVETE DA SILVA BARROSO

0772143/013 MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO

0388661/017 REINALDO CRUZ DA COSTA

0294411/011 RITA DE MOURA SOUSA

0530506/011 SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO

0318680/017 ZAIRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

0318744-016 CENIRA DAS GRACAS COSTA DA CRUZ

0318728-012 MARIA JOSE DOSSANTOS SAMPAIO

AGENTE DE PORTARIA

0529893-010 ALBERTO JORGE PEREIRA

0579978-013 ALUISIO SANTOS GOMES

0189529-012 ANA LUCIA DE OLIVEIRA REIS

0306215-014 ANA MARIA MOREIRA DE CARVALHO

0462098-018 ANTONIO CARLOS GOMES ROSA

0306100-016 CEZARIO MATOS FREITAS

038159-010 CICERO PESSOA DO NASCIMENTO

0524247-012 CREUSA DE OLIVEIRA LOPES

0341290-010 DORALICE DE SOUZA MARTINS

0529931-013 FRANCISCA MEIRELES DE OLIVEIRA

0529613-019 HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

0390283-010 JOAQUIM ALVES LEITE

0400572-018 LINDALVA MARIA COSTA DE SOUZA

0529702-010 LOURIVAL SOARES DO NASCIMENTO

0529745-018 MANOEL BARBOSA DA SILVA

0390402-012 MANOEL MARTINS PERES

0530514-013 MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS

0189600-010 MARIA DE NAZARE CORREA ALVES

0390577-019 MARIA GOMES DA SILVA

0341215-016 MARIA JULIA NASCIMENTO SERRA

0189812-011 OSVALDINA DE ARAGOA PEREIRA

0529575-016 RAIMUNDO ALVES EVANGELISTA

0306223-016 REGINA MARIA DOSSANTOS CUNHA

0320242-011 RITA CHARLET BEZERRA

0341320-011 SERGIO DAVI SOARES LIMA

0306525-017 TELMA MARIA LOPES DOS SANTOS

AGENTE OPERAÇÕES GRÁFICAS

0182974-018 JORGE LUIZ ARAÚJO D'OLIVEIRA

DATILOGRAFO

0456446-018 MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES

ESCREVENTE DATILOGRAFO

0595586-017 EDINALDO LIMA CORREA

0557439-016 LEIDA DE SOUSA ALEIXO

6004660-011 LUIZA BARBOSA FARIAS

0291587-011 MARIA DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA MESCUOTO

0666050-019 MARIA DO SOCORRO ALENCAR

0448290-010 NILMA CELIA BARBOSA RABELO

0543578-018 RAIMUNDA SALGADO DOSSANTOS

0530042-010 SIDNEY MARIA PEREIRA

0239097-015 WALDECY DA SILVA OLIVEIRA

INSPECTOR DE ALUNOS

0341312-010 ANA CARRERA DE SANTANA

PROFESSOR

0973793/019 ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA

6022071/015 CLAUDILENE DO SOCORRO MAUES CORRÊA

6024130/012 CLEIDE MORAES DOS SANTOS

6035299/010 EDVALDO DA SILVA FIGUEIREDO

6310419/014 HELIANA PAES DA CUNHA

6015379/015 IVANILDE NASCIMENTO FERNANDES

6388779/010 KÁTIA DELGADO DA SILVA

6319998/016 LÍCIO ROBERTO VASCONCELOS SOUZA

6310621/013 MARIA DO CARMO CORRÊA DO NASCIMENTO

6007023/019 MARIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA

6332056/012 MARIA DO SOCORRO VALENTE CARILLO

6015360/013 MARIA JOSÉ DOS SANTOS DIAS

6320520/014 MARIA SALETE DOSSANTOS MOUTINHO

6388817/013 MARILENE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

6300715/018 PEDRO ALEXANDRE ARAÚJO DOSSANTOS

0403164/026 RAIMUNDA DE SOUZA FALCÃO

0780090/012 RAIMUNDA DO SOCORRO COSTA FARIAS

6310826/010 ROSANA MARIA MORAES

6035310/019 WILSON SALOMÃO NASCIMENTO FIGUEIREDO

PROFESSOR AD-1

5192668/014 ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA

5502250/026 ANA CRISTINA DOSSANTOS

5569036/020 ANA ELISA BARBOSA DE SOUZA
0222526/015 ANA LUCIA CARDOSO MONTEIRO
5608554/019 ANA MARIA CAMPOS DA SILVA
6016880/026 ANA MARIA RABELO QUEIROZ
0456934/014 ANGELA MARIA SERRÃO DE ARAUJO
5617146/014 ANTONIO SERGIO CARDOSO MEDEIROS
0543314/010 BENEDITA DE ARAUJO PAIVA
0217034/019 CARMEM JULIA DE SOUSA LIMA
0228796/018 CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO
0759180/011 CARMEM SILVIA COELHO DE MESQUITA
6021310/025 CEANIRA AZEVEDO REIS
0530549/019 DERCELHES MARIA DE FREITAS OSMAR
6004644/026 EDINALVA SILVA DE LIMA
5657741/015 EDINEIA PIRES DA ROCHA
0535087/015 EDNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
0446068/010 ELICI LIMA DA ROCHA
5655587/014 ELIANA DA SILVA CARDOSO
5375410/024 ELIANA DE ABREU SILVA
6024238/024 ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
0760137/013 ELIZABETE DO SOCORRO LIMA MONTEIRO
0341240/019 ELMA RIBEIRO DE SOUZA
0355259/012 EULALIA ARAUJO AMADOR
0306150/018 FRANCISCA BENEDITA DOSSANTOS ANTERO
5619530/015 GEORGINA MOTA DE LIMA
5341264/025 HILMA BARROSO DA ROCHA
5245362/026 ILCIA MARIA RIBEIRO DOSSANTOS
0457132/010 INEZ FERREIRA DO NASCIMENTO
0594970/014 IRANILCE SALES DE QUEIROZ
6021336/021 ISAUZA DE SANTANA CARDOSO
6004652/028 JANETE DE SOUZA RODRIGUES
0556580/013 JÂNIO DA CRUZ PAULA
0456314/019 JANIRA LIRA DE SANTANA
0390267/016 JOANA DE SOUZA MARTINS
5315867/027 JOÃO FONSECA DE SOUSA
5245265/022 LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
0341231/010 LILIAN DINIZ BARBOSA
5287197/024 LUCIANA DA SILVA DUARTE
5287197/024 LUCIANA DA SILVA DUARTE
6004768/023 MARCIA CASTRO MARINHO DA SILVA
6007058/022 MARCIA CRISTINA MATOS LEITE
0675601/016 MARGARIDA MARIA FALCÃO CONCEIÇÃO
6005047/020 MARIA JOSE DE ARAUJO REIS
0318590/018 MARIA CARMELITA NEVES GOMES
0306207/012 MARIA CELIA BRITO MATOS
0595691/012 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MESQUITA
0198854/010 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA
0530697/011 MARIA DE BELEM SILVA DO NASCIMENTO
0228842/012 MARIA DE FATIMA BARBOSA CHAVES
5628172/012 MARIA DE LOURDES DE SOUZA DA VERA CRUZ
0227617/014 MARIA DE NAZARE MARTINS
5263026/021 MARIA DE NAZARE MONTEIRO BARROS
0307149/011 MARIA DO SOCORRO AMORIM DE DEUS
6021328/020 MARIA INES DE LIMA E SILVA
6005047/020 MARIA JOSE DE ARAUJO REIS
6004750/029 MARIA JOSE SANTOS DO NASCIMENTO
0341258/013 MARIA LUIZA ASEVEDO BARATA SOUZA
0456438/016 MARIA ROSA DIAS DA LUZ
0675954/016 MARIA SUELI DO NASCIMENTO SILVA
6007040/028 MARILENE OLIVEIRA PEREIRA
5688159/012 MARQUIVIA ALMEIDA DE CARVALHO
0306169/010 MARY MIRANDA DA ROSA
5311659/026 NILDA DA COSTA NERI MARTINS
0390208/015 ODIMEA SALAZAR
0306592/010 OLINDA DA SILVA SANTIAGO
0228745/027 RAIMUNDA DOSSANTOS SOUZA
0676055/019 RAIMUNDA NONATA SANTANA DOS PASSOS
6015387/025 ROSA DE FATIMA PEREIRA MAGALHÃES
6027261/026 ROSANGELA MARIA LUCIANO DA ROCHA
0390259/014 ROSANGELA NAZARE FALCÃO VIEGAS SOARES
0306258/011 RUBENITA SILVA MOREIRA
0318710/018 SELMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS
6034683/025 SELMA MARIA BARBOSA LEITE
5502217/021 SOLANGE GOMES CARVALHO ARAUJO
5051673/017 SOMONE NAZARE DE LIMA
0390151/010 SONIA BERNADETE DE MATOS
0594555/016 SUELI SILVA DE FIGUEIREDO
6027288/020 VÂNIA HELISNETE DE SOUSA ALVES
0558079/014 VERA LUCIA SILVA DA SILVA
PROFESSOR AD-2
0333441/012 ADALGISA GUEDES CAXIAS
0530760/025 AGUEDA LUZIA FERREIRA DOSSANTOS
0306657/016 ALDA ANTONIA SOARES ALMEIDA
0464425/011 CELIA MARIA FARIAS COSTA
0675342/012 CLAUDIA REGINA DA ROCA MARQUES
0306088/012 DIRLENE BENTES DA CUNHA
0457140/012 EVANIL SILVA MOREIRA
0601870/010 GRACIETE DA PAIXÃO ROCHA
0457124/019 HERCILIA DE LIMA ANUNCIÇÃO
0530557/010 JOVINA SULENILDA DA TRINDADE GOMES
0446092/015 LAURILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
0595713/011 LIA CRISTINA MENEZES DA COSTA
0410900/014 LUCIA DE FATIMA ARNOUR DE JESUS
0457116/017 LUCIA HELENA DA SILVA
0322490/019 MARIA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA
0530751/018 MARIA DA GLORIA RODRIGUES SOARES
0206970/016 MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA
0306142/016 MARIA DE NAZARE BARROS DE OLIVEIRA
0307564/010 MARIA DEUSADETE DA COSTA REBELO ROQUE
0294047/012 MARIA DEUZARINA RODRIGUES
0390216/017 MARIA DO CARMO MONTEIRO MAIA
0668575/014 MARIA DO SOCORRO BRITO MONTEIRO
0318620/019 MARIA IVONE MACIEL DOSSANTOS
0390178/014 MARIA JOSÉ MARGALHO DA SILVA
0306096/011 MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA
0306118/010 MIDIAM GUARITA DA SILVA
0338265/016 NELE RIBEIRO BRITO
0306177/011 RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA
0318647/012 RITA MARIA DA SILVA
0656887/019 RUTH COELHO DA COSTA
0306614/019 RUTHIDA CONCEIÇÃO COSTA BAIA

0341282/019 SOCORRO DAS DORES BRAGA DA PENHA
0306568/014 SONIA MARIA LEITE CARDOSO
0446157/011 VERA MARIA SOARES DA ROCHA
PROFESSOR AD-4
5397367/028 JOANA CELIA FRANCO DO NASCIMENTO
5713200/010 MANOEL RAYMUNDO NUNES DE SOUZA
0595209/011 SANDRA MARIA DA CRUZ
6309062/029 VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT
PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
0427330/016 CELIA ALVES RODRIGUES
0216127/015 ELIETE MARIA SOUZA DO ESPIRITO SANTO
0543330/013 MARIA DEUSADETE DA COSTA SERRA
0477184/014 MARIA LUCIA SAMPAIO DE MELO
0510637/016 ROSA MARIA SOUSA DA LUZ
0587427/016 ROZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA
PROFESSOR ASSISTENTE PA-B
5057868/015 CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA
6021832/011 MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA
0309053/010 MARIA DE NAZARE DA COSTA ROCHA
PROFESSOR COLABORADOR
0306045/012 CARLOS OLÁIA RIBEIRO
0367516/022 EDMILSON CANDIDO LARA OLIVEIRA
0492566/012 MIZIEL SANTOS
MERENDEIRA
6004733/010 MARIA DA PAZ SANTOS SOUSA
6004679/013 MARIA RAIMUNDA DA SILVA QUINTERO
6027237/012 DALVA DE LIMA FREITAS
SERVENTE
0941891/010 ANA CLEA ARAUJO DA SILVA
6004717/016 ANA JOANA SOUSA DA SILVA
0730238/015 ANTONIA NERES SILVA MIRANDA
6021689/013 CELIA MORAES COSTA
0595098/010 COSMA LIMA DOSSANTOS
6027229/010 COSMO LUIS ALVES DE CASTRO
0604941/018 DEJACI DE NAZARE DA SILVA CONCEIÇÃO
0758973/016 DOMINGAS DAS GRAÇAS CORREA RAMOS
6021875/019 EDITH DE OLIVEIRA NETO
6004725/018 EURIDICE OLIVEIRA GOMES
0668745/016 EVERALDO CARLOS LIMA CORREA
0753483/012 JACIRA PAULA DE AQUAR
0674591/013 LEONICE MARIA DA SILVA GOMES
6021883/010 MARIA ALEXANDRINA DE JESUS AZEVEDO
6004857/017 MARIA ANTONIA PASSOS DOSSANTOS
0318760/010 MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL
5190568/010 MARIA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
0730602/014 MARIA DA PAZ BORGES BARROS
0189588/013 MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO PIRANGA
0758990/017 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
0189545/016 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
0490161/017 MARIA DAS GRAÇAS SILVA
0518034/018 MARIA DE FATIMA ABREU DAMASCENO
0674567/018 MARIA DE FATIMA PEDROSA DO NASCIMENTO
0606515/010 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MIRANDA
6004687/015 MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
6021867/017 MARIA DE SOUZA LEAL
6003460/016 MARIA DO ESPIRITO SANTOS MACHADO BONFIM
0663310/016 MARIA INEIDA DOSSANTOS SERRA
0449814/016 MARIA LUCIA DA SILVA TABOSA
0318736/014 MARIA MERIAM FERREIRA COELHO
0758906/013 MARIA ODETE SOARES MELO
0604784/019 MARIA VENEIDE C. ANCELMO
0529940/012 MARICLEA SOUZA DA ROSA
0467340/010 NAZARES SANTOS DA COSTA
0758914/015 NERI CHAVES TRINDADE
6004695/017 OLINDA CUNHA MENDES
0520098/012 OLINDINA DO NASCIMENTO SOUZA
0675369/016 RAIMUNDA TRINDADE DA SILVA
0762598/010 SEBASTIANA DA SILVA SOUZA
0649805/013 TALITA XAVIER DA SILVA
6021891/012 TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
0653829/011 VALDINEI VITORIA BENTES BRANDÃO
0530484/012 ZILDA BARBOSA DA SILVA
VIGIA
6004792/010 ANTONIO NUNES ANSELMO
6004806/018 FRANCISCO SALES DANIEL SILVA
6004741/011 JOSE DA ROCHA CORDOVIL
0675156/017 LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO
0674613/012 RAIMUNDO BENEDITO DOSSANTOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2004-NL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 002/2004-NL/SEDUC, do tipo menor preço por lote (Processo nº 25.236/2004) e, após análise, foram declaradas vencedoras as empresas J.C. COMÉRCIO DE PNEUS DO PARÁ LTDA, (R\$ 45.976,02) e I.M. PNEUS (JOSÉ MOURA & CIA LTDA), (R\$ 1.010,00), conforme consta nos autos.

Belém, 27 de abril de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004-NL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SAGA - SERV. DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 04 de maio de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 003/2002.

Objeto do Contrato: locação do imóvel, para funcionamento da EEEF. Pitágoras.
Valor do Contrato: R\$-13.500,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Colégio Pitágoras.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-10.500,00
Data da Assinatura: 29.04.2004.
Vigência do Aditamento: 30.04.2004 à 29.04.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:47592.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003. 2º T.A. Data: 21.03.2003 Valor: R\$-10.500,00.
3º T.A. Data: 24.10.2003. 4º T.A. Data: 31.12.2003 Valor: R\$-10.500,00. 5º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-10.500,00. 6º T.A. Data: 27.02.2004 Valor: R\$-10.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 432/2002.

Objeto do Contrato:
Modalidade de Licitação: Concorrência
Partes: SEDUC/Tarza Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 30.04.2004.
Vigência do Aditamento: 01.05. à 29.06.2004.
Dotação

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 30.04.03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 026/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. Santa Luíza de Marilac.
Valor do Contrato: R\$-3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Centro Educacional Santa Luíza Marilac.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-3.634,75
Data da Assinatura: 30.04.2004.
Vigência do Aditamento: 03.05.2004 à 02.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:47592.
Fonte de Recurso:001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$-3.500,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$-3.634,75. 3º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-3.634,75. 4º T.A. Data: 03.03.2004 Valor: R\$-3.634,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 024/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. Carananduba.
Valor do Contrato: R\$-3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sr. Juarez Joaquim Ruas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-3.634,75
Data da Assinatura: 03.05.2004.
Vigência do Aditamento: 04.05.2004 à 03.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.36.
Prod:1290.Ação:47563.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$-3.500,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$-3.634,75. 3º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-3.634,75. 4º T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$-3.634,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 7º
Nº DO CONTRATO: 023/2002.

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, para funcionamento da EEEF Franklin de Menezes.
Valor do Contrato: R\$- 2.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Associação Instituto Educacional-Semente do Amanhã.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-3.500,00
Data da Assinatura: 03.05.2004.
Vigência do Aditamento: 04.05.2004 à 03.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:47563.
Fonte de Recurso:001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$-2.500,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$-2.500,00. 3º T.A. Data: 16.06.2003. 4º T.A. Data: 21.10.2003 Valor: R\$-3.500,00. 5º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-3.500,00. 6º T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$-3.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º
Nº DO CONTRATO: 021/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF. 15 de Outubro.
Valor do Contrato: R\$-3.500,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SEDUC/Sr. Ana Maria Araújo Pinheiro.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$-7.293,84.
Data da Assinatura: 03.05.2004.
Vigência do Aditamento: 04.05.2004 à 03.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod:1290.Ação:47563.
Fonte de Recurso:001.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$-3.500,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$-9.500,00. 3º T.A. Data: 06.10.2003 Valor: R\$-7.293,84. 4º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$-7.293,84. 5º T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$-7.293,84.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 016/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF 8 de Maio.
Valor do Contrato: R\$-5.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SEDUC/Firma Veterano Materiais de Construção Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência.
Valor do Aditamento: R\$ 5.192,50
Data da Assinatura: 03.05.2004.
Vigência do Aditamento: 04.05.2004 à 03.05.2005.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39.
Prod: 1290. Ação: 47592.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo anteriores: 1º T.A. Data: 31.01.2003 Valor: R\$ 5.000,00. 2º T.A. Data: 03.03.2003 Valor: R\$ 5.192,50. 3º T.A. Data: 12.01.2004 Valor: R\$ 5.192,50. 4º T.A. Data: 04.03.2004 Valor: R\$ 5.192,50.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº: 014/2004

Partes: SEDUC/Centro Integrado de Serviços para Necessidade Especiais- CISNE.
Objeto: cessão gratuita e temporária de 30 carteiras escolares.
Data da Assinatura: 30.04.2004.
Vigência do Aditamento: 30.04.2004 à 29.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 288/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R\$ 15.130,08.
Modalidade de Licitação: Pregão.
Partes: SEDUC/Perform Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 29.04.2004.
Vigência do Aditamento: 30.04. à 29.05.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 18.02.2004.
2º T.A. Data: 27.02.2004. 3º T.A. Data: 30.03.2004.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 159/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC: 038.306.242-04; Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais); Dotação Orçamentária: UG: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 160/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, Mat.: 5140366/1; CIC: 397.225.112-20; Destino: Castanhal/PA; Período: 04 à 07.05.04; Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 161/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Mat.: 0350095/4; CIC: 142.234.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: Castanhal/PA; Período: 04 à 07.05.04; Valor: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 162/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Santarém/PA; Período: 05 à 08.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 163/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 06.05.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário, ao referido Município.

PORTARIA Nº 164/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária a servidora ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Mat.: 2037335/1; CIC: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Dom Eliseu; Período: 07 à 08.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário, ao referido Município.

PORTARIA Nº 165/2004-SEEL, DE 03.05.2004.

CONCEDER: 02 (duas) diárias a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; CIC: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Chaves/PA; Período: 10 à 12.05.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Participar das Reuniões de Sensibilização de Comunidades (Esporte e Turismo)

PORTARIA Nº 166/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor ALBERTO SANTA BRÍGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 03 à 06.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional de Esporte.

PORTARIA Nº 167/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias, a servidora ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Mat.: 188387/3; CIC: 159.211.822-49; Cargo: Secretário Adjunta; Destino: Santarém/PA; Período: 05 à 08.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional de Esporte no Município.

PORTARIA Nº 168/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO, Mat.: 0350095/4; CIC: 142.234.652-87; Cargo: Assessor Especial II; Destino: Redenção/PA; Período: 09 à 14.05.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 169/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 05 (cinco) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, Mat.: 54183258/1; CIC: 380.995.352-00; Cargo: Técnica; Destino: Redenção; Período: 09 à 14.05.04; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 170/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor LÚCIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Breves; Período: 11 à 14.05.04;

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 171/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, Mat.: 5140366/1; CIC: 397.225.112-20; Cargo: Técnica; Destino: Capanema/PA; Período: 13 à 16.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 172/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, Mat.: 5381401/2; CIC: 150.270.312-20; Cargo: Assessor Especial; Destino: Capanema/PA; Período: 13 à 16.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 173/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Capanema/PA; Período: 15 à 16.05.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência regional do Esporte.

PORTARIA Nº 174/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, Mat.: 5381401/2; CIC: 150.270.312-20; Cargo: Assessor Especial; Destino: Parauapebas/PA; Período: 17 à 20.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 175/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, Mat.: 5140366/1; CIC: 397.225.112-20; Cargo: Técnica; Destino: Parauapebas/PA; Período: 17 à 20.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 176/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: 03 (três) diárias ao servidor LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.: 0656836/2; CIC: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: Parauapebas/PA; Período: 17 à 20.05.04; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência regional do Esporte.

PORTARIA Nº 177/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA, Mat.: 5140366/1; CIC: 397.225.112-20; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781310954093 - Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); 339036 - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e 339039 - R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 178/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, Mat.: 54183258/1; CIC: 380.995.352-00; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781310954093 - Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); 339036 - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e 339039 - R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 179/2004-SEEL, DE 04.05.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor MARCOS DE SOUZA MERGULHÃO, Mat.: 54183264/1; CIC: 636.072.042-68; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781310954093 - Elementos de Despesa: 339030 - R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); 339036 - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e 339039 - R\$ 300,00 (trezentos reais).

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 083/2004

Partes: SEEL e KARLO JOSÉ SACCO LIMA
Objeto: Prestação de Serviços como Coordenador na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 084/2004

Partes: SEEL e ALEXANDRE B. P. BARRETO DA ROCHA
Objeto: Prestação de Serviços como Técnico em Educação Física na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 085/2004

Partes: SEEL e VANESSA MONTEIRO DA COSTA
Objeto: Prestação de Serviços como Monitor na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a Título de Pró-Labore exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: 001

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 086/2004

Partes: SEEL e MAIRÁ SURUI
Objeto: Prestação de Serviços como Apoio/Monitor de Esporte de Identidade Cultural na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: 200,00 (duzentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 087/2004

Partes: SEEL e EVANY DOSSANTOS MEIRA
Objeto: Prestação de Serviços como Auxiliar de Enfermagem na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 088/2004

Partes: SEEL e ARACY SURUI
Objeto: Prestação de Serviços como Apoio/Merendeira na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO: 017/2004

Partes: SEEL e a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA
Objeto: Prestação de Serviços como Apoio/Merendeira na execução das atividades do Projeto "Aldeia Solidária"

Vigência: 03.05.04 a 30.11.04
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais), mensais a Título de Pró-Labore, exceto no mês de julho.
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954181 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 03 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL Nº 32/2004

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O REITOR da Universidade do Estado do Pará UEPA torna pública a abertura do período para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Programa de Ingresso Seriado PRISE - Subprograma VIII (1ª etapa) e para o Processo Seletivo 2005 da Universidade do Estado do Pará UEPA.

Para obter o Formulário para Solicitação de Isenção o candidato deverá dirigir-se, nos dias 11 e 12 de maio de 2004, no horário de 8h às 17h, nos seguintes locais:

- Na Capital, Portaria do prédio da Reitoria da UEPA (Rua do Una, 156 - Bairro Telégrafo - Belém - Pará); Campus II - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (Trav. Perebeubí, 2.623 - Bairro do Marco - Belém - Pará); Campus III - Curso de Educação Física (Rua 1º de dezembro, 817 - Bairro do Marco - Belém - Pará); Campus IV - Curso de Enfermagem (Av. José Bonifácio, 1.289 - Bairro Guamá - Belém - Pará); Campus V - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT (Trav. Enéas Pinheiro, 2.626 - Bairro do Marco - Belém - Pará).

- No Interior, Núcleos da UEPA nos municípios de Conceição do Araguaia, Santarém, Marabá, Tucuruí, São Miguel do Guamá, Moju, Altamira, Barcarena, Igarapé-Açu, Paragominas, Vigia e Redenção; Unidades Regionais de Educação - UREs nos municípios de Castanhal, Abaetetuba, Breves, Cametá, Capanema, Itaituba, Parauapebas e Santa Izabel do Pará; Escolas Sedes nos municípios de Rondon do Pará e Tailândia.

Belém, 30 de abril de 2004
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/04

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Wanderlei Ferreira Arraes
Objeto do Contrato: locação de imóvel para fins não residenciais no Núcleo da UEPA em Tucuruí

Vigência: 02/01/04 a 01/07/04
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais/mês)

Dotação Orçamentária: 74201 12364 1098 2397 1002; 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 02.01.04
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Companhia Amazônia Têxtil de Aniakem
Objeto: Desenvolvimento de programa de estágio acadêmico obrigatório e não obrigatório para acadêmicos da UEPA..

Vigência: 03/05/04 a 02/05/07
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 03.05.04
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Obs: convênio sem ônus para a UEPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: Nº 1**
CONTRATO Nº 005/03

Objeto: fornecimento de combustível para os veículos da UEPA.
Valor: R\$ 113.135,24 (cento e treze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/03-UEPA.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Posto Quatro Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 01/05/04 a 30/04/05.
Dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 1002; 4274; 4386.
Fonte de recursos: 001 e 069.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03.05.04.
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: Nº 3**
CONTRATO Nº 004/02

Objeto: prestação de serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água do Planetário do Pará.
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais/mês).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Higiservice Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 25/04/04 a 25/04/05.
Dotação orçamentária: 74201 12 573 1098 4274 1002.
Fonte de recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 25.04.04.
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: Nº 1**
CONTRATO Nº 006/03

Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática no núcleo da UEPA em Paragominas.
Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais/mês).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Mac Alves & Cia Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 01/05/04 a 30/04/05.
Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 1002.
Fonte de recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03.05.04.
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**TERMO ADITIVO: Nº 2**
CONTRATO Nº 008/02

Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática no núcleo da UEPA em Conceição do Araguaia.
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais/mês).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: Universidade do Estado do Pará/Nova Mídia Designer e Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 01/05/04 a 30/04/05.
Dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 1002.
Fonte de recursos: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 03.05.04.
Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/04 - UEPA.
Objetivo: Aquisição de Acervo Bibliográfico (livros), para atender a Coordenação da Biblioteca Central, desta Universidade.

ORDEM	EMPRESA	ITENS
01	COMERCIAL PREIRA	
02	G. LTDA	463, 580, 630, 783 e 1153
	LIVRARIA MULTILIVROS	03, 04, 10, 29, 38, 45, 68, 95, 100, 104, 116, 117, 119, 130, 137, 141, 149, 162, 163, 180, 190, 195, 196, 212, 213, 216, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 235, 236, 242, 244, 249, 252, 254, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 270, 73, 274, 288, 289, 290, 291, 297, 298, 299, 300, 303, 304, 305, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 325, 336, 337, 340, 343, 344, 446, 450, 451, 462, 469, 470, 475, 478, 481, 482, 483, 84, 485, 488, 489, 501, 502, 505, 512, 520, 526, 529, 532, 539, 540, 541, 547, 548, 549, 550, 552, 557, 563, 564, 573, 574, 576, 582, 583, 592, 597, 599, 600, 602, 605, 607, 613, 625, 637, 684, 687, 691, 698, 703, 706, 707, 709, 713, 716, 717, 720, 722, 728, 731, 736, 737, 738, 740, 741, 742, 748, 753, 758, 765, 767, 773, 774, 780, 784, 785, 798, 815, 817, 818, 821, 822, 833, 833, 834, 835, 842, 843, 850, 851, 856, 857, 858, 859, 861, 862, 863, 864, 868, 870, 872, 873, 875, 876, 879, 895, 896, 897, 898, 901, 902, 903, 911, 914, 919, 921, 936, 937, 939, 941, 943, 951, 954, 955, 963, 972, 976, 977, 978, 981, 982, 985, 988, 989, 990, 1010, 1018, 1020, 1021, 1022, 1028, 1030, 1033, 1044, 1047, 1058, 1059, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1087, 1152, 1202, 1217, 1218, 1220, 1237, 1247, 1248, 1253, 1256, 1258, 1264, 1284, 1285, 1295, 1297, 1353, 1360, 1363, 1365, 1366, 1369 e 1371.

03	ROSA DO POVO	05, 06, 09, 11, 13, 19, 21, 26, 47, 48, 50, 53, 55, 58, 65, 93, 96, 99, 102, 107, 108, 113, 121, 129, 132, 139, 146, 148, 151, 156, 158, 159, 160, 167, 169, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 182, 183, 189, 208, 219, 256, 257, 258, 259, 268, 285, 292, 302, 306, 314, 328, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 356, 360, 361,
----	--------------	--

04 LIVRARIA MATOS

05 PONTO E VIRGULA

06 W&W COMÉRC. E REPR.
LTDA-ME (SOLAR DO LETTOR)

07 NOVA AMERICA

08 MFACADEMICO
BOOK SERVIÇOS

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA.
Belém, 04 de maio de 2004.
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA

Referente ao Pregão Presencial nº 004/04 - UEPA, publicada no Diário Oficial nº 30.183.
Onde - se lê 17.05.2004.
Leia - se 18.05.2005.

367, 368, 369, 370, 372, 379, 381, 385, 387, 390, 400, 403, 404, 406, 411, 414, 415, 416, 425, 426, 428, 429, 431, 448, 456, 461, 466, 473, 476, 480, 504, 506, 507, 508, 513, 534, 544, 577, 590, 612, 616, 618, 622, 624, 674, 678, 690, 692, 694, 695, 710, 718, 719, 721, 725, 730, 733, 745, 746, 755, 763, 770, 776, 782, 786, 788, 794, 800, 813, 819, 825, 829, 830, 836, 838, 841, 844, 855, 865, 867, 874, 888, 890, 894, 912, 915, 916, 917, 920, 924, 925, 933, 934, 935, 938, 940, 942, 945, 947, 948, 952, 953, 960, 963, 971, 987, 991, 992, 998, 1000, 1005, 1006, 1007, 1038, 1051, 1052, 1060, 1068, 1069, 1070, 1072, 1074, 1094, 1101, 1102, 1104, 1110, 1113, 1115, 1116, 1117, 1120, 1122, 1123, 1125, 1127, 1128, 1130, 1131, 1132, 1134, 1135, 1136, 1141, 1147, 1149, 1158, 1159, 1161, 1163, 1165, 1168, 1172, 1174, 1177, 1184, 1187, 1192, 1193, 1194, 1196, 1198, 1200, 1204, 1206, 1208, 1227, 1231, 1232, 1233, 1234, 1239, 1242, 1244, 1245, 1249, 1250, 1252, 1255, 1261, 1271, 1273, 1274, 1275, 1276, 1280, 1299, 1300, 1304, 1311, 1316, 1317, 1320, 1321, 1323, 1327, 1337, 1343, 1345, 1354, 1362, 1367, 1373, 1374, 1378 e 1379.

07, 16, 30, 92, 106, 111, 120, 136, 138, 152, 168, 202, 215, 234, 254, 313, 332, 355, 365, 413, 423, 434, 455, 486, 531, 567, 578, 601, 617, 635, 679, 700, 715, 744, 750, 761, 768, 816, 866, 869, 929, 994, 1098, 1105, 1137, 1145, 1162, 1166, 1181, 1189, 1201, 1214, 1216, 1238, 1251, 1254, 1296, 1307, 1322, 1332, 1344, 1356, 1357, 1358 e 1376, 12, 97, 112, 123, 124, 125, 134, 153, 198, 209, 225, 229, 230, 231, 247, 250, 286, 310, 311, 341, 376, 386, 395, 398, 401, 435, 445, 452, 453, 460, 464, 467, 490, 496, 497, 498, 511, 634, 689, 697, 708, 762, 775, 778, 802, 831, 846, 847, 849, 881, 882, 883, 884, 886, 918, 964, 974, 979, 980, 997, 1029, 1056, 1057, 1064, 1066, 1082, 1083, 1089, 1090, 1119, 1143, 1144, 1156, 1175, 1179, 1183, 1211, 1215 e 1333.

15, 31, 52, 62, 98, 186, 217, 251, 397, 771, 789, 969, 1107, 1235 e 1265, 14, 20, 22, 35, 36, 39, 40, 41, 56, 61, 90, 103, 105, 109, 131, 135, 144, 147, 154, 157, 164, 170, 185, 197, 210, 211, 227, 232, 239, 240, 241, 243, 245, 255, 269, 275, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 301, 307, 308, 309, 324, 326, 327, 329, 339, 342, 357, 362, 363, 364, 370, 373, 382, 383, 388, 391, 392, 393, 394, 409, 412, 418, 419, 422, 432, 436, 437, 442, 443, 449, 474, 477, 479, 491, 492, 499, 500, 514, 515, 525, 527, 528, 533, 536, 551, 553, 555, 556, 558, 560, 561, 562, 566, 571, 572, 575, 584, 587, 589, 594, 595, 596, 598, 603, 608, 614, 615, 619, 620, 628, 629, 631, 639, 675, 676, 683, 683, 685, 686, 688, 702, 705, 714, 729, 734, 739, 751, 759, 769, 779, 791, 799, 801, 803, 806, 808, 810, 812, 824, 826, 827, 828, 837, 839, 840, 848, 852, 871, 877, 878, 891, 893, 899, 900, 904, 905, 906, 907, 908, 931, 946, 949, 959, 962, 975, 983, 986, 993, 995, 996, 1001, 1003, 1008, 1011, 1014, 1015, 1025, 1026, 1031, 1032, 1034, 1039, 1041, 1042, 1054, 1065, 1067, 1073, 1081, 1084, 1085, 1086, 1088, 1091, 1096, 1097, 1103, 1106, 1108, 1109, 1111, 1112, 1114, 1118, 1133, 1139, 1140, 1148, 1151, 1154, 1155, 1157, 1164, 1167, 1170, 1171, 1173, 1176, 1178, 1180, 1182, 1186, 1195, 1207, 1209, 1210, 1213, 1219, 1226, 1228, 1257, 1260, 1262, 1263, 1269, 1272, 1277, 1278, 1282, 1283, 1293, 1294, 1301, 1302, 1303, 1306, 1312, 1314, 1319, 1325, 1328, 1329, 1330, 1331, 1334, 1335, 1338, 1339, 1340, 1341, 1346, 1349, 1350, 1368 e 1370.

17, 18, 24, 27, 28, 51, 66, 115, 127, 150, 165, 203, 207, 214, 375, 517, 523, 537, 538, 569, 579, 586, 606, 623, 627, 633, 636, 699, 723, 724, 732, 743, 756, 757, 764, 772, 787, 807, 814, 820, 845, 854, 860, 880, 887, 889, 909, 910, 928, 932, 950, 958, 1004, 1013, 1024, 1049, 1092, 1093, 1188, 1197, 1221, 1223, 1229, 1259, 1270, 1290, 1292, 1308, 1310, 1324, 1348 e 1351.

Belém, 04 de maio de 2004.

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: VALÉRIA REZENDE GASPAR
LOTAÇÃO: DEPTº ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
DISCIPLINA: SEMINÓLOGIA E SEMIOTÉCNICA
CURSO: ENFERMAGEM
VALOR: R\$ 240,00

A PARTIR DE 01/04/2004.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ALAINE JOSE ARAÚJO DA SILVA
LOTAÇÃO: DEPTº ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
DISCIPLINA: PARASITOLOGIA
CURSO: ENFERMAGEM
VALOR: R\$ 240,00

A PARTIR DE 01/04/2004.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: VALÉRIA PEREIRA DE SOUSA
LOTAÇÃO: DEPTº ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
DISCIPLINA: PRÁTICA SUPERVISIONADA EM SAÚDE PÚBLICA
CURSO: ENFERMAGEM
VALOR: R\$ 240,00

A PARTIR DE 01/04/2004.

TERMO DE DISTRATO
Ficam distratadas as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em, entre a Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminado:
- LÚCIA HELENA MESSIAS SALES. A PARTIR DE 01/04/04
- SORAIA VALÉRIA COELHO LAMEIRÃO SOARES A PARTIR DE 15/03/04.
- OSMARINA GERHARDT DA COSTA. A PARTIR DE 01/11/03.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

PORTARIA Nº 00648/04 DE 30/04/04

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL

MATRÍCULA: 5154294/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPART. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS

EXONERAR, a pedido, a partir de 15/04/04.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0660/04 DE 30/04/04

NOME DO SERVIDOR: MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA

MATRÍCULA: 5075971/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA.

Conceder Progressão Horizontal, para referência IV da classe de Professor Assistente

- 40 horas, a partir de 13/11/02.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0654/04 DE 29/04/04

NOME DO SERVIDOR: ANGELA MISSORDES CASANOVA ATAÍDE DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5859379/1

CARGO: PROF. COLABORADOR - 20H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

ALTERAR, de 20 (VINTE) horas para 40 (QUARENTA) horas, a partir de 16/02/04.

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 663/04 DE 30/04/04

NOME DO SERVIDOR: SILVANEIDE GUEDES CABRAL

MATRÍCULA: 5812917/1

CARGO: PROF. AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

PERÍODO: 01/04/04 a 31/03/2006.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 011/2004

Modalidade: Prestação de Serviços
Partes: Funcap e Wilson Paulo Caldas Almeida
Objeto: Ministrar aulas de música para crianças e adolescentes, atendidos nas Unidades das Medidas Sócio Educativas.
Vigência: 26/04/2004 a 25/12/2004

Valor R\$ 7.811,20

Dotação Orçamentária: 680201 - 12363. 1094 - 4145 - 339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/04/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Pass. São Sebastião 83, Montese - Belém-Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2004

Modalidade: Prestação de Serviços

Partes: Funcap e Rodrigo Costa Fitipaldi

Objeto: Ministrar aulas de Educação Física.

Vigência: 26/04/2004 a 25/12/2004

Valor R\$ 7.811,20

Dotação Orçamentária: 680201 - 08421.1094 - 4144 - 339036

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data de Assinatura: 26/04/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Endereço do Contratado: Conj. Cidade Nova I WE 10 Nº 221 - Coqueiro - Ananindeua-Pa.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 014/2004

Modalidade: Prestação de Serviços

Partes: Funcap e Luciano Devidé Silva de Lima

Objeto: Jardineiro
Vigência: 26/04/2004 a 25/04/2005
Valor: R\$ 2.880,00
Dotação Orçamentária: 680201 - 08122.0125 - 4534 - 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 26/04/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro - Recanto de Toya Jarina
CS/ 8 km 3 Castanheira - Belém - Pará. CEP 66623-590.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 017/2004

Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2004
Partes: Funcap e Posto Maguary Ltda
Objeto: Fornecimento de combustível e lubrificantes
Vigência: 30/04/04 a 30/04/05
Valor: R\$ 307.314,00
Dotação Orçamentária: 680201 - 08.243.1094. 4139-339030
680201 - 08.421.1094. 4144 - 339030
680201 - 12.363.1094. 4145 - 339030
680201 - 08.243.1094. 4146 - 339030
680201 - 08.122.0125. 4534 - 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/04/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro Km 09 CEP: 66.823-060
Belém Pará.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 014/2004

Modalidade: Prestação de Serviços
Partes: Funcap e Luciano Devidé Silva de Lima
Objeto: Jardineiro
Vigência: 26/04/2004 a 25/12/2004
Valor: R\$ 2.880,00
Dotação Orçamentária: 680201 - 08122.0125 - 4534 - 339036
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data de Assinatura: 26/04/2004
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro - Recanto de Toya Jarina
CS/ 8 km 3 Castanheira - Belém - Pará. CEP 66623-590.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA nº 093/04/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1- EXCLUIR dos termos da Portaria nº 078/04/GP - Publicada no D.O.E nº 30.170 de 13/04/2004, a servidora LUIZA MARGARETH DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula nº 5762090/1, nutricionista, CPF 166.553.462-15.
2- CONCEDER 05(cinco) diárias para a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357/1, Nutricionista, CPF - 293.755.502-06 a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 30/03/2004 a 03/04/2004 de 2004, no Distrito de Mosqueiro - PA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 30 de abril de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 094/04/GP - Suprimento de Suprimento

Nome do Servidor: José Luiz Souza da Silva
Matrícula nº: 5.722.659
Valor do Suprimento: 10.000,00 (Dez mil reais)
Classificação Orçamentária: 10.122.0125-4576
333903097 - R\$ 3.650,00 - fonte: 069
333903397 - R\$ 300,00 - fonte: 069
333903697 - R\$ 1.900,00 - fonte: 069
333903997 - R\$ 4.150,00 - fonte: 069

TERMO DE CONTRATO

1- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RUI GUILHERME DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
2- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ROSEANE ALVES BATISTA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
3- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: DANIELA MELO DE ALENCAR
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
4- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: RENATA TRINDADE DAMASCENO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
5- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: PEDRO AUGUSTO DE BRITO ROLIM
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
6- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: FLAVIA NUNES VIEIRA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
7- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCIA REGINA MOTA RIBEIRO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
8- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: ELIZA MACHADO REIS
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
9- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: CARLOS ANDRE MATOS ZYGMANTAS
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
10- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: KARINA MESCUOTO DE MELO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
11- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MARCUS ALEXANDRE BRITO DE AVIZ
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
12- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: MIRLANE SANCHES SAMPAIO
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
13- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: YARA IKEDA FONSECA
CARGO: MÉDICO
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (Hum mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004
14- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA
CONTRATADO: FIRMINO MORAIS DE JESUS
CARGO: AUXILIAR DE RADIOLOGIA
VIGÊNCIA: 01/05/2004 a 28/10/2004
VENCIMENTO: R\$ 332,05 (Trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.4580-319004

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 009/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CASA FRANCESA CÂMBIO E TURISMO LTDA, COM SEDE NA TRAV. PADRE PRUDÊNCIO Nº 40, CEP: 66.010-150, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 34.609.081/0001-43.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERMUNICIPAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO E MARCAÇÃO DE BILHETES.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/03.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 87.618,72.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
- 21.11.03 - ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 87.618,72.
TERMO INICIAL E FINAL: 12/05/04 - 12/05/05.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 007/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: CONSTRUTORA IVAN DANINS/A, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 562, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.982.948/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA Nº 2336, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ - ARMAZENAGEM DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, X, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 2.500,00.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 30.000,00.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.000,00.
TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 15/04/04 - 15/04/05.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA

Nº DO CONVÊNIO: 006/01

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONVENIENTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, COM SEDE NA TRAV. DO CHAÇO, 2158, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CNPJ/MF SOB O Nº 05.054.911/0001-15.
OBJETO DO CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS UNIDADES DE HEMOTERAPIA NOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA, TUCURUÍ, REDENÇÃO, ABAETETUBA E CAPANEMA - PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 1.825.186,90
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
- ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO PARA R\$ 2.306.091,32.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, PASSANDO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2004..
DATA DA ASSINATURA: 03/05/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELÉM, PARÁ.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2004)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria Nº 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público o resultado do julgamento do pregão presencial nº 004/2004, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (kits sorológicos - HIV SEM SUBTIPO "O") destinado à Fundação Hemopa, nos seguintes termos:
1) Vencedora a empresa Rem Indústria e Comércio Ltda, no valor global de R\$ 547.200,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais) para fornecimento da quantidade licitada pelo período de 12 (doze) meses. Os autos do Processo Administrativo Nº 2197/2003, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da citada decisão. Belém (Pa), 04 de maio de 2004. Helder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 193/2004-GAB/DG/EPOL, 26.04.04

Admitir a partir de 03.05.2004, no prazo de 06 (seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida no Protocolo nº 2004/54132 de 01.03.2004, o servidor SILVIO JOSÉ BEZERRA RABELO, no cargo de médico.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
CONTRATADO: Silvío José Bezerra Rabelo.
CARGO: Médico
DATA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 a 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 194/2004-GAB/DG/EPOL, 26.04.04
Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, Médica, para ser gozada nos períodos de 03.05 a 01.06.2004 e 01 a 30.10.2004, referente ao 2º triênio 2000/2003.
PORTARIA Nº 205/2004-GAB/DG/EPOL, 03.05.04
Admitir a partir de 03.05.2004, no prazo de 06 (seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida nos Processos nº 2004/90266 de 01.04.2004 e 2004/109120 de 20.04.2004 a contratação dos servidores abaixo.

NOME
Mário Roberto Freire Lobato
Rosalba Teixeira Bastos

CARGO
Médico
Médico

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loila
CONTRATADO: Mário Roberto Freire Lobato.
CARGO: Médico
DATA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 a 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA
PARTES: CONTRATANTE: Hospital Ofir Loila
CONTRATADO: Rosalba Teixeira Bastos.
CARGO: Médica
DATA ADMISSÃO: 03.05.2004
VIGÊNCIA: 03.05.2004 a 29.10.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA

PORTARIA N° 209/2004-GAB/DG/EPOL, 04.05.04
Distratar a pedido a partir de 01.05.2004, o Contrato Administrativo da servidora, JACILEA MARIA PEREIRA, Bioquímica, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loila
DISCONTRATADO: Jacileia Maria Pereira
DATA DO DISTRATO: 01.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 04 de maio de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto:
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93, o Processo Licitatório n° 68110/2004, Pregão n° 014/2004-EPOL, para aquisição de Propofol 10mg (50ml), por interesse público.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR, com base no art. 49 da Lei n° 8.666/93, o lote 02 do Pregão n° 005/2004-EPOL, para aquisição de Produtos Radiológicos, por interesse público.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 021/2004-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hemodiálise
Data da Abertura: 17/05/2004
Horário: 14 horas
Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 29/04/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 069.1030211044552.339030
Site: www.ofirloyola.pa.gov.br

AVISO DE EDITAL

N° do Pregão: 022/2004-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hemodiálise
Data da Abertura: 17/05/2004
Horário: 15h30m
Local: Av. Magalhães Barata, n° 992 - São Braz - Belém-PA.
Valor do Edital: R\$ 10,00
Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual
Data da Autorização: 29/04/2004
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Dotação Orçamentária: 003.1030211064569.339030
Site: www.ofirloyola.pa.gov.br
Belém, 04 de maio de 2004
Viviane Costa
Pregoeira

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA N° 075/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.
NOME: CRISTIANA MORAES DOSSANTOS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: N°: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 11.05.04 a 13.05.04
N° DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar reunião de esclarecimentos acerca da efetivação do Controle Social, com o Conselho Municipal de Saúde.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 076/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: N°: 429.683.642-00
MATRICULA: 5766780013
PERÍODO: 11.05.04 a 13.05.04
N° DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar avaliação das atividades nos programas de atendimento integral à crianças e adolescentes em situação de risco.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 077/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: ELIZABETH FREITAS GONÇALVES.
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
CIC: N°: 356.948.582-04
MATRICULA: 5115272-010
PERÍODO: 11.05.04 a 13.05.04
N° DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OBRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar avaliação das atividades nos programas de atendimento integral à crianças e adolescentes em situação de risco.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 078/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: N°: 228.934.312-91
MATRICULA: 5266475-1
PERÍODO: 13.05.04 a 14.05.04
N° DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Acompanhar a execução dos Convênios de Ações Básicas de Saúde entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N° 079/2004 DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: N°: 591.194.892-34
MATRICULA: 5878837-1
PERÍODO: 13.05.04 a 14.05.04
N° DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOIEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Acompanhar a execução dos Convênios de Ações Básicas de Saúde entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e o Município de Limoeiro do Ajuru.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO (2ª FASE)

CONVITE N° 0004/2003/SESPA/9º CRPS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR, DESTINADOS AO 9º CRPS SESPÁ, PARA ATENDER O PROGRAMA DE CONTROLE DE CÂNCER CERVICO-UTERINO.
FIRMAS VENCEDORAS:
STAR MED - ITENS: 01, 03 E 04 (MENOR PREÇO)
CIR UNORTE - ITEM: 02 (MENOR PREÇO)
BLOCO CIRURGICO - ITEM: 05 (MENOR PREÇO)
JORGE ALUISSO COELHO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

Portaria de n° 122/ 8ª RPS de 03/05/2004

Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 039.900.102-63
Matrícula: 0097241-1
Período: 03 a 05/05/2004
N° De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: verificar "in loco" o local para instalação do farol da vida do Programa Maria Maria
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Ikertani
Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL/2004

PORTARIA N.º 262 DE 29 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Maria Tavares Cruz
Cargo: Auxiliar de enfermagem
Lotação: 12º CRPS/SESPA
N° de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 19 a 23/04/2004.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara
Objetivo: Realizar monitoramento nas salas de vacina
Unidade: 12º CRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

Portaria n° 356/3º CRPS de 04/05/2004

Nome: Djalma Ferreira da Costa
Cargo: Administrador

CPF: 136075292-72

Matrícula: 548464-014

Período: 05/05/2004 a 07/05/2004

N° de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Participar da organização e divulgação das ações da atenção básica inseridas no Projeto Presença Viva.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

Portaria n° 357/3º CRPS de 04/05/2004

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055325072-87

Matrícula: 0107484-010

Período: 04/05/2004 a 07/05/2004

N° de diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Participar da organização e divulgação das ações da atenção básica inseridas no Projeto Presença Viva.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

Portaria n° 358/3º CRPS de 04/05/2004

Nome: Isabel Ivone Seabra Danin

Cargo: Enfermeira

CPF: 055346902-91

Matrícula: 0078670-018

Período: 03/05/2004 a 07/05/2004

N° de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Participar da organização e divulgação das ações da atenção básica inseridas no Projeto Presença Viva.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

Portaria n° 359/3º CRPS de 04/05/2004

Nome: Cláudia Melo Paiva de Oliveira

Cargo: Socióloga

CPF: 301085272-04

Matrícula: 5255813-014

Período: 06/05/2004 a 08/05/2004

N° de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Participar do Curso de Especialização MBA em gerência de projetos para área social.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas: Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, informa aos interessados que não foi acatado o Recurso interposto pela empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, permanecendo a classificação do item 35 da CONCORRÊNCIA N° 001/2004, para a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Belém (Pa), 04 de Maio de 2004.
A COMISSÃO.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 019/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. M & P COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do item de n° 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-78.584,00.
TOTAL DO CONVITE N° 019/SESPA/2004: R\$-78.584,00 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
Belém-Pa., 02/ 05/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 010/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GRUPO GERADOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE P/IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ENDEMIAS NOS CRPS 4º AO 13º.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
WE SERVIÇOS E COM. LTDA, foi a vencedora do item de n° 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$-70.840,00
TOTAL DO CONVITE N° 010/SESPA/2004: R\$-70.840,00 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
Belém-Pa., 02/ 05/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

AVISO

N.º do Pregão 019/SESPA/2004;

Objeto: Aquisição de Elevadores para deficientes, para atender as necessidades da: UBS, Pedro Miranda, U.R. E. Duca, U.R.E. Presidente Vargas e Nível Central.
DATA DA ABERTURA: 18/05/2004.
HORÁRIO: 09:30 (nove e trinta) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, n° 1836 - Guamá
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 - Guamá.
Belém (Pa), 04 de Abril de 2004.
O PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão N° 005/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
Item 1: PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA.

No Valor Total de R\$ - 26.300,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais).
Belém - Pa., 04/05/2004
O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 013/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8.000 (OTTO MIL) ARMADILHAS DE OCULOSEM ZILO
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
Item 01: ISAURA H. P. SANTOS, Valor Unitário de R\$ - 6,00 (Seis Reais) e no Valor Global de R\$ - 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Belém - Pa., 04/05/2004
O Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 014/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA EQUIPAMENTOS TERNONEBULIZADOR.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
Item 01: MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO DOMISSANTÁRIO LTDA. No Valor Total de R\$ - 51.783,00 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais).
Belém - Pa., 04/05/2004
O Pregoeiro

PORTARIA N.º 116 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: VERA RUTH CORDOVIDO COUTO
C.I.C.: 177.199.842-34
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 117 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA
C.I.C.: 185.338.762-20
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 118 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C.: 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 119 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C.: 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 120 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ANILEA GOMES MIRANDA
C.I.C.: 574.752.102-00
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 121 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: ROBERTO FIGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
C.I.C.: 661.857.932-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 122 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
C.I.C.: 099.195.382-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRÃO PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 123 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: SELMA WANILDA SANTOS REGA TEIRO
C.I.C.: 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 124 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: LUHELENE FERNANDES DAMOUS
C.I.C.: 667.543.302-44
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 125 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: EDIR DE QUEIROZ BEZERRA
C.I.C.: 049.232.942-72
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 126 DE 3 DE MAIO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

NOME: MARIA DE JESUS AFONSO FERREIRA
C.I.C.: 517.396.312-34
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N.º 70 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARALAPEBAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO REFERIDO MUNICÍPIO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N.º 794 DE 20 DE MARÇO DE 2004/NÍVEL CENTRAL

Publicada no DOE de nº 30171 DE 14/04/04.
Onde se lê: Colaborador Eventual
Leia-se: Servidor

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 698 DE 29 DE ABRIL DE 2004
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria N.º 0129/2004 de 10/02/04, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30130/11.02.04.

RESOLVE:
Constituir Comissão Organizadora da 1ª conferência de Saúde Bucal entre os Municípios de jurisdição do 1º CRS, designando os seguintes servidores.

Ana Lúcia Caldas da Silva
Clélia Alice Tourinho de Melo e Silva
Edir de Queiroz Bezerra
Kleber da Silva Abadessa

Márcia Cristina Sobral Della Casa
Marta da Conceição Barros Lobato
Nazira Fátima Condurá

Nelma Maria Carvalho Cavalcante
Yara Maria Nepomuceno Canipos

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde, em 29/04/2004.

Cleide Mara Ferreira da Fonseca
Diretora / 1º CRS / SESP

PORTARIA N.º 0110/6º RPS DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOSSANTOS
CPF: 211613642-34
ELEMENTO: 339030

DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 122,00 (Cento e Vinte e Dois Reais)
PTRES: 904060

FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir despesa com a Programação das Oficinas do PESMS

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcantara.
PORTARIA N.º 0111/6º RPS DE 04 DE MAIO DE 2004.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOSSANTOS
CPF: 211613642-34
ELEMENTO: 339036

DESCRIÇÃO:
VALOR: R\$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais)

PTRES: 904060

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.
OBJETIVO: Suprir despesa com a Programação das Oficinas do PESMS.

Diretor: Paulo Sérgio Matos de Alcantara.

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA N.º 168/5º RPS 05/05/2004

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA

CARGO: VETERINÁRIO

CPF: 169.157.122-91

MATRICULA: 5265746013

PERÍODO: 05 A 06/05/2004

Nº DE DIARIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 169/5º RPS 05/05/2004

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO

CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA

CPF: 155.092.142-87

MATRICULA: 56063811

PERÍODO: 05 A 06/05/2004

Nº DE DIARIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR INSPEÇÃO EM

SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 170/5º RPS 05/05/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES

CARGO: ODONTÓLOGO

CPF: 019.602.962-72

MATRICULA: 7849014

PERÍODO: 10 A 11/05/2004

Nº DE DIARIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 171/5º RPS 05/05/2004

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO

CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA

CPF: 155.092.142-87

MATRICULA: 56063811

PERÍODO: 10 A 11/05/2004

Nº DE DIARIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR INSPEÇÃO EM

SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 172/5º RPS 05/05/2004

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO

CARGO: ENFERMEIRA

CPF: 048.711.032-34

MATRICULA: 106119-11

PERÍODO: 05 A 07/05/2004

Nº DE DIARIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE ENDEMIAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 173/5º RPS 05/05/2004

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

CPF: 116.020.402-06

MATRICULA: 91154-1

PERÍODO: 05 A 07/05/2004

Nº DE DIARIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICO PARA REALIZAR SUPERVISÃO NOS

SERVIÇOS DE ENDEMIAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 174/5º RPS 05/05/2004

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO

CARGO: FARMACÊUTICO

CPF: 145.457.802-53

MATRICULA: 5444217019

PERÍODO: 12 A 13/05/2004

Nº DE DIARIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO EM SERVIÇOS E PRODUTOS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N.º 175/5º RPS 05/05/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS

CARGO: MOTORISTA

CPF: 229.289.522-68

MATRICULA: 58530101

PERÍODO: 05 A 07/05/2004

Nº DE DIARIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA REALIZAR SUPERVISÃO NOS

SERVIÇOS DE ENDEMIAS

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIALSECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para atender as necessidades das unidades de Operacionais da SETEPS.

Data de Abertura: 20 de maio de 2004.

Horário: 09:30 (nove e trinta) horas.

Local: Av. Governador José Malcher, 652 (3º andar), sala da Comissão de Licitação. Para retirar a cópia do Edital, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no 3º andar do endereço acima - Sala da Comissão, munidos de uma unidade de Disquete 3,5". Virgem/formatado e o carimbo da empresa, das 8:00 às 14:00h. Informações pelo fone 242-5230.

A Comissão / SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIADIRETOR-PRESIDENTE: LORIVAL REI MAGALHÃES
ROD. ARTHUR BERNARDES, 1000 - ☎ (91) 211-6611SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/2004 - ENASA.

OBJETO: Venda de terreno sem edificações, localizado à margem esquerda do Rio Negro, Estrada de acesso à Frigomasa s/nº, bairro Colônia Oliveira Machado, com área de 30.255,63m² na cidade de MANAUS/AM.

ABERTURA: No prédio da ENASA, sita na Rodovia Arthur Bernardes nº 1000 - Val-de-Cans, em Belém, Pará, às 10 horas do dia 11 de junho de 2004.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) assim como as demais informações, nos endereços abaixo, no horário das 8 às 14 horas, a partir do dia 10 de maio de 2004:

EM BELÉM: Rodovia Arthur Bernardes nº 1000 - Val-de-Cans.

EM MANAUS: Rua Dr. Machado nº 137 - Centro.

Belém, 05 de maio de 2004.
Comissão Especial de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº DA AUTORIZAÇÃO: 006/2004.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON - Coortransbat-Sociedade Cooperativa Rodo-Fluvial de Passageiros, Cargas e Turismo. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha Abaetetuba-Barcarena, via PA-481 tipo interurbana (não admite passageiro em pé), código 3404, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON Nº 001/2000 de 12.01.2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa: R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 04.05.2004.

Ordenador responsável: Drº Ronaldo Barata.

PORTARIA Nº 187/2004 - ARCON/CAD; DE 03/05/2004

Servidor: Alfredo Augusto Vieira Barros

Matrícula: 8044775

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia

Nº Diárias: 01 (uma)

Período: 04 a 05/05/2004.

Destino: Santarém/PA

Motivo: Participar na reunião na Câmara Municipal de Santarém (representando a ANEEL)

Coordenadoria Administrativa

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2004, DE 29/04/2004

Servidora: João Batista Henrique de Oliveira

Matrícula: n.º 3270068 CIC: 108.518.442-00

Dotação -

Dotação -	Fonte	Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030	061	900,00
80201-04.125.1003.2892-339033	061	100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 181/2004, DE 29/04/2004

Servidora: Rosendo Caetano de Sarges

Matrícula: n.º 2025043 CIC: 229.112.272-04

Dotação -

Dotação -	Fonte	Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030	061	900,00
80201-04.125.1003.2892-339033	061	100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 182/2004, DE 29/04/2004

Servidora: Arnaldo Henrique de Oliveira

Matrícula: n.º 3272435 CIC: 026.028.502-25

Dotação -

Dotação -	Fonte	Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030	061	900,00
80201-04.125.1003.2892-339033	061	100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 183/2004, DE 29/04/2004

Servidora: José Afonso da Silva

Matrícula: n.º 3272261 CIC: 056.179.602-53

Dotação -

Dotação -	Fonte	Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030	061	900,00
80201-04.125.1003.2892-339033	061	100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 184/2004, DE 29/04/2004

Servidora: José do Socorro da Rocha

Matrícula: n.º 3274551 CIC: 150.161.882-20

Dotação -

Dotação -	Fonte	Valor:
80201-04.125.1003.2892-339030	061	700,00
80201-04.125.1003.2892-339033	061	100,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
Rinaldo Nunes Pinho	263.783.292-49
Rosendo Caetano Sarges	229.112.272-04

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/PA.

Nº Diária: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 174/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
Arnaldo Henrique de Oliveira	026.028.502-25
Raimundo Nonato Pantoja da Silva	245.106.022-00

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento/PA.

Nº Diária: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 176/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
José Afonso da Silva	056.179.602-53
Evaldo Moraes Sales	013.135.842-15

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Bujará, Condição do Pará, Tomé-Açu (Grupo B); Castanhal, Santa Isabel, Benevides, Santa Bárbara, Santo Antônio do Tauá e Vigia (Grupo A)/PA.

Nº Diária: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 178/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
João Batista Henrique de Oliveira	108.518.442-00
Stênio José Moraes da Costa	082.317.702-59

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/PA.

Nº Diária: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 179/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
Luiz Valdir Trindade Lima	091.532.682-53

Cargo: Agente Fiscal

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/PA.

Nº Diária: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 185/2004 DE 29/04/2004

NOME

NOME	CPF
Francisco José Souza Santos	175.593.727-20

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Santa Maria do Pará/PA.

Nº Diária: 01 (uma)

Período: 04 a 05/05/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 171/2004, ARCON/CAD DE 29/04/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 173/2004, ARCON/CAD DE 29/04/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20

Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004

Destino: Breu Branco, Tucuruí e Novo Repartimento/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 175/2004, ARCON/CAD DE 29/04/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 131.856.401-87

Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004

Destino: Bujará, Condição do Pará, Tomé-Açu (Grupo B); Castanhal, Santa Isabel, Benevides, Santa Bárbara, Santo Antônio do Tauá e Vigia (Grupo A)/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 177/2004, ARCON/CAD DE 29/04/2004.

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004

Destino: São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo (Carne de Sol) e Dom Eliseu/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 186/2004, ARCON/CAD DE 30/04/2004.

Nome: Antônio Cláudio Moraes Puty, José Antônio Santos da Silva e Cláudio Maria Lobato

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 392.377.022-72, 304.174.572-00 e 174.112.112-49

Nº Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Período: 04 a 11/05/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Quatipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

ARCON

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2004

A Comissão de Permanente de Licitação da ARCON, designada pela Portaria Nº 349/03 - ARCON/CAD, avisa aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial nº 04/2004 para o dia, hora e local abaixo descritos cujo objeto é Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split.

DIA: 18/05/2004

HORA: 09h00

LOCAL: Sala de reuniões da ARCON situada na Rua dos Tamoios nº 1578 - Batista Campos.

@Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
PORTARIA Nº 53/2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 500/2004-CCG da Casa Civil da Governadoria de 07 de abril de 2004 e Ofício nº 113/04-DIPRA de 28 de Abril de 2004 e Decreto s/nº datado de 01 de Abril de 2004 do Gabinete do Governador,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 021/2003, que autoriza a cessão da funcionária LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA para a Casa Civil da Governadoria - CCG.

2. AUTORIZAR a cessa da referida funcionária à Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA-PA, sem ônus para esta Companhia.

3. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2004.

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº CN-02/2004 - PROJETO UNA - COSANPA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM - BACIA DO UNA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2004 na Sala de Reuniões da Sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, Nº 2.220, bairro do Marco, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para os serviços de Recuperação de Obras Degradadas, compreendendo a execução de serviços de recomposição de vias, redes de drenagem, água potável, esgoto sanitário e estruturas metálicas e de concreto armado, necessários à conclusão do Programa de Saneamento para Recuperação das Zonas Baixas de Belém, conforme descrito no Edital.

Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Os recursos financeiros para pagamento das obras do objeto do presente Edital, provém dos recursos do Governo do Estado do Pará, referentes à contrapartida local, dos Contratos de Empréstimos Nº 649/OC-BR e 869/SF-BR celebrados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, situada à Trav. Mariz e Barros, Nº 2.220, a partir do dia 07 de maio de 2004, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone nº 0XX-91-226-6692 ou 0XX-91-226-4942, com o Engº Amadeu Macias Frade, ou pelo fax nº 0XX-91-266-5267, ou ainda pelo endereço eletrônico "projuna@amazon.com.br".

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 21/03 - COSANPA
 Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA - CGC Nº 34.609.503/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços e obras de melhoria e ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos setores Amapá, Dom Bosco e Jardim Atalaia, em SALINÓPOLIS, Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 09/03
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.532,43
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
 ADITIVOS ANTERIORES:

1ª DATA - 22.08.03 - Prorrogação do prazo
 2ª DATA - 30.10.03 - Prorrogação do prazo
 3ª DATA - 29.12.03 - Prorrogação do prazo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de quantitativos, de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.241,79
 DATA DE ASSINATURA: 27.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
 Coordenador de Projetos e Obras
 Belém, 04 de Maio de 2004.
 Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004/NE00854

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x AGUIAR GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 04.648.608/0001-88.
 OBJETO: COMPRA DE MASTRO EM MADEIRA PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO, E QUADRO DE AVISO COM CAVALETE PARA A COORDENADORIA DE OBRAS SALA DOS ENGENHEIROS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.49052
 FONTE DE RECURSO: 001
 VALOR: R\$ 564,76 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 28.04.04
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

NOTA DE EMPENHO Nº 2004/NE00855
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x AGUIAR GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 04.648.608/0001-88.

OBJETO: COMPRA DE BANDEIRAS PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO E ÁREA EXTERNA DA SEOP, BOLSA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E NOTEBOOK E SUPORTES PARA CPU DA DIAFI E COFI, DESTA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030
 FONTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 1.008,20 (UM MIL, OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 28.04.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/02

C.P.N.º 003/02

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA DE ENSINO DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 982.981,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA HAMAD LTDA - CNPJ Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 30.04.04

TERMO FINAL: 28.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.º TA - 25.06.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º TA - 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º TA - 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA) - ERRATA: 30.03.04

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DE GOVERNO, EM BELÉM/PA.

DATA DA ABERTURA: 24.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 001

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO

ALVORADA, EM ALENQUER/PA.

DATA DA ABERTURA: 25.05.04

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TERREO, TRAV. DO CHACO, 2158

VALOR: NA COPIADORA

FONTE DE RECURSOS: 006

DATA DA ASSINATURA: 05.05.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

OBJETO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - TV. DAS MERCEDES Nº 227, ENTRE 25 DE SETEMBRO E ALMIRANTE BARROSO. FONE: (0**91) 246-4306.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030 / 2004 - S.O.E.

PROCESSO: 2004 / 75768

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / M.M. - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 03.924.798/0001-56.

Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o Rio Mojuim, localizada na rodovia Vicinal PA - 375, trecho São João da Ponta, com (50,00m x 4,20m).

Modalidade da Licitação: Convite nº. 076 / 2004.

Valor: R\$ 86.976,37

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 19 / 04 / 2004 a 02 / 06 / 2004

Data: 19 / 04 / 2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 065 / 2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/70667

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTDA - C.G.C. 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha rodoviária não pavimentada do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 062/2004.

Valor: R\$ 148.382,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 19/04/2004 a 18/05/2004

Data: 19/04/2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 073/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/64728

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA ENGENHARIA LTDA - C.G.C. 83.374.587/0001-26.

Objeto: Serviços de drenagem no Entroncamento da BR-316/Rodovia de acesso a Alça Viária, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 054/2004.

Valor: R\$ 137.796,45

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 19/04/2004 a 18/04/2004

Data: 19/04/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 071/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/70677

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AR CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. 14.382.482/0001-01.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-252, sub-trecho: Concórdia do Pará/Mãe do Rio, sob jurisdição do 7º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 073/2004.

Valor: R\$ 148.500,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 19/04/2004 a 02/06/2004

Data: 19/04/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030/2004 - D.O.

PROCESSO: 2001/337663

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SERTOPLAN - SERV. TOPOG. E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. 05.363.924/0001-76.

Objeto: Elaboração do projeto executivo de pavimentação da Rodovia PA-405, trecho Entroncamento com a BR-230/São João do Araguaia, com extensão de 14,00 Km.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 05/2002.

Valor: R\$ 44.753,73

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

</

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 069/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/81774

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação inverno, em parte da malha rodoviária pavimentada do 2º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 095/2004.
 Valor: R\$ 149.250,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 19/04/2004 a 18/05/2004
 Data: 19/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 072/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/70656

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUXO CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. 22.929.707/0001-10.
 Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-150, sub-trecho: Marabá/Eldorado do Carajás/Sapucaia, nos Kms -3,00, 6,00, 38,00, 87,50, 89,00, 93,00, 95,00 e 195,00, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 069/2004.
 Valor: R\$ 55.420,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 19/04/2004 a 18/05/2004
 Data: 19/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076/2004 - D.C.
PROCESSO: 2003/302006

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
 Objeto: Serviços de operação de equipamento de demarcação de faixas de sinalização horizontal.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 375/2003.
 Valor: R\$ 148.200,00
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Vigência: 31/03/2004 a 30/03/2005
 Data: 31/03/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 066/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/57732

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA RENT A CAR LTDA - C.G.C. 05.477.683/0001-96.
 Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos - operação inverno nas PA-320 e PA-242, sub-trecho: Castanhal / São Francisco do Pará e Jambuaçu / Igarapé Açu, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 061/2004.
 Valor: R\$ 148.875,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 19/04/2004 a 18/05/2004
 Data: 19/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 070/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/81752

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSELCO LTDA - C.G.C. 22.409.629/0001-15.
 Objeto: Serviços de conservação com roçagem lateral manual na Rodovia PA-150, sub-trecho: Marabá/Eldorado do Carajás com extensão de 100,00 Km, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 077/2004.
 Valor: R\$ 132.000,00
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Vigência: 19/04/2004 a 02/06/2004
 Data: 19/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/89162

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
 Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos operação inverno em parte da malha viária pavimentada do 7º. Núcleo Regional.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 113/2004.
 Valor: R\$ 149.250,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 13/04/2004 a 12/05/2004
 Data: 13/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 075/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/92111

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA - C.G.C. 02.995.881/0001-53.
 Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 750,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos operação inverno em parte da malha viária pavimentada do 4º NR.
 Modalidade da Licitação: Convite nº. 103/2004.
 Valor: R\$ 148.950,00
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
 Vigência: 15/04/2004 a 14/05/2004
 Data: 15/04/2004.
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2004, DE 04 DE MAIO DE 2004

Servidor: Roberta Nassar Evangelista
 Matrícula: 54181348/1 Cargo: Secretário de Gabinete
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.
 Fonte: 001
 339030 - R\$ 200,00
 Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2004, DE 04 DE MAIO DE 2004

Servidor: Regiane Patrícia do Nascimento Bayma
 Matrícula: 5146852/5 Cargo: Coordenadora
 Origem: Belém Destino: Santarém
 Período: 07/05/2004 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Objeto: Participar do Encontro de Administração Pública Municipal
 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
ERRATA DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO 002/2004 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Santarém
 Onde se lê: Nº do Convênio 002/2204
 Leia-se: Nº do Convênio 002/2004
 Ordenador responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 079/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52519-6, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ARAPIRANGA E DO ABACATEIRO - no município de Bragança, em face do Convênio ASIPAG nº 015/2000, assinado em 29.06.2000.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 080/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50122-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTQ, em face do Convênio SESPAN nº 195/2001, assinado em 21.12.2001.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 081/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52457-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, em face do Convênio SAGRI nº 344/2001, assinado em 21.09.2001.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 082/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51106-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 167/2000, assinado em 31.05.2000.

Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 083-A/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53153-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DE MUTUCAL - no município de Curuçá, em face do Convênio SEEL nº 038/2001, assinado em 19.11.2001 e termos aditivos.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 083-B/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curuçá, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2004/00.376-DCE, de 30.01.2004, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53153-6, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 036/2001-SEEL, assinado em 19.11.2001 e termos aditivos, cuja responsabilidade é do Presidente da Associação Vila Mutucal, Sr. Hamilton Assionys Santana da Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 084/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53143-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU, em face do Convênio IPASEP nº 005/2000, assinado em 04.01.2000.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 085/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIME LUIZ AZEVEDO MENEZES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50754-7, que trata da prestação de contas da UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 016/99, assinado em 22.12.99.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 086/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ GARCIA DA CUNHA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51423-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, no município de Marabá, em face do Convênio ASIPAG nº 03/2001, assinado em 21.03.2001.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 087/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51022-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPLAN nº 074/2002, assinado em 09.04.2002.
 Belém, 29 de abril de 2004.
 LAURO DE BELEM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 088/2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA SILVA DUTRA DE LIMA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50350-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - IASDEC, em face do Convênio ASIPAG nº 082/2002, assinado em 05.07.2002 e termo aditivo. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 089 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JAIR DA CAMPO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51103-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 165/2000, assinado em 31.05.2000. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 090 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JOAQUIM DIOGO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53071-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPLAN nº 067/2000, assinado em 27.04.2000 e termos aditivos. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 091-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53147-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do Convênio IPASEP nº 004/2000, assinado em 04.01.2000. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 091-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito Municipal de Capanema, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/05.110-DCE, de 04.12.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2002/53147-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 004/2000-IPASEP, assinado em 04.01.2000, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 232 e 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 092-A / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÉCIO WITECK, Interventor à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52070-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN nº 445/2000, assinado em 11.12.2000. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 092-B / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Xinguara, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/04.090-DCE, de 28.09.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/52070-5, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 445/2000-SEPLAN, assinado em 11.12.2000, cuja responsabilidade é do ex-interventor municipal, Sr. Clécio Witeck, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 233, VI, c/c o art. 75 § 5º, do ato regimental. Belém, 26 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 093 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53047-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 334/2001, assinado em 27.12.2001. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 094 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL FERREIRA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51778-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA DO PITINGA, em face do Convênio SAGRI nº 209/2002, assinado em 24.06.2002. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 095 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EGGON KOLLING, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50838-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SAGRI nº 231/2001, assinado em 10.08.2001. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 096 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50119-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SAGRI nº 234/2001, assinado em 10.08.2001. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 097 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSIONYSSANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50069-5, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MUTUCAL, no município de Curuçá, em face do Convênio SETRAN nº 28/2001, assinado em 11.12.2001. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 098 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50469-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL, em face do Convênio SESPAN nº 213/2000, assinado em 26.06.2000 e termo aditivo. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 099 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53133-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 329/2000, assinado em 28.06.2000 e termos aditivos. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 100 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo nº. 2003/51430-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SAGRI nº 113/2002, assinado em 12.04.2002. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 101 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50792-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SEPLAN nº 056/2000, assinado em 13.04.2000 e termo aditivo. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 102 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDEMIR MARQUES DAMASCENO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50018-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU, em face do Convênio SUSIPE nº 14/99, assinado em 01.10.99. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 103 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53145-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio IPASEP nº 001/2000, assinado em 04.01.2000. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 104 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50658-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SETRAN nº 028/98, assinado em 29.06.98. Belém, 29 de abril de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 2004/001

O TCM/PA, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2004/001, para a contratação de empresa fornecedora de material de processamento de dados impressão e divulgação, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, às 10 horas e 15 minutos do dia 18/05/2004. O Edital e anexo poderão ser adquiridos na Diretoria de Administração - DAD, no 2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 às 14:00h de 2ª a 6ª Feir, ou extraídos pela Internet, através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tcm.pa.gov.br. Belém, 05 de maio de 2004.
ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA
Pregoeira

SOUSA GUNDIM IND. COM DE MADEIRAS LTDA

SOUSA GUNDIM IND. COM DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 04.815.556/0001-97, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da Licença de Operação Protocolo nº 2004/18970, para atividade Desdobro de Madeira, sito Rua do Cajueiro s/nº, Área Especial, Km 03, Eldorado do Carajás.

C&A MODAS LTDA

"C&A Modas Ltda - Unidade 425 declara para os devidos fins que o laço nº 76461 do ECF nº 28 nº de série 0508963320188279 foi extraviado."

CERÂMICA RIO VERDE LTDA

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 532/2003 para a atividade de extração seixo e areia, a área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA. Proc. 2004/80032.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 531/2003 para a atividade de extração seixo e areia, a área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA. Proc. 2004/80026.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 739/2003 para a atividade de extração argila e produção de cerâmica, a empresa localiza-se na estrada de acesso a Ferrovia, Km 03, s/n, Zona Rural, Parauapebas/PA. Proc. 2004/80022.

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA

A TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA torna público que requereu da SECTAM a liberação de Licença de Operação para a atividade de beneficiamento de madeira em tora, a empresa localiza-se no Distrito Industrial, Setor B, Quadra D, Lote 25, Icoaraci, Belém/PA. Proc. 2004/101.903.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
CNPJ/MF-04.814.786/0001-31
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
NIRE - Nº 15300007933

Aos dias 31 de Março de 2004, às 10:00 horas, na sede social da empresa sita à Estrada de Maracacuera, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A, com a presença de todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme as assinaturas postas no livro próprio. Aberta a reunião, o Sr. SHIZUO TANABE, Diretor-Presidente da empresa, ocupou a mesa da presidência, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 15 do Estatuto Social, esclarecendo que tanto a convocação prévia por anúncio, prevista no art. 124, da Lei nº 6.404/76, bem como a observância do prazo mínimo para publicação dos documentos da administração na forma do artigo 133 da mesma Lei foram dispensadas por ter contado com a presença de todos os acionistas em vista da permissibilidade prevista no § 4º do artigo 133 da referida Lei, presença essa de todos os acionistas que de fato ocorreu, pelo que considera legalmente constituída a presente Assembleia Geral e em seguida declarou instalada a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, nomeou a mim TAKUSHI SATO, acionista, como secretário a quem pediu leitura da ordem do dia constante da circular de convocação, do seguinte teor: 1) Discussões e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/Dezembro/2003; 2) Tratamento que se deve dar aos prejuízos apurados no exercício de 2003; 3) Confirmação da eleição de um Diretor e Fixação de remunerações "pró-labore" dos Diretores para o ano de 2004. Iniciando-se o trabalho com o 1º assunto da pauta foram lidos por mim Secretário nomeado, a pedido do presidente da mesa, os documentos mencionados e publicados no "Diário do Pará" e no "Diário Oficial", ambos no dia 26/março/2004 e o presidente da mesa prestou esclarecimentos complementares sobre tais documentos findo o qual foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Não há Parecer do Conselho Fiscal, que permaneceu desativado. Passando-se ao 2º assunto da pauta, o presidente da mesa esclareceu que a empresa teve prejuízos de R\$-3.632.953,82, cujo tratamento deve ser deliberado pelo plenário, que de pronto, determinou que o valor do prejuízo seja transferido para o próximo exercício. Em seguida, tratando-se do 3º assunto, o presidente da mesa esclareceu que os Diretores atuais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24/março/2003, com o mandato de 02 anos, isto é, até a AGO de 2005, referente ao exercício de 2004, de maneira que não haveria eleição nesta reunião, exceto o Sr. MAKOTO TAKAHASHI, japonês, casado, industrial, portador da CI para Estrangeiro Permanente nº RNE V 355799-A e CPF/MF nº 529.243.602/00, residente e domiciliado na Trav. 14 de Abril, 1571 - Edifício Piaget - Apto. 701, CEP - 66060-460, Cidade de Belém, Estado do Pará, o qual já foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 20/maio/2002 para ocupar o cargo de 2º Diretor Industrial enquanto ainda estava no país de origem, sob as condições de tomar posse do cargo somente após chegar a este país e obter a identidade permanente neste país, conforme a ata daquela AGE, condições essas que ele já preencheu plenamente, pelo que pede que seja confirmada a sua eleição nesta reunião, com o mandato coincidente com o dos demais Diretores, pedido esse que foi aprovado unanimemente. E continuando ainda no 3º assunto, deliberaram ainda que cada Diretor irá receber o mesmo valor das remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 24/março/2003 e que vinha recebendo até agora. E quanto ao Diretor ora confirmado o Sr. Makoto Takahashi, consta já na ata da AGE de 20/maio/2002 que o elegeu o valor das suas

remunerações que portanto, continuará também a receber durante o restante do mandato, frisando ainda que durante o exercício de 2003, renunciaram aos respectivos cargos de Diretores Srs. Masaru Kawase e Michito Hayashi por motivo de ordem pessoal, porém, os cargos ora em vago não deveriam ser preenchidos nesta reunião por motivos de contenção de despesas. Permanecerá desativado o Conselho Fiscal. Não havendo quem usasse mais palavra a reunião foi suspensa para lavratura da presente ATA que na sessão reaberta, após lida e achada conforme vai assinada por todos os Acionistas que representam a totalidade do Capital Social e que estiveram presentes na reunião. (AAS), pp. EIDAI CO, LTD, SHIZUO TANABE, TAKUSHI SATO, que representam 100% do Capital Social. Eu, TAKUSHI SATO, Secretário da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 31 de março de 2004, declaro para devidos fins que a presente Ata é transcrição fiel constante do livro próprio da Sociedade. Belém, 31 de março de 2004. TAKUSHI SATO SECRETÁRIO. VISTO: SHIZUO TANABE - PRESIDENTE DA MESA E DIRETOR DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. JUCEPA - CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2004 SOB Nº 2000083841 - Protocolo: 04/025677-4 - Empresa: 15300007933 - EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A - GERSON PERES FILHO - SECRETÁRIO GERAL.

EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
CNPJ/MF-04.814.786/0001-31
NIRE - Nº 15300007933

Aos dias 31 de março de 2004, às 14:00 horas, foi realizada na sede da Sociedade sita na Estrada de Maracacuera, s/nº, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, a Reunião da Diretoria com a presença de todos os 09 (nove) Diretores, que compõem atualmente a Diretoria, tendo sido reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/março/2003, com o mandato de 02 (dois) anos, cientes previamente do assunto em pauta. Aberta a reunião sob a presidência do Diretor-Presidente SHIZUO TANABE, secretariada por mim TAKUSHI SATO, foi procedida a troca de cargos executivos por eleição mútua entre os atuais Diretores, de acordo com o art. 10 do Estatuto Social, troca pela qual foi escolhido como ocupante do cargo de Diretor - Vice - Presidente, o Sr. YASUICHI MISAKI, que acumulará também o cargo de F. Diretor de Madeira. O cargo de Diretor do Depto. Florestal que até agora foi ocupado pelo Sr. Yasuichi Misaki, vai ser ocupado pelo Sr. TAKASHI HONGO, que era até agora 1º Diretor de Madeira. O Diretor MAKOTO TAKAHASHI irá ocupar o cargo de 2º Diretor Industrial, de acordo com a deliberação da Assembleia Geral realizada hoje. Os demais Diretores permanecerão nos respectivos cargos que ocupam atualmente. Não havendo outro assunto, a reunião foi encerrada após lida e achada conforme a presente ata que vai assinada por todos os Diretores presentes. (AA). SHIZUO TANABE, TAKUSHI SATO, SHINYA NOZAWA, SHIGEO EMOTO, YASUICHI MISAKI, TAKASHI HONGO, ATSUSHI SAKUDO, HISAKATSU HORIE e MAKOTO TAKAHASHI novo Diretor). A presente é cópia fiel da original que consta no livro próprio. Belém, 31 de março de 2004. TAKUSHI SATO SECRETÁRIO. VISTO: SHIZUO TANABE - DIRETOR - PRESIDENTE - EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2004 - SOB Nº 2000083839 - Protocolo: 04/025678-2 - Empresa: 15300007933 - EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A - GERSON PERES FILHO - SECRETÁRIO GERAL.

M. D. GONÇALVES LATICÍNIOS

M. D. GONÇALVES LATICÍNIOS, CNPJ: 05.914.741/0001-76, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para atividade Ind. de Laticínios, situado Av. Jarbas Passarinho s/nº, Bom Jesus do Tocantins/PA.

MARILI AGROINDUSTRIAL IND. E COM LTDA

MARILI AGROINDUSTRIAL IND. E COM LTDA, CNPJ: 03.817.266/0001-10, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da Licença de Operação nº 682/03 para atividade desdobramento de madeira, situado Rodovia Transgaripeira s/nº, Km 02, Moraes de Almeida - Itaituba.

MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA

MADEZON MADEIRAS HORIZONTE LTDA, CNPJ 03.090.652/0001-52, torna público que solicitou da SECTAM a Renovação da Licença de Operação protocolo nº 2004/122306 para atividade Desdobro de Madeira, localizado Rodovia BR 158 Km 03 s/nº, setor industrial, Santana do Araguaia.

J. A. DE SOUZA IND. E COM. DE CARVÃO - ME.

J. A. DE SOUZA IND. E COM. DE CARVÃO - ME, CNPJ nº 63.858.732/0001-37, I.E. nº 15.207.367-5, comunica que recebeu da SECTAM - PA, a L. O. nº. 1505/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Br 010 Km 80, s/n, Interior, Ulianópolis - Pa.

CAROPA S.A.

CAROPA S.A. CNPJ/MF nº 04.132.437/0001-30. NIRE 1530000815. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2004. DATA E LOCAL: Aos 08 (oito) dias de março de 2.004, às 09:00 horas na sede da sociedade, na Fazenda Caropa, Lote 100, município de Santana do Araguaia, Pará. CONVOCAÇÃO: Através de edital publicado no jornal "Diário Oficial" nos dias 02/03/2004, 03/03/2004 e 04/03/2004 e no jornal "Amazônia Journal", dias 02/03/2004, 03/03/2004 e 04/03/2004. PRESENÇA: Acionistas presentes que representam a maioria do capital com direito a voto, conforme registrado em livro próprio: Mesa Diretora: Presidente: ANTONIO LUCENA BARROS, Secretário: ARINOS VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frei Gil de Vila Nova, 186, Centro, Redenção, Pará. ORDEM DO DIA: a) Aprovação das contas e demonstrações financeiras dos Exercícios 2001 e 2002. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Venda do Lote 100; d) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: Foi autorizada a lavratura desta ATA em forma sumária; a) por não ter sido realizada em tempo hábil, as AGO - Assembleias Gerais Ordinárias dos anos de 2002 e 2003, os acionistas presentes, por essa AGE - Assembleia Geral Extraordinária, aprovam, por unanimidade, as demonstrações financeiras e contas dos exercícios encerrados em 31/12/2001 e 31/12/2002, publicados no Jornal Diário Oficial do Estado do Pará, em 11/12/2003, pag. 08, caderno 3 e no Jornal Folha de Carajás, no dia 05/12/2003, pag. 07; b) Eleitos para membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2005. Presidente: ANTONIO LUCENA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.640.420-SSP/SP e CPF/MF nº 066.374.852-68; Conselheiros: JOSÉ SILVA BARROS, fazendeiro, portador da RG nº 2.425.794-SSP/PA e do CPF/MF nº 095.339.582-00 e FRANCISCA LUCENA BARROS, do lar, portadora do CPF/MF do esposo, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Redenção-PA, Rua Jataí, 59, Quadra 67, lote 03, apto. 1.000, "Edifício Castanheiras", Setor Oeste, Redenção-PA que, declarando nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994 e Decreto 1.800, de 31 de janeiro de 1996, que não estão impedidos de exercer os cargos a que foram nomeados, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou pena criminal que vede ou impeçam ainda que temporariamente, o exercício de atividade mercantil, c) Por votação unânime, a Assembleia ratificou a venda do lote 100, registrado no CRI de Redenção-PA, na matrícula 9.664, nas condições negociadas pela Diretoria. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse usar e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos com a aprovação, POR UNANIMIDADE, de todas as pautas da assembleia. Após suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ATA no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Fazenda São Roberto, Lote 100, em Santana do Araguaia, PA, 08 de março de 2.004 (aa) ANTONIO LUCENA BARROS, Presidente da Mesa; ARINOS VIEIRA DE SOUZA, Secretário. Assinaram de próprio punho, os ACIONISTAS PRESENTES: Antônio Lucena Barros, Adriana Vilarinho de Almeida e Freitas, José Silva Barros e Francisca Lucena Barros e os Conselheiros, Antônio Lucena Barros, José Silva Barros e Francisca Lucena Barros. Confere com o original, lavrado no livro próprio. Santana do Araguaia, PA., 08 de março de 2.004. ARINOS VIEIRA DE SOUZA - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000084203, em 03/05/2004. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

ICEMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

ICEMEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 00.813.911/0001-38, situada à Rua João Síviero, 350, Dom Eliseu, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a licença de operação nº 125/04, com validade 27/04/2004 à 26/04/2005, para efetuar atividade de desdobro de 18 (dezoito) m³/dia de madeira em tora, para produção de lâminas de madeira. Porte B-II.

BOM JESUS INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA

BOM JESUS INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº 01.407.086/0001-34, situada à Trav. São Paulo, 56, Laranjeiras, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a licença de operação nº 280/03, com validade 04/02/2003 à 03/02/2004, para efetuar atividade de desdobro de 13 (treze) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada. Porte B-II.

INCEPAL IND. E COM. DE MADS. PARAENSE LTDA

Incepal Ind. e Com. de Mads. Paraense Ltda, sito à Est. Cauaxi, s/nº km 80 (Ulianópolis/PA) CNPJ nº 02.699.066/0001-47, Torna público que está renovando a L.O junto a SECTAM através do Prot. nº 89860/2004, em 01/04/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM(PA)

Edital de Licitação Modalidade
Tomada de Preço nº 03/2004/PMA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AO CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DISTRITO DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM-PARÁ.

Abertura: Dia 25 de maio de 2004, às 11:00 horas, no Gabinete da AGENCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO, NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, sito a Avenida Beira Rio s/n - B/Centro - CEP: 68.240-000 - Fone/Fax (0**93) 3735-2137, no município de Almeirim - Pará.

Informações: O Edital, anexo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rodovia Almeirim Panaicá nº510, e pelo fone (93)3737-1263 Ramal: 206, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Almeirim-PA, em 04 de abril de 2004.

Laelson Gonçalves de Sousa

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM(PA)

Edital de Licitação Modalidade

Tomada de Preço nº 02/2004

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAGEIRO, TIPO ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO DISTRITO DE MONTE DOURADO.

Abertura: Dia 25 de maio de 2004, às 09:00 horas, no Gabinete da AGENCIA DISTRITAL DE MONTE DOURADO, NO DISTRITO DE MONTE DOURADO, sito a Avenida Beira Rio s/n - B/Centro - CEP: 68.240-000 - Fone/Fax (0**93) 3735-2137, no município de Almeirim - Pará.

Informações: O Edital, anexo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rodovia Almeirim Panaicá nº510, e pelo fone (93)3737-1263 Ramal: 206, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Almeirim-PA, em 04 de abril de 2004.

Laelson Gonçalves de Sousa

Presidente CPL

ELDORADO SERVIÇOS LTDA

ELDORADO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.906.163/0001-51, torna público que solicitou junto a SECTAM Licença Operacional, para atividade Carvão Vegetal, Estrada do Rio Preto Km 235, s/nº, zona rural, no município de Marabá.

ELDORADO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.906.163/0001-51, torna público que solicitou junto a SECTAM Licença Operacional, para atividade Desdobro de Madeira, Estrada do Rio Preto Km 235, s/nº, zona rural, no município de Marabá.

PREFEITURA SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura São Félix do Xingu - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará LICITAÇÃO Nº006/2004, na modalidade Tomada de Preço Tipo Menor Preço no dia 20 de Maio de 2004 às 15:00h. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de unidade de saúde adaptada para consultório odontológico, sendo: 01- Veículo tipo baú, 0 Km, potência mínima de 100 CV, rodado duplo traseiro, combustível diesel, espaço interno mínimo de 2,80 mts de comprimento, de largura mínima de 1,80 mts e altura mínima de 1,78 mts, lugar para 03 passageiros, 04 cilindros, direção hidráulica, entre eixos 3,30 mm, equipado com radiador especial, cinto de segurança, pré disposição para rádio, bateria 90 ah, alternador 55 a, tanque de combustível 80 lts, banco motorista regulável, 05 marchas sincronizadas, velocidade máxima 150 km/h, freio a disco, adaptada para atendimento médico, denominada unidade móvel de saúde e 2- Equipamentos do gabinete da unidade móvel de saúde: estufa para esterilização, mocho mecânico, armário, lavatório com cuba inox, refletor odontológico, compressor de ar, unidade auxiliar com sugador, equipo com seringa triplice saída para micro motor baixa/alta rotação, cadeira odontológica semi-automática, caixa d'água e cabo de ligação, para atender o convênio nº1778 entre o Ministério da Saúde e a PMSFX. LOCAL: Prefeitura São Félix do Xingu - Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, Centro, Fone: (094) 435/1197/1240/1537/1162. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 04 de Maio de 2004. Orzeu Jonas Guido Neto - Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura São Félix do Xingu, através da CPL, torna público que realizará LICITAÇÃO Nº007/2004, na modalidade Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Portem, no dia 21 de Maio de 2004 às 15:00h. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de equipamentos hospitalares para atender o Convênio com o Ministério da Saúde. LOCAL: Prefeitura de São Félix do Xingu - Depto de Licitações, Av. 22 de Março, s/n, Centro, Fone: (094) 435/1197/1240/1537/1162. Os interessados deverão obter o edital e/ou informações no endereço acima. São Félix do Xingu, 04/05/2004. Orzeu Jonas Guido Neto - Presidente da CPL

MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA

MADEIREIRA IRMÃOS CARNEIRO LTDA, CNPJ 02.407.290/0001-18, torna público que solicitou junto a SECTAM Licença Operacional, para atividade Carvão Vegetal, esta localizada a Estrada Rio Preto Km 185, s/nº Vila Cruzeiro do Sul, município de Itupiranga.

MAISON IMPERIAL LTDA

MAISON IMPERIAL LTDA, CNPJ/MF 02.768.743/0001-31, I.E. 15.201516-7. Comunica que solicitou a SECTAM, através do processo nº 2004/113879 Licença de Operação, para beneficiamento de madeira, na Rodovia do Tapanã, nº 278 - Tapanã - Belém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2004

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que dia 20/05/04, às 9h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, objetivando atender ao PNAE (jun/jul-04). O Edital estará a disposição de 8 às 12h e 14 às 18h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Paragominas, 05/05/2004.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. CNPJ/MF Nº 16.532.798/0001-52 NIRE 15.3000.164-52. Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de Abril de 2004. Data, Horário e Local: aos 30 de Abril de 2004, às 14:00 horas. Local: sede da Sociedade na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA 483 - KM 20. **PRESENÇA:** A unanimidade dos Acionistas representando a totalidade do capital social, dos conselheiros membros do conselho de Administração da Sociedade e dos Diretores membros da Diretoria da Sociedade. **MESA:** Presidente: Gerard Buffiere e Secretária: Lucienne Zaka. **CONVOCAÇÃO:** Efetivada a convocação prévia em 26 de março de 2004, atendendo as prerrogativas legais conforme disposto no artigo 124 e parágrafos da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** (a) Examinar e aprovar o relatório de Administração, o Balanço Patrimonial relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003, as demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de Recursos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas notas explicativas; e (b) Deliberar sobre os honorários globais dos membros do conselho de Administração e dos Diretores. **DELIBERAÇÕES** tomadas por unanimidade, sem reservas ou ressalvas: inicialmente, o Sr. Presidente informou que os documentos a serem examinados foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na data de 23 de Abril de 2004, tendo todos os acionistas declarado que estavam cientes da publicação dos documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. A unanimidade dos acionistas representando a totalidade do capital social acorda as seguintes deliberações: 1) acolher a proposta de dispensa de honorários dos membros do Conselho de Administração e Diretores até a AGO de 2005; e 2) Aprovar o Relatório de Administração, o Balanço e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Encerramento: Foi aprovada a lavratura desta ata de forma sumária e após lida e achada conforme foi aprovada em todos os seus termos e assinada pelo Presidente, pela Secretária e pela unanimidade dos acionistas, membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria. Barcarena, 30 de abril de 2004. **AUTENTICAÇÃO** Declaro que o texto é cópia fiel da ata lavrada no próprio livro. Gerard Buffiere - Presidente e Lucienne Zaka - Secretária de Mesa. Ata arquivada na Jucepa sob o n.º 20000084253 em 04/05/2004 - Gerson Peres Filho - Secretário Geral



"A Jari Celulose S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação referente a Abate de bovinos e bubalinos, com produção de 10 (dez) reses/dia, nº 435/04, validade 02/06/05".

AGRO-PECUARIA CAROPA S/A - CNPJ / MF 04.132.437/0001-30									
RELATÓRIO DE DIRETORIA : SENHORES ACIONISTAS Cumprindo as disposições legais é estatutárias, apresentamos a V. sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003. Permanecemos a disposições para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
HISTÓRICO	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total	31/12/2003		31/12/2002	DISCRIMINAÇÃO	
Saldo em 31/12/98	3.190.688	6	0	3.190.694	Lucro / Prejuízo do Exercício	1.996.350	987.181	RECEITA BRUTA COM VENDAS	
Aum. Capital-Rec. Próp.	349.988	0	0	349.988	Depreciações / Amortizações	(36.835)	(90.650)	Custos dos Produtos Vendidos	
Resultado do Exercício	0	0	(11.073)	(11.073)	Diminuição Realiz. Longo Prazo	33.185	33.186	LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS	
Saldo em 31/12/99	3.540.676	6	(11.073)	3.529.609	Baixas de Imobilizado	2.000.000	929.716	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Saldo em 31/12/00	3.540.676	6	22.315	3.551.924	Aum. Capital - Recursos Próprios	0	0	Despesas Administrativas	
Resultado do Exercício	0	0	11.242	3.551.924	APLICAÇÕES	33.185	929.716	Despesas Operacionais	
Saldo em 31/12/01	3.540.676	6	(88.450)	3.452.232	Imobilizado	33.185	929.716	Depreciação / Amortização	
Saldo em 31/12/02	3.540.676	6	(148.958)	3.391.724	Aumento do Diferido	0	0	OPERACIONAL	
Saldo em 31/12/03	3.540.676	6	(148.958)	0	Diminuição Exig. A longo Prazo	0	0	Receitas (despesas) Não Operacionais	
Resultado do Exercício	0	0	(36.835)	3.354.859	VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE	1.996.350	(22.000)	Lucro líquido do Exercício	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 - AGRO-PECUARIA SÃO ROBERTO S/A - 46.991.295/0001-06					REPRESENTADO POR:	0	38.508	Lucro Líq. Lote mil ações	
					Ativo Circulante	1.996.350	16.508		
					Passivo Circulante	0			
					AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL	1.996.350			
ATIVO 31/12/2003					PASSIVO 31/12/2003	31/12/2002	NOTAS EXPLICATIVAS		
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE			Senhores acionistas: A empresa tem por principal objetivo a criação e engorda de gado bovino para corte e seleção de reprodutores.	
Caixa / Banco Conta Movimento 305.964					Impostos / Contr. a Pagar 0			As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 6404/76 - Lei das Sociedades por ações e legislação fiscal em vigor.No ativo e passivo Circulante estão classificados os valores realizáveis e exigíveis durante próximo exercício. As despesas e receitas são reconhecidas pelo regime de competência. Os estoques estão avaliados ao custo de formação do plantel. O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou de construção, corrigido monetariamente até 21/12/1995. As depreciações são registradas pelo método linear, considerando-se a vida útil dos bens. Os recursos aplicados na conta do Ativo Diferido, correspondem a despesas pré-operacionais, corrigidas monetariamente até 31/12/1995, amortizadas de acordo com a legislação pertinente, a partir do início das normais da empresa.	
Aplicações Liquidez Imediata 0					Adiantamentos de Clientes 296.030			0	
Estoque 437.527					Credito de acionistas 99.535			296.030	
Notas Prom. a Receber 2.720.000					TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 395.565			99.535	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 3.463.491					PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			395.565	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					Empréstimo 0			0	
Outras Contas a Receber 795					PATRIMÔNIO LÍQUIDO			0	
TOTAL REALIZÁVEL A L/ PRAZO 795					Capital Social Realizado 3.540.676			3.540.676	
ATIVO PERMANENTE					Reservas de Capital 6			6	
Imobilizado 0					Prejuízos Acumulados (185.793)			(148.958)	
Diferido 286.168					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.354.889			3.391.724	
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 286.168					SOMA DO PASSIVO 3.750.454			3.787.289	
SOMA DO ATIVO 3.750.454					SOMA DO ATIVO 3.750.454			3.787.289	
ANTÔNIO LUCEMA BARROS - CPF/MF 066.374.852-68					ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA E FREITAS - CPF/MF 234.244.262-87			JAIRO DE SANTANA - CRC/SP 04869/T-4	
Diretor-Presidente					Diretor-Superintendente			CPF/MF 420.279.288-68	

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2004, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA. DIRETORES PRESENTES: DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO J. GANEM e MURILO BARROS DE MELO. Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, às quatorze horas, devidamente convocados, reuniram-se, na sede social, os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Domingos Henrique Guimarães Bulus, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se ratificar a celebração de um Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações - Carta de Fiança nº 19594500 de 10 de dezembro de 2003, firmada entre esta Sociedade, como Afiançada, e o Banco Santander Brasil S/A, no valor de R\$5.846.402,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com a finalidade de garantir as obrigações da Afiançada, nos autos da Medida Cautelar, decorrentes de processo administrativo nº 10280-005.971/2002-71, UL 02.01.01.00 DRF-Belém, em que são questionados valores de recolhimento de IRPJ/1998, em tramitação na 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme os termos e condições aprovados pelo Departamento Jurídico dessa Sociedade. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a celebração do Instrumento acima discriminado, resolveu aprová-lo por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário. DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, MARCELO PEREIRA QUINTAES, MURILO BARROS DE MELO e RONALDO J. GANEM. Gustavo Cleto Marsiglia. White Martins - Claudia Perillo - OAB/RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em: 16/03/2004 sob o nº 20000079508, Protocolo 04/015613-3. Empresa 15 3 0001593 6. White Martins Gases Industriais do Norte S/A. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

VARGAS & VARGAS LTDA

VARGAS & VARGAS LTDA, CNPJ 15.310.527/0001-90, em URUARA - PA. Torna público que recebeu da SECTAM-PA, a L.O. Nº. 856/2003, com validade de 28/07/2003 à 27/07/2004, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo N.º 2004/88162.

AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA LTDA

AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ/MF 05.426.226/0001-72, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de Calcário dolomítico, no local denominado Fazenda St. Fé, Santana do Araguaia-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA

CERÂMICA MIRANDA LIMA LTDA, CNPJ/MF 05.543.197/0001-29, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para produção de cerâmica vermelha, no local denominado rodovia BR-010, Km 1811 São Miguel do Guamá-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GILSON ESIMAR LOPES INDÚSTRIA.

GILSON ESIMAR LOPES INDÚSTRIA., CNPJ nº. 02.587.970/0001-07, I.E. nº. 15.200.081-0, comunica que recebeu da SECTAM - PA, a L. O. nº. 121/04 para exercer ativ. de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 140, Km 92, s/n, Interior, Tomé-Açu - PA.

MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA - EPP

MADEIREIRA JACARANDÁ LTDA - EPP, CNPJ nº. 34.597.302/0001-00, I.E. nº. 15.145.685-2, comunica que recebeu da SECTAM - PA, a L.O. nº. 497/03 para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rod. Pa 263, Km 08, s/n, Industrial, Breu Branco - PA.

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

KAMIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 01.860.645/0001-67, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Operação Nº. 043/2004, com validade até 07/01/2005, para extração de Argila, no local denominado Estrada St. Rita da Barreira, km 4, São M. do Guamá-PA.

CADAM S.A.

CADAM S.A., CNPJ/MF 04.788.980/0001-90, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para extração de Areia e Argila, no local denominado Munguba, Almeirim-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S.A.

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S.A. CNPJ/MF nº 46.991.295/0001-06. NIRC 15 3 00000220. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/03/2004. DATA E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias de março de 2.004, às 09:00 horas na sede da sociedade, na Fazenda São Roberto, Lote 196, município de Santana do Araguaia, Pará. CONVOCAÇÃO: Através do edital publicado no jornal "Diário Oficial" nos dias 10/11/2003, 11/11/2003 e 12/11/2003 e no jornal "Amazônia Jornal", dias 10/11/2003, 11/11/2003 e 12/11/2003. PRESENÇA: Acionistas presentes que representam 100% (cem por cento) das ações: ANTÔNIO LUCENA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.640.420-SSP/PA e CPF/MF nº 066.374.852-68 e ADRIANA VILARINHO DE ALMEIDA FREITAS, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI nº 1325693-SSP/PA e do CPF/MF nº 243.244.262-87, ambos residentes e domiciliados à Rua Jataí, nº 59, Qd. 67, lt. 03, apto. 10, Edifício Castanheiras, Redenção, PA; JOSÉ SILVA BARROS, fazendeiro, portador da RG nº 2.425.794-SSP/PA e do CPF/MF nº 095.339.582-00 e FRANCISCA LUCENA BARROS, do lar, portadora do CPF/MF do esposo, brasileiro, casado, residentes e domiciliados nesta cidade de Redenção-PA, Rua Jataí, 59, Quadra 67, lote 03, apto. 1.000, "Edifício Castanheiras", Setor Oeste, Redenção-PA que, presentes, representam 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registrado no livro de presenças. MESA DIRETORA: PRESIDENTE: ANTÔNIO LUCENA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.640.420-SSP/PA e CPF/MF nº 066.374.852-68, residente e domiciliado à Rua Jataí, nº 59, Qd. 67, lt. 03, apto. 10, Edifício Castanheiras, Redenção, PA. SECRETÁRIO: ARINOS VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade nº 314.3868-SSP/PA e CPF/MF nº 110.954.072-68, residente e domiciliado à Rua Frei Gil de Vila Nova, nr. 86, Centro, Redenção, PA. ORDEM DO DIA: A) Integralização de ações subscritas no dia 22 de Setembro de 2.001; B) Alteração do Estatuto Social; C) Aprovação das contas e demonstrações financeiras dos exercícios 2001 e 2002; D) Eleição do conselho de administração; E) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES, NOS TERMOS SEGUINTE: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma sumária; A) Integralização de 2.820.649 ações subscritas no dia 22 de Setembro de 2.001: Na AGE realizada no dia 22 de Setembro do ano 2.001, o acionista controlador, ANTÔNIO LUCENA BARROS, propôs um aumento de capital da ordem de R\$ 2.820.649,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais), cujo aumento foi aprovado, sendo subscritas 2.820.649 ações ordinárias nominativas no valor de R\$1,00 cada, cuja integralização se daria pela transferência de gado bovino à sociedade, conforme ATA registrada no dia 1º de outubro de 2.001 sob o número 20000031623 da Junta Comercial do Estado do Pará. O Presidente da Mesa, Antônio Lucena Barros, informou aos presentes que a integralização das ações não ocorreu da forma convencionada naquela assembleia. Informou que a companhia honrou os seus compromissos por outros meios, dentre eles, pelo adiantamento do acionista majoritário, Antônio Lucena Barros, que durante o exercício de 2001 contabilizou na conta "Crédito de Acionistas" o montante de R\$695.077,08, saldo de 31/12/2001. Que, no exercício de 2.002, a companhia também se valeu de recursos do acionista majoritário, Antônio Lucena Barros, o qual adiantou o suficiente para que fossem honrados todos os compromissos da empresa, cujos valores foram contabilizados na conta corrente analítica de "Antônio Lucena Barros", no sub-grupo "Créditos de Acionistas", no grupo "Passivo", cujo saldo, no dia 31 de dezembro de 2.002, correspondia a R\$170.228,28. Por fim, o presidente da sessão e subscritor das 2.820.649 ações ordinárias e nominativas de R\$1,00 cada, comunicou aos acionistas presentes e ainda aos membros do Conselho de Administração, que essas ações ainda não foram integralizadas como compromissado na AGE de 22/09/2001, ou seja, o rebanho bovino no valor de R\$2.820.649,00 não foi transferido, ainda, à companhia. Em ato contínuo, o acionista em mora com a companhia, Antônio Lucena Barros, propôs aos presentes, acionistas e membros do Conselho, que as ações por ele subscritas, 2.820.649, sejam integralizadas da seguinte forma: a) R\$170.228,00, no ato, pela apropriação do saldo credor da conta de "Créditos de Acionistas"; b) R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) pela transferência da dívida que a companhia, Agropecuária São Roberto S/A, deve para a empresa Agropecuária Caropa S/A, CNPJ nº 04.132.437/0001-30, cuja dívida, doravante, passa a ser de responsabilidade do subscritor, Antônio Lucena Barros; c) R\$825.210,00 para integralização, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de janeiro de 2.004 e, finalmente, d) R\$825.211,00 para integralização, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de janeiro de 2.005. Ao final, o presidente da sessão e subscritor das ações, Antônio Lucena Barros, argumentou que os adiantamentos realizados por ele durante os exercícios de 2001 e 2002 foram suficientes para cumprir todos os compromissos da companhia e, em razão disso, solicitou aos acionistas presentes e aos membros do Conselho de Administração que a companhia o liberasse da multa e penalidades por ter ficado faltoso e que considerassem a sua nova proposta. Em seguida, o presidente da mesa passou a palavra aos acionistas presentes, os quais, por unanimidade de 100% (cem por cento) dos votos, aprovaram a proposta de alteração da forma de integralização das 2.820.649 ações ordinárias subscritas, na forma apresentada nesta assembleia, ficando prejudicada em sem efeito a forma de integralização apresentada na reunião datada do dia 22/09/2001. B) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Ato contínuo, o presidente da mesa declarou aprovada a proposta e determinou a retificação do artigo 5º, Capítulo II do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º) "O capital social, autorizado e subscrito, é de R\$7.532.408,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais), distribuídos em 7.532.408 ações nominativas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo: a) 3.651.419 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove) ações ordinárias nominativas totalmente integralizadas com recursos próprios dos acionistas controladores; b) 825.210 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e dez) ações ordinárias nominativas a serem integralizadas em moeda corrente nacional até o dia 31 de janeiro de 2004, com recursos próprios dos acionistas controladores; c) 825.211 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e onze) ações ordinárias nominativas a serem integralizadas em moeda corrente nacional até o dia 31 de janeiro de 2005, com recursos próprios dos acionistas controladores; d) 2.049.799 (dois milhões, quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove) ações preferenciais classe "A" realizadas com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos do decreto-lei 1.376/74 de 12/12/74; e) 180.769 (cento e oitenta mil, setecentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe "B" realizadas com recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, nos termos da Lei 8.167/91 regulamentada pelo Decreto nº 101 de 17/04/1991, adquiridas pelo acionista Antonio Lucena Barros. Parágrafo Primeiro: A subscrito, integralização, emissão e colocação de ações, processam-se por deliberação do Conselho de Administração; Parágrafo Segundo: A emissão e colocação de ações serão feitas sem direito de preferência dos acionistas, salvo as hipóteses previstas no artigo 46, Parágrafo Terceiro, alíneas "a" e "b" da Lei 4.728/65; Parágrafo Terceiro: As ações, indivisíveis em relação à sociedade, podem ser representadas por Certificados Múltiplos de Ações, podendo ser desdobrado com despesas a ser cobrada o preço de custo; Parágrafo Quarto: As Ações preferenciais classes "A" e "B" não terão direito a voto nas Assembleias Gerais; Parágrafo Quinto: É assegurado aos titulares das ações preferenciais classes "A" e "B" a participação integral nos resultados, inclusive na capitalização das reservas disponíveis e lucros retidos à qualquer título, bem como os dividendos a ela devidos não poderão ser inferiores à maior taxa de dividendos pagos a qualquer classe ou tipo de ações; Parágrafo Sexto: Os lucros referentes às ações subscritas e não integralizadas ficarão suspensos enquanto não integralizado o valor nominal da respectiva ação, quando, então, poderão ser distribuídos. C) Em seguida, por votação unânime a Assembleia Geral decidiu aprovar os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras correspondentes aos exercícios findos em 2001 e 2002, publicados no dia 11/12/2003, no "Diário Oficial do Estado do Pará", caderno 3 página 7 e dia 05/12/2003, página 07, no jornal "Folha de Carajás". D) A assembleia Geral, também por votação unânime, resolveu renovar os mandatos dos atuais ocupantes do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2005, ficando portanto assim constituído referido Conselho: Presidente: Sr. Antonio Lucena Barros, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Jataí, nr. 59, apto 10 - Edifício Castanheira, portador do CPF/MF 066.374.852-68 e da cédula de identidade RG 15.640-420-SSP/PA; Como membros: José Silva Barros, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Jataí nr. 59, apto 9, Edifício Castanheiras, portador do CPF/MF 095.339.582-00 e na cédula de identidade RG nr. 554.440-SSP/PA e Francisca Lucena Barros, brasileira casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Redenção, Estado do Pará, na Rua Jataí, nr. 59, Apto 9 - Edifício Castanheiras, portadora do CPF/MF 087.289.762-15 e do RG nr. 552.800-SSP/PA. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse usar e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos com a aprovação, POR UNANIMIDADE, de todas as pautas da assembleia. Após suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ATA no livro próprio. Reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Fazenda São Roberto, Lote 196, em Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 2.004 (aa) ANTÔNIO LUCENA BARROS, Presidente da Mesa; ARINOS VIEIRA DE SOUZA, Secretário. Assinaram de próprio punho, os ACIONISTAS PRESENTES (100%): Antônio Lucena Barros, Adriana Vilarinho de Almeida e Freitas, José Silva Barros e Francisca Lucena Barros e os Conselheiros, Antônio Lucena Barros, José Silva Barros e Francisca Lucena Barros. Confere com o original, lavrado no livro próprio. Santana do Araguaia, PA., 22 de março de 2.004. ARINOS VIEIRA DE SOUZA - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000084202, em 03/05/2004. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.185

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA

PORTARIA N. 04, DE 03 DE MAIO DE 2004

O DOUTOR SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NA FORMA DA LEI, ETC. Considerando o teor do Ofício nº 31/2004-DPU-GAB, de 28/04/2004, protocolizado em 29/04/2004, que informou a este juízo a ausência do Dr. Defensor Público da União, no período entre 03 e 17 de maio de 2004, em decorrência de gozo de licença-paternidade e de participação no IV Congresso de Defensores Públicos. Considerando o fato de que não haverá nenhum membro da Defensoria Pública da União respondendo pelo expediente da referida instituição, no período em questão. Resolve determinar a suspensão dos prazos PROC essenciais em curso, nos PROCESSOS em que atua a Defensoria Pública da União, prazos estes em desfavor das partes representadas pela instituição em questão, no período compreendido entre 03 e 17 de maio do corrente, após o qual referidos prazos serão constituídos às respectivas partes, por tempo igual ao que faltava para sua complementação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BOLETIM 280/2004 AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2001.39.00.009690-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT: UNIAO FEDERAL
PROC UR: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO: JORGE DOS REIS

ADVOGADO: Angela da Conceição - PA3887

sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pelo embargante para fixar o valor da dívida em R\$24.229,40 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), atualizado até julho/2003. b) sem custas (art. 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...).

PROC 1999.39.00.009153-6 FGTS

AUTOR: ABEL QUITAIROS DA ROCHA

ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefero o pedido de alvará para levantamento da quantia depositada na conta de FGTS, bem como de execução de honorários advocatícios, uma vez que a sentença de fls. 77/89 declarou a sucumbência recíproca. 2. Diante da manifestação do autor (fl. 141) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 95.00.01237-5 FGTS

AUTOR: ANGELA MARIA BARRIOSA MARQUES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: Paulo Sergio Weyl Costa - Pa6146-B

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Diante da manifestação dos autores Ângela Maria Barbosa Marques de Azevedo, Raimundo Nonato de Oliveira Costa, Audineia Oliveira de Menezes, Helena Ruth Melo de Magalhães Sousa, Renilde Nazaré Carvalho de Sousa, João Bosco Sirotheau Keuffer, Jose Luiz Furtado, Lídia Maria Galisa da Silva Silva, Luiz Felix Brito Freitas Sampaio e Joaquina Dias Pereira Jerônimo (1.350) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 1998.39.00.010678-3 FGTS

AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 308/318, bem como

a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Monteiro Gonçalves, Reinaldo Fortes de Freitas, Rosideia Moreira Borges de Cantuária, Raimunda das Neves Araújo e Raimundo Nonato Tocantins e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 1998.39.00.001916-0 FGTS

AUTOR: DALILA TRINDADE MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA9699 - GISELLE SARATY OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 171/185, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Alberto Velloso, Dorival Costa da Silva, Fernando Trindade dos Santos, Jose Santos de Oliveira, Paulo Henrique Lima de Sousa, Rosinaldo José Siqueira Moura e Selma de Cristo Alvares e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Dalila Trindade Moraes e Francisco Alves Vilhena, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 2000.39.00.001213-7 FGTS

AUTOR: ADEMAR JOSE ALVES DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 225/235, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Alexandre Saldanha Ferreira, Carlos Alberto Gomes da Silva, Francisco de Assis Moura de Queiroz e Rosemira Galvão das Chagas e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Aldenora Chaves dos Santos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 1997.39.00.003422-3 OUTRAS

AUTOR: ANTONIO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Em melhor análise dos autos, entendo que a decisão de fls. 156/157 revela a intenção de fixação de ônus sucumbenciais proporcionais, na medida da liquidação do título executivo judicial e não de simples sucumbência recíproca, pelo que revogo o item 1 do despacho de fl. 179. No entanto, indefiro o pedido de fl. 178, vez que sendo declarado ônus sucumbenciais proporcionais (fl. 156/157), cabe ao patrono dos autores diligenciar para PROC eder a execução de seus honorários, apresentando a respectiva planilha de cálculos, nos termos do CPC 604.2. Considerando a petição e documento de fls. 168/176, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Antonio Pinto Machado e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à

eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio dos autores Antonio da Silva Santos, Edmir Jason de Brito Oliva e José Anel Guevara Torres, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 1997.39.00.003584-0 FGTS

AUTOR: ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007251 - SIMONE EDORONMACHADO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando a petição e documentos de fls. 393/404, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Antonio de Souza Rodrigues, José Braz Branco de Araújo, Kátia Isabel Palheta da Costa e Moizes Lima Cabral de Santa Cruz e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Mario Anezio Amin Pinheiro, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição. PROC 2004.39.00.001964-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: MARILENE DIAS VIEIRA

ADVOGADO: RJ00065009 - LUIS FELIPE DE F. GOMES

IMPDO: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES sentença: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial e extingo o PROCESSO sem exame de seu mérito, na forma do art. 8º da lei 1533/51, 295, V, do cpc c/c art. 267, I, do mesmo estatuto PROC essual. Custas pela impetrante. Sem honorários (súmula 512 do stf). (...).

PROC 2004.39.00.001413-1 ACAO POSSESSORIA

REQTE: FABIO JOSE MATOS DOSSANTOS E OUTRO

ADVOGADO: PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF sentença: (...) Isto posto, julgo extinto o PROCESSO sem julgamento do mérito, por descumprimento da diligência determinada, com fulcro no art. 267, IV do cpc. (...).

BOLETIM 279/2004

AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2003.39.00.005558-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO: MARIA MARLENE MELO MARINHO

ADVOGADO: PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$44.719,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos), atualizado nos termos do parágrafo 05 desta decisão. b) Sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Embora tenham os embargados dado causa à oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R\$300,00 (trezentos reais) o valor da verba honorária. (...).

PROC 1997.39.00.002278-7 FGTS

AUTOR: JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS

ADVOGADO: Paulo Sergio Weyl Costa - Pa6146-B

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando as petição e documentos de fls. 215/222, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Carlos Wilson de Andrade Ferreira e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º

ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Jane Cristina da Costa Monticelli, Dalzines Vilarinho Paiva Machado, Francisco de Assis Campaachi, João Carlos Monticelli, Judite Paesano Kwiecinski, Laércio da Costa Cavalcante, Levi Cabral Machado e Maria Odalza Soares Lima Viga (f.225) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC 1997.39.00.007335-2 OUTRAS

AUTOR : ANA MARIA DE SOUSA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Considerando as petições e documentos de fls. 562/572 e 573/589, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Ana Maria de Sousa Rodrigues, Antonio Pereira Junior, Luiz Lima da Silva, Luiz Roberto Santos, Maria das Graças de Souza Rodrigues, Paulo Fernando Silva Santos e Roberto Pinheiro da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Delcio Moscoso Nogueira e Moacir Lima Tavares Filho, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC 2000.39.00.011060-5 FGTS

AUTOR : HELIO DA CONCEICAO RIBEIRO LOUZADA
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Diante da manifestação do autor (f.111) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC 1999.39.00.002396-3 FGTS

AUTOR : JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - PA7359
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANACUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) 1. Indefiro o pedido de fls. 237/239, uma vez que o levantamento dos valores depositados nas contas de FGTS dos autores deverão ser levantados administrativamente junto à CEF, nos termos da lei, sem qualquer intervenção judicial. 2. Considerando as petições e documentos de fls. 215/235, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores José Carlos Ferreira de Sousa, José Cornélio Torres da Silva, José de Almeida, José Deodato Monteiro Rebouças, José Edinaldo Leão Canto e José Enio dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante da manifestação dos autores José de Lucena Oliveira e José Edmilson Pereira de Sousa (f.237/239) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635.4. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM 278/2004

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

PROC 2002.39.00.002684-1 TRIBUTARIA
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA - PA4007
REU: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS
ADVOGADO : PA5167 - RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "m", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes da data (18/05/2004 às 10:00 horas) para a audiência designada pelo Juízo Deprecado, conforme informação de fls. 136 e 137.
AUTOS COM DESPACHO
PROC 2002.39.00.002684-1 TRIBUTARIA
AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
ADVOGADO : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA - PA4007

REU: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS

ADVOGADO : PA5167 - RAIMUNDO NONATO SILVA GOMES

Despacho: 1 - Cumpra a autora, junto ao Juízo deprecado, a solicitação de fl. 132, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. 2 - Oficie-se ao Juízo deprecado, reiterando o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 125.

AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2002.39.00.002606-7 TRIBUTARIA

AUTOR : ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

REU : UNIAO FEDERAL
Sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com resolução do mérito da demanda (cpc 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pela autora para autorizar a compensação dos valores recolhidos da contribuição ao PIS no período de 01.04.92 a 13.10.95, na forma dos decretos-leis 2445/88 e 2449/88 e exclusivamente em conformidade com o parágrafo 11 desta sentença. A compensação será efetuada unicamente com débitos vincendos da mesma contribuição. O montante apurado será recomposto monetariamente, a partir de cada recolhimento indevido, pelos seguintes índices: UFIR (ABRIL/92-DEZ/95); e SELIC (a partir de jan/96 até o mês anterior ao que se dá a compensação e, no mês em que estiver sendo efetuada, aplica-se o percentual de 1% (lei 9250/95, art. 39, parágrafo 4º). B) Interdito à ré a promoção de atuação fiscal em face da compensação realizada nos moldes em que deferida, exceto quanto à regularidade do lançamento. C) Sem custas finais porque atingidas por isenção (lei 9289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. D) Sentença sujeita a reexame necessário. (...).

PROC 2001.39.00.009946-0 ACAA CAUTELAR INOMINADAREQTE :

ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

REQDO : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

GERAISADVOGADO : PA6643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS MATOS

REQDO : CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente PROC edente o pedido cautelar, determinando à ré SASSE que PROC eda ao pagamento das prestações mensais do mútuo habitacional firmado pela autora com a CEF, enquanto a autora estiver impossibilitada de residir no imóvel. Eventuais valores em atraso poderão ser objeto de compensação com os valores pagos pela SASSE, a título de aluguel mensal. Deixo de condenar as rés no pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista que houve sucumbência recíproca. Deve a autora arcar com as custas PROC usuais. (...).

PROC 2003.39.00.010099-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCUS AZEVEDO DO AMARAL

ADVOGADO : PA00011241 - JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA

IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA -

CESUP
Sentença: (...) Ante o exposto, concedo a segurança, face à presença do direito líquido e certo a amparar a pretensão do impetrante. Custas ex lege. Sem honorários (Súmula 512 STF). (...).

PROC 2001.39.00.001292-2 PREVIDENCIARIOAUTOR : ROSENEI

RAIMUNDO SIQUEIRA MOURA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO

: ADRIANO YARED OLIVEIRA

sentença: (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente o pedido, condenando o autor no pagamento das custas e honorários no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). (...).

PROC 2003.39.00.010513-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : IVANA BARBOSA FREITAS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARASentença: (...) Ante o exposto, denego a segurança, face à ausência de fumus boni iuris. Custas ex lege. (...). Sem honorários (Súmula 519 do STF). (...).

PROC 2004.39.00.002671-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO SOUSA DE BRITO

ADVOGADO : PA00067894 - JOAO SOUSA DE BRITO

IMPDO : DIRETOR GERAL DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 8 REGIAO - TRTSentença: (...) Presentes, pois, os pressupostos legais, acolho o pedido de desistência formulado pelo impetrante, declarando extinto o PROCESSO sem julgamento do mérito (cpc 267/VIII). Custas finais pelo impetrante. Sem verba honorária (STJ 105). (...).

PROC 2001.39.00.001293-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE JAIR VALENCA ARAUJO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REU

: VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E

EMPRESTIMOADVOGADO : PA5163 - MARYSCALERCIO

Sentença: (...) Ante o exposto, deixo de conhecer dos presentes embargos de declaração, por não haver na sentença embargada obscuridade passível de correção por essa via. Recebo as apelações de fls 198/205 e 206/213, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista às partes autora e ré para contra-razões, no prazo de lei. Após, remetam-se os autos ao E.TRF1ª Região (...).

PROC 2001.39.00.007781-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : CLEDECIR DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO - PA3344

sentença: (...) Ante o exposto, julgo imPROC edente o pedido. Condeno o autor no pagamento das custas e em honorários advocatícios no importe de R\$300,00 (trezentos reais). (...).

PROC 2004.39.00.003315-9 TRIBUTARIA

AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

ADVOGADO : DF00000238 - ANTONIO RESENDE COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO

: ADRIANO YARED OLIVEIRA

sentença: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial por inépcia em face da impossibilidade jurídica do pedido (art 295, I, parágrafo único, III, cpc), declarando extinto o PROCESSO sem julgamento do mérito nos termos do art 267, VI do cpc.

Custas complementares pelo autor: (...).

PROC 93.00.03327-1 ACAA POSSESSORIA

REQTE : SANAVE SABINO OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S/A

ADVOGADO : PA1074 - FREDERICO COELHO SOUZA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - SEURB SECRETARIA

MUNICIPAL DE URBANISMOADVOGADO : PA5888 - JOSE ALBERTO

VASCONCELOS

Sentença: (...) Diante do exposto, proferindo resolução meritória da demanda (cpc 269/I), acolho a postulação formulada pela autora, parágrafo 1º. Pronuncio, por

consequente, a demandada na interdição de molestar a posse da autora exercida sobre a área questionada nos autos, notadamente mediante exigibilidade ou execução da demolição das benfeitorias edificadas sobre o terreno disputado, coninando-

lhe, na hipótese de transgressão do preceito, multa diária de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais), a contar da notificação, nos termos do cpc 932, sem prejuízo do

custeio de eventual recomposição. Parágrafo 2º. Imprimindo à presente decisão

carga eficaz de índole mandamental (cpc 461, parágrafo 5º), determino à requerida a

imediata operacionalização do preceito descrito no parágrafo anterior,

independentemente de interposição de qualquer recurso. Parágrafo 3º. Consoante

eficácia resultante da sucumbência, submeto a demandada ao ressarcimento das

custas PROC usuais antecipadas pela autora e bem assim dos honorários periciais

devidamente atualizados e, ainda, no pagamento de verba honorária de R\$2000,00

(dois mil reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. Sem custas finais (lei 9289/96, art.

4º). Parágrafo 4º. Sentença submetida a reexame oficial (cpc 475/I).

BOLETIM 277/2004

AUTOS COM DECISÃO

PROC 2004.39.00.003638-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DAS NEVES DE MORAES RAYOL

ADVOGADO : PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA 23.051.000251/

2004-18Decisão:(...) Com essas considerações, indefiro a postulação liminar

reclamada. (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC 2001.39.00.001675-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDAACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS

ADVOGADO : PA00004112 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

EMBDO : JAILTON ANTONIO FONA NUNES

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

SENTENÇA (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com

julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido formulado

pela embargante fixar o montante da dívida exequenda em R\$189.503,95 (cento e

oitenta e nove mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), relativo aos

embargados; e R\$ 20.227,04 (vinte mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos),

relativo à verba honorária, ambos atualizados conforme os itens I e II da conformação

desta decisão. B) Sem custas (art 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da

sucumbência recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...). c) Sem reexame necessário (...).

PROC 2000.39.00.013268-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDAACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

EMBDO : MANOEL PIRES LOPES E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

sentença: (...) Diante do exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento

do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido formulado pela embargante

fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 113.138,49 (cento e treze mil, cento e

trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), relativo aos embargados; e R\$ 7.177,27

(sete mil, cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), relativo à verba honorária,

ambos atualizados conforme os itens I e II da conformação. B) Sem custas em face

de isenção (art 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência

recíproca (cpc 21, parágrafo único). (...). c) Sem reexame necessário (...).

PROC 2003.39.00.013968-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBDO : RAIMUNDO MACAPUNA DIAS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
Sentença: (...) Ante o exposto: a) declaro extinto o PROCESSO com julgamento do mérito

(cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante fixar o

valor do título exequendo em R\$ 1147,26 (um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte

e seis centavos), atualizado de acordo com o parágrafo 9 desta decisão. B) Sem

custas (art 7º da lei 9289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca

(cpc 21, parágrafo único). c) Sem reexame necessário (...).

PROC 1999.39.00.004196-1 FGTS

AUTOR : GABRIEL GONDIM HERMES

ADVOGADO : PA1654 - ICARAI DIAS DANTAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA

MOUSINHO COELHO-PA3344

sentença: (...) 1. Diante do silêncio do autor Gabriel Gondim Hermes, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 2. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC 1998.39.00.000955-5 PGTS

AUTOR : RAIMUNDO CORREA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA6077 - ZELIA S C PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANACUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

sentença: (...) 1. Indefero o pedido de fl. 235, vez que compete ao patrono dos autores diligenciar para a execução de seus honorários, apresentando a respectiva planilha de cálculos e pedido de execução, nos termos dos arts. 604 e 652 do CPC. 2. Considerando as petições e documentos de fls. 215/221 e 223/233, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Raimundo Correa de Souza, Alexandre Monteiro Trindade, Elifegênia Maria Miranda Araújo, Joaquim Dourado de Almeida Filho e Raimundo Oliveira da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM DESPACHO

PROC 2000.39.00.013726-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

EMBD : SERGIO SANTOS OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA FREITAS - PA5077

Despacho: Concedo novo prazo de dez dias, para que a CEF se manifeste sobre o laudo pericial, acostado às fls 262/281. 2. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

PROC 2002.39.00.003543-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

IMPDO : DELAGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM PADespatcho: Em melhor análise aos presentes autos, verifico que houve equívoco com relação à correta identificação da parte apelada, no item 2 do despacho de fl. 171. Isso posto, determino que seja republicado devendo constar onde se lê: "impetrado" leia-se "impetrante".

PROC 2002.39.00.003543-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

ADVOGADO: PA00010233 - TIBURCIO BARROSO DO NASCIMENTO

ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM PADespatcho: 1.

Recebo a apelação interposta pela ré apenas no efeito devolutivo (art. 520, VII, do CPC). 2. De-se vista ao impetrado, para resposta e ciência da sentença de f. 155/159. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1997.39.00.006602-1 OUTRAS

AUTOR : FERNANDO ACATAU ASSUNES FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA9382 - AUGUSTO CESAR CARVALHO JR

RÉU : UNIÃO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do PROCESSO nº 97.6602-1, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.002613-9 TRIBUTARIA

AUTOR : E CARVALHO COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

ADV : BRENO DE CARVALHO NUNES OAB/PA nº 8986

REU : UNIÃO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, extingo o PROCESSO com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC, tendo em vista a ocorrência da prescrição. Pagará a autora as despesas remanescentes do PROCESSO e honorários advocatícios fixados em dez por cento sobre o valor da causa.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.000880-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARTINS & SOBREIRA LTDA

FINALIDADE: Citação de MARTINS & SOBREIRA LTDA (CGC: 83658880/0001-15) e seu co-responsável IVANSOUZA MARTINS (CPF: 165.573.282-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.583,18 (nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 6 01 001629-70.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.009199-7

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ATIVA FRIOS E REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTRO

FINALIDADE: Citação de ATIVA FRIOS E REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTRO (CGC: 83374850/0001-87) e seu co-responsável GILBERTO CARLOS DOS SANTOS (CPF: 453.591.052-91) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.148,91 (dez mil e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 2 99 001766-35.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2000.39.00.013623-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTR DE SEGUROS LTDA

FINALIDADE: Citação de ALCIBERTO SILVA TABOSA DOS REIS (co-responsável de TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTR DE SEGUROS LTDA, CPF: 042.637.312-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.420,97 (três mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 6 99 004708-50.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2003.39.00.003809-6

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HILTON LETHO GARCIA

FINALIDADE: Citação de HILTON LETHO GARCIA (CPF: 510.908.802-00) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.401,94 (onze mil e quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 1 02 001511-08.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.006669-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LEAL & ALVES LIMITADA

FINALIDADE: Citação de LEAL & ALVES LIMITADA (CGC: 83318840/0001-24) e seu co-responsável NÁDIA ALVES LEAL (CPF: 294.045.842-15) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.347,34 (quatro mil e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 7 00 000778-11.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.003126-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA CHAMMA LTDA

FINALIDADE: Citação de FELIPE GOMES CHAMMA (co-responsável de DISTRIBUIDORA CHAMMA LTDA, CPF: 081.481.392-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.123,65 (quatro mil e cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 2 00 000377-75.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 1998.39.00.003397-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NIGHT AND DAY COMUNICAO VISUAL LTDA E OUTRO

FINALIDADE: Citação de FRANCISCO SARAIVA CARDOSO (co-responsável

de NIGHT AND DAY COMUNICAO VISUAL LTDA E OUTRO, CPF: 055.412.552-87) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 9.509,26 (nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 2 97 002456-76.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2002.39.00.006725-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LAURECY OLIVEIRA CHAVES

FINALIDADE: Citação de LAURECY OLIVEIRA CHAVES (CPF: 174.698.642-53) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.651,08 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 1 02 000401-01.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

PROCESSO : 2001.39.00.004445-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTR DE SEGUROS LTDA

FINALIDADE: Citação de ALCIBERTO SILVA TABOSA DOS REIS (co-responsável de TABOSA DOS REIS CORRETAGENS E ADMINISTR DE SEGUROS LTDA, CPF: 042.637.312-04) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 23.483,29 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA: 220 2 00 00351-36.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.

Belém-PA, 12.04.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES

EMASSAS FALIDAS.

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO LUIZ DÉCOURT

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ATO Nº 016/04-PJFMP

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro; art. 1203, do Código de PROCESSO Civil e art. 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATQ, APROVA a alteração no art. 1º do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PROF. DR. LUIZ DÉCOURT, que passou a ter a seguinte redação: "Art. 1º: A Fundação Luiz Décourt é pessoa jurídica de direito privado, com fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira", e Autoriza o Sr. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Capital a PROC eder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo.

Para a comprovação do REGISTRO DA ALTERAÇÃO nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze dias)

Belém, 30 de abril de 2004.

ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2004-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 015/2004-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: Serviços de Link de Acesso à Internet.

Vigência: 29.04.2004 a 28.04.2005

Valor: R\$-13.642,56 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1151.1805

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 28.04.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Nº DO CONTRATO: 010/2004-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2004-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Príncipe Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Compra e venda, instalação, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de equipamentos de refrigeração tipo airsplit, para a Comarca de Santarém

Vigência: 04 a 23.05.2004 (para entrega e instalação dos equipamentos)

03 anos para a garantia

Valor: R\$ 34.574,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.1150.1800

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 12

Atividade: 12.101.03.122.1150.4507

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26.04.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Nº DO CONTRATO: 011/2004-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2004-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Arno Palavro Ltda.

Objeto: Compra e venda, assistência técnica e manutenção corretiva decorrente da garantia de equipamentos de ar condicionado convencional.

Vigência: 04 a 23.05.2004 (para entrega e instalação dos equipamentos)

01 ano para a garantia

Valor: R\$ 10.521,00 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.0125.4534

Elemento de Despesa: 4490-52

Fonte de Recurso: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26.04.2004

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 008/2004-MP/PA (Repetição do Convite 005/2004)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através de seu PROCURADOR-Geral de Justiça, COMUNICA aos interessados que, considerando a ratificação da decisão da Comissão Especial de Licitação e o parecer da Assessoria Jurídica, julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa: GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Informa ainda, que a Comissão Especial de Licitação designou para o dia 07.05.2004, às 11:00h, neste Órgão, a Sessão de Abertura das Propostas Financeiras.

Belém, 03 de maio de 2004

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 973/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. PROCURADOR Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.05.2004:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
ANA LOBATO PEREIRA	1ª	BELÉM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	2ª	CACHOEIRA DO ARARI
		Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURÉ
		Salvaterra
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	4ª	CASTANHAL
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	5ª	IGARAPÉ AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ MIRI
ADRIANA DE LOURDES MOTAS MÔES COLARES	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PINTO	8ª	VIGIA
		Colares
		São Caetano de Odivelas
		Santo Antonio do Tauá
		São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATOS BUCHACARA ARAÚJO	9ª	CURUÇÁ
		Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
		Bonito
ALCYR MONTERO CECIM	12ª	CAMETÁ
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13ª	BRAGANÇA
		Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	VIÇEU

		Cachoeira do Pirá
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	15ª	BREVES
		Bagre
		Melgaço
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFUÁ
		Anajás
SANDRO RAMOS CHERMONT	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA
		Brasil Novo
		Vitória do Xingu
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	19ª	MONTE ALEGRE
		Prainha
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	20ª	SANTARÉM
		Belterra
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	21ª	ALENQUER
		Curuá
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	22ª	ÓBIDOS
		Juruti
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	23ª	MARABÁ
FRANKLIN LOBATO PRADO	24ª	CONCEÇÃO DO ARAGUAIA
		Floresta do Araguaia
		Santa Maria das Barreiras
LEANE BARROS FUZA DE MELLO CHERMONT	25ª	CAPANEMA
ELAINE DE SOUZA NUAYED	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
AMÉLIA SATOMI IGARASHI	28ª	BELÉM
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	29ª	BELÉM
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	30ª	BELÉM
		Mosqueiro
		Icoaraci
CARLOS STILIANI DI GARCIA	31ª	MARACANÃ
		Santarém Novo
FABRÍCIO RAMOS COUTO	32ª	MARAPANIM
		Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	34ª	ITAITUBA
		Jacareacanga
		Novo Progresso
		Trairão
AFONSO JOFRE MACEDO FERRO	35ª	BAIÃO
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ	36ª	SANTA ISABEL DO PARÁ
		Santa Bárbara do Pará
		Benevides
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	37ª	MOJÚ
		Tailândia
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	38ª	ORIXIMINÁ
		Faro
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	39ª	TOMÉ-AÇU
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	40ª	TUCURUÍ
		Breu Branco
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	41ª	OURÉM
		Santa Luzia do Pará
MÁRCIA BEATRIZ REISSOUZA	42ª	PARAGOMINAS
SYMON MORHYDES QUERAMENDES LAURIA	43ª	ANANINDEUA I
		Marituba
VYLLYA COSTA BARRA	44ª	PORTEL
PALLOR ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	45ª	OEIRAS DO PARÁ
ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
		Inhangapi
WILSON GAÍIA FARIAS	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS (de 1ª a 5.2004)		
LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA (de 5 a 31.05.2004)	49ª	MÃE DO RIO
		Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
		IPIXUNA DO PARÁ
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	51ª	RONDON DO PARÁ
		Abel Figueiredo

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	52ª	AUGUSTO CORRÊA
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA	53ª	SÃO FÉLIX DO XINGU
ARNALDO CÉLIO COSTA AZEVEDO	54ª	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	55ª	ALMEIRIM
RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	56ª	ITUPIRANGA
		Nova Ipixuna
ALESSANDRA REBELO CLOS	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
		Palestina do Pará
		São Domingos do Araguaia
		Brejo Grande do Araguaia
		Bom Jesus do Tocantins
LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (de 1ª a 12.5.2004)		
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA (de 13 a 31.5.2004)	58ª	CURIONÓPOLIS
		Eldorado do Carajás
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	59ª	REDENÇÃO
		Cumaru do Norte
		Pau D'arco
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	60ª	RIO MARIA
		Bannach
SINTIA NONATA NEVES DE QUENTANILHA BIBAS CARDOSO	61ª	XINGUARA
		Água Azul do Norte
		Sapucaia
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
		Piçarra
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (de 1ª a 6.5.2004)		
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE (de 7 a 31.5.2004)	63ª	PRIMAVERA
		São João de Pirabas
		Quatipuru
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	64ª	SALINÓPOLIS
WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	65ª	BARCARENA
VIVIANA DOSSANTOS COUTO	66ª	PEIXE-BOI
SUELY SILVA DOS REIS	67ª	SANTA MARIA DO PARÁ
AMARILDO DA SILVA GUERRA	68ª	RURÓPOLIS
		Aveiro
		Placas
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ
		Goianésia do Pará
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	70ª	CAPTÃO POÇO
SANDRO GARCIA DE CASTRO	71ª	IRITUIA
NATANIEL CARDOSO LEITÃO	72ª	ANANINDEUA II
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	73ª	BELÉM
ANAMARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	74ª	TUCUMÃ
		Ourlândia do Norte
IONÁ SILVA DE SOUSA	75ª	PARAUPEBAS
		Canaã dos Carajás
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ	76ª	BELÉM
MARIA DE BELÉM SANTOS	77ª	BELÉM
GESSINALDO DE ARAÇÃO SANTANA	78ª	MOCAJUBA
ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	79ª	URURÁ
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	80ª	PACAJÁ
		Anapu
		Novo Repartimento
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	81ª	GARRAFÃO DO NORTE
		Nova Esperança do Pirá
MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	82ª	PORTO DE MOZ
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	83ª	SANTARÉM II
JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	84ª	DOM ELISEU
		Ulianópolis
LUZIANA BARATA DANTAS	85ª	MEDICILÂNDIA
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	86ª	CURRALINHO
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ
		Acará
		Bujaru
ALBELY MIRANDA LOBATO	88ª	LIMOEIRO DO AJURU
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	89ª	TERRA SANTA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à PROCURADORIA-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral,

observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de PROC uradores de Justiça.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROC URADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.762 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do expediente administrativo protocolado sob o nº 465, de 19.01.2004, RESOLVE: Art. 1º Lotar, o servidor requisitado da Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP, Evaldo Cabral Ramos, no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, com efeitos retroativos a 30.03.2004; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.768 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 22ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 27.04.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Dra. ANTONIETA MARIA FERRARI MILÃO, de seus trabalhos frente à 83ª Zona Eleitoral - Santarém, com efeitos a partir de 26.04.2004. Art. 2º DESIGNAR o Dr. CHARLES MENEZES BARROS para a titularidade da 83ª Zona Eleitoral - Santarém, por um biênio, a contar de 26.04.2004, com a convalidação dos atos praticados, em conformidade com as Resoluções nºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.773 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 23ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 29.04.2004, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 22.04.2004, até o retorno dos respectivos Juizes, com a convalidação dos atos praticados: I - Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, pela 30ª Zona Eleitoral - Belém II - Dr. CHARLES CLAUDIO FERNANDES, pela 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 5.774 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no PROCESSO Administrativo nº 3.164, de 26/03/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 788,30 (setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para a servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Coordenadora de Material e Patrimônio, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, promovido pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, que será realizado nos dias 29 e 30/04/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a referida servidora, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (964435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.774/2004

Nome: Patrícia Tereza de Araújo Costa	Quantidade de Diárias: 3,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 693,00
Lotação: Coordenadoria de Material e Patrimônio	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Função: Coordenador de Material e Patrimônio	Desc. Aux. Aliment.(3): 36,70
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 788,30
Destino: Brasília-DF	(3) 2 x 18,35
Partida: 28/04/2004	(4) Não descontado
Retorno: 01/05/2004	
Total do Cálculo	R\$ 788,30

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.775 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no PROCESSO Administrativo nº 4.280, de 22/04/

2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.697,50 (mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitação, lotado na SI/CPS/SPS, EVANDRO MOREIRA RAMOS, Assistente da Seção de Auditoria, e MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário, da Área Administrativa, com especialidade em Contabilidade, lotado na CCI, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA "INSTRUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004", BEM COMO DO "SISTEMA SPCE-1 - MÓDULO CANDIDATO E COMITÊ", que será realizado no período de 03 a 05/05/2004, na cidade de Curitiba/PR. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Curitiba/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de abril de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.775/2004

Nome: Carlos Roberto Rocha da Cruz	Quantidade de Diárias: 2,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto: 330,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2): 132,00
Função:	Desc. Aux. Aliment.(3): 36,70
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4): 0,00
Origem: Belém	Líquido: 425,30
Destino: Curitiba-PR	(3) 2 x 18,35
Partida: 02/05/2004	(4) Não descontado
Retorno: 04/05/2004	

Nome: Evandro Moreira Ramos

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação:

Função: Assistente da Seção de Auditoria

Diária Unit: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Curitiba-PR

Partida: 03/05/2004

Retorno: 06/05/2004

Nome: Marcelo José Pereira Carvalho

Cargo: Analista Judiciário

Lotação:

Função:

Diária Unit: R\$ 165,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Curitiba-PR

Partida: 03/05/2004

Retorno: 06/05/2004

Total do Cálculo R\$ 1.697,50

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.781 SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no PROCESSO Administrativo nº 1.542, de 13/02/2004, RESOLVE: Art. 1º - CONSIDERAR AUTORIZADA a participação dos servidores deste Regional, ANDERSON ARAÚJO DOSSANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR, Assistente da Seção de Contabilidade, JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, e MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário, da Área Administrativa, com Especialidade em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, no curso EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA, realizado no período de 08 a 12/03/2004, no horário das 8h às 12h, no Hotel Regente, nesta cidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 03 de maio de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

RESOLUÇÃO N.º 3.585

PROCESSO N.º 115 - CONS

Autos de CONSULTA.

Origem: AFUÁ/PA.

Consultante: CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ, POR SEU PRESIDENTE MARINALDO BARBOSA MACHADO.

Assunto: SOBRE O PRAZO DE AFASTAMENTO PARA OCUPANTE NOMEADO ATRAVÉS DE PORTARIA AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O FITO DE DISPUTAR VAGA AO CARGO DE VEREADOR.

Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

Consulta. Desincompatibilização. Servidor Público. Cargo em comissão. Conhecimento. Resposta ao questionamento.

O prazo para desincompatibilização de ocupante de cargo em comissão é de três meses anteriores ao pleito, sem direito a remuneração durante o afastamento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - PROC urador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.557

PROCESSO N.º 118 - MS

Autos de MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Impetrante: MARIA ALICE XIMENESS SOUZA.

Advogado(s): MANOEL DA SILVA TAVARES JÚNIOR.

Autoridade Coatora: DR. ROBERTO ANDRÉ STITZ COVICH, JUÍZ DA 58ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: CONTRA ATO DO JUÍZ DA 58ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL SOB ALEGAÇÃO DE QUE A IMPETRANTE NÃO TEM DOMICÍLIO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO REVISANDO.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Mandado de Segurança. Indeferimento de revisão eleitoral. Inexistência de recurso competente. Não conhecimento. Extinção do PROCESSO sem julgamento do mérito.

Incabível Mandado de Segurança contra ato judicial passível de recurso ou correção, merecendo, portanto, ser extinto o PROCESSO, em face da carência de ação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em extinguir o PROCESSO sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - PROC urador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.558

PROCESSO N.º 801 - REO

Autos de RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: BELÉM - PARÁ.

Recorrente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB.

Advogado(s): MARIO DAVID PRADO SÁ.

Recurso: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL; SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE, GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

Advogado(s): EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZ DA 7ª ZE QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR, PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) CONTRA OS RECORRIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE PROVAS.

Recurso: JUÍZ CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

Recurso Eleitoral Ordinário. ImPROC edência da representação por absoluta falta de provas. Alegação de propaganda eleitoral extemporânea. Não configuração. Improvimento.

Face a inexistência de propaganda eleitoral ilegal ou extemporânea, merece ser improvido o recurso em tela.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em rejeitar a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - PROC urador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.564

PROCESSO NO.º 112 - MS

Autos : Mandado de Segurança com pedido de liminar

Origem: Pará - Concórdia do Pará

Impetrantes: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/PA (Com. Provisória de Concórdia do Pará) Ricardo Pereira dos Santos

Autoridade Coatora: Ana Angélica Abdulmassih Olegário - Juíza da 87ª Zona Eleitoral/Concórdia do Pará

Assunto: Contra ato da Impetrada que não incluiu o nome do impetrante na relação de eleitores aptos a votar nas eleições indiretas de 11.09.2003 ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Concórdia do Pará

Relatora: Hind Ghassan Kayath

MANDADO DE SEGURANÇA. ELEIÇÃO INDIRETA. LISTA DE ELEITORES. INCLUSÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PLEITO CONSUMADO. ATRIBUIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL. LEGITIMIDADE PASSIVA.

Uma vez consumado o sufrágio em cuja lista de eleitores requereu o Impetrante sua inclusão, não se verifica necessidade ou utilidade na prestação jurisdicional.

Ausência de pedido de nulidade da eleição.

Em se tratando de eleição indireta, é atribuição da Câmara Municipal elaborar a lista de eleitores aptos a votar, não havendo qualquer ingerência da Justiça Eleitoral.

Legitimidade passiva reconhecida.

PROCESSO extinto sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em extinguir o PROCESSO sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de maio de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND

GHASSANKAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - PROCURADOR Regional Eleitoral.

EDITAL 023/04

O doutor Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 1ª Zona Eleitoral / Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

Faz saber os interessados que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, e ainda aos senhores delegados de partidos, que em cumprimento ao que determina o artigo 19 da lei n.º 9.096/95, que os eleitores abaixo relacionados pertencentes a esta zona eleitoral, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB no mês de outubro de 2003.

Nome do Eleitor	Título	Seq.	Data
Adalberto Araújo Rocha Júnior	36696991341	012	03/01/01
Adalberto Rodrigues Montenegro	254581341	073	01/11/99
Adelaide Janaina M. Dos Santos	1185521376	328	27/05/91
Adelson Pereira Vieira	154081333	044	21/03/88
Adilson Santos Ferreira	590581314	255	31/10/80
Adjalma José Pinto Da Silva	00836771309	228	09/02/96
Adriana Conceição Margalho Da Silva	24933951333	417	03/10/01
Adriano Bessa Ferreira	1185761341	319	31/10/80
Ady Farias De Souza	269611317	077	31/10/80
Aguinaldo Moraes Ferreira	228391376	065	31/10/80
Ailton Almeida Lobato	228401309	065	19/03/72
Ajax Carvalho D'Oliveira	932881341	255	29/03/88
Alacid Da Silva Nunes	138231317	040	01/10/97
Alan Costa Correa	33706521325	034	01/10/01
Alan Saint Clair Cunha	154301309	044	07/03/88
Alba Ruth Silva Santos	881361384	241	08/07/88
Albertina Ferreira De Araújo	1022911317	283	02/04/92
Alceu Antônio Kozlovsky Junior	24740841350		30/09/99
Alcir José Alcântara Dos Santos	590961376	255	31/10/80
Aldebaro Cavaleiro De Macedo Klautau Filho	865081376	236	05/10/80
Aldebaro Cavaleiro De Macedo Klautau Neto	986751350	272	05/10/01
Aldemir Do Amaral Vieira	11250	093	31/10/80
Alexandre Williams Ataíde Barra	19680041309	058	30/09/99
Alfredo Monteiro V. Junior	199991309	057	11/03/88
Alípio Martins Junior	881581392	241	02/04/92
Alirio Antonio Saraiva De Souza Serruya	1031051384	285	29/01/88
Almir Barata Barra	986931333	272	30/09/99
Altalina Monteiro Corrêa	9420371317	272	07/07/88
Aluizio Marinho Barros	2421613309	069	09/01/80
Alvarina Maria Alves Da Costa	200141309	057	31/10/80
Alvaro Da Costa Lobo Filho	16992331341	247	25/06/85
Alzira Bstos De Souza	330211333	025	23/06/88
Amadeu José Bahia De Rezende	1109901317	008	27/10/93
Amalia Guimarães Ferreira	441911309	125	01/12/98
Amarildo Araújo Da Silva	228621317	065	07/03/88
Amelia Filomena De Brito Ferreira	79981376	023	02/05/89
Ana Alice Oliveira Pereira	01237571384	341	09/02/96
Ana Claudia Reis Da Silva	324311309	093	23/06/88
Ana Cristina Gomes Nogueira	154911317	044	05/02/93
Ana Cristina Queiroz De Paula	933321350	255	08/07/88
Ana De Fatima Lopes Dos Santos	324321392	093	18/02/88
Ana Lourdes Martins	271151325	077	14/04/86
Ana Lucia Da Costa Rabelo	242331309	283	31/10/80
Ana Lucia Da Silva Barreto	1115601309	237	05/11/84
Ana Lucia Dos Santos Rodrigues	1187901325	328	22/03/85
Ana Lucia Trindade Lobato	25361341	293	05/11/84
Ana Luiza Da Conceição Monteiro	31439271333	355	23/06/99
Ana Maria Costa Da Silva	19811661376	045	02/04/92
Ana Maria Ferreira Da Costa	591911325	263	31/10/80
Ana Maria Ferreira Rego	663181325	251	31/10/80
Ana Maria Florindo De Amorim	01031571309	285	09/02/96
Ana Maria Fonseca Dos Santos	228721392	065	13/03/92
Ana Maria Mendes Penha	19863911384	373	09/02/96
Ana Maria Soares Raposo	00080061333	023	23/06/99
Ana Nilda Dos Santos Pereira	663471368	276	31/10/80
Ana Paula Rodrigues Neno	02269641368	063	20/03/01
Ana Pinheiro Nery Dos Santos	113301317	030	31/10/80
Ana Rute Paiva Brões	9827691825	060	09/07/01

Andre Audi Da Silva Santos	228811384	065	19/11/92
Andre Francisco M. Teixeira	36943031375	403	23/06/99
Andre Luiz Genu De Souza	1237951309	341	07/05/88
Andreza Da Conceição Lobato	663791341	008	31/10/80
Angela Do Socorro B. Da Silva	850721317	232	23/06/88
Angela Maria Ferreira Da S. Neto	271671350	077	23/06/88
Angela Maria Machado Moraes	228861392	307	31/10/80
Angela Maria W. Cardoso	668941384	321	27/07/81
Angela Merici Neves De Quintanilha Bibas	906401392	247	21/03/88
Angelina Augusta Carneiro Lima	201051376	057	23/06/88
Angelo Augusto Oliveira Ferrari	19706391317	016	10/11/95
Antenor Borges Lopes	201161325	057	13/03/92
Antônia Cravo Da Fonseca	228941309	065	31/10/80
Antônia De Nazaré V. De Castro	483431350	092	31/10/80
Antonia Iranete Gadelha Strack	12000561368	340	03/10/01
Antônia Lima Figueiredo	1082151392	300	23/06/88
Antônia Maria Alves	735611325	093	24/08/81
Antônia Vasconcelos Pereira	271951309	077	19/11/92
Antônia Zeile Santana Pereira	55901350	092	31/10/80
Antonietta De Paiva Lima	788361384	092	31/10/80
Antônio Carlos Brito De Azevedo	01054681368	292	12/01/94
Antônio Carlos Ferreira Filho	664881309	082	04/06/92
Antônio Carlos Pinheiro Teixeira	1031317	001	05/09/84
Antônio Carlos Sacramento Barbosa	13777811350	046	14/11/87
Antônio Claudio Fernandes Farias	113611317	032	05/10/01
Antônio Elias Assaf	255781350	073	06/06/03
Antonio Freire De Araujo	907001368	247	09/04/01
Antonio José Mello De Moura	29007291325	407	30/09/99
Antônio José Ramos De Azevedo	866151368	236	08/08/90
Antônio Klautau De Araújo Gomes	906011333	247	05/10/01
Antônio Luiz De Araújo	866191392	236	16/03/89
Antônio Luiz De Araújo Júnior	00330691384		23/06/99
Antônio Manoel J. Cavalcante	665591325	264	31/10/80
Antônio Maria Rodrigues Gonçalves	907141368	247	03/04/90
Antônio Melquiades Barbosa	00665641392	182	23/06/99
Antônio Raimundo Guimarães Pereira	883171341	241	07/01/94
Antônio Teixeira	665911368	261	24/08/81
Antônio Maria De Melo Corrêa	774251317	276	31/10/80
Aoreliano Freire De Souza	202111384	057	19/11/92
Arício Da Silva	26921317	008	16/03/89
Arinos Noronha Do Nascimento	1050391376	291	06/04/88
Arlete Pantoja Da Silva	593661341	241	31/10/80
Arlete Torres Alves	666261325	268	31/10/80
Arlindo Otávio De C. Neto	963301350	254	13/05/86
Arnaldo Pinheiro Rodrigues	19809131317	069	09/02/96
Arthur Holanda Tomé	273161333	010	08/02/82
Arthur Lobato Pranteria	1006101309	277	29/03/90
Arthur Moraes Dias	229251333	283	01/12/80
Atahualpa Pereira Da S. Filho	180061384	051	27/05/91
Audicélia Souza Da Silva	666651333	331	02/04/86
Augusto Cesar De Azevedo Corrêa	86651325	236	03/10/01
Aurêlio Antônio N. Dos Santos	820641341	091	31/10/80
Auricélia Barbosa Randel	273331333	078	23/06/88
Aurino De Oliveira Bonifácio	1019811333	282	01/10/97
Auristela Maria O. De Jesus	851271325	232	01/04/92
Aurora Nazaré B. Silva	934211368	255	23/06/88
Belmira Ribeiro Almeida	737731392	269	31/10/80
Benedita Nazaré Soares Da Cunha	9791841317	059	28/05/01
Benedita Pompeu De Moraes	202681317	307	31/10/80
Benedito De Lima M. Júnior	114411317	016	24/04/92
Benedito José Da S. Santana	908081384	248	18/09/91
Benedito Lino V. De Souza	667891376	241	31/10/80
Benedito Tavares	533031333	321	27/07/89
Benelice Ferreira Vasconcelos	243351333	069	29/04/88
Bernardinho Ferreira Dos S. Netto	80591341	023	04/01/94
Bernardo Castro	4424931104	025	11/02/88
Bonina Do Vale Moraes	63681309	091	31/10/80

Cahrls Augusto De Paula	23247111384	030	30/11/92
Camila Lelis Santos	804731384	282	31/10/80
Cândida Miranda Machado	273971309	078	30/11/92
Caria Cardoso Teixeira	00274001333	078	13/04/94
Carivaldo Morai Teixeira	68691392	230	31/10/80
Carlos Alberto Silva Costa	57381309	016	28/03/89
Carlos Alberto Da Silva	828561341	225	07/05/88
Carlos Alberto Fernandes Nazaré	1192051317	073	15/05/80
Carlos Alberto Gonçalves	444351392	075	05/11/90
Carlos Augusto Bahia De Rezende	1110331309	308	01/04/92
Carlos De Fátima A. Danin	44601309	230	15/05/86
Carlos De Paiva Lima	66931341	085	31/10/80
Carlos Fernando Prudente Vieira	180751309	051	09/05/86
Carlos José Brício Gonçalves	133351333	294	05/11/84
Carlos José Soares Raposo	00001621376	001	23/06/99
Carlos Moacir Guspindaia Junior	280913/68	009	03/10/01
Carlos Nascimento Do Carmo	2214151368	022	26/03/92
Carlos Raimundo De A. Chaves	867161309	236	30/03/92
Carlos Roberto Pereira	0968951317	066	09/02/96
Carmem Lúcia L. De Vasconcelos	595351376	264	27/07/81
Carmem Sirene Do Carmo Moraes	669931384	306	17/01/81
Celeste Regina T. De Moraes	1006451325	277	21/03/88
Celia De Barros Vrgolino	1193081325	329	13/07/89
Celia Maria Correa Lobato	14893	288	31/10/80
Celia Maria Manos Da Cunha	316871333	090	23/06/88
Celina Correa Ferreira	1164451376	322	01/04/92
Celio Neves Jorge João	24741201350	001	04/06/92
Cesar Augusto De Melo	73991350	244	31/10/80
Cesar Roberto Liveira Dias	181221368	051	23/03/92
Charles Augusto F. E Silva	164581392	322	21/02/92
Christina Correa Tavares	157761376	045	19/11/92
Clara Neide Dos Santos Cunha	805331350	091	27/07/81
Claucilene De Souza França	1024141309	283	29/03/88
Claudia Rosa B. Gonçalves	114701376	292	05/11/84
Claudio Cezar Noronha	1084031384	300	30/09/99
Claudio Neves Jorge João	58161350	017	02/04/92
Cleide Mendes Dos Santos	257201368	073	25/01/89
Clenilda Ferreira Moura	01145251384	016	09/02/96
Cleonice Da Silva Santos	275341341	078	19/11/92
Cleonice Sadalla Daibes	2011317	001	29/03/88
Cristiane Braga Munhóz	39822271350	067	03/10/01
Cristina Ione Mendes Feio	140761376	040	24/04/92
Daisy Praciano Pereira	805611309	260	22/09/81
Daniel José Ferreira De Azevedo	112011150	310	07/03/88
Daniel Viana Da Silva	596601341	250	31/10/80
Danille Guimarães Ferreira	32270461317	397	01/12/98
Danilo Alves Mendes	81061309	023	16/03/89
Danuzia Daltro De Viveiros Pina	19669251392	277	15/12/95
Daracy Pinheiro Brabo	181831384	052	23/06/88
Darci Lene Figueiredo Cruz	204461333	058	23/06/88
Davi Machado	88431392	025	07/05/88
David Cesar Chagas Teixeira	38042471392	082	29/09/99
Dayse Do Socorro Franco	596741341	288	31/10/80
Debora Maria Chagas Teixeira	33178671341	389	29/09/99
Dejalma Lobato Cardoso	275841309	078	30/11/92
Delcília Moraes De Souza	275861376	078	23/06/88
Delcio Marques Cabral	85401317	242	22/06/82
Delma Peres Marques	1055891350	292	23/06/88
Delzira Pereira Pinheiro	101101392	005	01/12/80
Denise Maia De Souza	829261392	225	23/03/92
Deocleciano Lopes Dias	88501317	025	03/10/01
Deolindo De Jesus Souza	741521333	272	31/10/80
Deusdete Pacheco De Vilhena	94814131	250	29/03/90
Diana Mendonça Vinagre	445691309	126	30/09/99
Diana Moraes De Souza	276101333	078	23/06/88
Dilma Juracema Coutinho Queiroz	230121309	065	30/09/99
Dinair Belarmina Da S. Adrião	160812046	023	05/02/93

Diogo Dos Santos Da Mata Rezende	38220701392	227	30/09/99
Dioni De O. Santos	885571368	242	29/03/88
Dionizio Pereira Raiol	597131392	262	14/05/81
Dirce Dos Santos M. Batista	910441392	242	09/04/88
Dirce Nunes Da Silva	102421368	283	07/03/88
Dirceu Raymundo Da R. P. Marques	868091341	237	20/04/89
Divair Alves Dias	536461368	087	31/10/80
Dival Maia Paraense	29881325	092	31/10/80
Djalma Fernando Smith Dos Santos	741941392	321	27/07/81
Djalma Xavier De Veiga Cabral	821681333	088	31/10/80
Djamor Chagas Teixeira	22851641309	078	30/09/99
Domingos Duarte	00126911384	036	13/04/94
Domingos Nery Branco	1084951309		30/09/99
Doris De Carvalho Rodrigues	158931333	045	14/05/81
Doris Lucia Santos M. Da Cunha	1085111350	301	23/06/88
Dulcides Brito Dos Santos	30071341	009	23/06/88
Edenilza Pinto Pacheco	276701376	079	23/06/88
Edgar Pinto De Souza Porto	30251325	079	30/09/99
Edilêa Dutra Pereira	537131368	336	31/10/80
Edilena Nazaré Pinto Cardoso	17838211350	065	23/06/88
Edilson Norões Santiago	1195971325	330	30/09/99
Edina Pacheco Da Silva	852961317	232	23/06/88
Edinair Da Silva Pacheco	276911309	079	23/06/88
Edinaldo Silveira De Souza	597811333	263	31/10/80
Edir De Souza Guerra	230351392	023	14/05/81
Edith Nascimento Vasconcelos	675111333	281	31/10/80
Edivaldo Nazareno De A. Vieira	792291325	027	31/10/80
Edivaldo Santos De Oliveira	22255181341	017	23/06/99
Edmilson Bastos Faro	1196151341	330	27/05/91
Edmilson Tiago A. Ferreira	1166081350	322	01/04/92
Edna Maria Cardoso Ferreira	990241384	273	22/03/85
Edna Maria Monteiro Esteraje	127071384	036	09/04/88
Edna Prado De Castro	1196341309	318	14/05/81
Edna Santana Da Silva	2304113333	066	30/11/92
Edna Sayuri Hosokava	141611350	295	02/04/86
Edson Gomes Chaves	1121521392	310	05/10/91
Edson Silva Jorge	159271317	045	03/10/01
Eduardo Corrêa Pinto Klautau	22850141376	025	05/10/01
Eduardo Da Silva Melo	969891333	266	10/11/95
Edvan Rui Pinto Couteiro	17492831317	043	30/09/99
Elaine Cristina Cruz Neno	3320261309	339	23/06/99
Elci Tavares De Souza	1166751317	322	24/03/92
Eliana De N. Chaves Uchoa	979601309	269	27/05/00
Eliana Maria Pinto Cardoso	205841325	058	23/06/88
Eliane Cristina P. Tavares	1067631333	087	02/04/92
Elias Alves Apanha Neto	490001384	088	31/10/80
Elias Antônio De Albuquerque Chamma	1069751368	236	28/09/99
Elias Silva Bastos	33375061325	393	20/03/01
Eliete Do Rosário De L. Jardim	18717271368	057	27/07/81
Eliete Lopes D Os Santos	277791376	079	30/11/92
Elinora Correa	00886641350	237	27/09/99
Elio Távres De Souza	1166751317	331	30/09/99
Eliseu Rong De Araújo	1122001325	311	20/04/89
Elizabeth Jorge De Figueiredo	1085941384	301	23/06/88
Elizabeth Sampaio De Souza	116691376	322	23/06/88
Eloy Orlando Figueiredo Filho	2761333	001	10/11/95
Elton De Barros Braga	23721621368	522	06/10/01
Eranildo Da Conceição Ferreira	793161376	247	31/10/80
Ermida Correa Pinto	278461376	079	23/06/88
Esmaelino Neves De Farias	183421333	052	
Esmeralda Da Cruz Rodrigues	6778821350	276	31/10/80
Eunice Penna Neves De Farias	00142381376	041	04/10/01
Euphrasia Araújo De Lima	115871384	032	07/07/88
Eurides Tocantins Lobato	964171341	264	23/03/90
Euzébio Brito Dos Santos	678381341	276	31/10/80
Evaldo De Souza Barros	91001309	017	07/03/88
Evaldo José De Jesus	01122891341	311	09/01/94

Evaldo Nogueira Guerreiro	422831350	076	04/03/82
Evandro Ferreira Marques	33705731392	064	30/09/99
Everaldo De Freitas Loguto	00853641309	233	09/01/94
Expedita Pantoja Correa	20388591341	373	09/02/96
Fábio Assis Vergolino	23228461361	317	30/09/99
Fábio Guimarães Vilhena	599381309	242	31/10/80
Fabricio Gomes Remor	36963211368	021	30/09/99
Fabricio Pereira Da Gama	25253711392	374	30/09/99
Farid Antônio Raad Massoud	127401309	036	04/10/01
Fernando Antônio Lamarão Do Amaral	591151350	273	12/11/97
Fernando Santos Da Silva	423121325	009	03/10/01
Fernando Segio Pereira Eleres	1167531376	322	20/03/81
Fernando Silva B. De Souza	332591333	095	23/06/88
Fernando Terto Yamada	991221384	273	29/03/90
Filadelfio Ramos Soares	793741341	092	27/07/88
Filomena Eliza B. Jesus	1167561317	322	04/01/94
Firmino Cabral Ribeiro	679181368	282	31/10/80
Firino Inácio De Araújo	24712241384	272	30/03/90
Flávia Fernanda Conceição De Lima	1254511309	345	01/10/97
Flavio Alexandre Pompilio Da Costa	29899691392	055	06/04/01
Flora Albennas Da Costa	1111071384	308	23/06/88
Floriano Bastos De Moraes	1123541384	311	16/03/88
Francinete Fernanda Durans	853951309	233	23/06/88
Francisca Dos Santos Xavier	127481350	036	23/06/88
Francisca Eneida Bezerra De Almeida	11199251333	024	12/11/97
Francisca Ferreira Da Silva	1476631376	051	13/11/00
Francisco Antônio M. Almeida	116171333	030	14/05/81
Francisco Coelho De Castro Vasconcelos	840581309	229	01/10/97
Francisco Corrêa Dantas	746191333	093	31/10/81
Francisco De Assis G. Chaves	318201350	090	05/04/89
Francisco De Assis Silva Santos	142791341	041	21/08/87
Francisco De Jesus Da Silva Santos	89601350	025	06/03/92
Francisco Guilherme De Campos Ribeiro	01008621350	278	10/10/95
Francisco Jorge Da Silva Santos	00184221350	052	06/03/92
Francisco José Barbosa Filho	840641350	229	02/04/92
Francisco Mendes Filho	746501392	203	03/10/01
Francisco Sales De Carvalho	936501325	054	20/03/86
Francisco Socorro Tavares Brabo	680711309	288	31/10/80
Francisco Pereira Da Costa	400081341	233	31/10/80
Frederico Coelho De Souza	1035661350	286	29/03/90
Geny Das Dores Tercio Pereira	184331309	052	27/05/91
Geny Do Socorro Gil Soares	1168031376	323	23/06/88
Gilberto Magalhães De Quadros	681271309	308	31/10/80
Gilberto Mário Ferreira Da Silva	3341341	001	07/03/88
Gilson Soares Tavares	24732751333	302	15/12/95
Glauber Nonato Da Silva Lima	33251317	010	29/04/88
Grácio Paulo Pessoa Serra	1087531333	042	26/04/85
Gregório Nunes Esteves	33331325	010	05/04/01
Guilherme De La Roque	17841151317	005	30/11/92
Guiomar Franco De Oliveira	00143221376	041	09/02/96
Hadadezer Dantas Da Cruz	1147851341		31/10/80
Hamilton Aureliano Do Couto Velasco Filho	1201151384	331	01/11/99
Hamilton Costa Barbosa Da Silva	854431333	229	05/03/81
Hamilton Dias Bordalo	1124991341	311	29/03/88
Helena Alves Moreira	134321350	038	23/06/88
Helena Rodrigues Da Silva	00992061325	273	09/02/96
Helida De Fátima Amorim Da Silva	22785991309	070	03/10/01
Heloisia Farias Uchoa	23247821376	010	09/02/96
Henrique Jorge Ribeiro Da Silva	161861317	046	19/11/93
Henry Checcalla Kayath	26187241384	319	22/12/93
Hernan José Souza Filho	17830821368	272	30/09/99
Heronides De Albuquerque Acatauassú	116741325	033	04/10/01
Hilca Raújo Costa	161911384	046	23/06/88
Jane Maria Rezende	18922381341	316	29/03/90
Ildenono Jorge Xavier Pereira Lima	950941376	026	13/11/00
Inara Maria E. Macedo	683071384	293	31/10/80
Iolanda Taveira Da Silva	400811350	313	27/07/81

Iolene Maria Cursino Da Silva	3731350	032	31/10/80
Iracema De Lima Pacheco	2811891325	080	23/06/88
Iraci Marques Da Silva	259881384	074	23/06/88
Iranildo Batista De Paiva	14586691309	228	08/10/01
Irene Pantoja	823121309	234	31/10/88
Irtes Costa Ferreira	63291309	272	27/03/85
Irval De Menezes Lobato	870991341	237	30/09/99
Isaias Coutinho Pereira	683801392	287	31/10/80
Ivanete Da Costa Pessoa	1088541384	302	23/06/88
Ivanete Pereira De Souza	00015311384		09/02/96
Ivanilde Freitas De Souza	162591309	046	08/12/87
Ives Da Silva Gonçalves	823251325	039	31/10/80
Ivete Alves Costa	93201376	256	23/06/88
Izabel Andrade Ferreira	209401368	059	23/06/88
Izabel Raimunda De C. Rodrigues	143951325	008	14/05/81
Izabete Favacho De Abreu	379491325	320	27/07/81
Izaura Barbosa Dos Santos	333361309	095	23/06/88
Jaciara De Oliveira Bentes	951431392	260	23/06/88
Jacira Brício Gonçalves	3991392	056	05/11/84
Jacy Alves Dos Reis	543401333	227	31/10/80
Jair Nery Júnior	02171901325	389	03/10/01
Jandira Rodrigues Cardoso	602341350	259	31/10/80
Jane Maria C. Branco	63781392	018	09/04/88
Janete Do Socorro Alves Maciel	07959713	216	23/06/99
Jayne Deusilene De S. Miranda	1204161350	332	07/03/88
Jean Viana Francês	00117331317	406	03/10/01
Joana Cristina Tavares Monteiro	37694041392	353	23/06/99
Joana Franco Lobato	602521333	264	27/07/81
Joana Raimunda Da Cunha Ribeiro	544011392	087	31/10/80
Joana Tavares Primo	00282581384	080	23/09/99
Joana Teixeira Da Costa	495261333	034	31/10/80
João Augusto Coutinho Danin	18724191317	247	01/11/99
João Batista Porto Carvalho	1009771309	278	29/04/88
João Batista Porto Carvalho	3266072593	388	03/10/01
João Batista Prazeres Leão	602731368	285	31/10/80
João Bensaibá Bittencourt	00282721333	080	13/04/94
João Bosco Da Silva	871471384	028	05/03/81
João Bosco Ferreira Da Silva	1127541333	312	09/12/91
João Corrêa	45620	056	10/11/80
João Costa Melo	116566	021	22/03/85
João De Souza	282901317	024	31/10/80
João Eudes Taveira	993171341	340	12/05/86
João Filho Miranda De Oliveira	687161325	282	31/10/80
João Manoel Braga De Barros	993221309	273	24/04/92
João Maria Monteiro	1205101325	332	05/02/93
João Paulo Dos Santos Pinheiro	603371368	231	01/12/80
João Reginaldo Jacaré Dias	12896951309	413	30/03/92
João Severio Angelin De Oliveira	99845	084	16/02/81
Joaquim Passarinho Pinto De Souza Porto	35971317	011	05/10/01
Joaquim Soares Rodrigues	1243201392	342	09/10/81
João Manoel Da Silva Pereira	29879771392	279	15/12/95
Jomanel Do Nascimento Souza	163761376	046	05/02/93
Jonas Braga Da Luz	6463413	177	03/10/01
Jorge Corrêa Da Costa	36061341	011	07/03/88
Jorge Do Couto Formigosa	260751341	074	05/10/01
Jorge Edson Gomes De Oliveira	7841921325		31/03/92
Jorge Luiz Lima Cruz	283631309	080	19/03/92
Jorge Otávio Bahia De Rezende	1111711309	308	19/03/92
Jorge Reis Moraes De Araújo	00163951333	046	09/01/94
Jorge Waldeci Ferreira Rego	688621325	293	31/10/80
Jorge Xerfan Neto	1149561333	318	15/12/95
José Adalberto Teixeira	64791333	018	20/09/01
José Ademir Carvalho Maciel	603881309	070	31/10/80
José Aguiinaldo De Oliveira	000047834	029	14/05/81
José Alcimar Marques Gomes	1037521389	287	30/09/99
José Alidio Silva De Lima	1018401309	281	18/05/88
José Alves Maciel	890701376	243	13/03/92

José Antônio Oliveira Ribeiro	134811333	235	18/06/86
José Arnaldo Pantoja Assunção	283851317	081	16/03/88
José Augusto Colares Barata	17683521317	356	07/05/88
José Augusto Corrêa Da Silva	1128481350	312	10/11/95
José Augusto Moutinho Fialho	1255401317	345	04/11/87
José Bitencourt Prazeres	211161384	060	01/10/03
José Da Cruz Corrêa	751961309	272	31/10/80
José De Arimatéia Medeiros Da Rocha	01149731333	318	09/01/94
José De Souza Neto	993721376	306	31/10/80
José De Souza Rodrigues Filho	1206511368	333	04/10/01
José Dos Santos Reis Filho	01171071309	323	13/04/94
José Fernando Pereira Vieira	689741325	321	27/07/81
José Ferreira Quaresma	498391384	225	31/10/80
José Flávio Dos Santos Maciel	284191309	081	19/03/92
José Gomes Melo	25251231368	075	23/06/99
José Guilherme Bentes Capeloni	00036681341	011	03/10/01
José Henrique Araújo	36691325		30/09/99
José Henrique Da Conceição Monteiro	00232451392	066	23/06/99
José Jorge Da Silva Soares	6900613658	282	31/10/80
José Lawrence Câmara Costa	17491431368	236	01/04/92
José Luiz Machado	1570691422	075	30/09/99
José Luiz Silva Da Paixão	993851392	033	27/07/81
José Magno Barreto	1129171317	070	05/11/84
José Maria Brito Ferreira	36841368	011	02/05/81
José Maria Ferreira Da Silva	326941317	033	07/03/88
José Maria Pastana Pena	212021341	060	30/11/92
José Maria Teixeira Ramos	1243731309	342	04/10/01
José Mourão Neto	164841341	047	05/07/88
José Odair Macedo Santos	212141384	060	15/09/87
José Paulo Chaves Da Costa	891551309	243	07/06/88
José Pedro Rodrigues	691471309	315	17/01/81
José Plínio Gurgel Souza Moreira	01207621384	333	09/02/96
José Prado Neves	01072361368	297	23/06/99
José Raimundo Aood Da Silva	00037121350	011	09/01/94
José Renato Alves Da Silva	164961384	047	07/05/88
José Ribamar Duarte Queiroz			01/04/92
José Ribamar Vieira Aires	165001309	008	27/07/81
José Roberto Têlis De Carvalho	17811921392	360	09/10/91
José Ronaldo Imbiriba Demoraes	691751350	034	31/10/80
José Tadeu Coimbra Sampaio	1150231350	318	15/12/95
Josefa Vilhena Gonçalves	798541317	092	31/10/80
Joselina Borges De Matos	1052291325	291	23/06/88
Joselito Cardoso Carvalho	692091333	282	31/10/80
Joventina Quaresma Cruz	285261392	081	23/03/92
Jucirema Gomes De Jesus	1090751350	302	23/06/88
Julia Cardoso Rodrigues	212631368	060	23/06/88
Julia Chaves Sales	753841309	033	31/10/80
Julio Cesar Vieira De Souza	74227760299	035	07/11/82
Julio Nazareno Lima Ribeiro	938541384	256	07/05/88
Juracy Abreu De Oliveira	00319831309		09/02/96
Jurema Maria De O. Bentes	938561341	256	25/04/89
Kátia N. Teixeira Rodrigues	17834821317	260	13/03/92
Kátia Sebastiana Da Silva Pignatário	232871341	066	08/03/01
Kleber Santiago Cardoso	40235751309	018	09/04/01
Klebis Miguel Glanerr	164249	311	08/02/82
Laise Gorete Serra Bastos	01255811392	345	15/03/01
Laise Rocha Vieira	892241368	243	01/04/92
Landerico Rodrigues Pereira	605921317	227	31/10/80
Landoaldo Freitas De Matos	892251341	243	07/07/88
Laura Da Silva Campios Pina	1058821376	076	27/07/81
Laura Nazareth Sara Da Costa	37951384	011	07/03/88
Laura Simone Do Rosário Cardoso	00212931384	060	09/02/96
Laurenio Miranda Da Rocha	1038231309	287	01/10/97
Laurindo Garcia E. Souza Filho	1209161376	333	29/03/88
Laurisete Maria De Freitas	1090951309	302	23/06/88
Lauro Pantoja Dos Passos	285821309	81	19/03/92
Lêa Do Socorro Rocha Ferreira	353171350	263	01/11/80

Lêlia Maria Oliveira	5191333	002	05/02/93
Leo Matoa Serruya	82961317	023	10/11/95
Leoneide De Aguiar Wanzeler	46901309	132	01/12/98
Lethgardes Poggi Figueiredo Neto	66581333	019	02/04/92
Levi Rodrigues Pereira	693901317	282	31/10/80
Leyda Lygia Amaral Serra	91811309	026	07/03/88
Lidiomarcelis Alves Cabeça	856981333	233	05/04/01
Liduina Costa Lobato	353441325	234	05/11/84
Lilja Regina Silva Santos	286181341	081	23/06/88
Lindalva Bezerra Vieira	1059111341	293	23/06/88
Linéria Socorro Oliveira Cravo	1091271317	267	27/07/81
Louides Mousinho Gomes	327241376	094	20/03/01
Lourival Gonçalves	428351333	344	15/05/86
Luanada Carmen Marques Nunes	779521309	087	31/10/80
Luciana Negrão De Paula	0010591376	030	23/06/99
Lucidalva De Almeida Farias	694571368	085	31/10/80
Luciene Pereira De Vasconcelos	25218711392	080	05/04/01
Lucila De Oliveira Monteiro	286511368	081	22/03/85
Lucimar Do Socorro P. Botelho	334581384	076	23/06/88
Lucimar Morais Da Silva	799621392	306	27/07/81
Lucivaldo Dos Santos Costa	500011317	306	31/10/80
Lucy Gonyeb Mourão	334601309	076	05/07/88
Luís Antônio Da Rocha Medeiros	0028671309	081	23/06/99
Luiz Antônio Carneiro Lima	262351384	075	19/11/91
Luiz Antônio Soares Raposo	00083101309	024	23/06/99
Luiz Augusto Barile De Carvalho	919381317	300	23/05/86
Luiz Augusto Da Silva Ventura	0121101325	334	09/01/94
Luiz Fernando Florício Castro	919521376	251	17/02/95
Luiz Fernando Moura Cabral	606941341	285	31/10/80
Luiz Figueiredo Da Silva	00262401341	075	13/04/94
Luiz Gonzaga Dos Reis Sobral	1151411309	318	20/04/89
Luiz Guilherme Da Silva Adrião	5581341	002	09/04/88
Luiz Marques Batista Filho	919601384	251	07/06/88
Luiz Otávio Nery Sampaio	995421384	274	29/03/90
Luiz Paulo De Almeida Zoghbi	893451350	244	05/04/01
Luiz Rebelo Neto	965401350	265	01/10/97
Luiza Helena Lima Teles	1211801333	334	23/06/88
Luizia Silva Rodrigues	1151561384	318	10/11/80
Luzia Das Graças Da Silva Moura	607421384	034	05/11/84
Luzia Pantoja Pinheiro	67481325	019	29/03/88
Lygia Amélia De Campos Jordy	83171384	024	01/10/95
Madalene Barreto A. Trindade	919911384	251	29/03/90
Madril Bezerra Do Nascimento Filho	31752921368	265	30/09/99
Magno Demétrio Pereira Filho	857661317	234	26/03/87
Manoel Barbosa Lobato	800271892	025	31/10/80
Manoel Da Silva Cardoso	811081350	089	31/10/80
Manoel Damasceno Castro	17591309	006	13/03/92
Manoel Darcindo Santana	800381341	281	31/10/80
Manoel Das Graças B. Da Costa	119231376	034	09/04/88
Manoel Das Graças Da Silva Brito	500931333	306	27/07/81
Manoel De Jesus Paixão Farias	11324111350	313	01/12/98
Manoel De Jesus Pinto Moraes	334931368	076	23/03/90
Manoel De Nazaré Pinheiro Silva	00971321325	267	30/09/99
Manoel De Souza Sá	5509911341	086	31/10/80
Manoel Ferreira Rego	697101392	244	31/10/80
Manoel Hipólito Santos Dos Passos	501181325	271	31/10/80
Manoel Raimundo Dos S. Teixeira	67841392	019	19/11/92
Manoel Rodrigues Dias	697681309	321	27/07/81
Manoel Romão Da Costa E Silva	288011325	082	10/11/80
Manoel Severino Lobato	608381368	264	27/07/81
Manoel Valente	757911384	093	27/07/81
Marcelo Rosa Marques	1092391317	303	17/12/91
Marcelo Rosseti Pimenta	995721309	274	02/04/92
Marcia Cristina De Pinho Couto	1073641384	298	05/11/89
Marcia Dianaru Da Silva Adrião	5801309	002	05/02/93
Marcia Izaura Teixeira De Farias	29898631333	356	01/12/98
Márcia Valéria De Souza Braga	1092441384	303	30/11/92

Marciano Miranda Dos Santos	501791341	226	31/10/80
Márcio Rogério Cunha Vinagre	893961309	244	12/11/97
Marco Antônio De S. Sacramento	698291368	282	31/10/80
Marcos Marcelino N. Q. Bibas	920531333	025	27/03/88
Margarida Maria Ribeiro Torres	1213291368	335	12/11/97
Maria Alice Borges Gouveia	1567	008	10/11/80
Maria Antônia Dos Santos Rodrigues	15886241376	060	13/05/87
Maria Aparecida De Castro Almeida	973311392	267	13/06/88
Maria Aparecida De Castro Almeida	973311392	267	23/06/88
Maria Benedita De Carvalho Costa	288831376	060	13/05/87
Maria Benedita De Carvalho Costa	288831376	082	23/06/88
Maria Benedita Monteiro Correa	894391376	244	25/02/85
Maria Bezerra Vieira	1060071341	293	23/06/88
Maria Da Conceição B. Da Conceição	135631317	039	27/07/81
Maria Da Conceição Vilarinho Do Nascimento	289491333	082	09/11/80
Maria Da Paz S. Silva	1152621396	308	30/11/92
Maria Dalva Gonçalves De Lima	248571368	071	18/02/01
Maria Das Graças Assunção	41351317	012	23/06/88
Maria Das Graças Batista De Miranda Barbosa	1040451368	245	04/10/01
Maria Das Graças Da Silva Ferreira	955431341	261	23/06/88
Maria Das Graças De Araújo Pena	289851309	082	23/06/88
Maria Das Graças De Azevedo Saboya	1040471325	287	30/09/99
Maria Das Graças Saboia Dos Santos	1074361392	298	21/12/81
Maria De Belém A. Lima	12458991392	343	07/03/88
Maria De Belém Gil Soares	1175111341	328	23/06/88
Maria De Fátima B. Cristo	234021384	066	23/06/88
Maria De Fátima C. Lopes	248681317	071	23/06/88
Maria De Fátima F. Da Silva	874791350	239	05/03/81
Maria De Fátima Figueiredo	1093421384	303	23/06/88
Maria De Lima Barbosa	1012521350	279	07/05/88
Maria De Lourdes Abinadez Benassuly	01215611325	335	28/03/01
Maria De Lourdes Barbosa Pontes	1175381368	325	02/04/85
Maria De Lourdes M. De Araújo	290591392	082	31/10/80
Maria De Lourdes M. Tenório	327831325	094	09/05/86
Maria De Nazaré Araújo De Melo E Silva	00083761333	024	09/01/94
Maria De Nazaré Brito Dias	1093741368	303	05/04/89
Maria De Nazaré L. Mendonça	1112571309	308	23/06/88
Maria De Nazaré Pontes Dos Reis	1175871341	325	27/03/85
Maria De Nazaré R. De Oliveira	940311333	257	01/04/92
Maria De Nazaré S. Menezes	217301317	061	23/06/88
Maria De Nazaré Silva	1256911325	346	19/03/92
Maria De Nazaré Soares Raposo	2522801350	0273	23/06/99
Maria De Souza S. Araújo	217351325	061	23/06/88
Maria Do Carmo Da S. Ferreira	291451350	083	31/10/80
Maria Do Carmo Figueiredo Haick	1053261341	291	30/09/99
Maria Do Carmo R. Da Silva	291591350	083	19/03/92
Maria Do Perpétuo Socorro Queiroz Serruya	895661309	244	30/09/99
Maria Do S. Dos S. Maciel	292031358	083	23/06/88
Maria Do S. Matos Farias	234481368	066	18/02/88
Maria Do Socorro Costa Castro	294501309	083	23/06/88
Maria Do Socorro Da Silva	00940471309	257	30/09/99
Maria Do Socorro Lima Lobo	17738351309	360	31/10/80
Maria Do Socorro Maia Santos	997361368	275	06/03/92
Maria Do Socorro S. Mendes	42591350	012	23/06/88
Maria Do Socorro Santana Franco	1247501368	343	19/03/92
Maria Dos Prazeres Gonçalves Da Paz	01153631333	319	09/02/96
Maria Elizabeth Dos Santos Duarte	923001317	252	09/04/88
Maria Elizabeth Van Den Berg	1075181376	298	05/10/01
Maria Emília Santos De Oliveira	997571392	275	06/03/92
Maria Eunice Soares De Lima	1799985	060	27/05/01
Maria Geralda Santos Dos Passos	1218151384	336	05/02/93
Maria Helena Da C. Conceição	292761317	083	23/06/88
Maria Helena Monteiro Correia	292821368	083	07/03/88
Maria Helena Neves Coutinho	6881325	003	27/05/91
Maria Isabel Antunes De Melo	17782531384	360	23/06/88
Maria Izabel Matos Da Silva	00070941376	030	09/02/96
Maria José Da Silva Ferreira	217431309	062	31/10/80

QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Maria José Pacheco E Silva	293371376	083	31/10/80
Maria Lameida Andrade	1152141392	318	01/12/98
Maria Lúcia De Aviz Maia	293581309	083	13/03/92
Maria Lúcia De Macedo Penedo	1049051341	290	10/11/00
Maria Lucideia Ribeiro Dos Santos	1219641325	336	23/06/88
Maria Luiz Ferreira Batista	234851309	066	02/04/92
Maria Luiza Dos S. Monteiro	98923	029	19/12/81
Maria Moraes Machado	00130261350	037	23/06/99
Maria Ocirema Barbosa Dos Santos	336241368	096	23/06/88
Maria Olinda Soares Dias De Aguiar	1220241317	336	07/01/81
Maria Raimunda Moreira De Souza	294241317	083	31/10/80
Maria Rosa Abreu Da Silva	876181368	239	11/06/01
Maria Suleide Fonseca Dos Santos	235161341	067	13/03/92
Maria Valneide De Souza Dos Santos	00321661341	092	23/06/99
Maria Yara Fagundes Nobre	2472251309	435	01/12/80
Marialuiza Rodrigues Dos Santos	293681376	083	31/10/80
Mariana Graciete Da Silva Adrião	170911392	048	05/02/93
Mariana Marceliano Hallberg	00868191309	234	10/10/95
Mariceli Gonçalves Da Paz	01095881392	304	09/02/96
Marilda Moraes Sarges	336341333	096	23/06/88
Marineusa Moraes Benassuli	711361350	033	31/10/80
Marinha Maia Mendes	219651376	062	23/06/88
Mário Alberto Coimbra Sampaio	193001333	055	30/09/99
Mário Araújo E Silva	00130461309	037	05/10/01
Mário Jorge Ferreira Barbosa	0029511168	081	23/06/99
Mário Luiz Miranda Chaves	1155111333	319	18/09/91
Mário Moraes Chermont	12853671341	351	08/10/01
Mário Moraes Chermont Filho	36939721325	432	05/10/01
Mário Norberto Menezes	219711317	062	05/04/89
Mário Sebastião Ferreira Lopes	295151392	084	16/03/89
Mário Vieira Da Costa	1076091341	298	01/04/92
Márcia Esmeralda Miranda	02924811368	083	30/09/99
Maristela Da Silva	193121376	055	27/07/81
Marlene Calderaro Da Silva	1138861333	315	10/11/95
Marlene De Jesus Negrão	219841333	062	14/05/81
Marlete Gonçalves De Oliveira	26199251341	071	20/03/01
Marluce Dos Santos Oliveira	7631333	003	07/05/88
Marta Claudia Pinto Ramos	19662661317		27/09/01
Marta Lúcia Maestri	834061384	227	01/11/99
Maurivaldo Dos Santos Abreu	00020321309	006	30/09/99
Mauro Augusto Fadul Neves	220111368	062	30/09/99
Melquides Modesto	220211333	062	14/07/87
Milene Cristina Silva Menezes	250651317	071	23/06/88
Milton Campello	265531350	075	01/11/99
Moacir Nogueira Da Silva	362911333	225	27/07/81
Moacyr Teixeira	876921350	239	05/04/88
Modesto Silva Filho	999431317	275	04/07/88
Mônica Maria Neves De Q. Bibas	925701350	253	29/03/88
Mônica Menezes Cristina Gonçalves	31783161333	394	09/04/01
Mônica Regina Neves C. Cabral	975281317	268	27/05/91
Mônica Camila Pereira Camêlo	35332891317	033	30/09/99
Mozar Leão De Moraes	48641	010	06/04/82
Nádia Monteiro De Cristo De Melo	958151384	257	31/10/80
Nazaré De Fátima Lima Da Costa	388721368	044	31/10/80
Nazaré Gonçalves Pinheiro	29651325	086	09/11/80
Nazareth De Jesus Fernandes	12172261309	252	04/07/88
Nedi Di Nascimento Nazaré	236191350	067	05/02/93
Nei Livramento Lobato Corrêa	714251392	286	31/10/80
Nei Viana Pereira	474311325	271	31/10/80
Nelma Maria Nunes Cordeiro	46391368	013	15/05/86
Nelson Machado Da Silva Lima	1062281309	249	05/10/01
Nercida Lúcia R. Dos Santos	296511317	084	31/10/80
Neson Abdon Da Costa	2964221325	084	23/03/92
Nicolino Alves Pereira	714891350	008	31/10/80
Nilda Helena Dos Santos	172361376	049	27/07/81
Nilza Dos Santos Maciel	296741309	084	23/06/88
Nívio Paranaíba Imbiriba	999911317	275	07/06/88

Nizete Maciel Da Silva	296761376	084	23/06/88
Norma Magno Rocha	296901325	084	31/10/80
Núbia De Lourdes P. Ferreira	29631376	084	23/06/88
Odaléia De Belém Batista	00149781309	275	09/02/96
Oday Marcelo Rocha Fonseca	22680351376	323	03/10/01
Odeite Monteiro Sepeda	297031384	084	18/02/88
Odeite Poastana A. Maciel	00062951309	173	23/06/99
Odila Brasil Da Silva	00109271341	031	09/02/96
Odineia Da Silva Mourão	01179251309	326	09/02/96
Odineia Gonçalves Lourinho	297081392	084	20/03/01
Odiza Maria O. Ferreira	46991309	014	02/05/89
Oriana Maria Bandeira Dos Santos	01156421309	319	14/09/99
Orimar Benedito De Souza Rodrigues	1000271368	275	04/10/01
Oriza Fernandes Da Silva	834611309	227	07/03/88
Orlando Botelho De Oliveira Filho	11410111350	315	01/04/01
Orlando De Carvalho Pinto	149921368	015	31/10/80
Orlando Heber Li	899321317	245	08/08/90
Orlando Pereira Machado	568271392	092	31/10/80
Orlando Pereira Machado Filho	716631341	306	31/10/80
Orlando Teles Figueiredo	194511341	055	05/04/89
Oscarina Araújo	1028821309	284	02/04/92
Oscarina Costa Da Silva	1225281368	338	23/06/88
Oscarina Monteiro Sepeda	173011309	044	23/06/88
Oseas Batista Da Silva Júnior	00251291317	071	15/12/95
Osmar Gonzaga Pinho	2324161309	298	02/09/99
Osmarina Moraes	1000481341	275	07/07/88
Osmário Silveira Aguiar	236581333	067	18/02/87
Oswaldo Do Amaral Matos	197651384	086	31/10/80
Oswaldo Do Carmo Teixeira	815461325	089	31/10/80
Oswaldo Fortaleza Santiago	313221309	089	08/05/92
Oswaldo Maurício Tavares Primo	02977441376	084	23/06/99
Oswaldo Ribeiro Da Silva Filho	17504091309	347	09/02/96
Oswaldo Santos	717321309	070	31/10/80
Otávio Augusto Vieira Marques	1015171368	280	03/10/01
Paula Albuquerque Farias	109621325	031	05/11/84
Paula Costa Ferreira Araújo	109631309	031	07/07/88
Paulo Augusto De O. Fernandes	54588	010	23/03/85
Paulo Cristóvam Alves Da Silva	2524471376	237	11/06/01
Paulo Eurides Dos Santos Lobato	966701333	265	23/03/90
Paulo Expedito Nery Jardim	460331384	276	31/10/80
Paulo Fernando Da Silva Monteiro	1226021392	338	29/03/90
Paulo Guilherme Gurjão De Carvalho	194901350	055	01/10/97
Paulo Herculano Da Silva Souza	1062941384	294	07/03/90
Paulo Isai Coimbra Da Silva	194921317	055	04/07/88
Paulo Renato Pires Fernandez	24711551317	286	08/10/01
Paulo Roberto Galdino De Lima	984601341	271	18/09/01
Paulo Roberto Moraes Da Silva	411581325	265	31/10/80
Paulo Sergio De Souza Alves	48101309	014	18/05/88
Paulo Sérgio Fadul Neves	222631317	310	14/11/81
Paulo Sergio Gonçalves Barata	389841368	234	31/10/80
Paulo Sergio Santana	718431325	282	31/10/80
Pedro Corrêa Barros	718621392	242	31/10/80
Pedro Ferreira Mendes Filho	1180081384	326	30/11/92
Priscila De Jesus Bastos Teixeira	38044871309	246	20/03/01
Raimundo Chagas Farias	21581309	007	30/09/99
Raimunda Gomes De Souza Maia	298761309	084	31/10/80
Raimunda Batista De Lima	01249221333	344	03/10/01
Raimunda C. Nascimento	298581317	085	23/06/88
Raimunda Da S. Souza Da Costa	122721325	338	11/09/85
Raimunda De Jesus F. Dos Santos	571361392	278	31/10/80
Raimunda Marinho Nogueira	298811368	085	31/10/80
Raimundo Amaral Dos Santos	720451333	285	31/10/80
Raimundo Antônio Imbiriba Machado	878371350	240	13/12/95
Raimundo Aquino Dos Santos	366561309	233	27/07/81
Raimundo Arinos Rufino Pimentel	01001351333	276	12/01/94
Raimundo Da Conceição De Moraes	720781309	283	14/05/81
Raimundo Da Silva Santos	07967111309		15/12/95

Raimundo Da Silva Santos	7967111309	364	19/03/00
Raimundo Dias Guedes	299241333	272	31/10/80
Raimundo Eloi Soares Cardoso	00299311368	085	13/04/94
Raimundo Ferreira Dos Santos	85361376	024	02/05/89
Raimundo José Da Fonseca		067	31/10/80
Raimundo Marinho Melo	238131392	067	31/10/80
Raimundo Mário Pimentel Sobral	1228561391	338	07/07/88
Raimundo Martins De Souza	195831392	066	18/05/88
Raimundo Nonato Ferreira Lopes	40901	050	10/11/80
Raimundo Paulo Costa De Oliveira	928211368	253	20/03/88
Raimundo Portugal Pantoja	722171309	086	31/10/80
Raimundo Ribeiro Júnior	1022351309	282	29/03/88
Raimundo Roberto Menezes	174281392	049	15/02/95
Raimundo Sávio Barros Batista	131431317	037	05/10/01
Raimundo Sérgio Martins	722431309	307	31/10/80
Raimundo Silva Filho	299881309	244	27/01/82
Raimundo Soeiro Dos Santos	00322951341	092	23/06/99
Raimundo Teixeira Da Silva	299911309	085	18/02/88
Raphael De Sousa Alves	37703471317	367	05/10/01
Raquel Souza Soares	1228381325	338	23/06/88
Regina Celia Da C. Cruz	300071317	085	23/06/88
Regina De Nazaré Macaímbra Lobato	01078061325	229	02/07/99
Regina Fátima Madeira Ribeiro	1142741384	060	04/07/88
Regina Lopes Da Silva	49471368	014	23/06/88
Reginaldo Do Socorro Paiva Abreu	49571333	014	28/03/01
Reginaldo Siqueira Alves	723221333	228	31/10/80
Rejane Claudia Da Silva Lima	252151384	072	23/06/88
Renato Baraúna	1045291368	289	29/03/88
Renato De Miranda S. Sobrinho	150961376	043	29/04/88
Rinaldo Pacheco Da Silva	224581384	063	29/03/88
Roberto Carlos Dos S. Teixeira	110641376	031	19/11/92
Roberto De Lima Mendes	901101350	301	04/05/84
Roberto Modesto Ferreira	300731309	085	19/11/92
Roberto Monteiro Cardins	300741384	236	20/03/86
Roberval Gustavo Rodrigues	1063971392	295	20/06/90
Rolando Augusto Noronha Baptista	25212651368	381	30/09/99
Ronaldo Baía De Moraes	00238951333	068	09/02/96
Ronaldo Maionana	123821309	035	26/04/89
Ronaldo Nery Dos Santos	479591341	235	31/10/80
Ronaldo Nogueira Da Silva	1250071384	344	29/03/89
Rosa Castro Da Mota	54141384	014	22/03/85
Rosa Helena Fonseca Heleno	22850101341	278	23/06/99
Rosa Helena Ribeiro Castro	252401392	072	31/10/80
Rosa Maria Lima Gatinho	960821392	263	25/06/85
Rosa Maria M. Possante	2551731376	064	25/06/88
Rosalina Damasceno Castro	578391384	259	13/03/92
Rosane Cleide Lima Da Silva	22784141341	025	09/02/96
Rosângela Dos Reis Souza	76711368	022	30/03/01
Rosângela Mendes Dias	301351333	085	31/10/80
Rosaura Pina Da Silva Tupinambá	1158581392	320	07/05/88
Rosemary Salgado De Souza	101916333	281	12/11/97
Rosemary Souza Da Silva	961041333	263	12/11/97
Rosenilda Maria Santos Do Carmo	1230781368	229	01/12/80
Rosereine Ribeiro De Lima	50621384	015	21/03/88
Rosilda Baraúna Viana	1045841392	289	13/03/92
Rosilda Vieira Bittencourt	1113671341	308	23/06/88
Rosiléa Pacheco Da Silva	929681382	254	23/06/88
Rosilene Teixeira Gomes	10526291392	069	10/02/96
Rosivan Ramos Lobato	19806941392	077	24/05/01
Rubens Damasceno Trindade	17597081309	277	04/10/01
Rubens Lima Dos Santos	1103601317	306	30/09/99
Rubilar De Baraúna	124141317	035	29/03/88
Rubens Gilberto Guimarães Marreiros	901771368	246	30/09/99
Rui Eurides Dos Santos Lobato	9670331333	265	06/04/88
Ruth Helena G. Menezes	353283713	410	09/04/01
Ruy Orio Miranda Pinto	1158931376	302	14/05/86
Ruy Osvaldo Miranda Pinto	1158941350	320	29/03/90

Ruy Rodrigues Da Silva	225761325	283	31/10/80
Salma Tavares Da Silva	38049691341		01/10/97
Salustiana Leal Costa	29889181392	126	28/05/01
Samar Magnólia F. Dos Passos	302031317	086	05/02/81
Samara Do S. Holanda Gomes	1104111309	306	23/06/88
Samih Naif Daibes	51201392	015	06/02/88
Samiry Sadala Naif Daibes	511211376	015	29/03/88
Sanderley R. Dos Santos	1250601341	344	07/05/88
Sandoval Da Gama Maia Filho	151711384	043	19/11/92
Sandoyal Pimentel Da Silva		284	05/02/93
Sandra De Barros Rocha	1104431384	306	23/06/88
Sandra De Fátima Barbosa Da Silva	00051281341	015	23/06/99
Sandra Machado Pereira	151731341	043	13/12/95
Sandra Muniz	1231781325	339	23/06/88
Sandra Ohana De Lima Nery	255971350	064	25/11/87
Sandra S. Santos M. Da Cunha	1104411317	306	23/06/88
Sandra Suely Alves Costa	943961376	258	23/06/88
Sebastiana C. Dos Santos	730171325	254	16/02/81
Sebastião Anunciação Gomes	902111309	246	05/04/89
Sergio Roberto Santarém Menezes	18717911384	069	20/03/01
Silvestre Monteiro Junior	522321350	282	31/10/80
Silvia H. B. Barros De Carvalho	863641350	235	23/05/86
Silvia H. De Almeida Moutinho	1259491309	346	29/03/88
Silvia Regina De Carvalho Malcher	1079131317	299	08/03/01
Silvino Lima Da Costa	1064941309	295	11/02/92
Silvio Elias Monteiro Soares	329541317	094	30/11/92
Silvio Guilherme Araújo De Souza	29440881120	280	28/09/99
Silvio Samuel Moreira Allalo	902511392	246	09/04/88
Simone Cruz Tavernard	17181151317	326	23/06/99
Sirley Santiago Cardoso	40235741325	019	09/04/01
Solerno Moreira Gueiros	1065061384	295	29/03/90
Sônia H. Santos M. Da Cunha	1065101368	295	23/06/88
Sônia Marcia C. B. Nery	1105911341	306	23/06/88
Sônia Mariamora Sales	303261376	086	31/10/80
Sônia Marian. Da Silva	197691368	056	29/03/88
Sônia N. Fernandes Resque	1079381376	299	09/11/80
Sylvia Gomes M. Dos Santos	202891368	246	27/07/81
Taíssa Lobato Cândido Silva	33176911341	396	15/12/95
Tânia Maria F. De Baraúna	1106511317	307	29/03/88
Telma Da Costa Pereira	1079561350	299	23/06/88
Telma Do S. Da Silva Lopes	2685421325	076	23/06/88
Telma Peres Marques	1079571333	299	23/06/88
Tennyson Portela Raposo	00176691392	050	01/12/98
Teobaldo Alves De Medeiros	22802881368	250	02/05/88
Teófilo Da Anunciação Moura	78361309	022	21/08/84
Tércia Maria Demiranda	00303681325	8	29/09/99
Terencio Maximino De Miranda Neto	00303691309	086	29/09/99
Tereza Cristina Silva Da Silva	1251411341	344	23/06/88
Thelma Maria Alves Da Silva	52781376	015	21/03/88
Théo Garcia Treptow	17832461325	346	26/10/92
Turiano Lins Pereira Filho	1107411309	337	31/03/89
Ubaldo Pereira De Carvalho	622961368	091	31/10/80
Valceni Costa Amim	931541333	254	02/04/92
Valcir De Oliveira	1003601376	276	06/03/92
Valdemila De Nazaré Alves Ramos	2417961368	044	09/02/96
Vanessa Correa Barbosa	40256791309	023	23/06/99
Vânia Lúcia Cuoco Sampaio	198431341	056	30/09/99
Vânia Lúcia Ferreira Pereira	1108091333	307	28/03/89
Vânia Maria Bastos De Souza	152891376	043	23/06/88
Vera Maria Fialho Pereira	00836541309	227	10/10/95
Verano Pereira Leite	623261317	259	31/10/80
Vicente De Paulo Corrêa Da Cunha	731521384	199	30/09/99
Victor Hugo Moreira Da Cunha Junior	1065831317	295	31/05/91
Vilmar Batista Rodrigues	19813151350	045	01/12/98
Vital Pantoja Da Silva	9319013	254	20/04/89
Vitorina Correa Fonseca	00403111341	276	23/06/99
Vitorina Rosa P. Bentes	177321368	050	26/03/90

Wady Salim Khayat	10472661341	289	10/11/95
Wagner Sena Melo	28531611325	233	09/02/96
Waldemar Moreira Da Costa	588531382	085	31/10/80
Waldemar Pereira Dos Santos	227721325	308	05/02/81
Waldemir Dos Santos Teixeira	10151341	003	19/11/92
Waldenize De L. Da S. Fernandes	241441309	068	19/03/92
Walquíria Ramos Guimarães	932111368	254	22/12/93
Walter Akihiro Inomata	903761309	246	18/02/88
Walter Silva Martins	00137811325	039	30/09/99
Walter Wilton Arbuge	13945981309	259	15/12/95
Wana Maria Oliveira S. Rosa	112441350	051	01/04/92
Wanderley Pereira Esterque	132461325	037	09/04/88
Washington Luiz Dos Santos	623791325	255	31/10/80
William Silva Carneiro	35336191368	424	16/04/01
Wilson Augusto De Carvalho	977501309	056	20/03/85
Wilson Natalino Cavalcante	01109261309	307	02/09/99
Yolan Da Cursino Da Silva	53831309	015	31/10/80
Zenóbia De Melo Corrêa	51950	021	19/12/81
Zolernia Hilda Guimarães Ferreira	19799321325	184	01/12/98
Zulma Santana Da Silva	269241376	075	19/03/92
Alessandro Marinst	035482031/68	032	01/08/03
Antônio Elias Assef	2557813/50	073	06/06/03
Antonio Hugo Conceição Silva	014007013/33	072	23/09/03
Antonio João De Oliveira Santos	2722813/09	077	08/05/03
Bruno Navarro Neiva	333624013/84	406	29/09/03
Franklin Washington Do Nascimento Danin	1429313/09	041	29/08/03
Jacqueline Olivia Campos Navegante	822413/41		10/06/03
Jorge Dos Santos Machado	211161384	060	01/10/03
José Bittencourt Prazeres	2111613/84	060	01/10/03
José Henrique Da Silva Andrade	9938013/84	274	29/09/03
Jose Ivanildo Da Costa Navegantes	2611613/50	074	10/06/03
José Luiz Machado Maciel	448152713/17	032	23/09/03
Jose Maria Santos De Andrade	1647713/17	047	08/05/03
Julio Maria Rodrigues De Souza	253518913/33	347	02/08/03
Kendra Maria Paiva Botelho Soares	964925501/08	319	17/09/03
Luiz Machado Maciel	048152713/17	032	23/09/03
Mario Araujo E Silva	001304613/09	037	08/06/03
Mario Luis Lisboa Couto	249316213/41	379	22/09/03
Nelson Tourinho Tupinambá	252403213/33	379	05/09/03
Ney Jose Lima Costa	240478713/25	450	02/08/03
Raphael Vasconcelo Campelo	000668613/25	014	24/09/03
Rosângela Braga Farias	29944113/09	056	14/08/03
Solange Triveio	3031413/33	086	12/08/03
Willis Bastos	10802413/50	299	04/08/03

e, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local público de costume e publicado pela imprensa oficial no prazo lei, dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 05 dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu Cristina Souza, escrevi da 1ª zona Eleitoral.

@ Constantino Augusto Guerreiro
Juiz Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00980-2003-014-08-00-0
Recorrente: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

Dr. José Rubens Barreiros de Leão
Recorridos: CARIVALDO FERNANDO RODRIGUES PORTAL
Dr. Síndio Ferreira de Menezes Filho E
SERVICEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA
Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 482/483), com regular representação PROC
essual, Orientação Jurisprudencial n. 52 do C. TST, e o preparo é desnecessário, ex

vi do Decreto-Lei nº 779/69.

2. Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade subsidiária. Aduz que a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta viola dispositivos legais em virtude da existência do art. 71 da Lei n. 8.666/93, que elide a transferência de responsabilidade à administração pública. Por fim, junta posicionamentos doutrinários para sustentar sua tese. O apelo não merece ser admitido. A questão gira em torno do inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do empregador terceirizado, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, a teor do item IV do Enunciado da Súmula nº 331 do C. TST, ataindo, assim, o óbice do § 5º do art. 896 da CLT.

Multa por embargos protelatórios.

Inconforma-se a recorrente com a aplicação da multa por embargos protelatórios, vez que queria somente sanar omissões e prequestionar amplamente a matéria. Argumenta, ainda, que a aplicação da multa importou em violação ao art. 5º, LV da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. A aplicação da multa decorreu do permissivo legal, art. 538, § 1º do CPC, e do princípio do livre convencimento motivado do juízo para auferir o caráter protelatório dos embargos.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 03 maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01457-2002-203-08-00-3

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: HILBERLAN MUNIZ GALVÃO

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em rito de PROC edimento sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 181/182), com representação regular (fls. 142/143), e o preparo está satisfeito (fls. 144/191).

Pressupostos Intrínsecos.

Preliminar de nulidade PROC essual por desrespeito ao devido PROCESSO legal. A recorrente alega nulidade do PROCESSO por desrespeito ao devido PROCESSO legal, tendo em vista que a decisão violou o art. 93, IX e 832 da CLT. Alega assim violação ao art. 5, II, da CR/88 e art. 333, I do CPC e 818 da CLT.

O recurso não merece ser admitido. O devido PROCESSO legal foi observado, todas as decisões foram fundamentadas, foram analisadas e valoradas todas as provas, cumprindo-se todos os PROC edimentos PROC essuais. Ademais cabe a parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provava suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Entende violados os art. 5º, II, LV e art. 93, IX, da CR/88; art. 818 da CLT; art. 333, I do CPC. Transcreve arestos.

O apelo não merece acolhida. Nota-se, que a verdadeira intenção da recorrente é revolver fatos e provas, o que é incabível nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00870-1989-006-08-00-5.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI

Dr.ª Léa Ramos Benchimol

RECORRIDO: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES

Dr. José Acreano Brasil e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 444 e 447), o PROC unador do Estado não precisa juntar mandato, e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução. Sustenta que o cumprimento do julgado originário foi além da vigência do Regime Jurídico Único Estadual. Entende violado o artigo 5º, incisos II, XXXVI e LV, da Constituição da República.

O recurso não merece seguimento. Consoante observou a r. decisão recorrida, a execução encontra-se limitada a dezembro de 1991, razão pela qual não se vislumbra a violação constitucional invocada pelo recorrente.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 03 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00884-2003-001-08-00-6

RECORRENTE: GLOBO DIGITAL LTDA.

Dr. Mauro Mendes da Silva e outra

Recorrido: ODINALDO DE JESUS PINTO DA COSTA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 194-201 é adequado, tempestivo (fls. 189 e 191), regular a representação PROC essual (fl. 138) e o preparo está correto (fls. 157, 158 e 203).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Vínculo de emprego. Prova.

A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o reconhecimento do vínculo de emprego entre as partes. Aponta ofensa aos arts. 132 e 330, I do CPC e 104, II, 186 e 187 do Código Civil, sob o argumento de que a relação de emprego foi reconhecida com base em objeto ilícito e que as lidações não admitem intermediador, razão pela qual a fixação da comissão está incorreta. Colaciona arestos para o confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O reconhecimento do vínculo e a fixação da remuneração mensal devida ao reclamante resultaram do exame do conjunto de fatos e provas apresentados em juízo. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao seu reexame, conforme disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Assim, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado. Por fim, os arestos colacionados são inespecíficos, não se prestando ao confronto jurisprudencial. Incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00904-2003-110-08-00-8

RECORRENTE: UBIRATAN CORRÊA TORRES

Dr. Raimundo Luís Mousinho Moda

RECORRIDAS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr.ª Klénia Araújo Valadares e outros

ENECOLPA ENGENHARIA ELÉTRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Dr.ª Ocilda Maria Pereira Nunes e outra

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 341/342 e 349), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 29) e o reclamante está isento do recolhimento das custas PROC essuais (fl. 305).

2. Pressupostos intrínsecos.

Recurso Ordinário. Inespecificidade. O recorrente pretende demonstrar, por meio de divergência jurisprudencial, a validade de suas razões em sede de recurso ordinário. Aduz que o seu recurso estaria devidamente fundamentado, expondo as razões de fato e de direito de seu inconformismo com a r. sentença. Entende que os recursos não necessitam ser tão detalhados quanto a petição inicial para terem suas razões apreciadas. Alude aos quesitos da simplicidade e informalismo do direito PROC essual do trabalho.

Todavia, a jurisprudência colacionada não é específica em relação ao tema, pois aborda as questões da formalidade e requisitos da petição recursal de forma genérica, sem se adequar especificamente ao caso concreto e nem expor interpretações distintas de um mesmo dispositivo legal. Incidência do Enunciado 296 do TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01082-2003-005-08-00-9

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

Dr.ª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros

RECORRIDOS: JORGE RAIMUNDO DE AQUINO

Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

Dr.ª Alessandra Farias de Oliveira Barbosa

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 757/758), subscrito por advogada regularmente constituída (fls. 751/752), e o preparo está satisfeito (fls. 693/694 e 780).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz a recorrente que o v. Acórdão de Embargos de Declaração não está devidamente fundamentado, no que se refere as omissões apontadas. No entanto, a decisão recorrida manifesta expressamente as razões da rejeição dos embargos, à fl. 755. Não há se confundir negativa de prestação jurisdicional, com prestação jurisdicional contrária ao interesse da parte.

Multa de 1%. Embargos PROC ratorios. Insurge-se o recorrente contra a aplicação da multa de 1% sobre o valor da causa, uma vez que os seus embargos de declaração foram considerados PROC ratorios do feito. O d. Colegiado entende que o recorrente buscava rediscutir a matéria probante, de forma que a incidência da referida multa não constitui ato de ilegalidade ou inconstitucionalidade, pois está expressamente prevista no art. 538 do CPC. Horas Extras. Alega que o recorrido não se desincumbiu do ônus de comprovar o direito as horas extras, pois o depoimento das testemunhas que arrolou não foram suficientes para atestar a jornada diária apontada. Afirma que apresentou as FIP's e pontos eletrônicos que indicavam a jornada correta.

Desvio de Função. Equiparação Salarial. Aduz que os requisitos contidos no art. 461 da CLT, necessários para a configuração da equiparação salarial, não restaram

comprovados na presente lide. Sustenta que não houve identidade de funções entre o recorrido e o paradigma.

O recurso de revista, entretanto, pretende o reexame de fatos e provas apresentados em juízo, o que não é possível nesta instância recursal, conforme o disposto no Enunciado 126 do C. TST. O recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal de norma constitucional ou legal, divergência jurisprudencial ou contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01441-2002-009-08-00-2

RECORRENTE: ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros

RECORRIDOS: GLAIRSON FIGUEIREDO S.C. DE ADVOGADOS

Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outro

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Dr.ª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 1096/1097), com representação regular (fls. 16/425), e o preparo está satisfeito vez que não foram cominadas custas à reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Aduz que o reclamado não conseguiu provar que a recorrente era sua sócia. Alega que não há provas que neguem a habitualidade, a pessoalidade e remuneração da obraira. Argumenta que a recorrente não poderia ser sócia, porque neste tipo de sociedade não se admite sócio não inscrito como advogado, e que portanto, foi violado o art. 16 da Lei nº 8.096/94. O recurso não merece ser admitido. A configuração do affectio societatis e a descaracterização do elemento subordinação entre os litigantes decorreu da análise do conjunto fático-probatório, tais como o depoimento de uma fiscal do trabalho (fl. 912). Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST. Ademais, o fato de não poder ser registrada como sócia nos termos da lei não implica que não possa ser verdadeiramente sócia em observância ao princípio da primazia da realidade.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01931-2003-006-08-00-0

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Salim Briio Zahluth Júnior e outros

RECORRIDO: JOSÉ COTA GARCIA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 121/122), regular a representação PROC essual (fl. 60), e o preparo está satisfeito (fls. 140/142).

Pressupostos Intrínsecos

Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição. A recorrente alega que a prescrição aplicável ao caso é a bienal, com marco inicial a contar da ruptura do contrato de trabalho, a teor do disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, e Enunciado nº 362 do C. TST. Considera ainda a possibilidade de a prescrição iniciar a partir da edição da Lei Complementar 110/2001. Colaciona arestos.

A questão da data de início da prescrição bienal incidente no caso da atualização da multa do FGTS é matéria altamente controvertida.

Primeiramente, ressalte-se que a rescisão contratual se deu em 1997, momento em que ainda não havia surgido o direito às diferenças dos expurgos, o que só ocorreu em 2001, com a Lei Complementar 110. Assim, o recorrente não poderia pleitear direito inexistente à época de sua demissão, pelo que o prazo do art. 7º, inciso XXIX da CF/88 não pode ser aplicado.

As demais teses acerca do início da prescrição são meramente doutrinárias, não alcançando níveis constitucionais e nem mesmo consolidadas pela Jurisprudência Uniforme do C. TST, pelo que não há que se admitir a presente revista, neste particular. Ilegitimidade Passiva. Ato Jurídico Perfeito. Aduz que a condenação do empregador ao pagamento da atualização da multa de 40% do FGTS, em razão de expurgos, fere o art. 5º, XXXVI da CF/88, pois o direito pleiteado pelo recorrido está superado pelo ato jurídico perfeito da quitação total dos créditos trabalhistas, realizada no momento da rescisão contratual. Aduz que os índices utilizados pelo empregador para calcular a multa foram aqueles fornecidos pela CEF, e assim a responsabilidade pela atualização deve ser do órgão gestor, e não do empregador.

A matéria tem previsão constitucional - Art. 10, I do ADCT e legal. A Lei Complementar 110/2001 veio apenas sedimentar as inúmeras decisões judiciais sobre o assunto, reconhecendo o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito. Outrossim, a legitimidade passiva do empregador para efetuar o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS está claramente prevista no art. 18 da Lei 8.036/90. Logo, não havendo violação de norma constitucional ou contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST, o presente recurso não merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02094-2003-014-08-00-1

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

Dr. Washington Luis Cardoso da Silva e outros

RECORRIDO: ANA MARIA MAGNO CAVALLEIRO DE MACÊDO BRAGANÇA

Dr. José Carlos de Souza Machado

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 81/82), regular a representação PROC essual (fl. 105), e o preparo está satisfeito (fls. 106/108).

Pressupostos Intrínsecos

Rito Sumaríssimo.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho.

Legitimidade Ad Causam.

Expurgos. Prescrição.

As matérias não poderão ser apreciadas em sede de revista. Primeiramente, percebe-se que a v. Certidão de Julgamento deixou de apreciá-las, visto que não foram alegadas pela parte em recurso autônomo, apenas em contra-razões ao recurso ordinário da recorrida. Sendo assim, a única argumentação sobre os temas seria a possibilidade de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, o que, no entanto, não ocorre, já que o recorrente apenas renova as razões expostas na contraminuta. A revista não merece prosperar, neste particular.

FGTS. Multa de 40%. Ato Jurídico Perfeito. Aduz que a condenação do empregador ao pagamento da atualização da multa de 40% do FGTS, em razão de expurgos, fere o art. 5º, XXXVI da CF/88, pois o direito pleiteado pelo recorrido está superado pelo ato jurídico perfeito da quitação total dos créditos trabalhistas, realizada no momento da rescisão contratual. Aduz que os índices utilizados pelo empregador para calcular a multa foram aqueles fornecidos pela CEF, e assim a responsabilidade pela atualização deve ser do órgão gestor, e não do empregador.

A matéria tem previsão constitucional - Art. 10, I do ADCT e legal. A Lei Complementar 110/2001 veio apenas sedimentar as inúmeras decisões judiciais sobre o assunto, reconhecendo o direito à correção do saldo fundiário nas épocas dos Planos Verão e Collor I. A lei nova busca sanar os prejuízos impostos indevidamente ao patrimônio dos trabalhadores, mas seus efeitos serão anulados se reconhecido o pagamento a menor, pela correção da época, como ato jurídico perfeito.

Logo, não havendo violação de norma constitucional ou contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST, o presente recurso não merece prosperar, ex vi do art. 896, §6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00352-2003-203-08-00-8

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: ARLINDO PAIVA DE MORAES

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 156/168 é adequado, tempestivo (fls. 155/156), subscrito por profissional habilitado nos autos fl. 140 e em ordem quanto ao preparo (fls. 142 e 169).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Reintegração. Inconformidade, a recorrente, com o deferimento da reintegração do reclamante ao emprego. Inicialmente, ataca o não-conhecimento de seu recurso ordinário, ao argumento de que em sua peça recursal demonstrou, mesmo que indiretamente, seu inconformismo com as parcelas deferidas pelo MM. Juízo de 1º Grau, em especial com a reintegração deferida, pelo que entende ter havido incorreta qualificação dos fatos. Transcreve arestos.

Suscita a preliminar de nulidade por desrespeito ao devido PROCESSO legal, ao argumento de que no que tange à reintegração, a r. decisão recorrida está desfundamentada, em desacordo ao princípio da legalidade e do ônus da prova, bem como porque incorreu em negativa de prestação jurisdicional.

Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência do direito pleiteado, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos.

O apelo não merece prosperar. O recurso ordinário da recorrente não foi conhecido por falta de interesse recursal, na medida em que ele somente atacava parcela indeferida pelo 1º Grau.

De fato, da leitura da peça recursal de fls. 131/139, depreende-se, claramente, que a única parcela atacada pela recorrente foi o adicional de insalubridade, a qual foi indeferida. Logo, inexistente incorreta qualificação dos fatos como alegou a recorrente. Desta feita, não há se falar na análise da reintegração do reclamante ao emprego, ante a ausência de prequestionamento da matéria, nos termos do Enunciado nº 297 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 00689-2003-011-08-00-3

RECORRENTE: MIGUEL LALOR CARDOSO

Dr. Iraelides Holanda de Castro

RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros E
EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 116/120 é adequado, tempestivo (fls. 115/116), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 97) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Segunda Reclamada. Parte legítima. Reinclusão na lide. Inconforma-se, o recorrente, com a r. decisão regional que excluiu da lide a 2ª reclamada (CELPA). Assevera que, ao contrário do entendimento da d. Turma Julgadora, para o desenvolvimento e cumprimento do contrato de prestação de serviços firmado entre as reclamadas, além da contratação de eletricitistas, também era necessária a contratação de vigias, função exercida pelo reclamante. Alega divergência jurisprudencial, violação ao art. 455 da CLT e contrariedade ao Enunciado nº 331, IV, do C. TST.

O apelo não merece prosperar. Restou demonstrado nos autos que o reclamante prestava serviço para a 1ª Reclamada em atividade não relacionada com as atividades terceirizadas pela 2ª Reclamada. Assim, o deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST.

Ademais, dos arestos colacionados aos autos, dois, às fls. 119/120, não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST, e um, à fl. 120, é oriundo da 1ª Turma deste E. Regional, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 03 de maio de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Togado Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T./ RO 01418-2003-004-08-00-7

RECORRENTES: MARIA CAROLINA SANTOS DE FREITAS BORJA, MARIA DELCY DE ALMEIDA NOGUEIRA, MARIA DO CARMO SILVA DOS ANJOS, MARIA DENAZARÉ MELO REBELLO, MARIA GILDETE DE LIMA, OSWALDO DENAZARETH DA CÂMARA SILVEIRA, RAIMUNDA AMÉLIA GUIMARÃES NASCIMENTO, TEREZINHA DE JESUS DA COSTA FERNANDES
Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros E
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Dr. Sarah Tavares Carvalho e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Recurso dos Reclamantes:

1.1. Pressupostos Extrínsecos.

Os reclamantes interpueram dois recursos de revista (fls. 328/334 e 367/370). Entretanto, não conheço do segundo recurso, protocolizado nos dias 06.04.2004, tendo em vista a ocorrência de preclusão consumativa pela interposição do primeiro apelo no dia 27.02.2004. Esclareço, por oportuno, que os embargos de declaração opostos pela reclamada não obtiveram efeito modificativo que justificasse a interposição de novo recurso por parte dos recorrentes.

Assim, o recurso de fls. 328/334 é adequado, tempestivo (fls. 328 e 339), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 32, 50, 58, 81, 89, 96, 102 e 110) e é desnecessária a realização do preparo, vez que não foram cominadas custas aos recorrentes.

1.2. Pressupostos Intrínsecos.

Prescrição. Os reclamantes-recorrentes pugnam pelo reconhecimento da prescrição quinquenal, ao argumento de ser inaplicável ao presente caso a prescrição biennial, vez que o pleito refere-se a parcelas de trato sucessivo, em que a ofensa ao direito ocorre mês a mês. Alega violação aos artigos 7º, XXIX, da CR/88 e II da CLT.

O apelo não merece prosseguir. A presente reclamação foi proposta após dois anos da aposentadoria e da supressão do pagamento do auxílio sob controvérsia. Assim, não se vislumbra no presente caso a violação legal e constitucional alegada pelos recorrentes, o que obsta a admissão da presente revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.

2. Recurso da Reclamada:

2.1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 341/363 é adequado, tempestivo (fls. 339 e 341), subscrito por advogada habilitada nos autos (fls. 364/365), e em ordem quanto ao preparo (fls. 285 e 366).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Ilegitimidade passiva. A recorrente suscita a presente preliminar, aduzindo não ser sua, mas da FUNCEF a responsabilidade pela complementação dos proventos de aposentadoria dos reclamados, nos termos da Lei nº 6.435/77.

A recorrente não renovou a presente preliminar em seu recurso ordinário, pelo que, neste particular, a análise das razões recursais encontra óbice na ausência de questionamento da matéria, o que atrai a incidência do Enunciado nº 297 do C. TST.

Incompetência Material da Justiça do Trabalho. Alega que a matéria aqui tratada - complementação de aposentadoria - tem natureza previdenciária, que foge a competência material desta Justiça Especializada, nos termos do art. 109, §§ 3º e 4º, da CR/88.

A parcela pleiteada decorre do contrato de trabalho havido entre as partes, pelo que sua análise é de competência desta Justiça Especializada, nos termos do art. 114 da CR/88.

Prescrição. A recorrente-reclamada pugna pela declaração da prescrição total prevista no Enunciado nº 294 do C. TST, por tratar-se de pedido que envolve prestações de trato sucessivo, decorrente do pactuado, cujo o direito não se encontra previsto em Lei. Alega, ainda, que duas reclamantes jamais receberam a

auxílio em questão, pelo que para elas é aplicável a prescrição prevista no Enunciado nº 326 do C. TST.

O pedido refere-se à complementação de aposentadoria, pelo que à hipótese dos autos se enquadra melhor ao disposto no Enunciado nº 327 do C. TST, mais específico à matéria do que o de nº 294, invocado pela recorrente. Por outro lado, é inaplicável o disposto no Enunciado nº 326 do C. TST, na medida em que não restou provado nos autos a alegação da recorrente de que duas aposentadas nunca receberam a referida parcela.

Auxílio-alimentação. A recorrente alega que os reclamantes não fazem jus ao auxílio em comento, posto que a norma que estendeu tal benefício aos aposentados e pensionistas foi revogada ante a sua nulidade por desobediência aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, previstos no art. 37 da CR/88. Reafirma que a parcela tem natureza indenizatória, pelo que sobre ela não incide o FGTS. Colaciona arestos para confronto de teses.

O apelo não merece prosperar. No que diz respeito ao cabimento da parcela de auxílio-alimentação, a r. decisão recorrida está em perfeita sintonia com o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 250 do C. TST. Assim, a admissão do apelo encontra óbice no disposto no Enunciado nº 333 do C. TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

Quanto à incidência do FGTS sobre a parcela pleiteada, observo que tal pedido foi considerado prescrito, o que prejudica a análise das razões recursais neste aspecto. Por fim, os arestos colacionados não conseguem demonstrar a existência de dissenso pretoriano, na medida em que alguns não indicam a fonte oficial de sua publicação, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 337 do C. TST, outros são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT, e outros não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que representa óbice a admissão da revista, nos termos do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARADO TRABALHO DE SANTARÉM

Vara do Trabalho - SANTAREM - PA - 68040970

RESENHA Nº 125/2004

PROCESSO : 204-2004-109-08-00

Reclamante: REGINALDO JOSE BASTOS

Advogado(a): MARCOS ANTONIO DOSS SANTOS VIEIRA

Reclamado: MADEIREIRA TABAJARA LTDA - ME

Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO

Assunto: FICAM CIENTES AS PARTES DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, PODENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//rds.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 126/2004

PROCESSO : 378-2003-109-08-00

Reclamante: IVAILTON CAMPOS DA SILVA

Advogado(a): MANOEL CHAVES LIMA

Reclamado: SCHAIN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): IVANA MARIA FONTELES CRUZ

Assunto: A EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES BLOQUEADOS NOS PRESENTES AUTOS SERÃO TRANSFERIDOS PARA OS PROCESSOS LISTADOS A FL. 223, EM CONFORMIDADE AO DESPACHO DE FLS. 280/282, ITEM 8, DO JUÍZ OCELIO MORAIS.//r

RESENHA (RECLAMADO) Nº 127/2004

PROCESSO : 662-2003-109-08-00

Reclamante: EDJURACI BRAGA GARCIA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A BANPARA

Advogado(a): ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto: PELA PRESENTE FICA O RECLAMADO CIENTE DE QUE FORA LEVANTADO O VALOR REFERENTE AO DEPÓSITO RECURSAL NO IMPORTE DE R\$ 3.602,79, E PAGO COMO PARTE DO CRÉDITO DO AUTOR, CONFORME DETERMINADO NO ITEM II DO DESPACHO DE FL. 153.//ALM//

RESENHA Nº 128/2004

PROCESSO : 945-2002-109-08-00

Reclamante: ELANNE DE ALMEIDA SILVA

Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS

Reclamado: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO FONSECA

Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIÊNCIA O RECLAMADO DE QUE O EXEQUENTE CONTRAPOS COMO CONDICAÇÃO PARA ACEITAR A PROPOSTA DE PARCELAMENTO, QUE O PAGAMENTO SEJA DEVIDAMENTE ATUALIZADO EM CINCO PARCELAS FIXAS CADA UMA, COM VENCIMENTO INTERCALADOS DE TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DO EFETIVO DEPÓSITO DA PRIMEIRA PARCELA.

RESENHA Nº 129/2004

PROCESSO : 227-2003-109-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE OTÁVIO ISRAELINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JONE CLEI SOUSA RODRIGUES

Reclamado: SANDOVAL BEZERRA DOSSANTOS

Advogado(a): CELIO FIGUEIRA DA SILVA

Assunto: FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DO R. DESPACHO AS FLS. 99 DOS AUTOS, QUAL SEJA: HOMOLOGAÇÃO ANUNCIADA AS FLS. 97/98, RESSALTANDO QUE O EXECUTADO DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO AS CUSTAS NO PRAZO LEGAL, CONFORME A COISA JULGADA. DE SE CIÊNCIA. Em

27.04.04 a) Suzana Ma. de Moraes Affonso Borges.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 130/2004

PROCESSO : 273-2004-109-08-00

Reclamante: BERLAMINO LIBANIO DE BRITO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: GLADYS B. MARTINEZ - EPP

Advogado(a): SANDRO TARCITO DA COSTA LOPES

Assunto: FICA O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO.//rds.

RESENHA Nº 131/2004

PROCESSO : 250-2002-109-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): ELIAS DE SOUSA MARINHO

Reclamado: JOAO RICARDO DE ASSUNÇÃO COLARES

Advogado(a): RUBENS LOURENÇO CARNEIRO VIEIRA

Assunto: FICA NOTIFICADO O RECLAMADO DE QUE DEVE JUNTAR NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS O COMPROVANTE DA AUTORIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 132/2004

PROCESSO : 162-2004-109-08-00

Reclamante: VALDMIR FERREIRA CASTRO

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: MAIA SERVIÇOS LTDA (LEONAN MAIA ANDRADES)

Advogado(a): GEORGETE ABDU YAZBEK

Assunto: CIENTIFICAR O RECLAMANTE E A SEGUNDA RECLAMADA, REICON - REBELLO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA PRIMEIRA RECLAMADA, MASER - MAIA SERVICOS LTDA - ME, A FIM DE AQUELES SE MANIFESTEM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

2ª VARADO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

Nº 402/2004

PROCESSO : 386-1996-2-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOSSANTOS

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto: AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 176 NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.

RESENHA Nº 454/2004

PROCESSO : 1416-2001-2-08-00

Reclamante: JOSEMAR ALVES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto: À PATRONA DO RECLAMADO PARA APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

RESENHA Nº 455/2004

PROCESSO : 1416-2001-2-08-00

Reclamante: JOSEMAR ALVES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

RESENHA Nº 456/2004

PROCESSO : 903-1999-2-08-00

Reclamante: ROSANGELA ALVES

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado: EDILAMAR MUNIZ DE ARAUJO

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, FACE OS ANTERIORES TEREM SIDO LIBERADOS.

RESENHA Nº 458/2004

PROCESSO : 76-2004-2-08-00

Reclamante: ALDECY RODRIGUES PEREIRA

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Reclamado: MARIA DILIA NOGUEIRA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO DA RECLAMADA.//

RESENHA Nº 459/2004

PROCESSO : 1229-1992-2-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES ALMEIDA

Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Reclamado: BELEM AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): LEILA CRISTINA SIQUEIRA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA Nº 460/2004

PROCESSO : 1579-1996-2-08-00

Reclamante: ALCINDO DOSSANTOS PANTOJA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado : ORENCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 121, A QUAL INFORMA A NÃO LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM NOME DA EXECUTADA.

RESENHA Nº 461/2004

PROCESSO : 2038-2003-2-08-00

Reclamante : MANOELMESSIAS DA SILVA

Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA

Reclamado : MELCHIADES RABELO DA SILVA

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE TERCEIRO, FIXANDO CUSTAS DE R\$44,26 AO EMBARGANTE/RECLAMANTE.

RESENHA Nº 462/2004

PROCESSO : 1648-1998-2-08-00

Reclamante : CELIO SIMOES DE SOUZA

Advogado(a): CELIO SIMOES DE SOUZA

Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLS. 1443/1446.

RESENHA Nº 463/2004

PROCESSO : 705-2002-2-08-00

Reclamante : AMADEU VILHENA PINHEIRO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA DIG BENN LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 464/2004

PROCESSO : 1558-2003-2-08-00

Reclamante : ODILEI DA CRUZ LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

RESENHA Nº 465/2004

PROCESSO : 1558-2003-2-08-00

Reclamante : ODILEI DA CRUZ LIMA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA Nº 466/2004

PROCESSO : 1726-2003-2-08-00

Reclamante : MIKELLY MORAES LOBATO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : W K FREITAS BARBOSA-ME

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO EM 15 DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 467/2004

PROCESSO : 638-2002-2-08-00

Reclamante : ELCIO MALCHER DIAS

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO ESPUMAS COLCH BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE O VALOR FALTANTE PARA GARANTIA DO JUÍZO É NO IMPORTE DE R\$-25.825,44, EIS QUE OS VALORES A DISPOSIÇÃO SOMAM R\$-11.003,55.

RESENHA Nº 469/2004

PROCESSO : 2202-2000-2-08-00

Reclamante : ROMULO JOSE SOUZA SOARES

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado : BANCO BRADESCO S.A.

Advogado(a): EDSON LIMA PRAZÃO

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO DO SALDO DO VALOR DE FL. 475 EM PENHORA, BEM COMO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

EDITAL DE PRAÇA

No 153/2004

PROCESSO : 1566-2003-2-08-00

Exequente : PEDRO FERNANDES DE SOUZA

Executado : ADEMP - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, DENOMINADA MARPEX "V", EM AÇO NAVAL, CLASSIFICAÇÃO D-2M, CAMARONEIRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,00M DE COMPRIMENTO, BOCA 6,00M, PONTAL 2,70M, CONTENDO UM BLOCO DE MOTOR CUMMINS, COM EIXO, BARCO

QUE SE ENCONTRA NO PORTO DA EXECUTADA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: rod. artur bernardes km 14

Valor: 150.000,00

Fiel Depositário: LUZIMAR DE SOUSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 151/2004

PROCESSO : 1579-1996-2-08-00

Exequente: ALCINDO DOS SANTOS PANTOJA

Executado: ORENCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ORENCE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO À FL. 108, ORIUNDO DE BLOQUEIO, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 154/2004

PROCESSO : 1726-2003-2-08-00

Reclamante: MIKELLY MORAES LOBATO

Reclamado: W K FREITAS BARBOSA-ME

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) W K FREITAS BARBOSA-ME, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 155/2004

PROCESSO : 1726-2003-2-08-00

Reclamante: MIKELLY MORAES LOBATO

Reclamado: WALTER K FREITAS BARBOSA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) WALTER K FREITAS BARBOSA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 152/2004

PROCESSO : 153-2001-2-08-00

Exequente: MIGUEL VANZELER MORAES

Executado: A & C NAVEGAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/06/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: REBOCADOR/EMPURRADOR DENOMINADO "IPÊ", TODO EM AÇO, Nº DE INSCRIÇÃO 021-0180017-0, INDICATIVO PQ-2762, COMPRIMENTO 12,60, ARQUEAÇÃO BRUTA 38,48; ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 14,38; BOCA 4,66; PONTAL 1,43; ANO DE CONSTRUÇÃO 1979; EQUIPADO COM MOTOR DIESEL SCANIA DE Nº 3104815, DE 420 HP, RÁDIO VHF, HOLOFOTE, 06 COLETES E 2 BOIAS SALVA-VIDAS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO / FUNCIONAMENTO EMBARCAÇÃO EM CONDIÇÕES DE NAVEGAR. PRECISA DE REPAROS NO CASCO E MANUTENÇÃO DO MOTOR.

Localização do Bem: CONJ. JARDIM MAGUARI, AL. 33, NR. 800

Valor: 90.000,00

Fiel Depositário: LUIZ OTÁVIO DA COSTA ALVES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR. 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA Nº 817/2004

PROCESSO : 2799-2002-111-08-00

Reclamante: ANTONIO PAULO DA ROCHA PINHEIRO

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Reclamado : ERICO FABRICIO LAZARINI

Advogado(a):

Assunto : O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA A PRAÇA PARA O DIA 07.05.2004 ÀS 10:20 HORAS, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL).

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 101 - 231/2001-6

Exqte: ANTONIO LEAL TEIXEIRA

adv: HERNANI GUILHERME ANJOS DA SILVA

Excd: MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUSA

adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 239, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "A PENHORA DO BEM DESCRITO ÀS FLS. 22, CONSOANTE DESPACHO DE FLS. 180, NÃO TEM VALIDADE, FACE A IMPOSSIBILIDADE DO SEU REGISTRO NO C.R.L., CONFORME NOTICIADO NO OFÍCIO DE FLS. 234, PORTANTO, DESCONSTITUO A REFERIDA PENHORA", BEM COMO, PARA INDICAR OUTROS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA PARA PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 101 - 2119/2002-7

Exqte: MIGUEL DOS SANTOS MORAIS

adv: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excd: João Ferreira Alexandre - oficina metalúrgica

adv: Isilda Martins Campião

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 102, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "dever as partes individualizar melhor o imóvel objeto da doação em pagamento, inclusive juntando certidão de registro imobiliário ou qualquer outro documento que demonstre tratar-se de posse lícita."

PROCESSO Nº: 101 - 430/2003-4

Exqte: MARCELO JOSÉ DE SOUSA MENDES

adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Excd: Fiel vigilância e transporte Ltda.

adv: ana carolina dos s. ferreira

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA se manifestar no prazo legal acerca do conteúdo da petição da executada de fls. 166/167.

PROCESSO Nº: 101 - 1379/2003-2

Exqte: ARLINDO MENDES LEÃO

adv: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Exco: AMIRALDO SACRAMENTO AQUARESMA
adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE NO DIA 02.06.2004 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUÍZA, REALIZAR-SE-Á A PRAÇA DO BEM PENHORADO NESTE PROCESSO.
PROCESSO Nº 101 - 753/2003-6
Embr: MREIS RODRIGUES - ME
adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO
Embr: MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA
adv: PAULA FRASSINETI MATTOS
DESPACHO: ao embargado para contestar os embargos à execução interposto nos autos, no prazo legal.

PROCESSO Nº 101 - 981/2002-1
Exq: ROSILENE CORREA FARIAS
adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Exco: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA

adv: DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE QUE TRAMITA JUNTO AO JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE TUCURUIRÃO A LEILÃO NOS DIAS 28/04, 25/05 E 30/06/2004, DEVENDO V.S. INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICÁ-LOS.
PROCESSO Nº 101 - 983/2002-5
Exq: WANDA DO SOCORRO PANTOJA DOSSANTOS
adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Exco: COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MANDACARU LTDA

adv: DESPACHO: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DA CPE QUE TRAMITA JUNTO AO JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE TUCURUIRÃO A LEILÃO NOS DIAS 28/04, 25/05 E 30/06/2004, DEVENDO V.S. INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE POSSUI INTERESSE EM ADJUDICÁ-LOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 101-87/2004

PROCESSO Nº 101-1757/2003-8

Exequente: GETÚLIO BARBOSA DA SILVA
Executado: RUI LOPES DA SILVA
A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/05/2004, às 10:10 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos supracitados, bens estes que seguem abaixo relacionados:

UM TELEVISOR PHILIPS, 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO HG 183124, SEPPE 293 x 1299/78R. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
UM CONJUNTO DE SOM 3 x 1,5 CD'S, 02 STEREO SYSTEM, PANASONIC, 2300 PMPO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
UMA ESTANTE EM MADEIRA DE LEI (PAU AMARELO), 03 CORPOS. AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS);
UM CONJUNTO DE SALA, 02 POLTRONAS, 3 E 2 LUGARES, SEMI-NOVO. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
OS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS EM MOJU/PA. TENDO COMO FIEL DEPOSITÁRIO O SR. RUI LOPES DA SILVA, EXECUTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a PROC eder a venda dos referidos bens pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu(s) valor(es). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA., em 03 de maio de 2004.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 101-1807/2003-8

Exequente: MIRALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA,
Faz saber que, pelo presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/06/2004, às 10:10 hs., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos supracitados, bem este que segue abaixo relacionado:

01 (UM) IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NA RODOVIA PA-150, KM 165, NO RAMAL DO PROJETO SERINGUEIRA, IDENTIFICADO COMO LOTE Nº. 10 OU LOTE DO "RENZO", MEDE 2.000 HA E LIMITA-SE AO NORTE COM O LOTE 05; AO SUL COM O LOTE 15; AO LESTE COM O LOTE 11 E A OESTE COM O LOTE 09. ESTÁ MATRICULADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO MOJU SOB Nº. 336, FLS. 36, LIVRO 2-C. POSSUINDO AS SEGUINTE BENFEITÓRIAS: GALPÃO EM MADEIRA/BRASILIT, COM APROXIMADAMENTE 200 M2, CHALÉ EM DOIS PAVIMENTOS EM MADEIRA/TELHA DE BARRO COM APROXIMADAMENTE 100M2. E ALOJAMENTO PARA TRABALHADORES. PARTE DAS TERRAS POSSUI PLANTIO DE PASTO TIPO "BRAQUIARÃO" E, TAMBÉM, SEGUNDO

VIZINHOS DO LOCAL, 100 ALQUEIRES DA CULTURA DE SERINGA. VALOR DO IMÓVEL E BENFEITÓRIAS: R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Oficial de Justiça a PROC eder a venda do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o executado ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba/PA., em 04 de maio de 2004.

SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101 - 0311/2004-3

Recte: ROSENILDO DE OLIVEIRA SOUZA

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA

Recda: BETA ENG. CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Adv: PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, NA RECLAMATÓRIA AJUIZADA POR ROSENILDO DE OLIVEIRA SOUZA EM FACE DA EMPRESA BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA, JULGAR, EM PARTE, PROC EDENTES, OS PLEITOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O VALOR DE R\$-1.681,76, A TÍTULO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERCENTUAL DE 40%, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO E REFLEXOS SOBRE AVISO PRÉVIO, 12º SALÁRIO, FÉRIAS MAIS 1/3 E FGTS MAIS 40%, REPERCUSSÃO DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS (AVISO PRÉVIO, 12º SALÁRIO, FÉRIAS MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%, DSR); INDENIZAÇÃO ADICIONAL; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME DISCRIMINADO E QUANTIFICADO NA PLANILHA EM ANEXO, QUE É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA R. SENTENÇA. DETERMINO QUE A RECLAMADA COMPROVE NOS AUTOS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO SOB SUA RESPONSABILIDADE. DEVE A SECRETARIA DO JUÍZO RETER DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-33,64 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-1.681,76. NOTIFICAR AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA R. SENTENÇA. NADA MAIS.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO

PROCESSO Nº 101 - 00265/2004-4

Embr: JOÃO BATISTA FARIAS RIBEIRO

Adv: LUIS CARLOS DIAS DA GAMA

Embr: MARIA CLEIDE DE MORAES

Adv: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO

DECISÃO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADO POR JOÃO BATISTA FARIAS RIBEIRO EM FACE DE MARIA CLEIDE DE MORAES E, NO MÉRITO, JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$-50,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM EM R\$-2.500,00. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 00315/2004-0

Recte: ESPÓLIO DE GUILHERME LIMA CARDOSO

Adv: MILTON FERREIRA DASCHAGAS

Recda: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A

Adv: ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: À RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ATÉ A PRÓXIMA SESSÃO ACERCA DO ADITAMENTO À INICIAL FORMULADO PELO AUTOR.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA Nº 847/2004

PROCESSO : 1559-2000-7-08-00

Reclamante: JANAINA LUCIA DE JESUS SILVA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado : JOANE DAS GRACAS SILVA CARVALHO

Advogado(a):

Assunto : ao patrono da reclamante para apresentar nesta secretaria a CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES //tr//

RESENHA Nº 848/2004

PROCESSO : 799-1992-7-08-00

Reclamante: MANOEL AUGUSTO GOMES DA COSTA

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado : UNIAO FEDERAL SECRETARIA ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE FLS. 401 DOS AUTOS PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, EM 05 (CINCO) DIAS, TOMANDO-SE SEU SILÊNCIO COMO QUITAÇÃO DO

PROCESSO.

RESENHA Nº 849/2004

PROCESSO : 1903-2003-7-08-00

Reclamante: AGENOR QUINTINO GONCALVES DO ROSARIO JUNIOR

Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Reclamado : TRANSPORTADORA ANGELIM

Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Assunto : ao patrono do executado para PROC eder as retificações na CTPS do exequente no prazo de cinco dias. //tr//

RESENHA Nº 850/2004

PROCESSO : 136-1997-7-08-00

Reclamante: EDSON CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado : J J R DURANS

Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 203/207 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA Nº 851/2004

PROCESSO : 136-1997-7-08-00

Reclamante: EDSON CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado : J J R DURANS

Advogado(a): MARCELO TAVARES SIDRIM

Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 203/207 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA Nº 852/2004

PROCESSO : 1894-2003-7-08-00

Reclamante: JONAS MARTINS SOARES

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : MERCANTIL VERDAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 40.

RESENHA Nº 853/2004

PROCESSO : 254-2004-7-08-00

Reclamante: RONILSON SOUZA DA COSTA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 588, DO CPC: RESENHA Nº 854/2004

PROCESSO : 1513-1994-7-08-00

Reclamante: WANDA LUCIA DA SILVA MAGALHAES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado : SOTAVE NORTE S A

Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA QUE O IMÓVEL CITADO NÃO É DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA, PARA REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO.

RESENHA Nº 855/2004

PROCESSO : 424-2004-7-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto : AS PARTES - Tomar ciência do despacho, cujo inteiro teor é o seguinte: Este PROCESSO versa sobre o pedido de adicional de periculosidade em parcelas vencidas a partir de outubro/2003 e vencidas posto que em outra reclamatória trabalhista que tramita por esta Vara PROC. nº 7ª VTB-1462/2003-9, o mesmo reclamante interpôs contra o mesmo reclamado ação visando o pagamento de adicional de periculosidade, o que foi deferido em sentença até setembro/2003. Por isso que no presente PROCESSO o autor pede parcelas vencidas em razão de continuar trabalhando para a reclamada. Apesar deste Juízo já haver encerrado a instrução PROC essual e designado data de audiência de sentença, verifica-se que tal é impossível na medida em que o PROCESSO nº 7ª VTB 1462/2003-9 encontra-se em grau de recurso ordinário interposto pela empresa reclamada. Portanto, para que não ocorra duas decisões contraditórias, deve ser aguardada a decisão do E. TRT da 8ª Região, posto que este PROCESSO depende daquele. Assim, determino a reinclusão do PROCESSO em pauta de audiência, designando-a para o dia 31.05.2004 às 11:15 horas, para o possível encerramento da instrução PROC essual. Notificar partes e seus patronos do inteiro teor deste despacho.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 168/2004

PROCESSO : 1440-2003-7-08-00

Exequente: ZOLIMA SANTIAGO VALENTE

Executado: S C L DOS SANTOS COMERCIAL-ME

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUÍZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) S C L DOS SANTOS COMERCIAL-ME, Exequente nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.404,78 (hum mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos) atualizado em 19/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROCESSO.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	1.200,00
Juros de Mora	RS	7,50
Tot dev ao Reclte	RS	1.207,50
INSS Patronal	RS	180,18
Custas Execução	RS	17,10
Total Devido	RS	1.404,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROCeder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 1212-1997-7-08-00

Reclamante: FRANCISCO DA SILVA

Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu, NEREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 030/2004 - 2ª TURMA PROCESSOS JULGADOS EM 28.04.2004

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01008-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: JOSÉ PINTO DE SOUZA NETO. Dra. Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. PROLATOR DO ACÓRDÃO: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. OCORRÊNCIA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCOMPATÍVEIS COM A PRINCIPAL FUNÇÃO EXERCIDA. Verificado o desvio de função, a condenação às verbas decorrentes da discrepância salarial se impõe, pois ao empregador é vedado exigir do empregado labor de competência mais elevada do que aquela para a qual foi contratado, sem a devida contraprestação salarial, não só por constituir-se em alteração contratual ilícita, como também, por ferir o princípio da isonomia de tratamento entre os seus empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMº JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXMº JUIZ REVISOR.

Belém, 04 de maio de 2004

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

PROCESSO RO 01690-2000-011-08-00-2. EMBARGANTE: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Doutor Ademir Donizeti Fernandes. EMBARGADOS: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutor Cristiano Coutinho de Mesquita. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. DESPACHO. Em razão do disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais - SDI, do C. TST, determino a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem, querendo, sobre os Embargos de Declaração opostos por LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA e BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), tendo em vista a possibilidade de ser dado efeito modificativo do julgado. Em 03 de maio de 2004. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Relatora.

DESPACHO - TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 3ª T./AP 772-1992-008-08-00-6. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ. PROCURADOR MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA. AGRAVADOS: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDFEPA. Dr. Solange de Nazaré Rodrigues Correa e outros. EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA. Dr.ª Carla Ferreira Zahlouth. RONALDO MARCOS DE LIMA ARAÚJO. Dr.ª Carla Ferreira Zahlouth. DESPACHO: 1. O Regimento Interno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, citado no recurso (folha 962), por óbvio não tem aplicação à PROCESSO de Agravo de Petição em trâmite neste Egrégio Regional. 2. Tratando-se de erro grosseiro, impossível aplicar o princípio da fungibilidade, pelo que não pode ser cogitado o recebimento do recurso ordinário como recurso de revista.

3. Ante todo o exposto, e em conclusão, nego PROCEssamento ao recurso ordinário, determinando a intimação do recorrente e a notificação do recorrido, remetendo-se-lhes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 30 de abril de 2004. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/
RESENHA DA SESSÃO DO 28-4-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1876-2003-007-08-00-5. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: ANTONIO DE SOUZA MARIM. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/RO 01876-2003-007-08-00-5. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado nº 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/AP 1474-2002-012-08-40-X. EMBARGANTES: ASAEI DESOUSA. MARIA JOSEFA MAIA RODRIGUES. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: MANOEL DA TRINDADE LOPES MACIEL. Dr.ª Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outra. LUIZ DE MOURA LOPES. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/AP 01474-2002-012-08-40-X. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE PETIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz do artigo 538, parágrafo único, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, A REVERTER EM FAVOR DO EXEQUENTE, POR APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROTETATÓRIOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1043-2002-110-08-00-4. EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. EMBARGADO: FRANCISCO FONSECA MATOS. Dr. Rubens José de Lima e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/RO 01043-2002-110-08-00-4. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. PROCRATINAÇÃO. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. Merecem veemente repúdio e sanção os embargos de declaração interpostos com fito nitidamente protelatório, à luz dos artigos 538, parágrafo único, e 18, do CPC, c.c. o artigo 769, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS IN TOTUM POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E, RECONHECENDO-SE A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS MERAMENTE PROCRATINATÓRIOS E A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DA EMBARGANTE, FICA-LHE IMPOSTO DE OFÍCIO O PAGAMENTO DE MULTA DE 1% E A INDENIZAÇÃO DE 10%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO, DESDE LOGO FIXADAS EM R\$40,00 E R\$400,00, RESPECTIVAMENTE, A REVERTER EM FAVOR DO RECLAMANTE EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 1356-2003-013-08-00-4. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO ALBERTO BENTES DE SOUZA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/3ª T/RO 01356-2003-013-08-00-4. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado nº 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ED/RO 0949-2003-013-08-00-3. EMBARGANTE: MARIA DALVELLY SILVA MACHADO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. EMBARGADA: LIMA SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T/RO 00949-2003-013-08-00-3. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. ADOÇÃO DE TESE EXPLÍCITA. "Diz-se prequestionada a matéria quando na decisão impugnada haja sido adotada, explicitamente, tese a respeito. (.)" (Enunciado nº 297 da Súmula do TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM REJEITÁ-LOS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1560-2003-014-08-00-1. RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Dr. Gustavo Vaz Salgado. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. MANOEL MOURA MELO. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS. A aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de trabalho, e, sendo a reclamada ente da Administração Pública Estadual, a continuação do labor do empregado estaria sujeita às previsões contidas no inciso II do art. 37 da CF. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA CONSIDERAR EXTINTO O CONTRATO DE TRABALHO APÓS A APOSENTAÇÃO E EM DECLARAR A NULIDADE DO SEGUNDO CONTRATO, PELO QUE FICA REFORMADA A R. SENTENÇA NO QUE CONCERNE À RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE E À REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO, REVOGANDO-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA NO PRIMEIRO GRAU, NO QUE CONCERNE ÀS PARCELAS DO PERÍODO LABORAL, AINDA NO MÉRITO, POR MAIORIA - VENCIDOS O JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E A JUÍZA RELATORA -, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS PARA, REFORMANDO EM PARTE A D. DECISÃO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O MONTANTE INDENIZATÓRIO RELATIVO AO DANO MORAL E DEMAIS VERBAS DO PERÍODO CONTRATUAL NULO, EXCLUSIVE OS SALÁRIOS DA REINTEGRAÇÃO E OS VALORES ATINENTES AO FGTS DO PERÍODO DE 06/07/1992 A 31/08/2003; SEM DIVERGÊNCIA, EM MINORAR AS CUSTAS, PELOS RECLAMADOS, DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$20.000,00, ESTANDO ISENTO O ESTADO DO PARÁ, À LUZ DO ARTIGO 790-A, DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF 0668-2003-115-08-00-1. REMETENTE: MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL RECLAMANTES: DILZA MARIA PAIXÃO DAS NEVES. ARLETE SALES DA GAMA. CILENE FERREIRA DS NEVES. JANDIRA DE SOUSA NAZARÉ. ADEMIR FERREIRA DAS NEVES. RUTH HELENA RIBEIRO DE MORAES. Dr. José Nazareno Nogueira Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. RECONHECIMENTO DA DÍVIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO. Se o Município de Colares reconheceu que deve valores a título de FGTS aos reclamantes, tendo, inclusive, negociado junto à Caixa Econômica Federal o parcelamento da dívida em relação a todos os servidores, devidos são os valores postulados na inicial. Aplicação do disposto no art. 269, inciso II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO PATRONO DOS RECLAMANTES; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS; AINDA À UNANIMIDADE, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À ORDEM DOS ADVOGADOS - SEÇÃO PARÁ A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS PARA APURAÇÃO DO PATRÓCÍNIO INFIEL VENTILADO PELO MUNICÍPIO RECLAMADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0815-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Marcus Fernando Artur Mamede e outros. RECORRIDOS: JORGE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS. Se a reclamada alegou o esborreado pagamento das parcelas consecutivas do sobre-labor, do trabalho noturno e do trabalho em condições perigosas, atraiu para si o ônus de comprová-lo, porquanto a quitação é fato extintivo do direito do obreiro, à luz do artigo 818/CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS

JUIZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, QUE PROVIAO APELO COM REFERÊNCIA ÀS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU A QUESTÃO —, EM DEIXAR DE IMPOR À RECLAMADA, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E EM NÃO LIQUIDAR DE IMEDIATO O FEITO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, OS DISPOSITIVOS MENCIONADOS NO ARRAZADO RECURSAL DA RECLAMADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0024-2004-014-08-00-X. RECORRENTE: ESPÓLIO DE MANOEL MODESTO DE SOUZA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo dos 40%. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE SUSCITOU DE OFÍCIO A QUESTÃO, EM DEIXAR DE PROCEDER A RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA CONCLUSÃO DA R. SENTENÇA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$8.001,48 A TÍTULO DE MULTA DE 40% DEVIDO ÀS DIFERENÇAS DE FGTS NORMALIZADAS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N. 8.177/91; SEM DIVERGÊNCIA, EM INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E EM COMINAR CUSTAS DE R\$160,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0804-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: OSVALDO COSTA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Dr.ª Germana Bezerra de Amorim e outros. NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS DE HORAS IN ITINERE. REPERCUSSÕES. O reclamante não produziu qualquer prova que abonasse o petitório relativo ao sobrelabor, uma vez que o depoimento da testemunha que carrou aos autos revelou-se imprestável para deslinde da questão e, conquanto a reclamada tenha trazido aos autos cartões de ponto informativos dos horários de trabalho, foram por ele impugnados, sob o argumento de que não retratavam a real jornada. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1737-2003-006-08-00-5. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS — CPRM. Dr.ª Victoria Régia Jesus de Souza e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA. JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES. MARIA LÉA REBOUÇAS DE PAULA. MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PAIXÃO. NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO. REINALDO COSTA DOS SANTOS. SÍLVIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO. Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS. LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001. PLANOS "COLLOR I" E "VERÃO". A regra contida na Lei nº 8.036/90, artigo 18, § 1º, é taxativa e preconiza que o montante indenizatório de 40% incide sobre todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. Logo, a base de cálculo deste percentual são todos os depósitos existentes na conta vinculada, com os acessórios, o que implica dizer que a diferença da multa — originada dos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I —, também está incluída na base de cálculo dos 40%. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 2854-2001-111-08-00-0. RECORRENTES: AMAFRUTAS LTDA. Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outros. CIAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES. Dr.ª Cydia Enny Pereira Ribeiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. ROBERTO ISABEL OLIVEIRA FONSECA. Dr. Israel Barbosa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RECURSOS DAS RECLAMADAS. NÃO CONHECIMENTO. Não preenchidos os requisitos extrínsecos à admissibilidade

dos recursos das reclamadas, decide o Colegiado deles não conhecer. Com relação ao apelo da primeira reclamada, houve deserção, porquanto as custas foram recolhidas em percentual menor ao determinado no artigo 789, caput, da CLT. Por seu turno, o apelo da segunda reclamada foi protocolizado fora do ocídio legal, padecendo do quesito tempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA PORQUE DESERTO, VENCIDOS O JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E A JUÍZA RELATORA, QUE TAMBÉM RETIFICAVAM A CONCLUSÃO DO JULGADO QUANTO AO VALOR DAS CUSTAS COM ESPEQUE NO ARTIGO 833/CLT, E, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0994-2003-106-08-00-8. RECORRENTE: ADSON DOS SANTOS SILVA. Dr.ª Maris Ângela Kunz Frank e outros. RECORRIDA: ELITE CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Dr. André Bendelack Santos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: MULTA DE 40% SOBRE O FGTS. LIMITAÇÃO APENAS AO PERÍODO CONSTANTE NO ACORDO JUDICIAL. Se a transação judicial ocorreu somente em relação aos valores que estavam depositados naquela época e pertinentes ao período que estava registrado na carteira profissional, não se pode estender sua aplicação ao período de trabalho reconhecido pelo d. Juízo de Primeiro Grau que acolheu como verdadeira a alegação do reclamante quanto a data de sua admissão, determinando a retificação da CTPS para constar o início do pacto laboral em 01.11.2000. Demais disso, restou incontroverso que a demissão ocorreu sem justa causa, fazendo jus o reclamante a multa de 40% sobre o FGTS devido no período de 01.11.2000 a 31.01.2001, não anotado em sua CTPS e não transacionado pelo obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR AO OBREIRO A MULTA DE 40% SOBRE OS VALORES RELATIVOS AO FGTS DO PERÍODO DE 01.11.2000 A 31.01.2001 E 52 HORAS EXTRAS DIURNAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2000 A JUNHO DE 2001 E 48 HORAS EXTRAS DIURNAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2001 A JUNHO DE 2002, COM AS REPERCUSSÕES LEGAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU AS QUESTÕES — EM DEIXAR DE IMPOR À RECLAMADA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E EM NÃO LIQUIDAR DE IMEDIATO O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM MAJORAR AS CUSTAS, AO ENCARGO DA RECLAMADA, PARA R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO ORA ARBITRADO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./AP 1888-2000-006-08-00-0. AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADO: AMARY MAIA REBELO. Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. I - REMUNERAÇÃO ADOTADA. Se os termos da r. sentença foram exaustivamente discutidos em sede de cognição, e a reclamada silenciou quanto à remuneração informada na inicial, ocorreram os efeitos da preclusão quanto ao debate desse quesito. II - QUANTIDADE DE HORAS EXTRAS. O título exequendo determinou que fosse apurado o número de horas extras de acordo com as folhas de frequência acostadas, pelo que se reforma em parte a decisão no particular. III - ÍNDICE DE CORREÇÃO DO FGTS. A correção em comento foi feita de acordo com a Lei n. 8.177/91, o que segue jurisprudência predominante, como se verifica do teor da OJ n. 302 da SDI-1/TST. IV - CUSTAS. Considerando que houve recolhimento de custas fixadas na fase cognitiva, o valor deve ser abatido do total a ser apurado, a fim de que não haja excesso de execução, cobrando-se o que em parte já foi cumprido pelo devedor. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, DETERMINAR A APURAÇÃO DAS QUANTIDADES DE HORAS EXTRAS MENSAIS DE ACORDO COM AS FOLHAS DE FREQUÊNCIA NOS AUTOS, LIMITADAS AO QUANTUM MENSAL DE 60 HORAS E PARA QUE SEJA ABATIDO O VALOR HISTÓRICO DE R\$200,00 A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 1386-2003-010-08-00-1. RECORRENTE: UNIÃO - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. RECORRIDOS: NALDO JOSÉ FERREIRA NAZARÉ. Dr.ª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. E. HELGA ENGENHARIA LTDA. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive em relação aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação PROCESSUAL e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000.

DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO RATIONE PERSONAE E RATIONE MATERIE; POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA RELATORA, E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA QUE PROVIAO SEU APELO, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA LITISCONSORTE PARA MANTER A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; POR MAIORIA — VENCIDO O JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU AS QUESTÕES — EM NÃO PROCEDER DE IMEDIATO A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO E EM DEIXAR DE IMPOR ÀS RECLAMADAS, EX OFFICIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER AS CUSTAS FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELA EXCELENTÍSSIMA DRA. PASTORA DOSOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0812-2003-106-08-00-9. RECORRENTES: LOJA SÃO JOÃO LTDA. Dra. Luciana Pinto Passos e outra. EDILSON SIMÃO DA SILVA. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. REQUISITOS CARACTERIZADORES. Se a instrução PROC essual revela que as atividades políticas exercidas pelo reclamante não o incompatibilizam com o exercício de um trabalho privado sob subordinação, mantém-se a sentença que reconheceu o vínculo de trabalho em todo o período alegado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, PORÉM EM NÃO CONHECER DAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE DA RECLAMADA, PORQUE PROTOCOLIZADAS INTEMPESTIVAMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA RECLAMADA NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO; POR MAIORIA, EM REJEITAR AS PREJUDICIAIS DE MÉRITO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO E DE PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, ESCLARECER QUE O RECLAMANTE RECEBEU, NO PERÍODO CONTRATUAL IMPRESCRITO, A REMUNERAÇÃO DE R\$800,00, COMPOSTA DA BASE FIXA DE R\$308,00 E A MÉDIA DE R\$492,00 A TÍTULO DE COMISSÕES DE 3% SOBRE AS VENDAS, E EXCLUIR DA CONDENACÃO AS FÉRIAS COM 1/3, EM DOBRO, DO PERÍODO AQUISITIVO DE 96/97, E AS MULTAS DOS ARTIGOS 467/CLT E 22 DA LEI N. 8.036/90, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RELATORA, QUE DECIDIA PELA IMPROCEDÊNCIA DE TODOS OS PEDIDOS DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR DE OFÍCIO QUE SEJAM OBSERVADOS INTEGRALMENTE OS DITAMES DO ENUNCIADO N. 01/98-TRT NO QUE CONCERNE ÀS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU AS QUESTÕES, EM DEIXAR DE IMPOR À RECLAMADA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E NÃO LIQUIDAR DE IMEDIATO O JULGADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$180,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENACÃO ORA ARBITRADA EM R\$9.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATORA: O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0421-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: MANOEL BRAZ PEREIRA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICADO QUE OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES; (2) NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS APELOS, FICANDO MANTIDA A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (3) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, OS ARTIGOS 5º, INCISO II E 93, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 818 DA CLT E 333, INCISO I, DO CQC; (4) POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU AS QUESTÕES — DEIXAR DE IMPOR ÀS RECLAMADAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 E NÃO PROCEDER DE IMEDIATO A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 75/93.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.185

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
05 de maio de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1171-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: IRACINILDO LEITE MENDES. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, PELOS MESMOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS DA SENTENÇA, CONFIRMANDO-A POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ART. 895, IV, DA CLT); (3) NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECORRENTE, FICANDO MANTIDA A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DESTACANDO-SE QUE NADA HÁ A DEFERIR EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PORQUE JÁ HOUVE DETERMINAÇÃO NESSE SENTIDO NA D. DECISÃO RECORRIDA, OBSERVANDO-SE PORÉM QUE DEVEM SER SEGUIDOS OS DITAMES DO ENUNCIADO N. 01/98-TRT; (4) POR MAIORIA — VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE SUSCITOU AS QUESTÕES — DEIXAR DE IMPOR ÀS RECLAMADAS AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A QUE ALUDE A LEI COMPLEMENTAR N. 110/2001 EM NÃO PROCEDER DE IMEDIATO A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS E NÃO VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 818 DA CLT E 128, 333, INCISO I, E 460, DO CPC. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 0776-2003-203-08-00-2. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDOS: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA. Drª. Erlene Gonçalves Lima No. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, PELOS MESMOS MOTIVOS JÁ EXPOSTOS DA SENTENÇA, CONFIRMANDO-A POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (ART. 895, IV, DA CLT); (3) NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECORRENTE, FICANDO MANTIDA A DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DESTACANDO-SE QUE NADA HÁ A DEFERIR EM RELAÇÃO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PORQUE JÁ HOUVE DETERMINAÇÃO NESSE SENTIDO NA D. DECISÃO RECORRIDA, OBSERVANDO-SE PORÉM QUE DEVEM SER SEGUIDOS OS DITAMES DO ENUNCIADO N. 01/98-TRT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS E NÃO VIOLADOS OS ARTIGOS 5º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 818 DA CLT E 128, 333, INCISO I, E 460, DO CPC. O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1327-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª. Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: JOSÉ GERALDO CORRÊA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE CONSIDERA DESERTO O APELO —, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, PREVALECENDO OS SEGUINTE FUNDAMENTOS, EXARADOS PELO JUIZ WALMIR OLIVEIRA

DA COSTA: "A INDICAÇÃO EQUIVOCADA DO CÓDIGO DE CUSTAS NA GUIA DE RECOLHIMENTO NÃO INVIABILIZA O CONHECIMENTO DO APELO POR SE TRATAR DE IRREGULARIDADE MERAMENTE FORMAL"; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS ESPOSADOS NA D. DECISÃO RECORRIDA; (3) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, MANTENDO A DECISÃO QUE NÃO A DECLAROU, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES COM AÇÃO JÁ JULGADAS, COMO É O CASO DO RECLAMANTE, A CITADA LEI, EM SEU ARTIGO 7º, ADMITE TAMBÉM A TRANSAÇÃO, NÃO FAZENDO, ASSIM, DISTINÇÃO EXCLUINDO QUALQUER TRABALHADOR DE TRANSAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS DIFERENÇAS DE FGTS, MAS DELIMITOU COMO MARCO FINAL PARA ADESAO O PRAZO O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2003 (ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETON. 3.913/2001); LOGO, NO PRESENTE CASO, O RECLAMANTE NÃO PRECISARIA ADERIR AO CHAMADO "MAIOR ACORDO DO MUNDO", UMA VEZ QUE BUSCOU AS DIFERENÇAS JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL; ASSIM É QUE O MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL, HAVENDO OU NÃO ADESAO AO ACORDO MENCIONADO, PODE SER CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROVISIONAMENTO DE VALORES PELO ÓRGÃO OPERADOR DO FGTS — A CEF, POIS SÓ ENTÃO O OBRERO TERIA CONDIÇÕES DE SABER O QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS; EM SUMA, SE HOUVE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ACOLHENDO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE RECEBER AS DIFERENÇAS DOS PLANOS ECONÔMICOS VERÃO E COLLOR I É DO EXTRATO FORNECIDO PELO ÓRGÃO OPERADOR (FL. 19), EM 07.08.2003, CONSTANDO O VALOR DISPONÍVEL NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO A TÍTULO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS QUE SE CONTA O MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL, POR QUANTO FOI NESSE DIA QUE HOUVE O APROVISIONAMENTO DE VALORES PELA CEF, SÓ PODENDO SE FALAR EM LESÃO DE DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITÍCIO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF, E, COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 19.08.2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES —, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1317-2003-002-08-00-8. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Drª. Elza dos Santos de Souza Franco e outros. RECORRIDO: JOÃO DAS GRAÇAS CELESTE DE OLIVEIRA. Drª. Wesley Loureiro Amaral. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) POR MAIORIA — VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, QUE CONSIDERA DESERTO O APELO —, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, PREVALECENDO OS SEGUINTE FUNDAMENTOS, EXARADOS PELO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA: "A INDICAÇÃO EQUIVOCADA DO CÓDIGO DE CUSTAS NA GUIA DE RECOLHIMENTO NÃO INVIABILIZA O CONHECIMENTO DO APELO POR SE TRATAR DE IRREGULARIDADE MERAMENTE FORMAL"; (2) SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, PELOS MESMOS FUNDAMENTOS ESPOSADOS NA D. DECISÃO RECORRIDA; (3) POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, REJEITAR A PREJUDICIAL DE MÉRITO RENOVADA EM SEDE RECURSAL, MANTENDO A DECISÃO QUE NÃO A DECLAROU, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO-SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES COM AÇÃO JÁ JULGADAS, COMO É O CASO DO RECLAMANTE, A CITADA LEI, EM SEU ARTIGO 7º,

ADMITE TAMBÉM A TRANSAÇÃO, NÃO FAZENDO, ASSIM, DISTINÇÃO EXCLUINDO QUALQUER TRABALHADOR DE TRANSAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS DIFERENÇAS DE FGTS, MAS DELIMITOU COMO MARCO FINAL PARA ADESAO O PRAZO O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2003 (ARTIGO 4º, § 3º, DO DECRETON. 3.913/2001); LOGO, NO PRESENTE CASO, O RECLAMANTE NÃO PRECISARIA ADERIR AO CHAMADO "MAIOR ACORDO DO MUNDO", UMA VEZ QUE BUSCOU AS DIFERENÇAS JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL; ASSIM É QUE O MARCO INICIAL PARA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL, HAVENDO OU NÃO ADESAO AO ACORDO MENCIONADO, PODE SER CONTADO A PARTIR DA DATA DO PROVISIONAMENTO DE VALORES PELO ÓRGÃO OPERADOR DO FGTS — A CEF, POIS SÓ ENTÃO O OBRERO TERIA CONDIÇÕES DE SABER O QUANTUM QUE LHE É DEVIDO, INCLUSIVE COM OS ACESSÓRIOS; EM SUMA, SE HOUVE PRONUNCIAMENTO JUDICIAL ACOLHENDO O PEDIDO DO RECLAMANTE DE RECEBER AS DIFERENÇAS DOS PLANOS ECONÔMICOS VERÃO E COLLOR I É DO EXTRATO FORNECIDO PELO ÓRGÃO OPERADOR (FL. 22), EM 01.07.2003, CONSTANDO O VALOR DISPONÍVEL NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO A TÍTULO DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS QUE SE CONTA O MARCO INICIAL DO LAPSO PRESCRICIONAL, POR QUANTO FOI NESSE DIA QUE HOUVE O APROVISIONAMENTO DE VALORES PELA CEF, SÓ PODENDO SE FALAR EM LESÃO DE DIREITO A PARTIR DE QUANDO HOUVER EXPECTATIVA DE VALOR CREDITÍCIO NA CONTA VINCULADA DO TRABALHADOR, INFORMADA PELO ÓRGÃO OPERADOR DO SISTEMA, A CEF, E, COMO A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 18.08.2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES —, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 2090-2003-004-08-00-1. RECORRENTE: AVELINO WILSON DA SILVA BARBOSA. Drª. Maria Odete Lopes de Lima. RECORRIDA: FLY AÇAI DO PARÁ INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevic e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE; (2) SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA RECLAMADA NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PARA FLY AÇAI DO PARÁ INDUSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A, CONFORME CONSTA DAS FOLHAS 13/14 DOS AUTOS; (3) NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT, DESTACANDO-SE QUE O OBRERO ERA OPERÁRIO ESPECIALIZADO EM MONTAGEM INDUSTRIAL CONTRATADO PARA TRABALHAR COMO ARTÍFICE NAS INSTALAÇÕES DA RECLAMADA, NÃO DESENVOLVENDO SEUS MISTÉRIOS NA ATIVIDADE FIM DA EMPRESA, COMO POR ELE MESMO CONFESSADO EM DEPOIMENTO; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU DAS QUAIS FICOU ISENTO O RECLAMANTE A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 1861-2003-003-08-00-4. RECORRENTE: ROSALINA AVELAR DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE SA. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE; (2) POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA COLARES, REFORMAR A SENTENÇA QUE PRONUNCIOU A PRESCRIÇÃO TOTAL DO DIREITO DE AÇÃO, REJEITANDO-A, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: A FONTE

ORIGINÁRIA DO DIREITO PRETENDIDO NÃO É TÃO SOMENTE A LEI COMPLEMENTAR N.º 110, DE 29/06/2001 — PUBLICADA NO D.O.U. DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DA MULTA DE 40% DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,0% SOBRE O SALDO DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO TRABALHADOR, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI PARA A PERCEPÇÃO DESSE DIREITO — MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE, COMO ATO COMPLEXO, NECESSÁRIA É A ACEITAÇÃO DO RECLAMANTE AOS TERMOS DO QUE SE CHAMOU "O MAIOR ACORDO DO MUNDO", AO QUAL PODERÁ ADERIR NO PRAZO ESTIPULADO NO ARTIGO 4º DA LCN. 110/2001, QUENO CASO CONCRETO PODER-SE-Á CONTAR DE 10/05/2002 (FL. 10) QUE É O MARCO INICIAL DA PERCEPÇÃO DAS DIFERENÇAS DE FGTS, JÁ QUE NESTA DATA HOVE O PROVISIONAMENTO DOS IMPORTES DE PAGAMENTO E COMO A AÇÃO FOI AJUZADA EM 14/11/2003, NÃO HÁ FALAR-SE EM PRESCRIÇÃO BIENAL, (3) SEM DIVERGÊNCIA, TRATANDO-SE DE MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 515, § 3 DO CPC, PASSA-SE A APRECIAÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES; (4) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES E COM O VOTO DE DESEMPATE PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VICE-PRESIDENTE DESTA E. TRT —, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE OS 40% SOBRE AS DIFERENÇAS DE FGTS DOS EXPURGOS DOS PLANOS ECONÔMICOS ANTES REFERIDOS, NO MONTANTE DE R\$1.484,93, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI N.º 8.177/91, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE O COMPLEMENTO DO CRÉDITO RESULTANTE DA CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS NORMATIZADOS PELA LC 110/2001, PELOS SEGUINTE FUNDAMENTOS: (4.1) A REGRA CONTIDANA LEI N.º 8.036/90, ARTIGO 18, § 1º, É TAXATIVA E PRECONIZA QUE O MONTANTE INDENIZATÓRIO DE 40% INCIDE SOBRE TODOS OS DEPÓSITOS REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS JUROS; (4.2) LOGO, A BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DESTE PERCENTUAL DAS DIFERENÇAS OBTÉM-SE DO SALDO LÍQUIDO DA CONTA VINCULADA, MAIS OS ACESSÓRIOS, ABATIDO O DESAJO PREVISTO NA LC 110/2001, O QUE IMPLICA DIZER QUE A DIFERENÇA da multa — ORIGINADA DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS VERÃO E COLLOR I —, TAMBÉM ESTÁ INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DOS 40%; (4.3) ENTENDER-SE O CONTRÁRIO EQUIVALE A RETIRAR A PLENITUDE PREVISTA NA LEI MENCIONADA E MESMO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL — ARTIGO 7º, I e III —, POR QUANTO AS NORMAS PROTETIVAS SÃO EXPRESSAS QUANTO A SER DEVIDO AO EMPREGADO DESLIGADO SEM JUSTA CAUSA A INTEGRALIDADE DOS CRÉDITOS DO FGTS DEVIDOS PELO EMPREGADOR, E TAL ÔNUS PATRONAL TAMBÉM ALCANÇA AS DIFERENÇAS ORA PERSEGUIDAS; (5) À UNANIMIDADE, INVERTER OS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E COMINAR CUSTAS DE R\$29,69 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACÃO HISTÓRICO ANTES REPORTADO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93. ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01663-2003-014-08-00-1. RECORRENTE: MARIA NARCISA BASTOS FRANCO. Doutor Ronald Valentim Gomes Sampaio. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE). RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, tendo em vista que os dispositivos constantes do artigo 453, consolidado, e que tiveram a eficácia suspensa pelas limitares concedidas nas ADINs 1721-3 e 1770-4, não normatizam a matéria, a qual é regulada pelo caput do referido dispositivo, não alcançado pelas ações constitucionais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 137/139, POR SE TRATAR DE JURISPRUDÊNCIA DESTA REGIONAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, ESTE PORQUE ENTENDE QUE A APOSENTADORIA ESPONTÂNEA NÃO EXTINGUE O CONTRATO DE TRABALHO, E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, ESTA POR RECONHECER OS EFEITOS DO CONTRATO NULO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O PLEITO RELATIVO À TUTELA ANTECIPADA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO 30-4-2004
ACÓRDÃO TRT 3ª T./REX OFF RO 00891-2003-106-08-00-8. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luís Guilherme Navarro Xavier e outros. RECORRIDA: ANTONIO MIGUEL MACIEL DA SILVA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ÚNICO. EFEITOS. Se instituído o regime jurídico único no âmbito municipal, extinto fica o contrato de trabalho anterior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL

REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO E DA REMESSA DE OFÍCIO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS JUÍZES JOSÉ MARIA ALENCAR E PASTORA LEAL, OS QUAIS REJEITAVAM IN TOTUM A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA TOTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, EM RECONHECER A COMPETÊNCIA PARA JULGAR APENAS OS PEDIDOS DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPREGO; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, EM ACOILHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS DECORRENTES DO CONTRATO DE EMPREGO EXTINTO EM 31/03/90, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 01867-2003-009-08-00-7. RECORRENTES: EDSON MOREIRA MATIAS COMERCIO ME. Doutor Paulino dos Santos Corrêa e outros. MARCLEY DO AMARAL ANDRADE. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: REVELIA. ÔNUS DA PROVA. Se o empregador foi revel e confesso, automaticamente o autor se desincumbiu de seu ônus da prova, quanto à matéria de fato. Aplicação do disposto pelo artigo 844, consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NÃO CONHECENDO DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 20/163, PORQUE NÃO ENQUADRAVEIS NAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO ENUNCIADO N.º 8, DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, MAJORAR A CONDENACÃO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO, PARA R\$988,80, MANTENDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA INFIMO AUMENTO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO À INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVISTAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001, BEM COMO QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO TRT/SE/MS 00294-2004-000-08-00-3. IMPETRANTES: ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS, RAIMUNDO DAS SANCHAGAS, SULICA BATISTA DE CASTRO MENEZES, JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e EDUARDO ALVES MAIA. Advogados: Dr. Fábio Cristiano da Silva Pereira e outro. AUTORIDADE COATORAS: EXM. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILM. SR. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONORTE PASSIVO. UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos dos impetrantes, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Considerando os termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, encaminhem-se estes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, para que sejam prestadas, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que lhes parecerem relevantes para o deslinde da controvérsia; VII - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VIII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. IX - Publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de maio de 2004". WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00281-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: MARIA ORMINA MACHADO MARQUES DE CARVALHO. Advogado: Dr. Roger Brito Hofstatter. AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONORTE PASSIVO. UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Considerando os termos do art. 227, §1º, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, encaminhem-se estes autos ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente desta Corte, para que sejam prestadas, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que lhes parecerem relevantes para o deslinde da controvérsia; VII - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VIII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. IX - Publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de maio de 2004". WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00273-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: VÂNIA MARIA COSTA DE MENDONÇA. Advogada: Dr.ª Gilda Maria Rocha Ferreira.

AUTORIDADES COATORAS: EXM. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILM. SR. COORDENADORA ADMINISTRATIVA E ORDENADORA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONORTE PASSIVO. UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. VIII - Publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de maio de 2004". WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

PROCESSO TRT/SE/MS 00251-2004-000-08-00-7. IMPETRANTE: MARIA ZELMIRA REGO CRUZ. Advogadas: Dr.ª Maria Adélia Mercês Oliveira e outra. AUTORIDADES COATORAS: EXM. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e ILM. SR. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. LITISCONORTE PASSIVO. UNIÃO. DESPACHO: "...V - Isto posto, defiro o pedido de medida liminar de segurança, determinando à autoridade apontada como coatora que se abstenha de efetuar desconto nos proventos da impetrante, a título de contribuição previdenciária ou social, até o julgamento final do presente mandado de segurança, recomendando-lhe determinar ao Ordenador de Despesa que vigie a execução da ordem. VI - Na forma do disposto pelo art. 19 da Lei nº 1.533, de 1951, determino a aglutinação da União na relação PROC essual, na condição de litisconsorte passivo necessário, devendo ser citada na pessoa do Advogado-Geral da União no Estado do Pará, assinalando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito. Registre-se, onde couber. VII - Esgotado o prazo, com ou sem manifestação da União, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho. VIII - Publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de maio de 2004". WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 288/2004
PROCESSO : 6-2001-106-08-00
Reclamante: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado(a): GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SA
Reclamado : LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO
Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência de que foi designado o dia 27/05/2004, as 10:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.
RESENHA Nº 292/2004
PROCESSO : 2-2004-106-08-00
Reclamante: IANETAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Reclamado : FRANCISCO FREITAS DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM EUGENIO DA CÂMARA CULLOCH
Assunto : AO EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA OS REGISTROS PERTINENTES.

EDITAL DE PRAÇA No 65/2004

PROCESSO : 188-2003-106-08-00
Exequente: PAULA WANESSA COSTA DO NASCIMENTO
Executado: BENTO LIRA CAVALCANTE
O(s) doutor(s) JONASSOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) ITTULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MAQUINA REGISTRADORA MARCA NCR SEM OUTRA IDENTIFICAÇÃO, EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV BARAO DO RIO BRANCO 1721
Valor: 400,00
Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA
Descrição: UM FOGÃO INDUSTRIAL MARCA PIROS DE SEIS BOCAS EM REGULAR ESTADO E EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV BARAO DO RIO BRANCO 1721
Valor: 300,00
Fiel Depositário: ELIAS GOMES DE SOUSA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROG eder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 66/2004

PROCESSO : 6-2001-106-08-00

Exequente: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Executado: LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 10:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TRES LOTES DE TERRAS DE NUMERO 4,5 E 6 DA QUADRA B, LOTEAMENTO JARDIM OSASCO 3, SITUADO A TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN, NESTA CIDADE, MEDINDO CADA LOTE 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO VALOR ATRIBUÍDO A CADA LOTE RS 3500,00

Localização do Bem: TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN CASTANHAL

Valor: 10.500,00

Fiel Depositário: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Descrição: UM LOTE DE TERRAS DE NUMERO 61 DO LOTEAMENTO JARDIM DO PARQUE, SITUADO A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ CASTANHAL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO

Localização do Bem: TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN CASTANHAL

Valor: 3.500,00

Fiel Depositário: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 68/2004

PROCESSO : 497-2003-106-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: FUNERARIA E SOC SAO SEBASTIAO-PAULO R R REIS

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 10:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA URNA FUNERARIA P2 COM VISOR E ALÇA DURA, NOVA

Localização do Bem: RUA JOAO TEODORO 40 CENTRO IGARAPÉ AÇU

Valor: 250,00

Fiel Depositário: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

Descrição: UM ESCANER TC E S 440 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO REMOVIDO PARA O DEPOSITO DA VARA

Localização do Bem: RUA JOAO TEODORO 40 CENTRO IGARAPÉ AÇU

Valor: 150,00

Fiel Depositário: PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA No 69/2004

PROCESSO : 1067-2003-106-08-00

Exequente: VALTER DIAS COSTA

Executado: PONTO CHIC-VALDEMIR

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM FREEZER MARCA ELETROLUX DE UM TAMPO, COR BRANCA NUMERO 06000838 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

Localização do Bem: TRAV QUINTINO BOCAIUVA 2730 ESTRELA CASTANHAL

Valor: 400,00

Fiel Depositário: VALDEMIR JOSE DOS SANTOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 67/2004

PROCESSO : 6-2001-106-08-00

Exequente: ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Executado: LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOJA RADISCO LTDA-ALDO JOSE NETO, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NO PROCESSO SERÁ(ÃO) LEVADO(S) A PRAÇA, DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2004, ÀS 10:40 HORAS, BEM(NS) ESSES CONSTANTES DE: TRES LOTES DE TERRAS DE NUMERO 4,5 E 6 DA QUADRA B, LOTEAMENTO JARDIM OSASCO 3, SITUADO A TRAV PRIMEIRO DE MAIO SN, NESTA CIDADE, MEDINDO CADA LOTE 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO VALOR ATRIBUÍDO A CADA LOTE RS 3500,00. UM LOTE DE TERRAS DE NUMERO 61 DO LOTEAMENTO JARDIM DO PARQUE, SITUADO A MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ CASTANHAL, NESTA CIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 30 DITOS DE COMPRIMENTO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL-PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO
alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16 No 15/2004

Pelo presente EDITAL fica notificada MICHELLI MOREIRA FERREIRA (Doutor Roberto Afonso da Silva Carvalho), embargada nos autos do PROCESSO 1783-2003-011-08-00-X, em que figura como embargante BIG SERVIÇOS/C LTDA (Doutor André Luiz Salgado Pinto e outros), para se manifestar quanto aos embargos de declaração opostos, no prazo legal, se assim o desejar. Aos 4 dias do mês de maio, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

PROCESSO No 08ª VTB-665/2003-7

Reclamante: MARIANO MOREIRA MAGALHÃES

Advogado: ALDANERY S M ATOS AMARAL

Reclamados: COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ (AHIMOR)

Advogado: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

ASSUNTO:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO ...DECIDE REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE/ IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO, ARGUIDA PELAS

RECLAMADAS, A FALTA DE AMPARO LEGAL, II) REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA; E, NO MÉRITO, III) DECLARAR A NULIDADE DO TÍTULO DE SOCIO-COOPERADO DO RECLAMANTE E RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O AUTOR E A COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMO E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ COMPAT, NO PERÍODO DE 02/12/98 A 21/05/01, SENDO QUE, NA FUNÇÃO DE AJUDANTE DE LINHA, DE 02/12/98 A 02/06/99 E, NA FUNÇÃO DE MAQUINISTA D, DE 03/06/99 A 21/05/01, COM SALÁRIO DE R\$-679,20. COMUNIQUE-SE, COMO DE PRAZE, INSS E A DRT-IV) CONSIDERAR QUE A DISPENSA DO AUTOR OCORREU SEM JUSTO MOTIVO, VI) JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS INICIAIS PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA E TERCEIRA DEMANDADAS, A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: A) AVISO PRÉVIO; B) FÉRIAS RELATIVAS A 98/99 EM DOBRO + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 99/00 + 1/3; D) FÉRIAS PROPORCIONAIS 00/01 EM 5/12 + 1/3, GRATIFICAÇÃO NATALINA/98 PROPORCIONAL A 1/12; F) GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS ANOS DE 99 E 2000 INTEGRAIS; G) GRAT. NATALINA/01 PROPORC. 5/12; H) FGTS DE TODO PERÍODO + 40%; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS SEG. DESEMPREGO (5 PARCELAS); J) 160 HORAS EXTRA P/MÊS PERÍODO 03/03/99 ATÉ 21.05.01, + 50%; AS HORAS EXTRAS DEVERÃO REPERCUTIR SOBRE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO NATALINA, ADICIONAIS NO TURNO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, COMPENSADOS OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS A ESTE TÍTULO; L) 120 ADICIONAIS NOTURNOS MENSIS, COM REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS + 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS + 40%, NO PERÍODO DE 03.03.99 A 21.05.01; M) INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; N) DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE TAXA DE MANUTENÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO; O) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE AS DEMAIS, PROCEDEREM AOS RECOLHIMENTOS PREVID. CABIVEIS. A PRIMEIRA RECLAMADA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO OBREIRO, CONSOANTE DADOS INFORMADOS NO ITEM III ACIMA, PRAZO DE 48 HORAS DA NOTIFICAÇÃO PARA FAZEL SOB PENA DE MULTA DE R\$-480,00, HIPÓTESE QUE A SECRETARIA DA VARA DEVERA FAZER O IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE 2.000,00 SOBRE O MONTANTE DE R\$-100.000,00, ARBITRADO PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 731/2004

PROCESSO : 1571-2003-8-08-00

Reclamante: NEUSA FARIAS DE ANDRADE

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: FREITAS & ANDRADE LTDA - ME

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 04/06/2004, às 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. nss

RESENHA Nº 802/2004

PROCESSO : 925-2001-8-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente do despacho de fl. 326 dos autos, acerca da petição protocolizada sob o nº 030110 em 12/04/2004, cujo inteiro teor é o que segue: COMO REQUER, TENDO EM VISTA A DESCOSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA, QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO HONROU COM SEUS CRÉDITOS TRABALHISTAS. DEVE O AUTOR INDICÁ-LOS, NO PRAZO DE 15 DIAS. IN ALBIS, CUMPRAS-SE O DESPACHO DE FLS. 322.

RESENHA Nº 803/2004

PROCESSO : 1276-1999-8-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA E SILVA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado: EMATER

Advogado(a):

Assunto : Ao EXEQUENTE, por seu patrono, para que fique ciente da decisão: "I - REJEITO, DE PLANO, A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 334/341, POIS NÃO GARANTIDO O JUÍZO EXECUTÓRIO (ART. 884, CAPUT, DA CLT), NÃO TENDO SIDO ABERTO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES ACERCA DOS CÁLCULOS. II - DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE. III - EXPIRAR PRAZO QUANTO À RESENHA DE FL. 331."

RESENHA Nº 804/2004

PROCESSO : 1249-2003-8-08-00

Reclamante: ELDA DOS SANTOS DINIZ

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CIENCIA QUE A FL. 05 DOS AUTOS QUE SE REFERE AOS PEDIDOS ENCONTRA-SE DANIFICADA, ESTE JUÍZO DETERMINA NOVA AUDIENCIA DIA 25.05.2004, ÀS 9:15 HORAS, PARA APRESENTAÇÃO DA COPIA DA MENCIONADA FOLHA, A QUAL SERA PROFERIDA A DECISÃO ACERCA DA RESTAURAÇÃO EM QUESTÃO.

RESENHA Nº 805/2004

PROCESSO : 2159-2000-8-08-00

Reclamante: WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO

Reclamado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR M M FESTA LTDA CONTRA ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESENHA Nº 807/2004

PROCESSO : 588-2003-8-08-00

Reclamante: ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: M M FESTA LTDA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR M M FESTA LTDA CONTRA ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESENHA Nº 807/2004

PROCESSO : 588-2003-8-08-00

Reclamante: ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: FABIO FERREIRA PACHECO

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR M M FESTA LTDA CONTRA ANDERSON CONCEIÇÃO CARNEIRO E OS REJEITO, PARA MANTER A PENHORA EXISTENTE NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) Nº 808/2004

PROCESSO : 733-2002-8-08-00

Reclamante: SAMUEL CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 26/08/2004, às 08:30 horas para realização da Praça para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o executado, na remição da dívida. nss

RESENHA Nº 809/2004

PROCESSO : 314-2004-8-08-00

Reclamante: LAERCIO CORREIA DOSSANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA CONTRA LAERCIO CORREIA DOSSANTOS E OS ACOLHO PARA ESCLARECER QUE A CONSTITUIÇÃO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE NÃO ALCANÇA A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESENHA Nº 810/2004

PROCESSO : 314-2004-8-08-00

Reclamante: LAERCIO CORREIA DOSSANTOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: SLAVERY LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA CONTRA LAERCIO CORREIA DOSSANTOS E OS ACOLHO PARA ESCLARECER QUE A CONSTITUIÇÃO SUBSIDIARIA DA EMBARGANTE NÃO ALCANÇA A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. RESENHA Nº 811/2004

PROCESSO : 209-2004-8-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE TEIXEIRA BARROS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: MERCADINHO ECONOMICO

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO MERCADINHO ECONOMICO, ATRAVES DE SEU TITULAR, CONTRA MARCIO ANDRE TEIXEIRA BARROS E OS REJEITOS, POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E/OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. RESENHA Nº 812/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Reclamante: AILTON DA GRACA

Advogado(a):

Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL

Advogado(a): ROGERIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Assunto: A reclamada tomar ciência da sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. RESENHA Nº 813/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Reclamante: AILTON DA GRACA

Advogado(a):

Reclamado: RICARDO SCHMIDTKE

Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA

Assunto: Ao reclamado, tomar ciência da sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. RESENHA Nº 814/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Reclamante: AILTON DA GRACA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (SUCESSORA DO GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S.A. AMBEV)

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto: As partes tomarem ciência da sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. RESENHA (RECLAMADO) Nº 815/2004

PROCESSO : 116-2004-8-08-00

Reclamante: DANIEL DE JESUS VULCAO DE ANDRADE

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: A RECLAMADA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. RESENHA Nº 816/2004

PROCESSO : 766-1992-8-08-00

Reclamante: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Advogado(a): ROSA MARIA VIDAL PENA

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHECE-SE DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 02.10.03, PELA UFPA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EXECUTADA NESTES AUTOS, EM QUE CONTENDE COM MARIA LUIZA CAMPOS DIAS E OUTROS, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, MANTENDO-SE OS CÁLCULOS EM TODOS OS PONTOS QUESTIONADOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RESENHA (RECLAMADO) Nº 817/2004

PROCESSO : 1150-2003-8-08-00

Reclamante: ORIVAL GOMES

Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL

Reclamado: RAIMUNDO ROCHA CAMPOS

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto: AO RECLAMADO, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE. RESENHA Nº 818/2004

PROCESSO : 1698-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO EDUARDO ARAUJO JARDIM

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A.

Advogado(a): WALNIZE JEANNE BRODRIGUES MULIER

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMADA CELPA. nss

RESENHA Nº 819/2004

PROCESSO : 1551-2003-8-08-00

Reclamante:

Advogado(a): SADIA AZEVEDO ONG A SWTE

Reclamado: VIAÇÃO GUAYARA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DO INTERIO TEOR DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO INDEFIRO LIMINARMENTE OS EMBARGOS AVIADOS, POR SEREM INTEMPESTIVOS, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC/C/ART. 769 CLT.

RESENHA Nº 820/2004

PROCESSO : 189-1989-8-08-00

Reclamante: PAULO NOLETO CRUZ

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAIXA DE PREV. E ASS. AOS F. DO BASA - CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELO AUTOR (FLS. 1612/1625) nss

RESENHA Nº 821/2004

PROCESSO : 189-1989-8-08-00

Reclamante: PAULO NOLETO CRUZ

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELO AUTOR (FLS. 1612/1625) nss

RESENHA Nº 822/2004

PROCESSO : 1668-2002-8-08-00

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto: As partes tomarem ciência da sentença prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ESTE JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECEIDE ACOLHER, EM PARTE, AS IMPUGNAÇÕES OFERECIDAS, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, RELATIVAMENTE AO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO CAPAF, QUE DEVERÁ SER DE 24%, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999 A MARÇO DE 2002. REJEITADOS OS DEMAIS PONTOS DE INCONFORMISMO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. OFICIAR À RECEITA FEDERAL CONSOANTE DETERMINADO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RESENHA Nº 823/2004

PROCESSO : 1668-2002-8-08-00

Reclamante: JOAO MOUSINHO COELHO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto: As partes tomarem ciência da sentença prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ESTE JUÍZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECEIDE ACOLHER, EM PARTE, AS IMPUGNAÇÕES OFERECIDAS, PARA DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, RELATIVAMENTE AO PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO CAPAF, QUE DEVERÁ SER DE 24%, A PARTIR DE FEVEREIRO DE 1999 A MARÇO DE 2002. REJEITADOS OS DEMAIS PONTOS DE INCONFORMISMO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. OFICIAR À RECEITA FEDERAL CONSOANTE DETERMINADO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RESENHA Nº 824/2004

PROCESSO : 685-2003-8-08-00

Reclamante: JOSE JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Advogado(a): MARIO GOMES DE FREITAS JUNIOR

Reclamado: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELO AUTOR (FLS. 876/880) nss

RESENHA Nº 825/2004

PROCESSO : 217-2003-8-08-00

Reclamante: MANOEL COSTA BALIEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: TRANSBSE VICE TRANSPORTES BELEM SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELA RECLAMADA SUPRA. nss

RESENHA Nº 826/2004

PROCESSO : 1452-1989-8-08-00

Reclamante: SUELY MARY MENDONCA SACRAMENTO

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Reclamado: INST. NAC. DE COL. E REF. AGRARIA - INCRA

Advogado(a):

Assunto: Aos reclamados tomarem ciência da seguinte sentença de EMBARGOS A EXECUÇÃO prolatada nos autos cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS, EM 29.10.03, PELO INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, EXECUTADO NESTE PROCESSO, EM QUE CONTENDE COM SUELY MARIA MENDONÇA E OUTROS, EXEQUENTES, PARA REJEITÁ-LO INTEGRALMENTE E MANTER A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. RESENHA Nº 827/2004

PROCESSO : 873-2003-8-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOSSANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMADO PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

RESENHA Nº 828/2004

PROCESSO : 873-2003-8-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado : TRIM TRANSPRODOV INTERMODAL MARITIMO LTDA

Advogado(a): SUYANE DE SOUZA FELIPE

Assunto : AORECLAMADO, CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS POR PETRÓLEO BRASILEIRO S/A.

RESENHA Nº 829/2004

PROCESSO : 766-1996-8-08-00

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACIROCHA SILVA

Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE A RECLAMADA CAPAF DESISTIU DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS.

RESENHA Nº 830/2004

PROCESSO : 785-1998-8-08-00

Reclamante: BENEDITO DE SOUZA LOBO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : J ATANAZIO INDUSTRIA E COMERCIO

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA Nº 831/2004

PROCESSO : 1865-2003-8-08-00

Reclamante: FABIO MATOS DE VASCONCELOS E OUTRO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Reclamado : DEUSMAR LIMA BRAGA E OUTROS

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AO PATRONO DOS EMBARGANTES PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$44,26, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) Nº 832/2004

PROCESSO : 361-2003-8-08-00

Reclamante: EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a):

Reclamado : ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOM LTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A reclamada para ciência de que foi designado o dia 14/06/2004, às 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado(a) manifestar seu interesse na remissão da dívida.

RESENHA Nº 833/2004

PROCESSO : 1524-2003-8-08-00

Reclamante: PEDRO CARREGOSA

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Reclamado : CRISNORTE COMERCIO DE VIDROS LTDA

Advogado(a): MARCELO OLIVIA SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM INDICADO À PENHORA PELA EXECUTADA (FLS.34/40)nss

EDITAL DE PRAÇA No 166/2004

PROCESSO : 361-2003-8-08-00

Exequente: EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Executado: ENGTEL-ENGENHARIA CIVIL ELETRIC TELECOM LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHIMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

Localização do Bem: RUA BOAVENTURA DA SILVA 1564

Valor: 480.000,00

Fiel Depositário: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROCEder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 164/2004

PROCESSO : 1698-2003-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO EDUARDO ARAUJO JARDIM

Reclamado: EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME - EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO APRESENTADO PELA RECLAMADA CELPA.nss

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 165/2004

PROCESSO : 477-2004-8-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SILVA FERNANDES

Reclamado: MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUZADA POR RAIMUNDO SILVA FERNANDES CONTRA MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL DOS VALORES DEPOSITADOS PELA RECLAMADA NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$10,64, CONSIDERANDO O LIMITE MÍNIMO PREVISTO NO ART. 789 DA CLT. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR EDITAL. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 167/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Exequente: AILTON DA GRACA

Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHIMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 167/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Exequente: AILTON DA GRACA

Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHIMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 167/2004

PROCESSO : 1548-2001-8-08-00

Exequente: AILTON DA GRACA

Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, EXECUTADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE da sentença de EMBARGOS À EXECUÇÃO prolatada nos autos, cuja conclusão é a seguinte: Ante o exposto, rejeito a questão preliminar de defeito de representação e acolho a questão preliminar de ilegitimidade ativa e não conheço dos embargos à execução opostos por RICARDO SCHIMIDTKE contra AILTON DA GRACA, ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA-DISBEL e COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, ante a ilegitimidade ativa do embargante. TUDO NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 167/2004

PENHORADOS SERÃO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA O DIA 24 JUNHO 2004, ÀS 11:00 HORAS, NA SEDE DESTA MM. VARA, INFORMO-LHE AINDA, QUE CASO NÃO HAJA LICITANTES V. SA. DEVERÁ MANIFESTAR OU NÃO O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.X/X/X/AGC.

RESENHA NO 677/2004

PROCESSO : 1231-2003-6-08-00

Reclamante: JOSEANE SOUZA DE FIGUEIREDO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : J A S PINTO

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Assunto : ÀS PARTES PARA CIENCIA QUE O JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS.180/181, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS.CUSTAS PELAS PARTES NO VALOR DE R\$40,00 NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA UMA DAS PARTES.

RESENHA (RECLAMADO) Nº 678/2004

PROCESSO : 120-1995-6-08-00

Reclamante: MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE

Advogado(a): OPFIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Reclamado : PREVHAB

Advogado(a): SERGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO (FLS.319)

Assunto : A EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 615/616, BEM COMO TOMAR CIENCIA DOS CÁLCULOS FLS. 607/609.

RESENHA NO 679/2004

PROCESSO : 1657-1999-6-08-00

Reclamante: CLEIDINETE DA SILVEIRA BARBOSA

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado : TAIANE CRISTINA SALES DA SILVA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : APRESENTAR O NÚMERO DO CPF DA EXECUTADA.

RESENHA NO 680/2004

PROCESSO : 1039-2002-6-08-00

Reclamante: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA

Reclamado : MARILENE FERREIRA DO AMARAL

Advogado(a): MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DA EXECUTADA.

RESENHA NO 681/2004

PROCESSO : 693-2004-6-08-00

Reclamante: AZURRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Reclamado : PAULO SERGIO ALVES NEIVA

Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE/RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO QUE INDEFERIU A LIMINAR REQUERIDA NOS AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO.

RESENHA NO 682/2004

PROCESSO : 1090-1997-6-08-00

Reclamante: ANDREI JOSE CORREA SERRA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PARA FINS DE PENHORA.

RESENHA NO 683/2004

PROCESSO : 1223-2001-6-08-00

Reclamante: EDINEY PALHETA GUIMARAES

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado : JOSE BARROS SOARES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS.88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 684/2004

PROCESSO : 1223-2001-6-08-00

Reclamante: EDINEY PALHETA GUIMARAES

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado : JOSE BARROS SOARES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS.88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 1223-2001-6-08-00

Reclamante: EDINEY PALHETA GUIMARAES

Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO

Reclamado : JOSE BARROS SOARES

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO DOCUMENTO DE FLS.88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 2307-2001-6-08-00

Reclamante: MARIA DO ROSARIO MENDES CORREA

Advogado(a): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Reclamado : TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA E MANIFESTAR-SE QUERENDO, ACERCA DO VALOR DE R\$53,78, TRANSFERIDO DE PROCESSO ORIUNDO DA MM. 7A. VTB, PARA ESTES AUTOS, E

CONVOLADO EMPENHORA.

RESENHA NO 687/2004

PROCESSO : 1366-2003-6-08-00

Reclamante: JOAO CORREA DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRASSA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Assunto : RECLAMADA : ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA.ADV: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO.ASSUNTO: As reclamadas para contraminutar, querendo e no prazo legal o recurso ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 688/2004

PROCESSO : 330-2001-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: PALACIO DOS BARES

Advogado(a): IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 24/06/04, às 11:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. Não havendo manifesto interesse das partes acerca da adjudicação e remissão, o bem será encaminhado ao sr. leiloeiro público, para leilão

RESENHA NO 689/2004

PROCESSO : 84-1990-6-08-00

Reclamante: RY LOPES FERREIRA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFRAGRARI

Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DECISÓRIO, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE DETERMINOU A ESCORREITA APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELOS RECLAMANTES.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 690/2004

PROCESSO : 210-2003-6-08-00

Reclamante: LUCIMARO PONTES LEAL

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: GERALD BAUER & CIA LTDA

Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 06/07/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a) se deseja remir a dívida.

RESENHA NO 691/2004

PROCESSO : 618-2002-6-08-00

Reclamante: CARLOS BENEDITO CORREA DE FREITAS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, BEM COMO, PROCEDENTE, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR CLAUDIO BENEDITO CORRÊA DE FREITAS.

RESENHA NO 692/2004

PROCESSO : 1692-1991-6-08-00

Reclamante: ANTONIO BENEDITO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA

Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, BEM COMO, REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA POR ANTONIO BENEDITO DA SILVA E OUTROS.

RESENHA NO 693/2004

PROCESSO : 1238-2002-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO GERSON RAMOS PEREIRA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): ISIS VIEIRA SOARES

Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE JULGOU PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, TRANSPORTES MARITUBA LTDA

RESENHA (RECLAMADO) NO 694/2004

PROCESSO : 1736-2003-6-08-00

Reclamante: EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto : APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE RELATIVOS AO PERÍODO ABAIXO, PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DE LÍQUIDAÇÃO: JUNHO E JULHO/2001; OUTUBRO A DEZEMBRO/2001; JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL/2002; JUNHO A NOVEMBRO/2002; MARÇO/2003, OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

IMPORTARÁ NA SUA BUSCA E APREENSÃO.

RESENHA NO 695/2004

PROCESSO : 470-2004-6-08-00

Reclamante: CLEISON PANTALEAO REZENDE

Advogado(a):

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIG LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 16, QUE DECLAROU INEFICAZ A NOMEAÇÃO DE BENS DE FL. 13, EM VIRTUDE DE QUE O BEM INDICADO NÃO MAIS SUPORTA CONSTRUÇÃO POIS GARANTE A EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROCESSOS NESTA JUSTIÇA.

RESENHA NO 696/2004

PROCESSO : 345-2004-6-08-00

Reclamante: ELOI SARMENTO DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 14, QUE DECLAROU INEFICAZ A NOMEAÇÃO DE BENS DE FL. 12, EM VIRTUDE DE QUE O BEM INDICADO NÃO MAIS SUPORTA CONSTRUÇÃO POIS GARANTE A EXECUÇÃO DE VÁRIOS PROCESSOS NESTA JUSTIÇA.

EDITAL DE PRAÇA

No 150/2004

PROCESSO : 330-2001-6-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Executado: PALACIO DOS BARES

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: - UM JOGO DE LUZ COMPOSTO DE 4 ELEMENTOS COM REFLETORES COLORIDOS, MARCA ELUM, MODELO CICLON LAMPADA 2X24X250W, ENJ, DOIS REFLETORES DE LUZ PRATA, LUZ ESTROBOSCÓPIA, DOIS CANHOES DE LUZ ELUM, MOD. RATO DE SOL, DOIS JOGOS COM 4 LAMPADAS REFLETORES COM INSCRIÇÃO MELCALUZ, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). - UM FREEZER CONSUL, MOD. CHA31BBNA, Nº NÃO VISÍVEL, COR BRANCA, UMA TAMPA, TIPO HORIZONTAL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). - UM BOTTIJO DE GÁS DE 13 KG VAZIO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-20,00 (VINTE REAIS). - CEM CADEIRAS EM MADEIRA, DE ABRIR E FECHAR, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-10,00 (DEZ REAIS), TOTALIZANDO UM TOTAL DE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS). - 25 MESAS, EM MADEIRA, DE ABRIR E FECHAR, EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UMA EM R\$-20,00 (VINTE REAIS) TOTALIZANDO R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). - UMA MESA DE ESCRITÓRIO, EM COMPENSADO, NA COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM FERRO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00 (CEM REAIS). TOTAL DE BENS PENHORADO R\$-5.920,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 5.920,00

Fiel Depositário: DEPOSITARIO PUBLICO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrivi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 151/2004

PROCESSO : 330-2001-6-08-00

Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

Executado: PALACIO DOS BARES

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: - Um jogo de luz, composto de 14 elementos, com refletores coloridos, marca Elum, modelo Ciclon, lampadas 2X24X250W, ENJ; dois refletores de luz de prata, luz estroboscópica, dois canhões de luz Elum, mod. rato de sol; dois jogos com 4 lampadas refletores com inscrição melcaluz, no estado, avaliado em R\$-4.000,00 (Quatro Mil, Reais)

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 4.000,00

Descrição: Um Freezer Consul Mod. CHA31BBNA, nº não visível, cor branca, uma tampa, tipo horizontal, no estado, avaliado em R\$-300,00 (Trezentos Reais)

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 300,00

Descrição: Um botijão de gás, de 13 KG vazio, no estado, avaliado em R\$-20,00 (Vinte Reais)

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 20,00

Descrição: Cem cadeiras, em madeira, de abrir e fechar, em razoavel estado de conservação, avaliadas cada uma em R\$-10,00 (Dez Reais), totalizando R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais).

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 1.000,00

Descrição: Vinte e cinco mesas, em madeira, de abrir e fechar, em razoavel estado de conservação, avaliada cada uma em R\$-20,00 (vinde Reais), Totalizando R\$-500,00 (Quinhentos Reais)

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 500,00

Descrição: Uma mesa de Escritório, em compensado, na cor bege, com duas gavetas, estrutura em ferro, no estado, avaliada em R\$-100,00 (Cem Reais)

Localização do Bem: AV BERNADO SAYAO/PCA PRINCEZA IZABEL

Valor: 100,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrivi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 152/2004

PROCESSO : 210-2003-6-08-00

Exequente: LUCIMARO PONTES LEAL

Executado: GERALD BAUER & CIA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 6a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM APARELHO "CIBORG", ALINHADOR DE CHASSI E CARROCERIA, NA COR VERMELHA, IMPORTADO, COM AS INSCRIÇÕES BLACKHAWL, VENDIDO PELA EMPRESA POWER PACKER DO BRASIL LTDA, MAXIMO DE 10 TONELADAS, Nº B1136601, COMPLETO, COM CORRENTE, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: RUA GASPAR VIANA, 1359-REDUTO

Valor: 2.500,00

Fiel Depositário: GERALD LUDWIG PROHASKA

Descrição: UM APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA, MARCA BAMBOZZI, COM AS INSCRIÇÕES TRANSFORMADOR PARA SOLDA ELÉTRICA, MONOFÁSICO, TIPO TRI B/71, Nº 120822, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: RUA GASPAR VIANA, 1359-REDUTO

Valor: 400,00

Fiel Depositário: GERALD LUDWIG PROHASKA

Descrição: 02 (DOIS) MACACOS HIDRÁULICOS, TIPO JACARÉ, NA COR VERMELHA, SENDO UM COM CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) TONELADAS E O OUTRO COM CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) TONELADAS, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA

Localização do Bem: RUA GASPAR VIANA, 1359-REDUTO

Valor: 600,00

Fiel Depositário: GERALD LUDWIG PROHASKA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrivi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

5º VARADO TRABALHO DE BELÉM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 783/2004

PROCESSO : 1555-2002-5-08-00

Reclamante: MARTA LUCIA NEVES DA CONCEICAO

Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN

Reclamado: MENDES & QUEIROZ LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA FICAREM CIENTES DA

HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 121.ppps.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 843/2004

PROCESSO : 1452-2002-5-08-00

Reclamante :

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Reclamado : G ROSA CUNHA CARVAO - EPP

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 01/06/2004, as 12:00

horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 883/2004

PROCESSO : 232-1999-5-08-00

Reclamante: MARIA ELIETE SODRE DE ARAUJO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 02/06/2004, as 12:30

horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes

autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 888/2004

PROCESSO : 134-1998-5-08-00

Reclamante: RENATA OLIVEIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : ART DECOR LTDA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO

PREVIDENCIÁRIO, SOB PENA DE EXECUÇÃO CRmb

RESENHA NO 923/2004

PROCESSO : 1755-2003-5-08-00

Reclamante: JOSIANE DE DEUS RODRIGUES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : BETANIA DO SOCORRO BELTRAO NAHUM

Advogado(a):

Assunto : EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE O ACORDO FOI

HOMOLOGADO; DEVENDO A RECLAMADA CUMPRIR A

DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA QUANTO AO REGISTRO NA

CTPS, EM FACE DO TRANSITO EM JULGADO.

RESENHA NO 955/2004

PROCESSO : 102-2000-5-08-00

Reclamante: VASQUES ABRAAO ALVES MONTEIRO

Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES

Reclamado : SATA SERVICOS AUXILIARES TRANSPORTE AEREO SA

Assunto : TOMAR CIENCIA DO ITEM I DO R.DESPACHO DO JUIZ

EXARADO AS FLS. 274 DO AUTOS SUPRA: O EXEQUENTE RECEBEU O

VALOR TOTAL LHE DEVIDO, DESCONTANDO-SE A PARCELA

PREVIDENCIÁRIA DE SEU ENCARGO, CONFORME CÁLCULOS DE

FLS. 24.AS

RESENHA NO 957/2004

PROCESSO : 1729-2003-5-08-00

Reclamante: ANA CLAUDIA DOSSANTOS LIMA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : M SILVA CONFECÇÕES LTDA

Advogado(a): MÁRCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Assunto : PARTES: FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO HOMOLOGOU O

ACORDO PROPOSTO, EXCETO QUANTO AO VALOR PREVIDENCIÁRIO

QUE É DE R\$ 2.710,06. RECLAMANTE: APRESENTAR CTPS PARA AS

DEVIDAS ANOTAÇÕES RECLAMANTE: COMPROVAR INSS NO PRAZO DE

10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO. AS

RESENHA NO 964/2004

PROCESSO : 1380-1999-5-08-00

Reclamante: ADRIANA SUELY NUNES MACHADO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : CAVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DOS CÁLCULOS DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGADOS PELO JUÍZO ÀS FLS. 210/211.ppps.

RESENHA NO 965/2004

PROCESSO : 1867-1998-5-08-00

Reclamante: ROGERIO SUARES GAMELEIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado : CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO

DE FLS. 229-I: HOMOLOGO AS CONTAS DE FLS. 195; II - DE SE CIENCIA AS

PARTES, INCLUSIVE PARA QUE O EXECUTADO PROMOVA A RETENÇÃO

DO VALOR RESPECTIVO, SOB PENA DE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE

DO PAGAMENTO E RECOLHIMENTO. Opps.

RESENHA NO 966/2004

PROCESSO : 878-2003-5-08-00

Reclamante: ELIAS CHARCHAR FILHO

Advogado(a):

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA: TOMAR CIENCIA QUE O

VALOR BLOQUEADO DE R\$ 35.020,34 (TRINTA E CINCOMIL E VINTE REAIS

E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), FOI CONVOLADO EM PENHORA. ppps.

RESENHA NO 968/2004

PROCESSO : 461-2004-5-08-00

Reclamante: VERGILIO FLEXA DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado : BERTILLON VIG E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA - COMPROVAR

RECOLHIMENTO DO INSS SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA

EXECUÇÃO. ppps.

RESENHA NO 970/2004

PROCESSO : 697-2002-5-08-00

Reclamante: AGENOR DE MORAIS BESSE

Advogado(a):

Reclamado : TUCURUVI RODIZIO LTDA

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO: FICAR CIENTE QUE O

VALOR LEVANTADO (fls. 357) DE R\$ 7.629,76 (SETE MIL, SEISCENTOS E

VINTE NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) FOI CONVOLADO EM

PENHORA. ppps.

RESENHA NO 971/2004

PROCESSO : 1949-2003-5-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : SERVISEL EMP DE SEG E VIG COM LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto : FICAR CIENTE QUE O VALOR TRANSFERIDO DO PROCESSO

SVTIB-817/2003 - R\$ 220,45 (DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E

CINCO CENTAVOS), FOI CONVOLADO EM PENHORA. ppps.

EDITAL DE PRAÇA

No 118/2004

PROCESSO : 1452-2002-5-08-00

Exequente: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Executado: SILVIO SANDRO COSTA DE ABREU

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

01/06/2004, às 12:00 hs., na(o) 5a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D.

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CD PLAYER E RÁDIO DE AUTOMÓVEL MARCA SONY

MODELO CDX LA97BQ, FRENTE DESTACÁVEL, SÉRIE 7743879

Localização do Bem: TRAV. VILETA, 1496, VILA, CASA 04

Valor: 400,00

Fiel Depositário: SILVIO SANDRO COSTA DE ABREU

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra-balhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu,

PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA

DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

1º VARADO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE PRAÇA

No 111/2004

PROCESSO : 930-2003-1-08-00

Exequente: JOSE LUIZ CARVALHO MENINEIA

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

28/05/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMOV. EDIF. SOB N. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E

BARROS, MEDINDO 55M DE FRENTE, 48,50M LAT. DIREITA, P/

LAT. DIREITA, MEDE 38,20 M, FAZENDO ANG. 90 GRAUS C/UMA LINHA

QUE SE PROLONGA 8,00M E FAZ OUTRO ANG. DE 90 GRAUS, QUE MEDE

13,50M, FECHANDO O POLIG. COM O TRV. DOS FUNDOS QUE MEDE

63,60M, TERRENO IRREGULAR, CONST. DOIS PREDIOS EM ALV. COM DIS

PAVIMENTOS, ALMOXARIFADO, DUAS GUARITAS DE

SEG. ESTACIONAMENTO, CONST. RUST. EM MAD. FUNCION. NA O

REF. TERRENO UNICO, REG. NO CART. 2 OF. MATS. 90 E 91, LIVR. O 2-FU.

APRESENTAM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu,

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 112/2004

PROCESSO : 1383-2003-1-08-00

Exequente: JOSE PATIA DOSSANTOS

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

02/06/2004, às 09:50 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMOV. EDIF. SOB NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS, MED.

55,00M FRENTE, 48,50M P/LA. TESQ. P/LA. T. DIR. MEDE 38,20M, FAZ EST. A

ANG. 90G C/LINHA QUE SE PROL. 8,00M QUE POR SUA VEZ FAZ. OUTRO

ANG. 90G, QUE MEDE 13,50M FECH. ASSIM POLIG. C/ TRAV. FUNDOS QUE

MEDE 63,60M, CONST. UM TER. IRREG. IMOV. ONDE ESTA LOC. A SEDE DA

EXCTADA, QUE SE CONST. DOIS PREDIOS ALV. C/ DOIS PAV. ON DE

FUNC. ESC. ALMOX. DUAS GUAR. SEG. ESTAC. OFIC. REF. CONST. BEM S/

DIVISAO REG. NO CRI 2 OF. MATS. 90 E 91, LV. 2-FU. APRESENTAM HIPOTECA

AO BANCO DA AMAZONIA.

Localização do Bem: MARIZ E BARROS 540

Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROCeder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Maio de 2004. Eu,

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO

TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 113/2004

PROCESSO : 1456-2003-1-08-00

Exequente: JAILSON DA SILVA FERREIRA

Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia

28/05/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. VT. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM

PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM IMOV. EDIF. SOB NS. 540/584, SIT. TRAV. MARIZ E BARROS,

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 584
Valor: 600.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a PROC. edar ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 04 de Maio de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
Juiz(a) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 638-1993-1-08-00

Reclamante: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto: Ao exequente: tomar conhecimento do despacho de fls. 992 dos autos, a sua disposição na Secretaria do Juízo.

RESENHA NO 722/2004

PROCESSO : 1335-2002-1-08-00

Reclamante: CLAUDIO JOSE SOUZA DA CONCEICAO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto: ÀS PARTES - Ficarem cientes de que devem se manifestar acerca dos cálculos de Fls. 247/249 no prazo de 10 (dez) dias, de forma sucessiva, a começar pelo exequente.

RESENHA (RECLAMADO) NO 723/2004

PROCESSO : 241-2004-1-08-00

Reclamante: MANOEL DE JESUS NAZARENO MAGNO

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado: CONVENSAO EST DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGELICAS ASSEM DE DEUS

Advogado(a): MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES

Assunto: À RECLAMADA: Ficar ciente do despacho de Fl. 27, cujo teor é o seguinte: Fica retificado o termo de audiência de Fl. 26, nos termos do art. 833 da CLT, para que conste como data de pagamento da última parcela do acordo a data de 15.12.2004, eis que por lapso do Secretário de audiências deixou de constar e retificada a data para recolhimento da contribuição previdenciária para 04.01.2005.

RESENHA NO 724/2004

PROCESSO : 1523-2003-1-08-00

Reclamante: GILSON CORREA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM DESIGNADAS AUDIÊNCIAS PARA OITIVAS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS MESMAS, SENDO QUE NA 2a. VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, PROC. 0.552/2004, FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 10.05.2004, ÀS 16 HORAS, E NA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS, PROC. 00288/2004-221-18-00-3, FOI DESIGNADO O DIA 10.05.2004, ÀS 15h15min.

RESENHA NO 725/2004

PROCESSO : 1769-2003-1-08-00

Reclamante: DANILLO FERRAO MALAQUIAS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: ASSCOMEX ASSESSORIA SERV COM EXTERIOR LTDA

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Assunto: Aos reclamados para ficarem cientes do despacho: Nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, por deserção, tendo em vista não constar nos autos a comprovação do recolhimento das custas e depósito recursal.

RESENHA NO 726/2004

PROCESSO : 1849-2003-1-08-00

Reclamante: ALAN MARCELO GEMAQUES SANTOS

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: MEIO A MEIO ECONOMICO

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: Ao reclamante para ficar ciente do despacho: Nego seguimento ao recurso ordinário do reclamante, por intempestividade, uma vez que seu prazo se expirou no dia 04.03.2004 e seu recurso só foi protocolizado no dia 08.03.2004, fora do prazo legal.

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 1935-2003-1-08-00

Reclamante: MARLY SILVA DA CONCEICAO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: NORTE HOTELARIA SA HOTEL REGENTE

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É: ANTE AO EXPOSTO, DECIDO, NOS AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR NORTE HOTELARIA S/A - HOTEL REGENTE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTA JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O

DISPOSITIVO, CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR NÃO EVIDENCIAR CONTRADIÇÃO NO JULGADO, E COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONDENAR O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NO IMPORTE DE R\$ 343,84. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 100-2004-1-08-00

Reclamante: EDELMARE NEVES DE MORAES

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: TELEMAR S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto: Reclamado: MASTEC DO BRASIL S/A Adv. Redo: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROC. EDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE. PROC. EDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, CONDENANDO A PRIMEIRA RECLAMADA, N G ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DE FORMA SOLIDÁRIA A SEGUNDA E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A TERCEIRA, A PAGAR PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13o. SALÁRIO/2003; FGTS DE TODO PERÍODO LABORADO E SOBRE VERBAS RESCISÓRIAS, ACRESCIDO DE 40%; MULTA RESCISÓRIA; MULTA DO ART. 467 DA CLT; HORAS EXTRAS, COM REFLEXOS EM RSR, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO E FGTS ACRESCIDO DE 40%; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO E FGTS ACRESCIDO DE 40%; JCM. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO REQUERIDO PELA SEGUNDA RECLAMADA. SÃO DEVIDOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS PELAS PARTES E FISCAL PELO RECLAMANTE. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 125,81, CALCULADAS SOBRE R\$ 6.290,63, VALOR DA CONDENAÇÃO. RESENHA NO 729/2004

PROCESSO : 75-2004-1-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PINHEIRO

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: TELEREDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto: Reclamado: TELEMAR S/A Adv. Redo: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROC. EDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, DETERMINANDO A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE. PROC. EDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, CONDENANDO A PRIMEIRA RECLAMADA, N G ENG. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DE FORMA SOLIDÁRIA A SEGUNDA E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A TERCEIRA, A PAGAR PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; 13o. SALÁRIOS PROPORCIONAIS/2003 E PROPORCIONAIS/2004; FGTS DE TODO PERÍODO, ACRESCIDO DE 40%; HORAS EXTRAS, COM REFLEXOS EM RSR, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO E FGTS ACRESCIDO DE 40%; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO, 13o. SALÁRIO E FGTS ACRESCIDO DE 40%; JCM. SÃO DEVIDOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS PELAS PARTES E FISCAL PELO RECLAMANTE. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 49,22, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.461,15, VALOR DA CONDENAÇÃO. RESENHA NO 730/2004

PROCESSO : 245-2004-1-08-00

Reclamante: NILSON SANTOS TRINDADE

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Reclamado: BAIMA E REBELO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROC. EDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE. PROC. EDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE AVISO PRÉVIO; DIFERENÇA DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; DIFERENÇA DE 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL; DIFERENÇA DE FGTS E 40% DOS DEPÓSITOS DE FGTS INCLUIDO O AVISO PRÉVIO; JCM. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO POSTULADO PELA RECLAMADA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,97, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.048,39, VALOR DA CONDENAÇÃO. RESENHA NO 731/2004

PROCESSO : 131-2004-1-08-00

Reclamante: OSVALDO LUIS PINTO MARQUES CUNHA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: LENMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER

Assunto: ÀS PARTES: PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO JULGOU PROC. EDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE REFLEXOS DE SALÁRIO PAGOS POR FORA EM AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3; AVISO PRÉVIO; SALDO DE SALÁRIO, FGTS DO PERÍODO E SOBRE AS VERBAS EM QUESTÃO, ACRESCIDO DE 40%; DESCONTO INDEVIDO; JCM. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO REQUERIDO PELA RECLAMADA. SÃO DEVIDOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS PELAS PARTES E FISCAL PELO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 202,08, CALCULADAS SOBRE R\$ 10.104,25, VALOR DA CONDENAÇÃO. RESENHA NO 732/2004

PROCESSO : 1796-2003-1-08-00

Reclamante: HONORINO PEDRO PINTO DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: BANCO BRADESCO S/A

Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto: Ao reclamado para manifestar-se sobre os embargos de declaração de Fls. 351/352.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 733/2004

PROCESSO : 1383-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE PAIVA DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO ASSUNCAO DOSSANTOS

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 02/06/2004, às 09:50 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos.

RESENHA NO 734/2004

PROCESSO : 1262-1998-1-08-00

Reclamante: HUMBERTO VELOSO DA SILVA

Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Reclamado: ORGANIZACAO COMERCIAL CLOALDO CYR LTDA BOATE KA

Advogado(a): WILCINELY NAZARÉ S. OLIVEIRA

Assunto: ÀS PARTES: Ficarem cientes do r. despacho exarado à Fl. 264, pela Exma.

Sra. Juíza Titular deste Juízo.

RESENHA NO 735/2004

PROCESSO : 2019-2003-1-08-00

Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO FERREIRA

Advogado(a): MARIA LUIZA DA SILVA AVILA

Reclamado: HAMEX IND COM E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Assunto: À EXEQUENTE: Ficar ciente do r. despacho exarado à Fl. 48, dos autos supra, pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo.

RESENHA NO 736/2004

PROCESSO : 1410-2001-1-08-00

Reclamante: HUGO JOSE NUNES DOSSANTOS

Advogado(a):

Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto: À RECLAMADA - Ficar ciente de que foi homologado o acordo firmado entre as partes, consoante proposto às Fls. 87/88, inclusive em relação aos valores atribuídos às parcelas remuneratórias e indenizatórias, uma vez que não altera os percentuais fixados no acordo que originou o título executivo; cabendo à executada comprovar os recolhimentos nos autos, ficando desde já esclarecido que os cálculos serão apurados considerando como mês de competência o do pagamento do valor acordado, ou seja, março/04, pelo que a executada já se encontra em atraso no pagamento dos débitos. Por ora fica sustada a venda do bem, entretanto não havendo a comprovação dos recolhimentos previdenciários o bem será incluído novamente no leilão.

RESENHA NO 737/2004

PROCESSO : 1227-1996-1-08-00

Reclamante: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: COMPUGRAPH LTDA

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto: À RECLAMADA - Ficar ciente de que as quantias de Fls. 224/225, 227 e 235, foram transferidas, respectivamente, para os PROCESSOS Nºs 001-0515/2003, 007-0520/2003, 006-0744/2003 e 003-1993/2002, em que são partes: Joelcy de Assis Braga, André Luiz dos Santos da Costa, Jefferson Damasceno Costa e Jorge Luis Soares, reclamantes, e COMPUGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA, reclamada.

RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 388-2004-1-08-00

Reclamante: ANA CLAUDIA FURTADO RIBEIRO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: VERDE E AMARELO PAES DOCES E CONVENIENCIA

Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES

Assunto: À EXEQUENTE: Ficar ciente de que o requerimento de Fl. 45, protocolizado sob o No. 033.579/04, foi indeferido, tendo em vista que é necessária a apresentação do Cartão do PIS para que se possa esclarecer a divergência informada pela CAIXA.

RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 1566-2003-1-08-00

Reclamante: JOSE DE RIBAMAR VIRGULINO BARROS

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Assunto: À EXECUTADA: PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA A PROPOSTA DE ARREMATACÃO DO SEGUINTE BEM PENHORADO NOS AUTOS: 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT HITACHI, 21.000 BTUs, PELO VALOR DE R\$ 1.000,00.

RESENHA NO 740/2004

PROCESSO : 488-2004-1-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: CESAR FREITAS SIQUEIRA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: Às partes para ficarem cientes de sentença cuja conclusão é: Diante do exposto, conheço dos embargos de terceiro apresentados por BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA contra CÉSAR FREITAS SIQUEIRA para acolhê-los, liberando da construção judicial o bem objeto dos embargos, discriminado no Auto de Penhora de Fl. 15, nos termos da fundamentação.